

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 21 de maio de 2025 Nº 28.993

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 993/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-SEDUC-PRO-2025/04987 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Várzea Grande:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Andréa Pereira de Moura Cardoso	880.202

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1694703

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **MARA LIDIA SEIXAS RODRIGUES JERONIMO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 34319, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02214.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 16 de maio de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1693582

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01870/2025/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/17218** do(a) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO**, Matrícula nº. 50265/3, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - DOE 23/01/2006, pág. 03, que concedeu Progressão Vertical, nível 03. **Onde se lê:** 30/10/2004. **Leia-se: 01/02/2003.**

Art. 2º RETIFICAR em partes, o Decreto nº 790/2003 - DOE de 25/06/2003, que concedeu Reenquadramento na Carreira na Classe B, a partir de 28/02/2003. **Onde se lê:** B-002, **leia-se: B-003.**

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical, nível 04. **Onde se lê:** 17/05/2006. **Leia-se: 01/02/2006.**

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 380/SAD/2013 - DOE 07/03/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 382/SAD/2013 - DOE 07/03/2013, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 6º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical, nível 05. **Onde se lê:** Marco Aurélio Rosa de Castro, nível 05 a partir de 24/03/2009. **Leia-se: Marcos Aurélio Rosa de Castro, nível 05 a partir de 01/02/2009.**

Art. 7º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 381/SAD/2013 - DOE 07/03/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: data do efeito financeiro incorreto

Art. 8º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical, nível 06. **Onde se lê:** Marco Aurélio Rosa de Castro, nível 06 a partir de 24/03/2012. **Leia-se: Marcos Aurélio Rosa de Castro, nível 06 a partir de 01/02/2012.**

Art. 9º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE de 23/03/2015, que concedeu Progressão Vertical, nível 07. Motivo: trata-se de Enquadramento Originário.

Art. 10º CONCEDER Enquadramento Originário no Nível 07 com efeitos a partir de 18/02/2013, data do protocolo, conforme autos do Processo nº 66072/2013, considerando o aproveitamento de tempo de serviço, nos termos da Lei de Carreira - Lei nº 9.070/2008.

Art. 11º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694678

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.219/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00384/2025/GCVF/SEPLAG e Autotutela nº 116/2025, p.58, juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/15472** do(a) servidor(a) **FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO**, Matrícula nº. 62555/1, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes a Portaria nº. 147/98/GAB/SAD - Publicado DOE 10/06/1998 (p. 2), que concedeu estabilidade. **Onde se lê:** Francisco Simão Medeiros dos Santos. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto.**

Art. 2º RETIFICAR em partes o Decreto nº 1.166/2000 - DOE 22/12/2000 (p. 1), que enquadrou o servidor na lei de carreira, na Classe A - Nível 02, a partir de 01/02/2000. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto.**

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - DOE 23/01/2006 (p. 3), que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto, nível 03 a partir de 30/10/2004. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, nível 03 a partir de 01/02/2003.**

Art. 4º RETIFICAR em partes o Decreto nº 790/2003 - DOE 25/06/2003 (p. 02 e 03), que concedeu reenquadramento, Classe B - Nível 02, a partir de 28/02/2003. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto, B-002. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, B-003.**

Art. 5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006 (p. 27), que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto, nível 04 a partir de 17/05/2006. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, nível 04 a partir de 01/02/2006.**

Art. 6º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 796/SAD/2006 - DOE 11/07/2006 (p. 9), que concedeu progressão horizontal para a Classe C. **Onde se lê:** 23/02/2006. **Leia-se: 28/02/2006.**

Art. 7º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009 (p. 6 e 8), que concedeu progressão vertical para o nível 05. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto, nível 05 a partir de 24/03/2009. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, nível 05 a partir de 01/02/2009.**

Art. 8º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012 (p. 11 e 13), que concedeu progressão vertical para o nível 06. **Onde se lê:** Francisco Simião Medeiros Souto, nível 06 a partir de 24/03/2012. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, nível 06 a partir de 01/02/2012.**

Art. 9º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 576/SEGES/2015 - DOE 20/03/2015 (p. 28 e 29), que concedeu progressão vertical para o nível 07. **Onde se lê:** Francisco Simião M. Souto, nível 07 a partir de 24/03/2015. **Leia-se: Francisco Simião Medeiros de Souto, nível 07 a partir de 01/02/2015.**

Art. 10º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1252/SEGES/2018 - DOE 03/09/2018 (p. 58 e 59), que retificou o efeito financeiro do Ato Administrativo nº 1123/SEGES/2018 - DOE 09/08/2018, de progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** 24/03/2018. **Leia-se: 01/02/2018.**

Art. 11º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/01372/2021 - DOE 13/08/2021 (p. 33 e 34), que concedeu progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** 24/03/2021. **Leia-se: 01/02/2021.**

Art. 12º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/02700/2024 - Publicado DOE 08/11/2024 (p. 98), que concedeu progressão vertical para o nível 10. **Onde se lê:** 24/03/2024. **Leia-se: 01/02/2024.**

Art. 13º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694683

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.220/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01089/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10982** do(a) servidor(a) **STEPHAN PEREIRA E SILVA**, Matrícula nº. 44854/2, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto nº. 1.166/00 - DOE 22/12/2000, que concedeu enquadramento na lei de carreira, A-002, a partir de 01/02/2000. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA.

Art. 2º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - DOE 23/01/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA, nível 03 a partir de 30/10/2004. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA, nível 03 a partir de 01/02/2003.

Art. 3º RETIFICAR em partes o Decreto Nº.790 - DOE 25/06/2003, que concedeu reenquadramento B-002 a partir de 28/02/2003. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA, B-002. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA, B-003.

Art. 4º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA, nível 04 a partir de 17/05/2006. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA, nível 04 a partir de 01/02/2006.

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.063/SAD/2013 - DOE 29/05/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 6º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.065/SAD/2013 - DOE 29/05/2013, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita equivocadamente.

Art. 7º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA, nível 05 a partir de 24/03/2009. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA, nível 05 a partir de 01/02/2009.

Art. 8º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.064/SAD/2013 - DOE 29/05/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: data do efeito financeiro incorreto.

Art. 9º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. **Onde se lê:** STEPHAN PEREIRA DA SILVA, nível 06 a partir de 24/03/2012. **Leia-se:** STEPHAN PEREIRA E SILVA, nível 06 a partir de 01/02/2012.

Art. 10º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 23/03/2015, que concedeu a progressão vertical para o nível 07. **Onde se lê:** 01/01/2015. **Leia-se:** 01/02/2015.

Art. 11º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 969/SEGES/2018 - DOE 18/07/2018, que concedeu progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** 01/01/2018. **Leia-se:** 01/02/2018.

Art. 12º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/01113/2021 - DOE 07/07/2021, que concedeu progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** 01/01/2021. **Leia-se:** 01/02/2021.

Art. 13º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694685

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 14181/2025/GCVF/SEPLAG de 24/02/2025, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/27699** do(a) servidor(a) **LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS**, Matrícula nº. 42106/002 - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto nº 2.411 publicado no DOE de 21/03/2001, pág. 01 a 03, de Enquadramento na Carreira em Classe B, Nível 06, referente a grafia no nome da servidora. Onde se lê: Liris Madalena Moerschbecher Werle de Lemos, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 2º RETIFICAR em partes, a Portaria nº 035/98/GAB/SAD publicada no DOE de 20/02/1998, pág. 03 a 04, referente à concessão de Estabilidade, relativo ao nome. Onde se lê: Liris Madalena Moerschbrecher, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle.

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Decreto nº 5.157 publicado no DOE de 24/02/2005, pág. 05, referente à concessão de Progressão Vertical em Nível 07, relativo ao nome. Onde se lê: Liris Madalena M. Chbrecher Werle, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 4º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo Nº 590/SAD/2008 no DOE de 10/04/2008, pág. 08, referente à Progressão Vertical - PV para o Nível 08, quanto ao nome. Onde se lê: Liris Madalena M. Chbrecher Werle, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo Nº 988/SAD/2010 no DOE de 29/06/2010, pág. 08, referente à Progressão Vertical - PV para o Nível 09, relativo à grafia no nome da servidora. Onde se lê: Liris Madalena Moers Chbrecher Werle, leia -se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 6º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo Nº 778/SEGES/2016, publicado no DOE de 02/05/2016, pág. 19, que concedeu Progressão Vertical - PV para o Nível 11, relativo à grafia no nome da servidora. Onde se lê: Liris Madalena Moerschbrecher Werle de Lemos, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 7º RETIFICAR em partes o Decreto Nº 6608 no DOE de 17/10/2005, pág. 01 a 02, de Progressão Horizontal na Classe C, referente a grafia no nome da servidora. Onde se lê: Liris Madalena M. Chbrecher Werle, leia-se: Liris Madalena Moerschbaecher Werle de Lemos.

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694688

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.670/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alteradas pelas Leis: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00690/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº **INDEAMT-PRO-2024/10782** do(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA TESSER**, Matrícula nº. 79652/003, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 3245/SAD/2012 - DOE 14/01/2013, que retificou o Ato Administrativo n.º 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2009, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 3247/SAD/2012 - DOE 14/01/2013, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 3246/SAD/2012 - DOE 14/01/2013, que retificou o Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 07. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694692

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.671/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alteradas pelas Leis: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07470/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº **INDEAMT-PRO-2024/10556** do(a) servidor(a) **ROBSON GILBERTO BRAGA**, Matrícula nº. 79785/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2416/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo n.º 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2009, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2418/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2417/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694697

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alteradas pelas Leis: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00887/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº **INDEAMT-PRO-2024/12464** do(a) servidor(a) **SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE**, Matrícula nº. 79927/002, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2861/SAD/2011 - DOE 03/11/2011, que retificou o Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1694707

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1289/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1000082-91.2025.8.11.0022, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, no qual determina a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração; considerando o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/06043.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a **redução da jornada de trabalho em 50%** à servidora **JUSSARA RICARTE DA SILVA RONNING**, matrícula nº 135934/013, professora da educação básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 11000082-91.2025.8.11.0022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1694725

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1288/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1009621-81.2024.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, no qual determina a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração; considerando o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/05743.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a **redução da jornada de trabalho em 50%** à servidora **OZANA MARIA DE CASTRO**, matrícula nº 74782/003, professora da educação básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1009621-81.2024.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1694727

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG/MT, DE 04 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E DE 05.07.2024

2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos subitens 3.1 e 7.2 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2024, referente ao **2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, RESOLVE:

1) Alterar o subitem 7.1 do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

7.1. São previstas as seguintes datas para realização desta premiação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	15/01/2025 a 04/03/2025
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	10/03/2025
Interposição de recursos	11 e 12/03/2025
Resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas	20/03/2025
Resultado da Primeira Etapa: Resumo Executivo da Prática Pública Inovadora e Convocação para submissão do Relato da Prática Pública Inovadora	11/04/2025
Submissão do Relato da Prática Pública Inovadora	14 a 27/04/2025
Resultado da Segunda Etapa e Convocação para Entrevista	21/05/2025
Terceira Etapa: Entrevista	26 a 29/05/2025
Resultado da Terceira Etapa e Convocação para Apresentação de Pitch	05/06/2025
Quarta Etapa: Apresentação de Pitch	25 e 26/06/2025
Resultado Final e Evento de Premiação	30/06/2025

2) Convocar para a **Terceira Etapa - Entrevista**, as práticas classificadas na Segunda Etapa, constante no **Anexo Único** deste Edital, em conformidade com o subitem 2.2 do Edital Complementar nº 005, de 09/05/2025, publicado no DOE de 14/05/2025.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

PRÁTICAS CONVOCADAS PARA A TERCEIRA ETAPA

CATEGORIA A: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA
1	645	PJC	SISTEMA NACIONAL DE CARTAS PRECATÓRIAS
2	639	SESP	SENTINELA DIGITAL
3	944	SINFRA	CENTRAL INFRA 2.0
4	655	SEFAZ	LIBERAÇÃO ICMS LEILÃO PÚBLICO
5	634	DETRAN	LAUDO DIGITAL DE EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO
6	689	PJC	DELFOSS - A SOLUÇÃO INTELIGENTE
7	615	DETRAN	TRANSFERÊNCIA DIGITAL DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
8	681	MT PAR	SISTEMA HABITACIONAL DE MATO GROSSO (SIHABMT)
9	925	SEPLAG	PAINEL ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

10	919	SEPLAG	SISTEMA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO - SICAD (SUPRIMENTO DE FUNDOS)
11	682	SEFAZ	REVENDA DIRETA FÁCIL: UMA FORMA SIMPLES DE PAGAR O ICMS CONVÊNIO Nº 64/2006
12	740	MT PREV	PROVA DE VIDA DIGITAL
13	961	SEFAZ	FISCO FÁCIL - DESCOMPLICANDO O ACESSO ÀS ORIENTAÇÕES TRIBUTÁRIAS
14	733	SEDUC	OPEN4SCHOOL
15	845	SEDUC	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR - SIMFE
16	791	SEFAZ	CND E CONSULTA DE PENDÊNCIA ONLINE: MENOS BUROCRACIA, MAIS AGILIDADE
17	861	SEPLAG	GOVNAMEIA - MODERNIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
18	583	SESP	DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
19	692	SEDUC	SISTEMA INTEGRADO DE DADOS: TRANSPARÊNCIA E ENGAJAMENTO NA GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E RESULTADO DA SEDUC
20	700	SESP	TRANSFORMANDO VISITAS: BIOMETRIA E INOVAÇÃO DIGITAL NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA B: REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA
SUBCATEGORIA B1: "PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!"

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA
1	641	PM MT	REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
2	680	SEDUC	TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
3	935	CASA CIVIL	CORTE DE GASTOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
4	954	SEPLAG	CONSUMO CONSCIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA
5	943	SEFAZ	COFFE GOV
6	989	SEPLAG	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA
7	643	SEPLAG	NÚCLEO DE BI

SUBCATEGORIA B2: "GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA"

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA
1	669	SEPLAG	MIGRAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MERCADO CATIVO PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA
2	713	SEFAZ	QUEBRANDO PARADIGMAS NA COBRANÇA: TRANSFORMANDO DÉBITOS EM RECEITA
3	632	SECITECI	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES INTERCOMPLEMENTARES DE NÍVEL MÉDIO (SECITECI / SEDUC)
4	869	SEFAZ	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI 14.133/21

5	644	MT PREV	NOVO CENSO PREVIDENCIÁRIO
6	833	SES	UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS PÚBLICO E HOSPEDAGEM PRÓPRIA EM PROJETO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ÚNICO
7	896	SEPLAG	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR (INTERIOR) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/SEPLAG
8	897	SEDUC	MODELAGEM DE PROCESSOS, DIMENSIONAMENTO E GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MATO GROSSO
9	748	CBM MT	EDIFICAÇÃO SEGURA
10	799	CBM MT	SMART BUILDING NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
11	659	SEFAZ	IPVA: ATRIBUTOS DA CARROÇERIA COMO FATORES DE CÁLCULO
12	959	SESP	TECHFLOW
13	928	EMPAER	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA NA EMPAER
14	820	SEFAZ	DIFAL FÁCIL: SIMPLIFICANDO A ARRECADAÇÃO E A CONFORMIDADE FISCAL
15	599	SEFAZ	A UTILIZAÇÃO DE IA E O AUMENTO DA RECEITA PÚBLICA: AUDITÓRIAS DE ITCD NAS TRANSMISSÕES POR DOAÇÃO DE QUOTAS/AÇÕES EMPRESARIAIS
16	848	SEDUC	SIPREG - SISTEMA INTELIGENTE DE PREGÃO
17	759	SEFAZ	LANÇAMENTO COMPLEMENTAR IMPOSTO DOAÇÕES SUCESSIVAS -ITCD
18	675	MTI	REDUÇÃO DOS PREÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO IMPLEMENTADOS A PARTIR DE 2017 COM RESULTADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES
19	804	MT PREV	ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO RPPS COMO ESTRATÉGIA TRIBUTÁRIA
20	817	SINFRA	A ALIENAÇÃO CONJUNTA DE BENS IMÓVEIS DOMINICAIS, TANTO URBANOS QUANTO RURAIS DOS ÓRGÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA C: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA
1	587	SESP	VIGIA MAIS MOTORISTA
2	892	POLITEC	IDENTIFICA PEQUENO CIDADÃO: BIOMETRIA INFANTIL
3	825	SEDUC	PROTAGONISMO DO ESTUDANTE NA COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO- CLST
4	850	DETRAN	SER FAMÍLIA CNH SOCIAL
5	950	SEFAZ	EMENTÁRIO DE CONSULTAS TRIBUTÁRIAS
6	768	SEFAZ	TRIAGEM PROCESSOS_IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS_DOAÇÃO E SEPARAÇÃO_ITCD
7	777	SES	AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO À TRANSEXUALIDADE
8	721	SEFAZ	TRANSFORMANDO BUROCRACIA EM CIDADANIA: ISENÇÃO DIGITAL DE ICMS PARA PCDS E TAXISTAS
9	991	SETASC	PROGRAMA SER FAMÍLIA MULHER
10	962	SEPLAG	PORTAL DE SERVIÇOS UNIFICADO DO ESTADO DE MATO GROSSO "MT.GOV.BR"
11	990	SEDUC	BIBLIOTECA ESCOLAR: O MUNDO EM UM SÓ LUGAR
12	806	SEDUC	A MÚSICA E OS ESTÍMULOS COGNITIVOS NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

13	578	DETRAN	ADESIVO "AUTISTA A BORDO" E EMISSÃO ONLINE DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) NO ESTADO DE MATO GROSSO
14	606	PJC	DELEGACIA DIGITAL
15	770	SEDUC	MUXIRUM - ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
16	821	SESP	SALA LILÁS: TRANSFORMANDO O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA POLITEC
17	937	SETASC	"AJUSTANDO CONDUITAS, MELHORANDO VIDAS"
18	674	SEFAZ	COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE CRÉDITO DE IPVA
19	908	CASA CIVIL	FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA RESPOSTA A DESASTRE
20	891	SINFRA	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET

CATEGORIA D: MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA
1	743	SEDUC	SISTEMA DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR
2	987	PM MT	EMPREGO DO EFETIVO POLICIAL MILITAR DE CÁCERES - MT NA ANTECIPAÇÃO E PREVENÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIOS
3	673	SEPLAG	AVALIA GOVMT
4	638	SES	SIGMA-H: SOLUÇÃO MODULAR PARA GESTÃO HOSPITALAR EFICIENTE
5	627	SEDUC	MIRA NA META - ENGAJAMENTO E PREPARAÇÃO LÚDICA PARA O SAEB
6	818	POLITEC	GESTÃO EFICIENTE PARA ANÁLISES DE DNA NA PERICIA CRIMINAL
7	767	INDEA	ESTRATÉGIA DE AÇÃO UNIFICADA: VIGILÂNCIA BASEADA NO RISCO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS
8	679	SEDUC	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INOVAÇÃO NA FORMAÇÃO DOCENTE DE MT
9	712	CGE	CGE ALERTA - INOVAÇÃO EM AUDITORIA CONTÍNUA PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE
10	784	PGE	GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE DEMANDAS DE MASSA: POTENCIALIZANDO EFICIÊNCIA COM TECNOLOGIA
11	658	SES	ENVIO DE PLASMA EXCEDENTE PARA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL
12	795	CBM MT	UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ORION (OBSERVED REMOTE INFORMATION FROM ORBITAL NAVIGATION)
13	646	SEPLAG	GESTÃO CENTRAL DO ABSENTEÍSMO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
14	855	SEPLAG	ÍNDICE DE CONDIÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DE MATO GROSSO - ICQV-MT
15	590	SEFAZ	COMO A IA ELEVOU A ASSERTIVIDADE DA AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E POTENCIALIZOU RESULTADOS
16	705	PJC	CORPORIS: PRECISÃO NOS NÚMEROS, CONFIANÇA NOS RESULTADOS

17	942	POLITEC	CRENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA EXAMES DE LESÃO CORPORAL E VIOLÊNCIA SEXUAL NO INTERIOR DO ESTADO
18	846	SEFAZ	NOVO MODELO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ-MT - DO PRESENCIAL AO DIGITAL
19	570	POLITEC	ESTIMATIVA DE ALTURA FOTO ADAPTADA
20	732	SEDUC	GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE

Protocolo 1694731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08647

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESAA SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 46.973.126/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pallets de plástico monobloco KLT, multiuso, com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Sandra Regina Gutierrez - Representante Legal/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 065/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 024/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01906;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados,

Processo	Contratado	Valor	Início da Vigência	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
Contrato nº 024/2025/SEPLAG	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	R\$ 28.124,00	13/05/2025	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de BANDEIRAS, a fim de atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político e Administrativo, que deriva da dispensa licitatória de pequeno valor, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 06/2025/SEAPS/SEPLAG.	S a m u e l Antônio de C a m a r g o Rangel. Matrícula nº 307357	Ivanir Walmor Urmann. Matrícula nº 80081	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº 262280

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1694433

PORTARIA Nº 064 /2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2024/2025

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	08/03/2024 a 07/03/2025	96,22
255121	ANA CAROLINA BORGES GONÇALVES	22/04/2024 A 21/04/2025	100,00
255437	ANA PAULA LUDKE	28/04/2024 A 27/04/2025	100,00
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	25/03/2024 a 24/03/2025	94,89
255432	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/04/2024 A 27/04/2025	96,44
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	28/04/2024 A 27/04/2025	99,39
200009	EDSON MARTIBS DA SILVA	09/04/2024 A 08/04/2025	98,72
140114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	07/04/2024 a 06/04/2025	100,00
255439	GISELMA MENEZES DE SOUZA	22/04/2024 A 21/04/2025	99,89
255426	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	28/04/2024 A 27/04/2025	99,67
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	05/04/2024 A 04/04/2025	95,00
200717	MARCIA MITIE OSHIKAWA	01/04/2024 A 31/03/2025	96,33
85883	MARCIO MIRANDA VILELA	19/03/2024 a 18/03/2024	100,00
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	06/03/2024 A 05/03/2025	99,78
255122	MURIRO NUNES DE OLIVEIRA	11/04/2024 A 10/04/2025	100,00
48641	NANCY KELLY PINHEIRO	25/04/2024 A 24/04/2025	95,44
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA	25/03/2024 A 24/03/2025	100,00
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	14/03/2024 a 13/03/2025	93,06
111882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	26/03/2024 A 25/03/2025	97,00
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	01/04/2024 A 31/03/2025	100,00
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	15/04/2024 A 14/04/2025	100,00
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	07/03/2023 a 06/03/2024	Avaliação não efetuada
247055	TIAGO MELO DE ABREU	25/03/2024 a 24/03/2025	93,61

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	25/04/2024 A 24/04/2025	97,00
200472	FRANCIELE DORTH DA SILVA	09/04/2024 A 08/04/2025	99,33
297898	HED CARLOS BORGES LEOPOLDINO	02/03/2024 A 01/03/2025	92,78
255321	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	09/04/2024 A 08/04/2024	99,67
277219	JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	18/04/2024 A 17/04/2025	94,83
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	30/04/2024 A 29/04/2025	91,00
200412	MARCELO SOUZA FERNANDES	24/03/2024 a 23/03/2025	100,00
255476	PEDRO MATTOSO RIBEIRO	23/04/2024 A 22/04/2025	98,94
200424	PRISCILA ALVES SHIROMA	09/04/2024 A 08/04/2025	97,84
402555	VITOR MARCELO DE AMORIM	04/04/2024 A 03/04/2025	90,78

CARGO: ANALISTA DO DESENV. ECON. SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
247075	IVAN MONTENZANO JUNIOR	09/04/2024 A 08/04/2025	95,00
93428	JACY GONÇALVES BARBOSA PASINATO	27/03/2024 A 26/03/2025	89,17
277218	LEANDRO BERALDO	25/04/2024 A 24/04/2025	99,78
255435	LIGIA DE SOUZA RODRIGUES	07/04/2024 A 06/04/2025	100,00
226379	PALOMA VEIGA GONCALVES	08/03/2024 A 07/03/2025	100,00
298257	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA	16/03/2024 a 15/03/2025	100,00

CARGO: TÉCNICO DO DESENV. ECON. SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
278277	KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA	02/03/2024 A 01/03/2025	100,00
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	27/03/2024 A 26/03/2025	75,61
297683	RAFAEL BONATE DE ALMEIDA	02/03/2024 a 01/03/2024	97,83

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
96698	DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO	09/04/2024 A 08/04/2025	99,56
96722	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	10/04/2024 A 09/04/2025	100,00
96717	GLORIA MARIA DA SILVA MELO	09/04/2024 A 08/04/2025	100,00
96720	NILSON ANTONIO BATISTA	09/04/2024 A 08/04/2025	100,00
67435	PAULO CEZAR DE SOUZA	11/04/2024 A 10/04/2025	93,89
23996	REINALDO VAZ GUIMARAES	11/04/2024 A 10/04/2025	91,00

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinada)

Protocolo 1694542

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2025/SEPLAG/AGER

Encerra designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 164, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor Governamental, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/05528,

RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a Portaria Conjunta nº 52/2024/SEPLAG/AGER, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024, que designou o Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira para atuar, de forma descentralizada, na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER.

§ 1º O Gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Luis Alberto Nespolo
Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694549

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCERE LTDA **CNPJ:**
04.403.920/0001-01

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03392

OBJETO: Ministras 1 turma do curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais (Manual de Padronização de Ementas-STF/CNJ) e 1 turma de Elaboração de Decisões Judiciais de forma virtual síncrona, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 44.90.39.082 / Fonte: 1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. MARCELO WHATELY PAIVA - INSTITUTO EDUCERE LTDA.

Protocolo 1694671

PORTARIA Nº 075/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/03392
Termo de Contrato:	Nº 028/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	INSTITUTO EDUCERE LTDA
Objeto:	Ministrar 1 turma do curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais (Manual de Padronização de Ementas - STF/CNJ) e 1 turma de Elaboração de Decisões Judiciais de forma virtual síncrona, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)
Valor da Contratação:	R\$20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)
Gestor:	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Gestor Substituto:	Celio Jose Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal:	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Fiscal Substituto:	Enildo Martins da Silva - Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1694675

mtprev.mt.gov.br

MT Prev
tem a melhor gestão
previdenciária do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão
e Nota "A" no ISP.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos títulos AEF nº 1990/2023, AD nº 5383/2023 e LF nº 2696/2023, referentes ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF nº 7006833/2021, pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT, publicado no DOE nº 28.531 de 30 de junho de 2023;

Considerando que houve erro material no Termo de Retirada de Suspensão e Restabelecimento dos Títulos mencionados sugerido no Parecer Técnico nº 184845/GEMF/CRF/SUGF/2025, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF, tendo este sido homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos-GSALARH, e publicado no DOE nº 28.933 de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando que o parecer citado foi revisto pelo PT nº 186838/CRF/SUGF/2025, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental sugeriu a substituição do Responsável Técnico do empreendimento, da mesma maneira que, sugeriu a retificação dos títulos AEF nº 1990/2023 e da AD nº 5383/2023 de uma área de 425,1743 ha para uma área de 158,5472 há, sendo que o restabelecimento dos títulos deverá ser realizado pelo prazo remanescente de validade do ato no dia da suspensão;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico PT nº 186838/CRF/SUGF/2025.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a retificação, a retirada de suspensão e o restabelecimento dos títulos de Plano de Exploração Florestal -PEF, pelo prazo remanescente de validade do ato no dia da suspensão, nos termos do art. 24, § 3º, do Decreto 697/2020, referentes ao processo abaixo relacionado, bem como tornar sem efeito a publicação realizada no DOE nº 28.933 de 13 de fevereiro de 2025:

PROTOCOLO	INTERESSADO	TÍTULOS	ATO
7006833/2021	VANLEATHER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COURO S LTDA	AEF nº 1990/2023 e AD nº 5383/2023	PT Nº 186838/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1694423

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do quinto dia após a publicação;

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
39357/2022	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	011.648.621-03	22203337 DE 03/08/2022	245/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1694437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT., 19 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente'

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
31527/2022	JD INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	32.598.988/0001-29	221132439 DE 19/08/2022	207/SGPA/SEMA/2025
22654/2022	T B KUNRATH EIRELI	31.210.561/0001-49	221131379 DE 09/05/2022	275/SGPA/SEMA/2025
22557/2022	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA	941.376.331-34	221331747 DE 14/06/2022	178/SGPA/SEMA/2025
23500/2022	KL COMÉRCIAL DE MADEIRAS EIRELI	28.976.057/0001-40	221131819 DE 22/06/2022	284/SGPA/SEMA/2025
33142/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	02.555.079/0001-42	220132493 DE 23/08/2022	297/SGPA/SEMA/2025
21557/2022	CIRITIBA TRANSPORTES LTDA - ME	10.541.120/0001-50	221131663 DE 06/06/2022	285/SGPA/SEMA/2025
1606/2023	MARCELO FIDELIS	003.168.801.-24	22203482 DE 26/09/2022	3709/SGPA/SEMA/2023
				/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1694438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR**, caso queira, sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, ou só tomar conhecimento.

Cuiabá/MT 19 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO DESPACHO
197372/2020	JUVENTINA MILDA MOTA DA SIVA	009.360.831-40	20043528 DE 27/05/2020	319/CPA/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1694439

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em virtude da Baixa de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pelo projeto, sugeriu a suspensão das autorizações AEF nº 2161/2024 e da AD nº 5544/2024 e CLCF LENHA nº 5544/2024;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a suspensão dos títulos **AEF nº 2161/2024 e da AD nº 5544/2024 e CLCF LENHA nº 5544/2024**, referente ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006470/2021	MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA	FAZ. CONDOR	33.722.109/0001-91	PT Nº 187292/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1694443

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000478/2022	SERGIO ADIB HAGE	LOTE AURI I	021.808.631-87	PT Nº 187311/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1694446

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
14571/2022	THIAGO ZATTI	040.623.51-12	221631055 DE 14/04/2022	22164785 DE 14/04/2022
98338/2021	PAULO HENRIQUE DE ABREU	108.384.909-30	21033459 DE 03/03/2021	21034284 DE 03/03/2021
26769/2022	MADEIREIRA OURO VERDE EIRELI	31.655.508/0001-51	22203260 DE 27/06/2022	
249819/2021	NELSON F. PADOVANI E CIA LTDA	05.949.499/0001-00	201173033 DE 31/05/2021	
42964/2022 (LEGADO)	SEBASTIÃO RODRIGUES DA MATA	06276229920	211334336 DE 08/12/2021	2113412909 DE 08/12/2021

Protocolo 1694449

16379/2022 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLO- CUTÓRIA	PROCURADOR- Nº DA OAB
328092/2021	SILVIA HELENA DA SILVA LARA	734.593.481-00	210432227 DE 22/07/2021	84/SGPA/SEMA/2025	ANNE FERNANDA MANICA EVANGELISTA OAB/MT 23.100
542101/2021	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	143.788.929-87	210434153 DE 23/11/2021	32/SGPA/SEMA/2025	ANNE FERNANDA MANICA EVANGELISTA OAB/MT 23.100

Protocolo 1694461

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 23/2023/FUNBIO**Processo nº:** SEMA-PRO-2023/26923**Cooperante:** Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade - FUNBIO**Cooperado:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Objeto:** Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2023, até o dia 21 de maio de 2027, conforme Plano de Trabalho anexo a este ao Termo Aditivo.**Data da Assinatura:** 04/04/2025**Vigência:** 21/05/2027

Signatários:

Rita de Cassia Guimarães Mesquita

CPF: ***.970.532-**,

Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do MMA

Rosa Maria Lemos de Sá

CPF: 3xx.xxx.xxx-04

Secretária Geral do FUNBIO

Mauren Lazzaretti

CPF: 8xx.xxx.xxx-20

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694530

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concede Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.674/2025: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - SAAE, CPF/CNPJ: 24.977.100/0001-30, Processo nº 625/2025. O poço tubular será construído na Rua P-8 - Avenida Jardim Botânico - área de Expansão urbana, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'46"18,88"S e Long. 56°03'48,61"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eirelli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT 1561. Essa autorização vigorará até **20 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.675/2025: BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CPF/CNPJ: 01.722.958/0012-01, Processo nº 902/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Fé II - Área 6, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°17'57,41"S e Long. 55°38'59,43"W**; A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Limpa Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA MT 29752. Essa autorização vigorará até **20 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.677/2025: JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA, CPF/CNPJ: 03.019.975/0001-50, Processo nº 928/2025. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Colniza/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 09°20'38,30"S e Long. 60°11'20,33"W**; A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a CJ Prestação De Serviço E Perfuração De Poços Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Annika Ferreira Lopes, CREA MT 34955. Essa autorização vigorará até **20 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ADUBOS BIANCHI LTDA, CPF/CNPJ: 34.631.368/0001-70, Processo nº 4296/2024. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°55'14.4700"S e Long. 55°28'30.7100"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período de **0,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **15/05/2030 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ CLODOVIR NASCIBENI, CPF/CNPJ: 135.778.918-15, Processo nº 3494/2024. Município: **Barra do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°58'57.50"S e Long. 57°18'4.30"W**. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **19/05/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1694662

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020/SEMA
Processo n.: SEMA-PRO-2023/04769.02**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA..****Objeto:** Aditar a Cláusula Terceira - 'Da vigência' do contrato original.**Do Aditamento:** O contrato original terá sua vigência prorrogada excepcionalmente por 12 (doze) meses, a partir de **22/05/2025 até 21/05/2026**.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, § 4o, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico No 00094/2025/SGDMA/PGEMT.**Data de Assinatura:** 20/05/2025.**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Wellington Reinaldo Nabuco - Representante da Contratada

Protocolo 1694687**CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 041/2025****Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:** 3488/2011**Compromissado:** Antonio Afonso Guirro**CPF/CNPJ:** 090.885.108-14**Processo nº:** 108342/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6697/2025, referente ao CAR MT64776/2020;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3488/2011, assinado em 07/04/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 76,8825 hectares de área de preservação permanente, em adequação à Lei nº 12.651/2012 continuam degradados, e serão abarcados ao novo TCR nº 6697/2025.

Cuiabá/MT, 19/05/2025.

*Original Assinado no Processo***LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1694227

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo:

Cáceres/MT, 19 de Maio de 2025.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
18330/2024	Marcos Rogério Silva Botelho	TS Comércio de combustível LTDA	55.266.734/0001-09	PT n° 187387/DUDCACERES/SGDD/2025

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1694393

NOTIFICAÇÃO 2025/DUDBARRA/SEMA-MT

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho/check list, de pendências, no prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
4139/2025	INTERESSADO: LINDOMAR ALVES CÂMARA CPF/CNPJ: 058.899.871-00 OFÍCIO Nº 201818/SGDD/DUDBARRA/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO EYDI MIOKI CPF/CNPJ: 334.580.448-41

Barra do Garças, 19 de Maio de 2025.

ORIGINAL ASSINADA

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1694400

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para **CONHECIMENTO**, sobre **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR- Nº DA OAB
247614/2020	NERVILIO JOSÉ POLLES	430.165.029-68	20043618 DE 15/06/2020	437/SGPA/SEMA/2024	THIENEZ PEDROSO LEMES PINTO - OAB/MT Nº 15.437
495410/2018	FÁBIA MARA PEDRUZZI FAVARETTO	903.222.401-82	1381D DE 21/09/2018	149/SGPA/SEMA/2025	AYSLAN CLAYTON MORAES- OAB/MT Nº 8.377
22433/2022	ESMERALDO VIOLA JUNIOR	218.170.088-54	220431721 DE 09/06/2022	0096/SGPA/SEMA/2025	ALEXANDRE CESAR COLOMBO- OAB/ SP Nº 267.985
384983/2011	AMARILDO LOURENCETTE	568.040.679-91	129536 DE 24/05/2011	51/SGPA/SEMA/2025	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR- OAB/MT Nº 13.034
493400/2014	ROLAND TRENTINI	253.444.200-72	575 DE 25/08/2014	2005/SGPA/SEMA/2024	MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES- OAB/MT 7.443
15241/2022	ANA MARCIA ANDRADE	013.093.636-76	220431156 DE 19/04/2022	39/SGPA/SEMA/2025	MARCOS GUSTAVO DE SÁ- OAB/MT 36.869
24345/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	03.439.239/0001-50	153387 DE 18/01/2018	179/SGPA/SEMA/2025	EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA - OAB/MT Nº 13.632
252588/2006	RECIERI FRANCO	021.801.119-91	101314 03/10/2006	99/SGPA/SEMA/2025	CESAR ALGUSTO SOARES - OAB/MT 13.034
335012/2020	ROBISSON EUGÊNIO DORNER	602.664.062-20	113192 14/09/2020	195/SGPA/SEMA/2025	JÉSSICA APARECIDS KMITA - OAB/MT 26700
42466/2022	CELSO FAGUNDES DA SILVA	252.994.256-00	22563105 DE 13/09/2022	277/SGPA/SEMA/2025	KESLEY VINICIUS GONÇALVES - OAB/ MT Nº 26.062
135998/2021	SEBASTIÃO MONTEIRO DA ROCHA	051.029.361-15	21043731 DE 31/03/2021	132/SGPA/SEMA/2025	REGINALDO DA SILVA- OAB/MT Nº 28446/O
462809/2019	PAULO ORTEGA FERREIRA	451.016.559-53	1978D DE 18/09/2019	00175/SGPA/SEMA/2025	DANIEL WINTER -OAB/MT Nº 11.470

627127/2018	HUGO MARCIO DE SOUZA	479.423.711-15	135915 DE 05/12/2018	89/SGPA/SEMA/2025	GALENO CHAVES DA COSTA- OAB/MT N° 11.902
575953/2016	PAULO EMIR LAUXEN	272.440.670-20	161744 DE 16/11/2016	260/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT N° 14.810
290414/2012	JOSÉ AUGUSTO MOTTA GARCIA	201.873.789-91	135011 DE 30/05/2012	264/SGPA/SEMA/2025	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT N° 6.124
398450/2019	SOLANGE SOUSA KREIDLORO	270.723.668-30	1919D DE 15/08/2019	271/SGPA/SEMA/2025	CLOVIS IRINEU KREIDLORO - CPF N° 134.268.458-30
239720/2016	OSVALDO MARCELINO	008.592.656-68	125446 DE 26/04/2016	153/SGPA/SEMA/2025	THIAGO PEREIRA DE PAULA - OAB/MT 114.926
179080/2015	AZ PARTICIPAÇÕES LTDA	14.630.258/0001-29	136584 DE 27/03/2015	07/SGPA/SEMA/2025	RONILDO BEZERRA DOS SANTOS- OAB/MT 9.883
646345/2018	ENCOMIND - ENGENHARIA INDÚDTRIA E COMÉRCIO LTDA	14.915.029/0001-08	183105E DE 12/11/2018	09/SGPA/SEMA/2025	LEONARDO LUIS BERNAZOLLI - OAB/MT10.579
385931/2021	NEIMAR ANTONIO CAOVILLA	819.880.281-91	2134322757 DE 20/08/2021	155/SGPA/SEMA/2025	FELIPE DO NASCIMENTO MOURA - OAB/MT N° 20.107/O
192906/2021	JOSE NAVARRO JUNIOR	004.991.237-08	21203271 DE 23/04/2021	59/SGPA/SEMA/2025	LARAH B. QUEIROZ OLIVEIRA - OAB/MT 8.126
1891/2023	GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	23.448.182/0001-63	22203547 DE 21/10/2022	216/SGPA/SEMA/2025	CAYAN ZANARDI MARRIQUE - CREA/MT N°04966417403
383707/2016	CATIA FUKAGWA	826.259.301-44	0066D DE 02/08/2016	186/SGPA/SEMA/2025	DINARTH ARAÚJO CARDOSO JÚNIOR - OAB/MT N° 16.856
207030/2021	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	328.278.491-00	210431251 DE 19/05/2021	240/SGPA/SEMA/2025	KELLTON NOGUEIRA FARIAS - CREA / MT N° 1204617449
481851/2018	CINTIA BASSANI	961.258.610-15	1365D DE 17/09/2018	269/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT N° 14.810
182571/2020	VITÓRIO QUAINI	043.349.900-10	20013086 DE 30/04/2020	100/SGPA/SEMA/2025	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAM/MT 722B
296288/2016	MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO	202.135.308-72	0015G DE 12/04/2016	115/SGPA/SEMA/2025	VANESSA ROSIN FIGUEREDO - OAB/MT6.975
315265/2016	BENTA DOS REIS	103.790.961-53	0079G DE 20/05/2016	328/SGPA/SEMA/2025	TABAJARA AGUILAR ALVES - OAB/MTB N°18.960
158894/2021	JOSÉ PAULO LEITE	004.030.041-28	21043761 DE 06/04/2021	294SGPA/SEMA/2025	LUCAS EDUÍNO ORIONE BORGES - OAB/SP444.182
173752/2021	CARLOS ROBERTO GAUER	570.700.919-15	21043956 DE 03/05/2021	127/SGPA/SEMA/2025	JOSE ROBERTO GOES -OAB/MT 20.980
31080/2022	LUCENILTON GUIMARÃES FILHO	514.912.575-04	178385 DE 03/08/2021	401/SGPA/SEMA/2025	ROGÉRIO CONCEIÇÃO PAULO - OAB/MT 15.886
218667/2021	ANDRE PEREIRA DA SILVA	042.227.821-14	210431339 DE 25/05/2021	268/SGPA/SEMA/2025	ANTONIO FILHO SOUSA MENDES - OAB/MT N° 23.288
462366/2018	MARCIELI KNAPIK	017.416.841-10	1342D DE 04/09/2018	253/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA VANDELREI POMMER - OAB/MT N° 14.810
566199/2014	JOSE OSWALDO R. MENDONÇA E OUTROS	076180.808-60	20624 DE 08/10/2014	209/SGPA/SEMA/2025	RICARDO LIMA MELO DANTAS OAB/SP N° 319.902
96055/2021	JOAQUIM ABILIO DA SILVA	053.323.461-15	21183023 DE 02/03/2021	152/SGPA/SEMA/2025	ANDRÉIA GONÇALVES OAB/MT 13.659
550965/2019	ELIZANDRA GANDOLFI PAPPEN	035.369.191-70	173234 DE 17/10/2019	270/SGPA/SEMA/2025	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT N° 5.126 - A
24916/2022	NILSON BRITO DOS SANTOS	270.476.101-97	220431944 DE 01/07/2022	229/SGPA/SEMA/2025	CARLOS EDUARDO PARO LOPES OAB/MT N. 12.083
432557/2021	ESPÓLIO DE NELSON TARNOSCHI	075.059.148-04	210433189 DE 17/09/2021	303/SGPA/SEMA/2025	HIDE ABREU HOSSOE - OAB/MT n° 24.765/O
30028/2022	JACINTO SIMÕES	001.010.449-68	22213040 DE 21/07/2022	288/SGPA/SEMA/2025	ELLY CARVALHO JUNIOR - OAB/MT 6.132-B
543211/2016	APARECIDO ARRUDA ANDRE	403.928.481-04	322/SGPA/SEMA/2025	02224D DE 13/10/2016	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11.470
185472/2021	EGON ALOISIO JUNG	173.126.121-72	279/SGPA/SEMA/2025	210431062 DE 10/05/2021	FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAM - OAB/MT N° 17.354
207722/2019	VALDIR PERES MORANDI	286.745.701-78	302/SGPA/SEMA/2025	161119 DE 02/05/2019	TATIANE ALVES SALLES DOS SANTOS - OAB/MT N° 23.084
477529/2017	BRUNA HOFFMANN DE SOUZA	981.589.372-68	0706D DE 14/08/2017	254/SGPA/SEMA/2025	GIOVANE MOISÉS MARQUES DOS SANTOS - OAB/MT N. 9.647B
140696/2019	ARS AGROPASTORIL LTDA	31.261.977/0002-77	1614D DE 27/03/2019	318/SGPA/SEMA/2025	VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA - OAB/GO N° 34.487
5902/2022	CLEMENTE TAGLIARI	320.437.327-49	22043396 DE 22/02/2022	339/SGPA/SEMA/2025	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB/MT N° 17.132

10196/2022	SEBASTIÃO LOURENÇO MENDONÇA	884.117.297-53	22573019 25/01/2022	349/SGPA/SEMA/2025	JOSÉ PETERLE FILHO - OAB/RO Nº 437
207649/2021	ALESSANDRA APARECIDA ZOTESSO MACHADO	939.866.701-06	350/SGPA/SEMA/2025	21203337 18/05/2021	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12.052
299506/2016	AGROPECUÁRIA ESTRELA DO XINGU LTDA	03.907.502/0001-99	301/SGPA/SEMA/2025	0093G 15/06/2016	IRACY GONÇALVES DA SILVA NETO - OAB/DF Nº 41.794
290439/2020	ADIR LUIZ SEVERGNINI	235.185.290-72	389/SGPA/SEMA/2025	200331178 06/08/2020	FABRÍCIO MIOTTO -OAB/MT Nº 6.862
182158/2020	GILNEI SOLETTI	384.785.871-87	365/SGPA/SEMA/2025	20013088 30/04/2020	SIDINÉIA DELFINO LIRA FALCO - OAB/MT 14.726
452207/2018	GILBERTO EGLAIR POSSAMAI	487.073.091-04	287/SGPA/SEMA/2025	1326D 27/08/2018	AYSLAN CLAYTON MORAES- OAB/MT nº 8.377
42642/2022	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	046.303.359-00	338/SGPA/SEMA/2025	22213063 16/09/2022	HUGO VINÍCIUS BEZERRA BARBOSA - CREA 1212199006
498818/2014	ALANA SIBELI FAVA	046.819.439-83	798/SGPA/SEMA/2024	1455 04/09/2014	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT Nº 8.377

Protocolo 1694436

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para **CONHECIMENTO**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis, caso queira, sendo que os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado, e, ou tomar **CONHECIMENTO** sobre **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR- Nº DA OAB
107183/2018	JUSSARA MARIS FAVIN	570.194.101-97	1631D	428/SGPA/SEMA/2025	ELENICE SCHIMIDT- OAB/MT 16.790
747939/2009	VIVIAN KELLEN PENASSO	218.750.318-03	121477	429/SGPA/SEMA/2025	MILTON PEREIRA DA SILVA- OAB/MT 32.397
551980/2021	CANISIO FROELICH	309.105.520-53	210434245	418/SGPA/SEMA/2025	RICARDO BASTISTA DAMÁSIO OAB/MT 7222B
148633/2020	POLIANA CRISTINA ALVES DA SILVA	031.272.521-37	139511	377/SGPA/SEMA/2025	ELIAS VANIN OAB/MT 10.026
18720/2021	ABI ROQUE DE LIMA	012.587.299-20	21043066	396/SGPA/SEMA/2025	AVELINO EGÍDIO TAQUES FILHO CPF: 208.122.481-04
662271/2017	FORTY CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	04.867.151/0001-00	0892D	311/SGPA/SEMA/2025	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA COSTA OAB/MT 6.456A
31348/2022	RICHARD BIDOIA CARLOTI	262.285.348-31	221332421	412/SGPA/SEMA/2025	WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR OAB/MT 18.593
38535/2022	ELIAS BORGES MACENA	329.221.751-20	220432852	374/SGPA/SEMA/2025	WILLIAN TOMAZ DA SILVA CPF: 680.882.562-91
19241/2022	LUCIVANE MINUSCULI BASSO	030.785.001-36	220331445	368/SGPA/SEMA/2025	LUCIVANE MINUSCULI BASSO-OAB/MT 23.690
452207/2018	GILBERTO EGLAIR POSSAMAI	487.073.091-04	566D	287/SGPA/SEMA/2025	AYSLAN CLAYTON MORAES- OAB/MT 8.377

Protocolo 1694462

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 20 de maio de 2025

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1325/2023	Olívia Mara Herminio	Lodi - Transportes e Logística LTDA	47.872.061/0002-93	PT nº187423/DUDSINOP/SGDD/2025

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1694534

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1660/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ANSELMO JOSÉ DE SA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BOM JESUS, inscrito no CAR MT96957/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-D991EB3A06FA4A16A40D14B04F90001A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 53,0274 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694563

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2020/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Peretti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PERETTI - I, inscrito no CAR MT72692/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-44F6C0F5DE904F6588D87D90F102DA61. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 345,4267 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Peretti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694567

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6644/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tania Isabel Kolling, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PANELA CHEIA JUINA, inscrito no CAR MT202346/2021 e CAR Federal nº MT-5105150-9C7BA7FD0BB84E4CA99A98C98BA0900B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 43,0003 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Tania Isabel Kolling e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694569

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5467/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valmir Gatto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda União III Lote 102 e 103, inscrito no CAR MT30948/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-338EF21FD8D541709A00787260285BB6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 137,6096 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Valmir Gatto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694571

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1077/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Walter Antonio Alarcon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nova, inscrito no CAR MT128385/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-BD7046B6FCB54224B8CAEBCB2D0C5023. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 5 anos

para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Denizar Novaes Da Rocha e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694574

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6523/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marco Antonio Alcanfor Rosa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Barro Alto, inscrito no CAR MT251993/2024 e CAR Federal nº MT-5103106-D04CADF1C8584A999737AF06FD11B3EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694576

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6614/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Silva De Queiroz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT47061/2018 e CAR Federal nº MT-5103106-166A7C6DC9834BEE91447E6ED4E0C3A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Celso Silva De Queiroz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694582

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6622/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: GIOVANI PIAZZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MAJESTADE, inscrito no CAR MT201271/2021 e CAR Federal nº MT-5107768-6F6623D2C8CF454DBACAC93475C4F620. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: GIOVANI PIAZZA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694583

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6636/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AYLON DAVID NEVES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora do Pantanal, inscrito no CAR MT28676/2018 e CAR Federal nº MT-5104906-353E80CC9D944B69AA173A9FADD8CD17. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Jangada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILLO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694602

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6661/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Augusto I, inscrito no CAR MT205088/2021 e CAR Federal nº MT-5100805-13DA43696A6C4A42A51F480D7810239E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leonardo Luiz Pinheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694603

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6644/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tania Isabel Kolling, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PANELA CHEIA JUINA, inscrito no CAR MT202346/2021 e CAR Federal nº MT-5105150-9C7BA7FD0BB84E4CA99A98C98BA0900B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Tania Isabel Kolling e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694605

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6713/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sonia Maria Da Silva Hahn, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Marfim I, inscrito no CAR MT10022/2018 e CAR Federal nº MT-5101407-5187EB-0FEFC9496EAE7C6CCBE518CEAC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Da Silva Hahn e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694609

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 20 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1747/2025	LP Nº318898/2025 LI Nº77762/2025	MALAQUIAS EMPRE- ENDIMENTOS E PARTI- CIPAÇÕES LTDA	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Tangará da Serra/MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1694610

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6714/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALEX VIEIRA FERREIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Dois Irmãos P.A SANTA ROSA I - LOTE 47, inscrito no CAR MT127767/2017 e CAR Federal nº MT-5107107-50FC6607947E4121B49965848FC3357A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Amanda de Oliveira Simões e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694611

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6735/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Carlos da Costa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RS Nelore, inscrito no CAR MT25715/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-4B-F50BB1F4FE4BEC8B503DCC3B7F4B0B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos da Costa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694618

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4567/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AYLON DAVID NEVES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora do Pantanal, inscrito no CAR MT28676/2018 e CAR Federal nº MT-5104906-353E80CC9D944B69AA173A9FADD8CD17. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Jangada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694624

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6732/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rayani Pereira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CACHOEIRA, inscrito no CAR MT114112/2017 e CAR Federal nº MT-5103379-ED45AA1BDDE74D22A849058CA1EACFA2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 14,3795 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Rayani Pereira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694625

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5271/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Christofolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GUADALUPE VIII, inscrito no CAR MT202188/2021 e CAR Federal nº MT-5107305-C1E8E53274FA47D898465AA9927A2232. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Rui Christofolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694626

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6326/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Ester Tiziani Fava, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ESTRELA DO SUL, inscrito no CAR MT127716/2018 e CAR Federal nº MT-5103908-C99814A405C341B59882B5BC71E8C1AD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694630

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6657/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WILLIAN SILVA SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, inscrito no CAR MT58760/2023 e CAR Federal nº MT-5104104-DE3CC971E0934F3AABB1B8166E547E6E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Guarantã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cássio Borges Da Silva Heinen e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694632

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6688/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eduardo Guimarães Rodrigues, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado GRANJA SÃO DOMINGOS, inscrito no CAR MT110753/2018 e CAR Federal nº MT-5106224-85CD303B87774F22BBB643460EDEB048. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Trombini Jambers e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694634

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6697/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ANTONIO AFONSO GUIRRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHARIA, inscrito no CAR MT64776/2020 e CAR Federal nº MT-5107354-BA8F3F4A6A3843A1A70A6C85F8E35440. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO AFONSO GUIRRO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694636

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6732/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rayani Pereira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CACHOEIRA, inscrito no CAR MT114112/2017 e CAR Federal nº MT-5103379-ED45AA1BDD E74D22A849058CA1EACFA2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Cotriguaçu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: Rayani Pereira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694638

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6733/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Huberto Cezar De Arruda Machado, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, inscrito no CAR MT106573/2019 e CAR Federal nº MT-5102504-AF86C4428F7A4CF983DD02B5C96FAFD4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ronaldo Damacena Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1694640

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 042/2025**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1917/2025****Compromissado:** Andre de Medeiros Bulle**CPF/CNPJ:** 153.129.668-86**Processo nº:** 155070/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 1917/2021, referente ao CAR MT138725/2018;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 301/2010, assinado em 17/05/2010, com vencimento em 2023, no que se refere à recuperação de 12,6176 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 1917/2025.

Cuiabá/MT, 19/05/2025.

*Original Assinado no Processo***LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1694656

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
508697/2021	AGROPECUARIA BRAUNA LTDA	03.092.285/0001-26	210333861 DE 27/10/2021	3591/SGPA/SEMA/2025	MARCIA ADRIANE PELEGRINE MAX-OAB/MT 8.274
525137/2021	AÉLSO ANTONIO RODRIGUES	453.523.131-15	210434046 DE 11/11/2021	285/SGPA/SEMA/2025	MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN- OAB/MT 10.657
8501/2022	ERIKA CAROLINA WEBER DALAZEN	023.666.821-82	22043584 DE 09/03/2022	238/SGPA/SEMA/2025	MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN- OAB/MT 10.657
28617/2022	JAMES AYRTON GRABNER	585.856.569-72	220332178 DE 25/07/2022	263/SGPA/SEMA/2025	ARAMADSON BARBOSA DA SILVA- OAB/MT 20.257-B
173378/2021	FERNANDO VERONESE	304.063.901-34	21213041 DE 26/04/2021	927/SGPA/SEMA/2025	PALEMA NATALIA CIGERZA MARTINS ALEGRIA - OAB/MT 13.864
272202/2014	SILVIA NICOLETTI PICON	618.548.838-87	126399 DE 09/05/2014	391/SGPA/SEMA/2025	PABLO SOUZA SANTOS - CREA/MT 016946
382/2022	HELMES LOPES DE SOUZA	544.557.661-20	210134508 DE 30/12/2021	382/SGPA/SEMA/2025	THOMAS CASTILHO MIRANDA - OAB/MT 25.699
44096/2022	CLAUDIA ROTTA PICOLLI	703.589.909-04	223433032 DE 01/12/2022	298/SGPA/SEMA/2025	NILSON JACOB FERREIRA - OAB/MT 9845
23087/2022	RONALDO BARBADO DIAS	003.524.781-95	163009 DE 15/06/2022	320/SGPA/SEMA/2025	JOÃO PEDRO DA SILVA MACHADO - OAB/MT 27.731/O
393874/2021	NICHOLAS ANTHONY WHITING	066.587.538-06	210432745 DE 12/08/2021	169/SGPA/SEMA/2025	IVO DREHMER - CPF 430.904.009-87
2938/2022	JOSE DIAS BONFIM	429.470.811-53	22103184 DE 31/01/2022	242/SGPA/SEMA/2025	LUCIMERE APARECIDA BONFIM - OAB/MT 25.104/O
123574/2021	CASA DOS BATESANTES DE MARILIA EIRELI	17.718.716/0001/21	21033227 DE 19/02/2021	233/SGPA/SEMA/2025	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465
491324/2021	MARCELO MARQUES TEIXERA	390.005.592-00	101218 DE 29/09/2021	306/SGPA/SEMA/2025	MARCELO MACEDO BACARO - OAB/RO 9.327
477183/2021	JAIME RODRIGUES NETO	451.872.581-68	211333611 DE 13/10/2021	388/SGPA/SEMA/2025	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT 9.126

Protocolo 1694665

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
216633/2021	MATHEUS LENZ	039.431.111-64	210331095 DE 11/05/2021	430/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810
298648/2021	TUPILAS HOLDINS S/A	28.978.216/0001-45	21173042 DE 07/07/2021	411/SGPA/SEMA/2025	ADALBERTO ORTEGA FERREIRA - OAB/MT 18.935
561613/2021	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	04.370.282/0003-31	211634449 DE 16/12/2021	402/SGPA/SEMA/2025	KARLLA MARIA MARTINI - OAB/PR 33.079
13302/2021	LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE	230.755.979-53	21043050 DE 11/01/2021	431/SGPA/SEMA/2025	NILTON SANTOS CORRÊA - CPF 522.237.361-49

Protocolo 1694672

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
153787/2007	LO nº 334903/2025	Camil Cáceres Mineração LTDA	Extração e beneficiamento de calcário	Cáceres/MT
9098/2023	LO nº 334911/2025	Pantanal Bioenergia e alimentos LTDA	Fabricação de álcool e farinha LTDA	Jangada/MT
7002788/2024	LAS nº 334907/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Itaúba/MT
7002788/2024	Autorização nº 3777/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Itaúba/MT
16759/2023	LO nº 334910/2025	Loponi Madeiras Eirelli- EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
24685/2022	Autorização nº 3779/2025	JBS S/A	Autorização emergencial	Barra do Garças/MT
5850/2024	Autorização nº 3780/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística	Exclusivamente para execução das medidas de contenções de processos erosivos e drenagem pluvial	Santo Antônio do Leverger/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1694701

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TÉCNICA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por inviabilidade técnica, dos pedidos de licença relacionados, com aproveitamento de taxa.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
2975/2025	Thiago Pletsch Dalla Costa	Chou Shiui	074.871.308-51	PT N° 186429/Capia/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 15 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH

SEMA/MT

Protocolo 1694710

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo	RS Anterior
16759/2023	LO nº 334910/2025	Loponi Madeiras Eirelli-EPP	24.276.788/0001-21	Emissão da segunda via da LO do empreendimento	16759/2023, LO nº 330768/2023, Loponi Madeiras Eirelli-EPP, 24.276.788/0001-21
9098/2023	LO nº 334911/2025	Pantanal Bioenergia e Alimento LTDA	48.222.778/0001-71	Retificação do parecer técnico do empreendimento	9098/2023, LO nº 334614/2025, Pantanal Bioenergia e Alimento LTDA, 48.222.778/0001-71

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1694712

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 039/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/07644

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	MEDIDAS (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Rua Manaus	Lat.: 16°2'57.62"S Long.: 54°53'22.71"O	Duplo	2.50X2.50	20,00	40,00
TOTAL DE 3,00					40,00	
TOTAL (M)					40,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
3,00X3,00			40,00		4.943,82	197.752,80
TOTAL (M)			40,00		4.943,82	197.752,80

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT.

Onde se lê: Bueiros tubulares metálico.

Leia-se; Bueiros Aduelas de Concreto.

Protocolo 1694418

**Extrato do Instrumento Contratual nº 045/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01472****Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2025**Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Ponte sobre Rio Branco (PT01286), na Rodovia: MT-339, Trecho: Entr. MT-405 - Entr. MT-170/247, dimensionada em 90,00m e largura de 8,80m, localizada entre os municípios de Lambari D'Oeste e Rio Branco/MT.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 6.553.460,57 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 011/2025/SAOR/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0700 - Região VII - Sudoeste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.002132-3, datada de 12/05/2025, no valor de R\$ 6.553.460,57 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).**Assinatura:** 20/05/2025**PARTES:** ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1694504

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0487-2024**Processo:** SINFRA-PRO-2024/05616**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0487-2024, para suprimir o valor de R\$ -239.025,92 (Duzentos e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) da **contrapartida não financeira** e acrescentar o valor de R\$ 239.025,92 (Duzentos e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), a título de **contrapartida financeira**

de responsabilidade do Município de União do Sul-MT, permanecendo o valor total do Convênio no montante de R\$ 1.867.220,68 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 20 de maio de 2025.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de União do Sul-MT - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Protocolo 1694514

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0206-2025/SINFRA**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2025/04323**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, no trecho compreendido pelas rodovias MT-351, MT-476, Vicinal LT-28 e Vicinal LT-47, situadas nos municípios de Nossa Senhora do Livramento-MT e Poconé-MT. **Descriminação do Trecho:** Item 1: Trecho MT-351 Nossa Senhora do Livramento, Entr. MT-451 - até o final da Entr. MT-452 (A), coordenada do trecho, Início: Lat. 16°16'30.60"S Long. 56°29'7.58"O, Fim: Lat. 16°14'9.97"S Long. 56°24'2.04"O, numa extensão de 11,958 km. Item 2: Trecho MT-351 Poconé, Entr. MT-451 - até o final da Entr. MT-452 (A), coordenada do trecho, Início: Lat. 16°19'10.71"S Long. 56°31'57.56"O, Fim: Lat. 16°16'30.60"S Long. 56°29'7.58"O, numa extensão de 9,042 Km. Item 3: Trecho MT-476, Entr. BR-070 - até o final da Entr. MT-451, coordenada do trecho, Início: Lat. 15°44'18.47"S Long. 56°32'5.55"O, Fim: Lat. 16° 3'32.69"S Long. 56°41'53.48"O, numa extensão de 44,290 Km. Item 4: Trecho Vicinal LT-28, Entr. BR-070 (A) até o final Entr. Entrada Paratudai, coordenada do trecho, Início: Lat. 15°41'37.35"S Long.56°26'21.23"O, Fim: Lat.15°37'12.49"S Long. 56°38'51.71"S, numa extensão de 27,952 Km. Item 5: Trecho Vicinal LT-47, Entr. vicinal LT-28 até o final Entr. BR-070 (B), coordenada do trecho, Início: Lat. 15°37'12.49"S Long.56°38'51.71"O, Fim: Lat.15°45'58.18"S Long.56°43'8.68"O, numa extensão de 28,639 Km, alcançando uma extensão total de 121,881 Km.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 11.569.924,52 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) sendo que R\$ 11.454.225,27 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), serão repassados pela SINFRA e R\$ 115.699,25 (Cento e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte do Consórcio Interm. de Desenv. Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: **25101**
 Programa:338
 Projeto/Atividade:3053
 Regionalização:9900
 Natureza de Despesa: 33.72.00
 Fonte: 17590137

FISCAL: Eng.^a Leandro Salvaterra Ribeiro Pacheco (Matrícula nº 318276), tendo como substituto o Eng.^a Guilherme Côrrea Nascimento (Matrícula nº 322703)

INICIO: 19/05/2025 - **TÉRMINO:** 19/05/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

CONSORCIO INTERM DE DESENV ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0043-2025/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/00662

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Retomada e Conclusão de 40 unidades habitacionais Programa PNHU - Minha Casa Minha Vida II Sub 50, coordenadas Lat: 21L° 19'71,57"S Long: 84° 88'0548"O, totalizando uma dimensão de 12.951,57 m² no Município de Comodoro-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.236.955,79** (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) sendo que **R\$ 2.231.955,79** (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: **25101**

Programa:338

Projeto/Atividade:1763

Regionalização:0700

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 17590137.01.1

INICIO: 16/05/2025 - **TÉRMINO:** 16/05/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1077-2022

Processo: SINFRA-PRO-2025/06220

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1077-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 502.754,38** (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo **R\$ 365.923,48** (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 136.830,90** (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de São Félix do Araguaia-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$1.182.355,40 (um milhão, cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 839 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de São Félix do Araguaia -MT

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	373	R\$ 128.665,16
2	100W	406	R\$ 199.435,32
3	150W	-	-
4	200W	60	R\$ 37.833,00
TOTAL		839	R\$ 365.923,48

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 839 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância **R\$ 136.830,90 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos)** a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 20/05/2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT - CNPJ nº 03.918.869/0001-08.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/09211

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 15/01/2026.

Assinatura: 20/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ; 24.950.495/0001-88.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0847-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/17120

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/05/2026.

Assinatura: 20/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT CNPJ; 04.217.647/0001-20.

Protocolo 1694596

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 042/2023/01/04-SINFRA

Processo Nº SINFRA-PRO-2025/07348

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 920 (novecentos e vinte) dias, com previsão de término em 21/12/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 710 (setecentos e dez) dias, com previsão de término em 22/09/2025.

Assinatura: 20/05/2025

PARTES: CONSÓRCIO LCM/MINAS PARÁ, CNPJ: 50.855.511/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 005/2023/01/02-SINFRA

Processo Nº SINFRA-PRO-2025/05636

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.710.621,51 (quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), que representa um acréscimo de 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) do valor contratado inicialmente.

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 45.486.876,43 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). [...]"

Assinatura: 20/05/2025

PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 094/2022/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/06121

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.771.760,66 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), equivalente a uma variação de 9,98% (nove vírgula, noventa e oito por cento), e uma supressão de R\$ 744.594,76 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a uma variação de 4,19% (quatro vírgula, dezenove por cento), que representa um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.027.165,90 (um milhão, vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 19.619.815,13 (dezenove milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos) [...]"

Assinatura: 20/05/2025

PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1694659

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-417, Trecho: Entr. MT-338 - Entr. MT-208, Sub trecho: Entr. MT-338 - Comunidade de Paranorte. Código SRE: 417EMT0010; com extensão de 51,59 Km, no município de Juara-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1694521

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 16467/2022 e da Licença de Instalação (LI) 74501/2022 referente a obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e sinalização de ciclovia na Rodovia MT-240, no município de Nortelândia - MT, da Prefeitura Municipal de Nortelândia para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1694522

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA-MT) a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização de Desmate (AD) da Construção da Obra de Ponte sobre o Rio Suiazinho - PT00843, na Rodovia MT-020, Trecho: ENTR. MT-326 ENTR. BR-158. Código SRE: 020EMT0270, com extensão de 25,20 m e largura de 8,80 m, no município de Canarana/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1694524

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA-MT) a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização de Desmate (AD) da Construção da Obra de Ponte sobre o Córrego Cabeceira Alta - PT00862, na Rodovia MT-020, Trecho: ENTR. MT-326 ENTR. BR-158. Código SRE: 020EMT0270, com extensão de 25,20 m e largura de 8,80 m, no município de Canarana/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1694528

TERMO DE APROVAÇÃO

DE PROJETO Nº 009/2025/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** APROVAR o Projeto e Planilha Orçamentária de Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010, Cuiabá- Distrito da Guia/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 2.593.836,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais, reais e cinquenta centavos), considerando a elaboração do Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico **os Arqt.º Francis D'Avila de Souza Soares, Arqt.ª Mariana Teixeira Brant da Costa Ribeiro e Arqt.ª Paula Coelho Perim**, Projeto de Instalações Elétricas o Eng.º Elétric. Robson Layon Vaz, Projeto Estrutural o Eng.º Civil Renato Carvalho

Carreira, Eng. Marcius Demian Cruz Gonçalves e Eng. Ricardo José Lacerda Prudêncio, Projeto de Instalações Hidrossanitárias **Eng.º Deivid Angelo dos Santos** e Planilha Orçamentária **Eng. Danilo Necasio Miranda Machado** a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Geisiane Gonçalves Aires de Almeida Ribeiro
Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis- Em Substituição
SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Lucia Flávia Milani Dias Ramos

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT- Em Substituição

*Original assinado

Protocolo 1694629

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

À EMPRESA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.

Ref: Instrumento contratual: 048/2023/00/00/SINFRA

Objeto: Implantação da pavimentação do pátio do posto fiscal da serra do cachimbo

Fica a Empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, com sede na Avenida Ana Costa, nº 416, Sala 81 - Bairro: Gonzaga, na cidade de Santos - SP, CEP: 11.060-002, a partir deste dia **20/05/2025**, autorizada a **PARALISAR**, até segunda ordem, a execução dos serviços de "**Implantação da pavimentação do pátio do posto fiscal da serra do cachimbo**", conforme contrato supramencionado, em virtude de que na data de 14/05/2025, essa fiscalização esteve in loco vistoriando os serviços referente ao Instrumento contratual: 048/2023/00/00/SINFRA em questão, cujo a partir do dia **01/03/2025**, foi autorizada a **REINICIAR**, a execução dos serviços após está estar paralisada desde **01/12/2024**; portanto caracterizando assim abandono da mesma.

Certo do Vosso pronto atendimento subscrevemos

Cristiano Henrique Dias

Eng. Civil Fiscal / mat.294256

SUEFOC/SACID/SINFRA

De acordo:

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA

Representante Legal

Visto:

Wellington Figueiredo Romero

Superintendente de Obras

Mat. 206708 SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1694639

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2025/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.I.S./ Nº 005/2025 16/05/2025	Dar Início à Execução dos serviços Execução da Obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-403, Trecho: Entr. BR-070 - Div. Campo Verde/Chapada do Guimarães, Subtrecho: Estaca 0+0,00 - Estaca 1241+10,108 - Extensão 24,83 km, no Município de campo Verde/MT, a serem desenvolvidos pela SINFRA-MT, em conformidade com SINFRA-PRO-2025/01451.	042/2025	CONSTRUTORA AGRINGE LTDA.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1694660

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2025/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 001/2025 24/04/2025	Reiniciar à Execução dos a execução da obra sobre ponte do CÔRREGO BARRAGEM - PT02030 a partir do dia 24 DE ABRIL DE 2025, constante no objeto do instrumento contratual nº 020/2024, que tem como objeto a execução dos serviços de construção de várias pontes de concreto dividido em vários em 06 (seis) pontes, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE, constantes do Lote 05 do Edital, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2023/14052.05.	020/2024	CIBE - Comércio E Indústria Brasileira De Estrutura Pré-moldadas Ltda

Cuiabá, 13 de Maio de 2025.

Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SAOR/SINFRA-MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1694689

PORTARIA Nº 040/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) DA REGIÃO 03 (CIDADE TANGARÁ DA SERRA), DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/07403.02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (SUBSTITUTO 1) E ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR DE PROJETOS ESP. IV), ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA - SUB I E JANAINA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em

conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2025

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS FLS. 41.

Protocolo 1694674

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 363/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 363/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos tipo Furgão adaptada tipo Unidade de Resgate Tipo - C (sem motorista e sem combustível), Diesel, com quilometragem livre, nas condições estabelecidas neste contrato.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,758100%, apurado no período de 11/2023 a 10/2024, passando o valor mensal da locação para R\$ 258.228,64 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com aplicabilidade a partir de 21/11/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 021/2025/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 157.163,78 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), passando o valor global da atual vigência, 03/01/2024 a 02/01/2026, para R\$ 6.073.163,78 (seis milhões, setenta e três mil e cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: CBM; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 4188; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/92; FONTE: 17590217; VALOR: R\$ 157.163,78.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: CBM-PRO-2024/04271.**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO; SEBASTIÃO PAULA DO CANTO JÚNIOR/ LOCADOR; e NAGIA ZAHER DO CANTO/LOCADORA.

Protocolo 1694531

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2019/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o ESPÓLIO FRANCISCO TERRA PINTO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CONTA BANCÁRIA utilizada para o depósito dos aluguéis, referente à locação de imóvel situado na Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/nº, Centro, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Em razão do falecimento do Sr. Francisco Terra Pinto, fica alterado o preâmbulo deste Contrato, passando a figurar como locador o Espólio de Francisco Terra Pinto, representado pelo Inventariante o Sr. Paulo Roberto da Cruz Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.***.***.**, com aplicabilidade a partir de 03/01/2025.

DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA: Fica alterada a conta bancária mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2019/SESP.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: O locador deverá apresentar, no prazo de 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste aditivo, a matrícula regularizada do imóvel objeto da locação, sob pena de retenção dos valores do aluguel até a efetiva regularização do referido documento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2025/03010.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e PAULO ROBERTO DA CRUZ PINTO - INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE FRANCISCO TERRA PINTO/LOCADOR.

Protocolo 1694553

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 155/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 155/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. JUSSEMAR REBULI PINTO e a Procuradora a Sra. KARINA MARQUIOLI SIQUINELLI REBULI.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Bairro: São Sebastião, Araputanga-MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Araputanga, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,831300%, apurado no período de 01/2024 a 12/2024, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.193,25 (quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), com aplicabilidade a partir de 14/01/2025, conforme Informação Técnica nº 071/2025/GICON

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 8.245,34 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global da atual vigência, 04/08/2023 a 03/08/2028, para R\$ 248.245,34 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2760; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 8245,34.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2023/02040.02.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; JUSSEMAR REBULI PINTO/LOCADOR; e KARINA MARQUIOLI SIQUINELLI REBULI/LOCADORA.

Protocolo 1694580

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025/SESP/MT

Regulamenta o processamento da autorização de despesa e o pagamento da atividade de magistério interno e o magistério externo, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e dos órgãos desconcentrados vinculados a sua estrutura organizacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual, para coordenar as atividades de sua área de competência, dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica e ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.

Considerando o disposto na Lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Lei Estadual nº 8.321 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da perícia oficial e identificação técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e ainda a Lei Complementar nº 210 de 12 maio de 2005, que dispõe sobre a estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC.

Considerando a Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar - PM e do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, e determina que as Instituições por ele vinculados, regulem os critérios para seleção e contratação de professores para os estabelecimentos de ensino, nos termos do art. 54 das Disposições Finais e Transitórias.

Considerando a Lei Complementar nº 407, de 30/06/2010, que institui a organização e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Considerando o Parecer nº 234/SGA/2017 de 08/05/2017, o Parecer nº 185/SGA/2017 de 05/06/2017 e o Parecer nº 760/SGA/2017 de 15/11/2017, exarados pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que versam sobre a formalização do pagamento de hora-aula.

Considerando o Despacho nº 1.574/2018, de 04/04/2018, exarado pelo Secretário Executivo de Segurança Pública, que traçou deliberações acerca do tema, após a emissão dos pareceres supra.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC-2024/00096/UAS/SEPLAG que informa sobre a necessidade de realizar todos os lançamentos relativos à pagamentos de pessoal até o momento registrados apenas no sistema FIPLAN, inclusive verbas indenizatórias (mesmo que não classifiquem como despesa de pessoal), deverão ser registrados no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP para o efetivo pagamento.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica definido, por esta instrução normativa, o regulamento para o processamento da autorização de despesa, credenciamento ou contratação direta não credenciável e o pagamento da atividade de magistério interno e externo, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SESP/MT), e dos órgãos desconcentrados vinculados a sua estrutura organizacional.

§1º O processamento da autorização de despesa e do pagamento do magistério possui, restritamente, caráter de ordenação de despesa, em compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, e à legislação de licitação e contratos administrativos, bem como a conformidade de seus requisitos legais, nos termos do art. 3º I, II, III, V e VI da Lei Complementar nº 612/2019.

§2º Exclui-se do processamento da autorização de despesa e pagamento do magistério, a análise do mérito pedagógico, sendo este próprio da competência dos órgãos responsáveis pela atividade de ensino, em suas respectivas demandas por atividades de magistério interno e externo

§3º Os órgãos responsáveis pela atividade de ensino (ORAE) são:

- I) A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SESP/MT, ou unidade administrativa por ela designada;
- II) A Polícia Militar de Mato Grosso (PM/MT);
- III) A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC/MT)
- IV) O Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBM/MT); e
- V) A Perícia Oficial e Identificação Técnica - (POLITEC/MT).

Seção I Do conceito de magistério

Art. 2º Para fins do que prescreve o art. 1º desta norma, considera-se a atividade de magistério, nos termos do art. 1º §1º da Lei Estadual nº 8.151/2004, e no que couber sobre o conceito de magistério previsto na Resolução nº 03/1997/CNE/MEC e na Lei Federal nº 14.817/2024, a prestação do serviço de docência e aquelas atividades de seu suporte direto, restritamente, exercidos para:

- I) A docência: professor, instrutor, orientador por trabalho e o palestrante;
- II) A coordenação por atividade descrita no §1º;
- III) A monitoria por atividade descrita no §1º;
- IV) A monitoria interna à disciplina, aula, instrução e outros do gênero da atividade descrita no §1º.

§1º O magistério poderá ser prestado em atividades de educação, instrução, pesquisa, extensão, educação a distância, programas, projetos, cursos, capacitações e eventos, realizados no âmbito da SESP/MT e nos órgãos desconcentrados do art. 1º §3º.

§2º São espécies de magistério:

I) Magistério Interno remunerado: exercido por servidores públicos em efetivo serviço ativo, civis ou militares, os ocupantes de cargos ou funções comissionadas e os empregados públicos dos órgãos da administração direta e indireta do Estado, exclusivamente fora do seu horário de serviço, ou seja, que não corresponda à carga horária de trabalho definida para o seu expediente administrativo, jornada ordinária ou extraordinária, plantão ou escala de revezamento;

II) Magistério Externo: exercido por profissionais sem vínculo efetivo e ativo de caráter empregatício com órgãos da administração direta e indireta do Estado: autônomos, servidores públicos de outros poderes e entes da federação, ou servidores públicos aposentados ou militares em situação de reserva remunerada.

Seção II

Das etapas para o processamento da autorização e pagamento da atividade de magistério

Art. 3º Art. 3º Órgãos responsáveis pela atividade de ensino, em conformidade com o regulamento desta Instrução Normativa, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com referência e analogia, no que couber, aos dispositivos do Decreto Federal nº 11.878/2024, e nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022, manterão fluxo interno de processos em sistema SIGADOC vinculados entre si, para instrução documental do processamento da autorização de despesa, por credenciamento ou contratação direta não credenciável, mediante a contratação ou ordem de serviço, e o pagamento da atividade de magistério, por seus respectivos estabelecimentos de ensino e setores internos de suas estruturas organizacionais.

§1º Constituem etapas obrigatórias e sequenciais dos processos SIGADOC, para o disposto no caput:

I) 1º Processo SIGADOC - Processo de autorização de despesa:

- a) A solicitação da autorização da despesa, perante a SASP/SESP-MT;
- b) Autorização da despesa;
- c) Prévio empenho, no caso de contratação direta ou ordem de serviço não credenciável, para o magistério externo;

II) 2º Processo SIGADOC - Processo de credenciamento:

- a) Em regra, o credenciamento dos profissionais para o magistério interno e externo:
 - i. A homologação do credenciamento pelos órgãos responsáveis pela atividade de ensino;
 - ii. Se o resultado do credenciamento apresentar os novos valores ou valores acima dos limites do quadro de estimativa de despesas, conforme o art. 7º-A: 1) Apresentação do resultado do credenciamento homologado; 2) Se for o caso, nova autorização da despesa pela SESP/MT;
 - iii. Prévio empenho, para o magistério externo;
- b) Excepcionalmente, se for o caso da contratação direta ou ordem de serviço não credenciável, operacionalizará diretamente os procedimentos do inciso III, observando-se o prévio empenho para o magistério externo;

III) 3º Processo SIGADOC - Processo de contratação ou ordem de serviço decorrente do credenciamento ou da contratação direta não credenciável:

- a) Contratação dos profissionais credenciados ou decorrente da contratação direta não credenciável, para o magistério externo, e/ou emissão de ordem de serviço para o magistério interno;
- b) Publicação do extrato da contratação ou ordem de serviço;

IV) 4º Processo SIGADOC - Processo de pagamento:

- a) A instrução processual individualizada, para o pagamento de magistério interno, perante os seus setores internos designados:
 - i. Instrução probatória do cumprimento integral das obrigações da atividade de magistério;
 - ii. Análise de conformidade;
 - iii. Homologação por autoridade competente;
 - iv. Lançamento em sistema SEAP, para o pagamento;
- b) A instrução processual individualizada, para o pagamento de magistério externo, perante a SESP/MT:
 - i. Encaminhamento para prévio empenho;
 - ii. Instrução probatória do cumprimento integral das obrigações da atividade de magistério;
 - iii. Análise de conformidade;
 - iv. Lançamento em sistema FIPLAN, para o pagamento

§2º Em caso de processo de contratação ou ordem de serviço direta, individual ou que não atenda aos requisitos para o credenciamento, conforme art. 5º §5º, fica suprimida das etapas obrigatórias e sequenciais dos processos SIGADOC referente ao processo de credenciamento do inciso II.

§3º Em caso de processo de pré-habilitação para a prévia análise das condições de habilitação, o seu processo em sistema SIGADOC deverá estar vinculado ao processo SIGADOC de credenciamento.

Art. 4º Após o pagamento o processo SIGADOC será arquivado nos órgãos responsáveis pela atividade de ensino no prazo legal, mantendo-se o seu controle e documentos comprobatórios, para fins de eventual prestação de informações aos órgãos de controle externo, controle interno, ou demanda desta Secretaria.

CAPÍTULO II

DO PROCESSAMENTO DA DESPESA DE MAGISTÉRIO

Seção I

Da autorização em caráter de ordenação de despesa

Art. 5º O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no exercício da delegação da ordenação de despesa, autorizará a realização da atividade de magistério previamente ao lançamento e publicação do edital, nota de instrução, plano ou outro ato que a regulamente e dê o início da execução da atividade de ensino.

§1º A solicitação de autorização deverá ser encaminhada pelos órgãos responsáveis pela atividade de ensino, por via de expediente autuado em processo no Sistema SIGADOC, remetido para o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública (GABSASP/SESP-MT).

§2º Para fins de análise e manifestação da autorização da ordenação de despesa, para a realização da atividade de magistério, a solicitação de autorização deve ser instruída com:

I) Documento de formalização da demanda (DFD), nos termos do art. 72 I da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo:

- a) A exposição dos pressupostos para o enquadramento da contratação, por inexigibilidade em caso de credenciamento ou contratação direta não credenciável, nos termos do art. 156 a 169 do Decreto Estadual nº 1525/2022 c/c art. 74 III ou IV da Lei Federal 14.133/2021 e, no que couber, conforme analogia ao Decreto Federal nº 11.878/2024:
 - i. Identificar a necessidade da demanda;
 - ii. Definir o objeto para o atendimento da necessidade;
 - iii. Justificativa sobre inviabilidade de licitar, capaz de caracterizar a inexigibilidade da licitação;
 - iv. Estimar os quantitativos e os valores, em atenção ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e anexos desta Instrução Normativa;
 - v. Demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa;
 - vi. Demonstrar a previsão do objeto em plano de capacitação do órgão responsável pela atividade de ensino.

II) Apresentação da minuta do edital de credenciamento e instrumentos de contratação ou ordem de serviço;

III) Quadro de estimativa dos valores das despesas relativas à execução, inclusive quanto as previsões das quantidades de horas/trabalho (hora-aula), discriminadas por disciplina em caso de docência, ou por atividade de suporte, se for o caso, e o total.

IV) Certidão de conformidade atestando cumprimento dos requisitos de pareceres referenciais da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MT), se for o caso

§3º Nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

I) O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, mediante despacho do Secretário Adjunto de Segurança Pública, deverá manifestar quanto a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa e, se for o caso, solicitará as informações necessárias ao respectivo setor de finanças da SESP/MT ou dos ORAE;

II) A unidade jurídica da SESP/MT, mediante despacho do Secretário Adjunto de Segurança Pública, deverá manifestar quanto a legalidade do processo administrativo de autorização de despesa e credenciamento para a contratação de magistério, salvo se houver o parecer referencial da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MT), em que dispense a manifestação, substituída por certidão de conformidade.

§4º Em caso de contratação ou ordem de serviço direta, para atividade de magistério interno ou externo, individual ou não credenciável, por não atender aos requisitos para o credenciamento, fica suprimida a exigência dos procedimentos de credenciamento, de modo que deverão ser obedecidos os procedimentos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber com o processamento previsto nesta Instrução Normativa.

§5º A solicitação de autorização poderá ter como o objeto para o atendimento da necessidade, nos termos do item "ii" da alínea "a" do inciso I do §2º deste artigo, de forma agregada ou individual:

- I) Calendário anual, semestral ou periódico das atividades de ensino do órgão;
- II) Programas, projetos, cursos, capacitação, eventos e outros de mesma natureza de ensino.

§6º Após as manifestações quanto a disponibilidade orçamentária e jurídico, se for o caso, o Secretário Adjunto de Segurança Pública dará autorização de despesa, devendo o órgão responsável pela atividade de ensino prosseguir com o credenciamento ou a contratação ou ordem de serviço direta não credenciável, se for o caso.

§7º Tratando-se de contratação direta ou ordem de serviço não credenciável, para o magistério externo, já autorizada em caráter de ordenação de despesas, iniciar-se-á o processo de prévio empenho, conforme o inciso I c/c §1º, ambos do art. 17, logo após a autorização, a que se refere o §6º, ou quando oportuno para a execução do objeto da demanda do magistério.

Seção II Do credenciamento para o magistério

Art. 6º Art. 6º O credenciamento para a atividade de magistério é procedimento auxiliar à contratação ou ordem de serviço, conforme art. 78 I da Lei Federal 14.133/2021, por inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 74 IV da Lei Federal 14.133/2021, quando a contratação possa operar essa modalidade, constituindo-se de processo administrativo na hipótese do art. 79 I da Lei Federal 14.133/2021, em que órgão responsável pela atividade de ensino, por meio de chamamento público, convoca os interessados ao exercício e execução do objeto do magistério interno ou externo.

§1º O processo administrativo do credenciamento será instruído em processo SIGADOC, vinculando ao processo SIGADOC de autorização da despesa, de que trata o art. 5º §1º desta Instrução Normativa, e deverá seguir os procedimentos e requisitos dispostos neste Instrução Normativa, na Lei Federal 14.133/2021, no que couber a referência e analogia os dispositivos do Decreto Federal nº 11.878/2024, e nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§2º Fica sob responsabilidade dos órgãos responsáveis pela atividade de ensino: o credenciamento e, se for o caso, a pré-habilitação, devendo obedecer ao disposto no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais requisitos pertinentes:

- I) Ao limite das despesas apresentadas no DFD e autorizadas em ordenação de despesas;
- II) À distribuição da demanda e rotatividade dos credenciados, se for o caso;
- III) Aos critérios de seleção, quanto a formação e experiência profissional para atuação em magistério interno ou externo;
- IV) À igualdade de oportunidade entre os interessados;
- V) Aos valores da contratação ou ordem de serviço do magistério conforme autorização de despesa e anexo desta Instrução Normativa; e
- VI) Ao instrumento contratual, termo de credenciamento, ordem de serviço ou equivalente

§3º São etapas do credenciamento:

- I) A preparatória;
- II) A designação da comissão responsável;
- III) A publicação e divulgação do edital de credenciamento;
- IV) O recebimento dos requerimentos de participação;
- V) A habilitação de novos interessados e, se for o caso, a convalidação de interessados pré-habilitados;
- VI) A recursal;
- VII) A homologação; e
- VIII) A publicação e divulgação da lista de credenciados.

§4º A etapa preparatória para o credenciamento ficará cumprida com o disposto no art. 5º desta Instrução Normativa.

§5º A comissão designada ficará responsável pelo edital, o recebimento, o exame e julgamento dos documentos dos requerimentos, a habilitação ou convalidação de pré-habilitações, o recurso em sede de ampla defesa e contraditório, e o resultado, para o credenciamento.

§6º O edital de credenciamento poderá permitir a temporalidade permanente para o requerimento de novos interessados, enquanto permanecer vigente, ou no prazo limite para apresentação do requerimento, de modo a garantir o prosseguimento das fases do processo e o tempo hábil para a execução do objeto ou demanda definida.

§7º Havendo a temporalidade permanente para o requerimento de novos interessados, enquanto permanecer vigente o edital, a habilitação dos novos requerimentos deverá obedecer aos limites dos critérios de seleção e distribuição da demanda para as despesas já autorizadas, e implicará em novo resultado de credenciamento, sujeito a nova homologação pela comissão e publicação na forma desta Instrução Normativa.

§8º O edital de credenciamento terá vigência enquanto persistir a execução do objeto ou demanda definida para o magistério, até o limite do exercício financeiro e orçamentário do ano em que foi autorizado, podendo ser prorrogada a vigência mediante autorização do ordenador de despesa, e publicado em edital complementar.

§9º Os órgãos responsáveis pela atividade de ensino poderão pré-habilitar os interessados ao magistério, por meio de edital de pré-habilitação, para a análise das condições de habilitação, observando-se os critérios para a seleção e para a contratação ou ordem de serviço, e no que couber o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 1525/2022.

§10º O edital de pré-habilitação terá vigência anual, e poderá ser prorrogado diretamente pela autoridade competente do órgão responsável pela atividade de ensino.

§11º A habilitação ou pré-habilitação para a docência e atividades de seu suporte direto terá a validade encerrada com a perda das condições qualificadoras ou da vigência do edital de credenciamento ou pré-habilitação.

§12º Quando o edital de credenciamento prever e autorizar, os interessados já pré-habilitados deixarão de comprovar as condições de habilitação já homologadas na pré-habilitação antecedente.

Art. 7º O resultado do credenciamento, homologado por autoridade ou comissão designada pelo órgão responsável pela atividade de ensino, consolida preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessária para a contratação ou ordem de serviço.

§1º A lista de profissionais credenciados será publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do órgão responsável pela atividade de ensino, nos termos do art. 159, §2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§2º Nos termos do art. 161 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o credenciamento ou pré-habilitação não obrigam o órgão em efetivar a contratação ou ordem de serviço.

§3º A constatação de irregularidade na observância e cumprimento das normas do edital, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, a qualquer momento, poderá gerar o cancelamento do credenciamento ou pré-habilitação.

§4º Se cumpridas as fases e procedimentos do credenciamento, e o seu resultado homologado não ultrapassar os valores do quadro de estimativa das despesas, conforme art. 5º §2º III, dar-se-á prosseguimento a fase de contratação ou ordem de serviço, dispensando-se a nova autorização em ratificação da ordenação de despesas, salvo no credenciamento para o magistério externo, em que deverá iniciar o processo do prévio empenho.

Art. 7º - A O resultado homologado pela autoridade ou comissão designada, que apresentar novos valores ou valores acima dos limites do quadro de estimativa de despesas, conforme art. 5º §2º III, previamente autorizado pelo ordenador de despesa, deverá ser encaminhado ao GABSASP/SESP-MT, para fins de nova autorização em caráter de ordenação de despesa.

Parágrafo único - O encaminhamento do resultado dar-se-á por meio de processo sigadoc vinculado ao processo originário que trata o art. 5º §1º, pelos órgãos citados no art. 1º §3º ou, se for o caso, pelo setor interno da SESP/MT, quando em atividade de ensino desta Secretaria.

Art. 8º Tratando-se de credenciamento para o magistério externo, iniciar-se-á o processo do prévio empenho, conforme o inciso II c/c §1º, ambos do art. 17, logo após a publicação da lista de credenciados, a que se refere o inciso VIII do §3º do art. 6º, ou quando oportuno para a execução do objeto da demanda do magistério

Seção III

Da contratação ou ordem de serviço para magistério interno e externo

Art. 9º Após autorização em caráter de ordenação de despesa, e cumpridos procedimentos do credenciamento com o resultado homologado pela autoridade ou comissão designada, ou verificados os requisitos da contratação direta não credenciável, o órgão responsável pela atividade de ensino:

I) No magistério interno, convocará os credenciados ou, se for o caso, o interessado na contratação direta não credenciável, para recebimento de ordem de serviço;

II) No magistério externo, convocará os credenciados ou, se for o caso, o interessado na contratação direta não credenciável, para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente.

§1º A convocação dos credenciados para os serviços de magistério interno e externo dar-se-á durante todo o prazo de validade do credenciamento.

§2º Os requisitos para a contratação estarão previstos em Edital de Credenciamento.

§3º Para o magistério externo, deverá ser observada a existência de impedimentos de licitar e contratar antes da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, nos termos do que couber a referência e analogia do art. 19, §4º do Decreto Federal nº 11.878/2024.

§4º Preferencialmente, a contratação ou ordem de serviço aos novos credenciados, em razão da temporalidade permanente para o requerimento de novos interessados previsto em edital, dar-se-á sobre o objeto de atendimento da demanda da atividade de ensino que permita a rotatividade dos credenciados sobre a distribuição da demanda da atividade de ensino.

§5º Excepcionalmente, em caso de contratação ou ordem de serviço aos novos credenciados, em razão da temporalidade permanente para o requerimento de novos interessados previsto em edital, para o objeto de atendimento da demanda da atividade de ensino em que já havia efetivada a contratação ou ordem de serviço para credenciados anteriormente, o órgão responsável pela atividade de ensino somente poderá rescindir e extinguir o contrato anterior ou revogar a ordem de serviço anterior, unilateralmente, quando cumulativamente:

I) Antes do início do cumprimento das obrigações de magistério estabelecidas em contratação ou ordem de serviço a ser rescindida, extinta ou revogada; e

II) Se diante dos critérios de seleção e distribuição da demanda da atividade de ensino, demonstrar-se justificadamente mais vantajoso, por razões da apresentação de melhores condições de habilitação técnica, formação ou experiência profissional do novo credenciado.

§6º Fica vedada a contratação ou ordem de serviço aos novos credenciados, em razão da temporalidade permanente do requerimento de novos interessados previsto em edital, para o mesmo objeto da demanda da atividade de ensino, em que já houver iniciado o cumprimento das obrigações de magistério estabelecidas em contratação ou ordem de serviço de credenciados homologados anteriormente.

§7º O extrato da contratação ou da ordem de serviço deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72 parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

§8º Caso o processo administrativo de credenciamento apresentar-se deserto ou fracassado, far-se-á:

I) No magistério interno, um novo credenciamento ou a convocação por ordem de serviço direta;

II) No magistério externo, um novo credenciamento ou a convocação para a contratação direta não credenciável.

§9º Não poderá exercer a atividade de magistério interno o servidor em gozo de licença médica, afastado para exercício de mandato eletivo ou afastado para tratar de interesse particular, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 8.151/2004.

Art. 10 A fase de contratação ou ordem de serviço será formalizada pelo órgão responsável pela atividade de ensino, com a instrução de processo SIGADOC, individualizado por profissional credenciado ou interessado, vinculando-o ao processo administrativo de credenciamento no SIGADOC,

de que trata o art. 6º, §1º desta Instrução Normativa, contendo os documentos abaixo relacionados:

I) Convocação do credenciado;

II) Assinatura do instrumento contratual, termo de credenciamento ou recebimento da ordem de serviço;

III) Publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do extrato da contratação ou ordem de serviço;

§1º No caso de magistério interno, após o integral cumprimento da obrigação contratada, será autuado novo processo SIGADOC para pagamento, individualizado por profissional beneficiário, vinculando ao processo administrativo de contratação no SIGADOC, de que trata o art. 10 desta Instrução Normativa, remetido para instrução pelo próprio setor competente do órgão responsável pela atividade de ensino, contendo os documentos nos termos do art. 15 §1º desta instrução normativa.

§2º No caso de magistério externo, o processo de contratação, individualizado por profissional beneficiário, será vinculado ao processo SIGADOC de pagamento já formalizado para o prévio empenho, que após instruído com documentos comprobatórios do cumprimento integral da obrigação do magistério externo, conforme art. 19, será remetido a Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL/SAAS/SESP-MT, nos termos do art. 20;

Seção IV

Da remuneração do magistério interno e externo

Art. 11 O magistério será remunerado, após o integral cumprimento da obrigação consolidada no credenciamento ou na contratação direta não credenciável, em benefício ao profissional, por pagamento das horas/trabalho (hora-aula) referentes a carga horária das atividades de magistério.

Parágrafo único - Após o cumprimento integral das horas/trabalho da atividade de magistério, os órgãos responsáveis pela atividade de ensino instruirão o processo para o pagamento do valor executado.

Art. 12 O pagamento do magistério interno, nos termos do art. 2º, §2º, inciso I desta Instrução Normativa, será efetivado somente sobre as horas/trabalho ministradas fora do seu horário de expediente, ou seja, que não corresponda à carga horária de trabalho definida em sua jornada, plantão ou escala de revezamento.

Parágrafo único - Considera-se o horário de serviço, em regime de plantão ou escala de revezamento, o período em que o servidor público, civil ou militar, esteja escalado em atividade ou à disposição de seu órgão ou entidade empregadora, observando ainda a carga horária de sua jornada de trabalho.

Art. 13 A atividade de magistério de orientação, coordenação e monitoria, será exercida, respectivamente:

I) Por 01 (um) orientador, com exclusividade, em cada trabalho, até o máximo de 05 (cinco) trabalhos, nos termos do art. 6º §3ª da Lei 8.151/04;

II) Por 01 (um) coordenador, com exclusividade, em cada atividade descrita no Art. 2º §1º desta Instrução Normativa;

III) Por monitores:

a) Da atividade descrita no Art. 2º §1º: em quantidade razoável e proporcional, em razão da necessidade técnica, segurança ou suporte e apoio direto à coordenação da atividade de ensino, mediante a apresentação de justificativa fundamentada, no momento da apresentação do DFD previsto no art. 5º desta Instrução Normativa;

b) Internos à disciplina, aula, instrução ou outros do gênero: excepcionalmente, quando necessário e mediante a justificativa fundamentada, apresentada no momento da apresentação do DFD previsto no art. 5º desta Instrução Normativa, na quantidade razoável e proporcional, em razão da necessidade técnica, segurança ou suporte e apoio direto ao magistério, por monitores internos à disciplina, aula, instrução ou outros do gênero, das atividades descritas no art. 2º §1º.

Parágrafo único - A coordenação de atividade de ensino do art. 2º II desta Instrução Normativa, conforme os limites definidos no art. 10 da Lei Estadual nº 8.151/2004:

I) Quando em magistério interno será:

a) Exercido por servidor público lotado no órgão ofertante da atividade de ensino, será remunerado por uma hora/trabalho para cada duas horas excedentes, quando ultrapassar sua carga horária, devendo esta remuneração ser compatível com seu grau de formação, titulação e modalidade de ensino.

b) Exercido por servidor público fora do órgão ou instituição de lotação será remunerada em correspondência integral à carga horária prevista para a função de coordenador, desde que não haja incompatibilidade de horário com o órgão de origem.

II) Quando em magistério externo será:

a) Exercido na forma de magistério externo prevista no art. 2º §2º II desta Instrução Normativa, será remunerada em correspondência integral à carga horária prevista para a função de coordenador.

Art. 14 Os valores das horas/trabalho (hora-aula) referentes a carga horária das atividades de magistério serão fixados no anexo 01 desta Instrução Normativa, disponível em endereço eletrônico da SESP/MT.

§1º Ficam estabelecidos os limites dos valores para o pagamento das horas/trabalho referentes a carga horária do magistério, por atividades descritas no Art. 2º, §1º desta Instrução Normativa:

I) Da Docência (Professor/Instrutor): o valor de docência (Professor/Instrutor) equivalente ao seu grau de formação ou titulação;

II) Da Orientação por trabalho: equivalente ao valor de docência (Professor/Instrutor), conforme o seu grau de formação ou titulação e até o limite de 12 horas/trabalho;

III) Da Coordenação por atividade: equivalente ao valor de docência (Professor/Instrutor), em referência ao seu grau de formação ou titulação, com base em 10% da carga horária total da atividade descrita no Art. 2º §1º e até o limite máximo de 60 horas/trabalho, em conformidade com o art. 13 parágrafo único desta Instrução Normativa e o Art. 10 da Lei Estadual nº 8.151/2004

IV) Da Monitoria:

a) Por atividade: equivalente ao valor da monitoria interna, conforme o seu grau de formação ou titulação, com base em 10% da carga horária total da atividade descrita no Art. 2º §1º e até o limite máximo de 60 horas/trabalho;

b) Interna à disciplina, aula, instrução e outros do gênero: o valor de monitoria (interna), conforme o seu grau de formação ou titulação, até o limite da carga horária do magistério ao qual prestou-se a monitoria interna

§2º Quando a fonte de recurso financeiro para o custeio da atividade de magistério for proveniente de fundos, convênios, acordo de cooperação, ajustamento de conduta, acordo de leniência ou outros do gênero, em que haja como requisitos e condições especiais, para o processamento do pagamento e tabelas de valores diversos ao estabelecido nesta instrução normativa, opera-se sobre a autorização de despesa e pagamento dos magistérios o que couber quanto ao regramento e valores específicos neles regulados, em consonância com disposto nesta normativa.

Seção V

Do processo de pagamento do magistério interno

Art. 15 O Processo de pagamento do magistério interno iniciará após o recebimento da ordem de serviço e cumprimento integral do serviço.

§1º O órgão responsável pela atividade de ensino deverá instruir o processo SIGADOC, individualizado por profissional beneficiário, vinculando-o ao processo originário, de que trata o art. 10 desta Instrução Normativa, contendo os documentos abaixo relacionados:

I) Ofício de encaminhamento ao setor competente do órgão responsável pela atividade de ensino, contendo:

a) A referência do documento de autorização do ordenador de despesa, de que trata o §6º do art. 5º, contido em processo SIGADOC de autorização, conforme art. 5º §1º desta Instrução Normativa:

i. Se for o caso, a referência do documento de nova autorização do ordenador de despesa, quanto ao resultado do credenciamento, de que trata o art. 7º-A caput, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

b) A referência do documento comprobatório da graduação ou titulação, autenticado pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada, ou pré-habilitação, se for o caso, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

c) A referência da lista de credenciamento e homologação, de que trata o caput e o §1º do art. 7º, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

d) A referência do instrumento contratual, termo de credenciamento ou equivalente, de que trata o art. 10 inciso II, se for o caso, contido em processo SIGADOC de contratação;

II) Documento ou certidão que demonstre o regime de plantão/escala de revezamento ou cumprimento de serviço em jornada regular de expediente;

III) Relatório de horas/trabalho ministradas, discriminando no histórico, sua quantidade, disciplina, horário e local de realização, assinada pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada;

IV) Declaração assinada pelo prestador do magistério e por seu chefe imediato, informando os dias e horários da execução do magistério, e atestando que as horas/trabalho não coincidiram com o horário de expediente do ministrante, independentemente de o servidor cumprir jornada regular, regime de plantão ou escala de revezamento;

V) Declaração do valor a ser recebido a título de horas/trabalho executadas, devidamente atestada pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada

Art. 16 A autoridade competente do órgão responsável pela atividade de ensino, ou autoridade por ele designada, homologará o processo de pagamento.

§1º Após a homologação da instrução do processo de pagamento, deverá ser efetivado o lançamento em folha de pagamento do servidor, por via do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

§2º O pagamento do magistério interno deverá ocorrer dentro do ano de exercício financeiro e orçamentário em que foi autorizado.

§3º Caso o pagamento do magistério interno ocorrer em ano subsequente a sua autorização, o órgão responsável pela atividade de ensino deverá prever em tempo hábil para o PTA/LOA o recurso orçamentário para atender a demanda, conforme Manual Técnico de Orçamento do Estado.

Seção VI

Do processo de pagamento do magistério externo

Art. 17 Art. 17 O Processo de pagamento do magistério externo iniciar-se-á com a realização do prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal 4.320/64 em momento anterior aos procedimentos da contratação, previstos no art. 9º, logo após ou quanto oportuno à execução do objeto do magistério, posteriormente à:

I) Autorização de despesa, tratando-se de contratação direta ou ordem de serviço não credenciável já autorizada em caráter de ordenação de despesas, a que se refere o §6º do art. 5º;

II) Publicação da lista de credenciados, a que se refere o inciso VIII do §3º do art. 6º

§1º O órgão responsável pela atividade de ensino deverá instruir novo processo SIGADOC de pagamento do magistério externo, individualizado por profissional beneficiário, vinculando-o ao processo SIGADOC de contratação, de que trata o art. 10 desta Instrução Normativa, contendo os documentos abaixo relacionados:

I) Ofício de encaminhamento a Coordenadoria de Orçamento - COOR da SESP/MT, contendo:

a) A referência do documento de autorização do ordenador de despesa, de que trata o §6º do art. 5º, contido em processo SIGADOC de autorização, conforme art. 5º §1º desta Instrução Normativa;

i. Se for o caso, a referência do documento de nova autorização do ordenador de despesa, quanto ao resultado do credenciamento, de que trata o art. 7º - A caput, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

b) A referência da lista de credenciamento e homologação, de que trata o caput e o §1º do art. 7º, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

c) A referência do documento comprobatório de titulação do docente autenticado pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada, ou pré-habilitação, se for o caso, contido em processo SIGADOC de credenciamento, conforme art. 6º §1º desta Instrução Normativa;

d) A referência do instrumento contratual, termo de credenciamento ou equivalente, de que trata o art. 10, inciso II, se for o caso, contido em processo SIGADOC de contratação;

e) Informação do valor a ser recebido a título de horas/trabalho, nos termos do credenciamento homologado e contratado;

f) Número do PIS/PASEP ou NIT;

§2º Após a instrução processual do art. 17, o processo deverá ser remetido diretamente à Coordenadoria de Orçamento - COOR da SAAS/SESP/MT.

Art. 18 A Coordenadoria de Orçamento - COOR da SAAS/SESP/MT, emitirá a Nota de Empenho para pagamento do magistério externo, que deverá ser juntada ao processo.

Parágrafo único - Após o empenho, o processo deverá ser enviado ao Órgão responsável pela atividade de ensino, para início da contratação ou ordem de serviço, nos termos do art. 9º

Art. 19 Após o cumprimento integral das obrigações de magistério externo, o órgão responsável pela atividade de ensino instruirá o processo de pagamento com os documentos comprobatórios:

- I) Relatório de horas/trabalho executadas, discriminando no histórico, sua quantidade, disciplina, horário e local de realização, assinada pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada;
- II) Declaração do valor a ser recebido a título de horas/trabalho executadas, devidamente atestada pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada;
- III) Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pelo dirigente da Instituição de Ensino ou por pessoa formalmente delegada, discriminando no histórico a quantidade de horas/trabalho executadas, a espécie do magistério e o local de realização;
- IV) Comprovante de pagamento do ISSQN

Parágrafo único - Após a instrução do processo com a juntada dos documentos comprobatórios do cumprimento integral da obrigação do magistério externo, o processo será enviado a Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL/SAAS/SESP-MT.

Art. 20 A Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL/SAAS/SESP-MT manifestará quanto a análise de conformidade.

§1º Em caso de negativa da conformidade, a COAL/SAAS/SESP-MT poderá solicitar saneamento do processo com as medidas necessárias.

§2º Após a conformidade, a COAL/SESP-MT enviará o processo à Coordenadoria Financeira da SESP para lançamento do pagamento.

Art. 21 O pagamento da hora/trabalho referente ao magistério externo será processado por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

§1º O pagamento do magistério externo deverá ocorrer dentro do ano de exercício financeiro e orçamentário em que foi autorizado.

§2º Caso o pagamento do magistério externo ocorrer em ano subsequente a sua autorização, o órgão responsável pela atividade de ensino deverá prever em tempo hábil no PTA/LOA o recurso orçamentário para atender a demanda.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Esta Instrução Normativa será referência para publicação de novos editais e regular instrução dos processos de pagamento, conforme os valores previstos no Anexo 01 desta Instrução Normativa, disponível em endereço eletrônico da SESP/MT.

Parágrafo Único - Aplica-se às atividades de magistério e processos de pagamento já iniciados, as fases e procedimentos estabelecidos na instrução normativa vigente à época, ressalvando-se a exigência do lançamento no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, para o magistério interno.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução normativa SESP n.º 03/2024/SESP/MT e as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1694604

Portaria nº 163/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

CICLO AVALIATIVO: 2023/2024				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
1	94617	AGOSTINHO CARVALHO TELES	02/10/2023 A 01/10/2024	82,00
1	255224	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	15/04/2023 A 14/04/2024	74,44
1	256159	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	23/05/2023 A 22/05/2024	74,50
1	204591	JONATAS JOVINO PULQUERIO	15/07/2023 A 14/07/2024	50,00
1	255339	LUCAS WENDER CURVO RONDON	06/05/2023 A 05/05/2024	70,42
1	21266	ROBERTO ANTONIO PEDROSO	29/07/2023 A 28/07/2024	68,78
1	21265	RODNEY PAES DE CARVALHO	01/03/2023 A 28/02/2024	89,50
2	140371	SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA	27/09/2023 A 26/09/2024	90,00
1	38791	WALMIR ZACAS	21/07/2023 A 20/07/2024	75,11
CICLO AVALIATIVO: 2024/2025				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
230613	1	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	31/03/2024 A 30/03/2025	89,89
255247	1	ALBERTO PAVAN NETO	14/04/2024 A 13/04/2025	89,44
139978	3	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	14/04/2024 A 13/04/2025	93,28
200453	2	ALCIDES LIBERALI	16/04/2024 A 15/04/2025	89,33
229250	1	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	17/03/2024 A 16/03/2025	100,00
255225	1	ALEXANDRE MOSQUETTA	15/04/2024 A 14/04/2025	98,72
248625	2	ALICE DE SOUZA SOARES	31/03/2024 A 30/03/2025	83,83
228046	1	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	22/02/2024 A 21/02/2025	97,00
60507	4	ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE	16/05/2024 A 15/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
253987	1	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	31/03/2024 A 30/03/2025	100,00
255451	1	ANDRE LABEGALINI	16/04/2024 A 15/04/2025	87,33
255028	1	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	11/04/2024 A 10/04/2025	86,33
251966	1	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	23/01/2024 A 22/01/2025	99,61
285879	1	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	08/04/2024 A 07/04/2025	92,72
232243	1	ANE CAROLINA PRADO SANTOS	03/05/2024 A 02/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255275	1	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	14/04/2024 A 13/04/2025	99,67
252747	1	ANTONIO JANDIR DA SILVA	29/01/2024 A 28/01/2025	89,00
102363	7	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	31/03/2024 A 30/03/2025	96,78

255555	1	AUGUSTO DE SENE GONCALVES	16/04/2024 A 15/04/2025	99,39
286496	1	BRUNO ALVES ALAGOANO	09/04/2024 A 08/04/2025	88,06
230868	1	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	06/04/2024 A 05/04/2025	99,44
255261	1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	15/04/2024 A 14/04/2025	87,33
233225	1	CICERO FERREIRA	04/04/2024 A 03/04/2025	93,67
252688	1	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	20/01/2024 A 19/01/2025	94,89
255334	1	CRISTIANE DE CASTRO PERNET	16/04/2024 A 15/04/2025	99,39
94599	1	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI	01/03/2024 A 28/02/2025	94,94
229820	1	CRISTIANO BIANCHINI	05/04/2024 A 04/04/2025	99,56
79455	1	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/04/2024 A 31/03/2025	99,89
229237	1	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	21/03/2024 A 20/03/2025	99,50
303665	1	DENISE LIMA CUNHA	03/03/2024 A 02/03/2025	99,89
229868	1	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	01/04/2024 A 31/03/2025	86,44
255552	1	DIOGO GIMENES PEDROLLO	16/04/2024 A 15/04/2025	89,28
127766	5	EDIEL DE CASTRO SOUZA	28/03/2024 A 27/03/2025	97,72
253578	1	EDJANE AVILA GASPARINI	10/03/2024 A 09/03/2025	91,11
237707	2	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	15/04/2024 A 14/04/2025	87,67
229534	1	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	28/03/2024 A 27/03/2025	95,00
252609	1	ELENE MOREIRA QUEIROZ	29/01/2024 A 28/01/2025	78,50
254117	1	ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO	04/04/2024 A 03/04/2025	90,00
69323	3	ELSON PINHEIRO GREGORIO	01/03/2024 A 28/02/2025	97,11
285487	1	ELTON CARLOS DARIENSO	15/03/2024 A 14/03/2025	99,22
255283	1	EMILIANO MENDONCA SILVA	14/04/2024 A 13/04/2025	98,22
230084	1	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	29/03/2024 A 28/03/2025	99,44
242785	2	EWERTON FERREIRA BARROS	15/04/2024 A 14/04/2025	99,67
134639	9	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2024 A 16/03/2025	87,11
221005	2	FABIO HIDEKI MARUYAMA	15/04/2024 A 14/04/2025	99,67
255248	1	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	14/04/2024 A 13/04/2025	98,28
94614	1	FLAVIO FERREIRA DE AQUINO	01/03/2024 A 28/02/2025	90,44
229252	1	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA	22/03/2024 A 21/03/2025	88,28
127774	2	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	16/04/2024 A 15/04/2025	92,33
255297	1	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	14/04/2024 A 13/04/2025	91,78
137497	2	GARDENIA RODRIGUES DONDE	11/04/2024 A 10/04/2025	99,00
252675	1	GERSON SCHALLENBERGER	27/01/2024 A 26/01/2025	96,50
229247	1	GETER SINEAR JESUS BIZO	22/03/2024 A 21/03/2025	99,89
71213	4	GLEDSON NILTON EMILIANO	15/04/2024 A 14/04/2025	88,78
89597	2	GONCALO DE ARRUDA COSTA	23/02/2024 A 22/02/2025	87,22
46304	2	HERCULES CARNEIRO	01/03/2024 A 28/02/2025	81,50
230108	1	HUDSON DE SOUSA GUASTI	30/03/2024 A 29/03/2025	83,56

232698	5	HUGO DE OLIVEIRA LARGURA	15/04/2024 A 14/04/2025	90,78
66040	5	ILSE GRIGOLETTO FELICIANO	04/04/2024 A 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255330	1	ISAURA APARECIDA SILVA	14/04/2024 A 13/04/2025	93,89
233197	1	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	06/05/2024 A 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229984	1	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	29/03/2024 A 28/03/2025	98,67
87248	2	JAIR PEDRO VIEIRA	01/03/2024 A 28/02/2025	99,11
255227	1	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	15/04/2024 A 14/04/2025	95,61
255417	1	JIM HEIJI ABURAYA	22/04/2024 A 21/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229242	1	JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE	18/03/2024 A 17/03/2025	89,78
255299	1	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	14/04/2024 A 13/04/2025	96,00
252864	1	JORGE LUIS GOMES ALVES	28/02/2024 A 27/02/2025	93,78
223634	2	JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA	23/03/2024 A 22/03/2025	98,89
255303	1	JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO	15/04/2024 A 14/04/2025	89,50
134885	3	JULIO ANTONIO RAZENTE	25/03/2024 A 24/03/2025	99,11
232242	1	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	03/05/2024 A 02/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
91843	1	KARINA PIMENTEL QUATI	20/02/2024 A 19/02/2025	90,00
233929	1	KARLUF RONDON BORRALHO	15/05/2024 A 14/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233136	1	KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO	12/05/2024 A 11/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233663	1	KATIUSCE SOARES KERSCH	13/05/2024 A 12/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218807	2	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES	16/04/2024 A 15/04/2025	100,00
255256	1	LOURENCO MEDEIROS NETTO	17/04/2024 A 16/04/2025	99,17
255687	1	LUANA RODRIGUES PEREIRA	12/05/2024 A 11/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255339	1	LUCAS WENDER CURVO RONDON	06/05/2024 A 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
286492	1	LUCIANA MACHADO DA SILVA	20/04/2024 A 19/04/2025	99,89
255541	1	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	16/04/2024 A 15/04/2025	97,56
251149	1	MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO	12/03/2024 A 11/03/2025	99,22
124883	2	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	27/01/2024 A 26/01/2025	90,00
233662	1	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	11/05/2024 A 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
237499	1	MARILEIDE SILVA DO AMARAL	16/01/2024 A 15/01/2025	93,89
255266	1	MARIO WAECHTER	14/04/2024 A 13/04/2025	99,22
286508	1	MATEUS FRANCA DE SOUZA	11/04/2024 A 10/04/2025	79,44
124343	3	MAXIMILIANO LOPES FRANCA	17/04/2024 A 16/04/2025	96,94
233624	1	MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK	12/05/2024 A 11/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229253	1	MOACYR CARLOS TORTORELLI	23/03/2024 A 22/03/2025	90,00
255554	1	NAYANE BARBOSA LANZIERI	16/04/2024 A 15/04/2025	87,33
255305	1	NELIGIA AURELIANO PICININI	15/04/2024 A 14/04/2025	96,44
85990	2	NEURACY PEDRA DE SOUZA	01/03/2024 A 28/02/2025	89,00
230343	1	NEUZA DE MOURA OLIVEIRA	01/04/2024 A 31/03/2025	88,83
57029	1	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	18/01/2024 A 17/01/2025	89,50

123372	7	OLIVER GUILHERME DA SILVA	14/04/2024 A 13/04/2025	98,50
95153	1	ORCIONE DE ARAUJO	01/03/2024 A 28/02/2025	99,50
122649	2	PABLO BERTICELLI	15/04/2024 A 14/04/2025	100,00
83148	1	PAULO CESAR DA SILVA	01/04/2024 A 31/03/2025	73,17
238813	2	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	16/04/2024 A 15/04/2025	100,00
203522	2	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	25/03/2024 A 24/03/2025	97,72
232072	1	RAFAEL CELINO DA SILVA	07/03/2024 A 06/03/2025	97,22
141832	5	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	16/04/2024 A 15/04/2025	98,83
229251	1	REGIANY FRANCA ALVES	23/03/2024 A 22/03/2025	94,83
89891	3	RODNEY ENOY MOTTA	24/03/2024 A 23/03/2025	86,56
136964	7	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA E SILVA	24/03/2024 A 23/03/2025	100,00
254092	1	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES	27/03/2024 A 26/03/2025	100,00
85598	3	ROSANGELA RODRIGUES	01/03/2024 A 28/02/2025	84,00
70370	4	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	01/03/2024 A 28/02/2025	91,78
132621	9	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	14/04/2024 A 13/04/2025	96,78
117970	1	SANDRO ROBERTO DA SILVA	03/02/2024 A 02/02/2025	89,50
273004	8	SILMARA PEREIRA BUENO	02/04/2024 A 01/04/2025	95,28
84093	2	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	01/03/2024 A 28/02/2025	97,67
229249	1	SILVINO MENDES GARCIA	23/03/2024 A 22/03/2025	88,94
210635	2	SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES	25/03/2024 A 24/03/2025	98,44
139200	2	TADEU JUNIOR GROSS	23/03/2024 A 22/03/2025	99,83
229533	1	THIAGO FRANCISCO ZYS	23/03/2024 A 22/03/2025	100,00
255241	1	THIAGO ROMANO PIGARI	14/04/2024 A 13/04/2025	90,00
255301	1	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	14/04/2024 A 13/04/2025	88,83
229236	1	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	22/03/2024 A 21/03/2025	93,28
81384	1	VIRO ALBINO STRIEDER	30/03/2024 A 29/03/2025	88,72
94608	1	WALTER SANTANA DA COSTA	01/03/2024 A 28/02/2025	85,50
84742	2	WELBERT GARCIA CARDOSO	01/03/2024 A 28/02/2025	84,39
255285	1	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	14/04/2024 A 13/04/2025	100,00
62048	11	WILTON SOUZA DE ARRUDA	01/03/2024 A 28/02/2025	91,83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694637

Portaria nº 161/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023, considerando ainda os autos do processo SESP-PRO-2025/09137.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o resultado final da avaliação anual de desempenho do servidor: JONATAS JOVINO PULQUERIO, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023, para que:

ONDE SE LÊ:

CICLO AVALIATIVO: 2022/2023				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
204591	1	JONATAS JOVINO PULQUERIO	15/07/2022 A 14/07/2023	0,00
CICLO AVALIATIVO: 2023/2024				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
204591	1	JONATAS JOVINO PULQUERIO	15/07/2023 A 14/07/2024	25,00

LEIA-SE:

CICLO AVALIATIVO: 2022/2023				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
204591	1	JONATAS JOVINO PULQUERIO	15/07/2022 A 14/07/2023	90,00
CICLO AVALIATIVO: 2023/2024				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
204591	1	JONATAS JOVINO PULQUERIO	15/07/2023 A 14/07/2024	80,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694645

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévias de Instalação e de Operação para construção da Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito (DELETRAN), na rua Av. Dr. Hélio Ribeiro, N° 1000, anexo a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores - DERFVA, bairro Paiaguás, CEP 78.048-250, no município de Cuiabá/MT, não sendo necessário Estudo de Impacto Ambiental.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de MT, Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da Polícia judiciária Civil de MT

Protocolo 1694722

PMMT**POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES PARA O CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.****1. PREÂMBULO**

1.1 O Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APM), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de Professores, Monitores e Orientadores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Adaptação de Oficiais Complementar, no período de 2025 e 2026, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos), Lei n. 8.151/2004 (Lei que Regula o Magistério nas Escolas) bem como Instrução Normativa SESP nº 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto de 2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APM) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência, monitoria, orientação e desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APM, de acordo com a demanda.
- 2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.
- 2.3 Os candidatos interessados deverão se credenciar **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/Tm71EyoDUJFHfSLL6>, em arquivo pdf **documento único**, seguindo a ordem de documentos descrita neste edital.
- 2.4 O credenciamento para a função de professor(a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.
- 2.5 O credenciamento para a função de monitor(a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.
- 2.7. O credenciamento para a função de orientador(a) poderá se dar em até 02 (duas) Linhas de Pesquisas do Curso de Adaptação de Oficiais Complementares.
- 2.8. O docente credenciado poderá atuar como Orientador Acadêmico em até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso, consoante disposição do § 3º, do art. 6º, da Lei 8.151, de 08 de julho de 2004.
- 2.9 Na hipótese de não ocorrer o preenchimento de vagas para disciplina e/ou orientação, ficará a cargo do Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) a incumbência de convidar um docente, monitor e/ou orientador, por meio de carta convite, em estrita observância à titulação mínima estipulada no respectivo Anexo.

3. DO OBJETO

- 3.1 O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Curso de Adaptação de Oficiais Complementares em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar) bem como da Lei nº. 14.133/2021.
- 3.2 O credenciamento do profissional docente poderá implicar na sua habilitação para a eventual contratação ao exercício da atividade de Professor, Monitor ou Orientador, em conformidade com pontuação dos candidatos conforme os critérios definidos neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR E DO MONITOR

- 4.1 Professores - Preparar e ministrar aulas, seja em sala presencial ou virtual, acompanhar o processo de aprendizagem, efetuar registros, comparecer no horário estabelecido, comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização das aulas; participar das atividades educativas promovidas pela APM e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 4.1.1 Aos(às) professores(as) policiais militares do serviço ativo, bem como monitores(as), incumbem-se durante ministração das aulas, presenciais ou remotas, e/ou demais atividades docentes (visitas técnicas; seminários; palestras; etc.), o uso do fardamento conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Mato Grosso. Excetuam-se os casos em que pela natureza da atividade desenvolvida, o uso do fardamento não seja previsto ao(à) professor(a) ou monitor(a).
- 4.2 Monitores - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas promovidas pela APM, sob coordenação de um Professor.
- 4.3 Competem ainda aos docentes, sob supervisão do Departamento de Documentação Docente da APM:
- planejar e apresentar o plano de ensino da disciplina com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
 - disponibilizar o material didático para a coordenação e discentes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina.
 - comparecer ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o local, material instrucional e de apoio que será utilizado.
 - cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.
 - comparecer à convocação de reuniões pedagógicas e capacitações. A ausência dessas atividades sem justificativa é causa de desclassificação e rescisão contratual a que se refere este edital.
 - proceder ao controle de frequência, aplicação e correção das avaliações bem como fazer o acompanhamento pedagógico e entregar os documentos solicitados com tempestividade.
 - comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa realizar qualquer atividade pedagógica.
 - entregar a avaliação com antecedência à coordenação do curso.
 - participar de atividades de construção de documento referente ao curso, como o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, entre outros.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 5.1. Acompanhar todas as etapas da elaboração e construção do projeto de pesquisa (procedimentos metodológicos, tecnológicos, indicações bibliográficas, fontes de dados disponíveis) até a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda aos critérios da pesquisa científica e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- 5.2. Zelar pela correção da língua portuguesa, zelar pela ética em pesquisa, zelar por procedimentos em pesquisas em ambiente virtual ou presencial, zelar pela estética, orientar as apresentações em bancas e participar da defesa final do TCC.
- 5.3. Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo aluno.
- 5.4. Orientar o aluno sobre as tarefas e trâmites que o TCC requer.
- 5.5. Atender o aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórica-prática para a produção de um novo conhecimento.
- 5.6. Atender semanalmente os orientados, em horário previamente fixado com prazos e cronograma com o aluno.
- 5.7. Avaliar o TCC e considerá-lo adequado para a apresentação.

- 5.8. Comparecer na apresentação do TCC e desempenhar a função de avaliador e coordenador, se for o caso, da banca avaliadora em conjunto com os demais integrantes.
- 5.9. Auxiliar o aluno na escolha de um convidado para compor banca avaliadora.
- 5.10. Preparar o aluno para a apresentação (defesa) do TCC e participar das defesas.
- 5.11. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa.
- 5.12. Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da função de orientador.
- 5.13. Comunicar à coordenação do curso caso o aluno não tenha se comprometido com o cronograma e proposta de orientação.

6. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 6.1 A seleção de profissionais para a função de Professor, monitor e orientador deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.
- 6.2 Requisitos exigidos para Professores, Monitores e Orientadores:
- a) Possuir Graduação e Pós-graduação compatível com a disciplina escolhida pelo candidato;
- b) Possuir, titulação compatível e exigências de qualificação profissional com base nas disciplinas previstas nos respectivos anexos, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) conforme exigência.
- c) Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 A remuneração da função de Professor, monitor e orientador ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.
- 7.2 A função de professor, monitor e orientador executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.
- 7.2.1 Somente serão remuneradas as funções de professor e monitor, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das monitorias.
- 7.2.2 O pagamento dos valores correspondentes às funções de professor e monitor dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP nº. 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº. 27326, de 20 de agosto de 2018.
- 7.2.3 A comprovação de que as aulas ministradas e as orientações realizadas, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das monitorias.
- 7.3 O pagamento das horas aulas, das monitorias e das orientações, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuírem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
- 7.4 A função de professor, monitor e orientador, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e/ou de orientação e recolhimento dos tributos devidos.
- 7.5 O pagamento das funções de Professor, monitor e orientador seguirão os valores abaixo discriminados:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de Professor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	<i>Professor</i>
Graduação	91,25
Especialização (<i>lato sensu</i>)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

Quadro II - Valores de hora-aula para a função de Monitor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
Graduação	63,87
Especialização (<i>lato sensu</i>)	85,17
Mestrado	106,46
Doutorado	127,76
Pós-doutorado	138,40

Quadro III - Valores de Orientação

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR ORIENTAÇÃO
	<i>ORIENTADOR</i>
Especialização (<i>lato sensu</i>)	R\$ 1.349,17
Mestrado	R\$ 1.798,17
Doutorado	R\$ 2.697,26

8. DO NÚMERO DE VAGAS

- 8.1 O professor poderá ser credenciado e classificado em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.2 O monitor poderá ser credenciado e classificado em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.3 Os orientadores são credenciados em até 02 (duas) Linhas de Pesquisas, sem classificação, sendo facultado ao aluno na lista dos credenciados, mediante resultado público disponibilizado pela instituição, escolher e convidar o orientador.
- 8.4. Os orientadores poderão ser credenciados em até 02 (duas) Linhas de Pesquisas, sem classificação, em conformidade com o Anexo III do presente edital - exigências de qualificação profissional para os candidatos com base nas linhas de pesquisas do Curso de Adaptação de Oficiais Complementar.
- 8.4.1 É facultado ao aluno a escolha do orientador mediante consulta na lista dos credenciados disponibilizado pela instituição.
- 8.4.1.1 No caso de inexistência de orientador credenciado será facultado ao Aluno indicação de orientador, desde que preencha os requisitos editalícios, devendo este ser convidado, após análise, mediante Carta Convite pelo comandante da APM Costa Verde.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/Tm71EyoDUJFHfSLL6>, em arquivo pdf **documento único**, na ordem descrita neste edital.

9.2 Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de docentes respeitando o critério de titulação mínima e público-alvo docente, constantes neste Edital.

9.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos neste edital não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

9.4 No ato da inscrição para o credenciamento como Professor, monitor ou orientador deverão ser anexados os documentos abaixo respeitando a ordem, **em arquivo único**, em formato PDF:

9.4.1 Cópia documentação pessoal com foto: CPF, RG (Civil ou funcional) e título de eleitor.

9.4.2 Diploma de comprovação de título de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado

9.4.3 Currículo Lattes com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses. 9.4.4 Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior na área de Segurança Pública e Civil com comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como professor, orientador, gestor, monitor, pesquisador e o período de atuação.

9.4.5 Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos 10 anos na área de segurança pública, orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos educacionais.

9.4.6 Carta de solicitação de credenciamento, anexo IV (disponível para download no site www.pm.mt.gov.br).

9.4.7 Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo V (disponível para download no site www.pm.mt.gov.br).

9.5 Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

9.6 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

9.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, for aquelas informações inverídicas.

9.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

9.9 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também, conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.

9.10 A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na seleção ou contratação do profissional.

Parágrafo Único: Não serão considerados documentos que não estejam relacionados neste edital.

10. DO CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

10.1 Serão credenciados todos os candidatos, Professor e Monitor, que preencherem os requisitos editalícios.

10.2 Os orientadores são credenciados sem classificação por Linhas de Pesquisas.

10.3 A ordem da contratação dentre os professores e monitores credenciados será definida pela Comissão de Avaliação e Seleção com base na pontuação dos candidatos em uma escala de 03 (três) a 103 (cento e três) pontos, conforme os critérios definidos nos quadros IV e V, abaixo:

Quadro IV - Tabela de Pontuação

Ord.	-	Requisitos dos Profissionais	Pontuação
01	Formação Acadêmica	Pós-doutorado	12 (doze) pontos
		Doutorado	10 (dez) pontos
02		Mestrado	08 (oito) pontos
03		Pós-graduação lato sensu	05 (cinco) pontos
04		Graduação	03 (três) pontos
05	Experiência Profissional	Experiência Profissional, últimos 10 anos, em docência, Instituição de Ensino Superior em Segurança Pública (Professor)	03 (três) pontos
06		Experiência Profissional, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior (Professor)	02 (dois) pontos
07	Produção Científica	Produção Científica, últimos 10 anos na Área de Segurança Pública	01 (um) ponto

Quadro V - Tabela de Pontuação - Funções de Pesquisa e extensão na PMMT

Ord.	Função	Pontos	Máximo de Comprovantes	Máximo de Pontos
01	Coordenador de Núcleo de Pesquisa e Extensão institucionalizado na PMMT (em andamento)	5 (cinco) pontos	1	5 (cinco) pontos
02	Coordenador de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	4 (quatro) pontos	1	4 (quatro) pontos
03	Professor Cadastrado no Centro de Desenvolvimento Pesquisa.	4 (quatro) pontos	1	4 (quatro) pontos
04	Membro de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos

10.4. Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação; até 03 (três) títulos de pós-graduação *lato sensu*; até 03 (três) títulos de mestrado; 01 (um) título de doutorado e 01 (um) título de pós-doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro IV será atribuída para cada título apresentado.

b) No item de Experiência Profissional, no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Área de Segurança Pública, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação, de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro IV será atribuída para cada experiência comprovada.

c) No item Experiência Profissional no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro IV será para cada ano letivo comprovado.

- d) No item produções científicas na área de Segurança Pública (orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos educacionais), realizadas, nos últimos 10 anos, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro IV será atribuída para cada produção comprovada.
- 10.5. Para comprovação de desenvolvimento de funções de pesquisa e extensão junto à Polícia Militar de Mato Grosso deverá ser apresentado certificado emitido pelo Coordenador do Centro de Pesquisa da PMMT;
- 10.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina ou linhas de pesquisas.
- 10.7. Em caso de empate, posterior ao exame de titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:
- 10.7.1. Primeiro: Possuir experiência profissional (maior tempo como docente) em Instituição de Ensino Policial Militar.
- 10.7.2. Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, consta no Quadro VI, abaixo:

Quadro VI - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
22/05/25 a 28/05/25	29/05/25 a 06/06/25	09/06/25	11/06/2025	13/06/25	17/06/25

12. DA ELIMINAÇÃO

- 12.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:
- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
- b) Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;
- d) Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;
- e) Quando o candidato tiver sido descredenciado ou não ter cumprido com as funções e responsabilidades de ensino, pesquisa e extensão, em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso.
- f) Quando o candidato possuir relação de parentesco com o discente disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 caputs, junto ao § 1º e § 2º do mesmo, do novo código civil.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção nos prazos estabelecidos no cronograma, quadro VI. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail diveapmvc@gmail.com.
- 13.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos nos prazos estabelecidos no cronograma, quadro VI e seu resultado será informado ao solicitante.

14. DO DESCREDENCIAMENTO

- 14.1. O profissional selecionado (professor, monitor ou orientador) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:
- a) Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade bem como não realizar as atividades propostas com relação à função, após ser comunicado e orientado pela instituição.
- b) Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- c) Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- d) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.
- e) Incurrir em improbidade Administrativa.
- f) Não atingir nota satisfatória na avaliação docente feita na intuição pelos discentes, coordenação e comissão de avaliação.
- 14.2. O profissional credenciado poderá a qualquer momento solicitar o desligamento do processo seletivo para o credenciamento de Professores, Monitores e Orientador para o Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - CAOC remetendo para o Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde o termo de desistência do certame, anexo VI.

15. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

- 15.1. Os candidatos selecionados para a função de professor, monitor e orientador deverão ter disponibilidade para cumprir as horas consecutivas de trabalho propostas pela APM.
- 15.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de pedagógicas, capacitações e demais ações relacionadas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desempenhadas pela APM.

16. DA VIGÊNCIA

- 16.1. O presente edital será válido por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.
- 16.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 17.2. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com a lei nº 14.133/202.
- 17.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- 17.4. A homologação do resultado não implicará direito à contratação.
- 17.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

(original assinado)
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Diretor/Comandante da APM

ANEXO I

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO PARA CAOC

DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Direito Administrativo	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Direito Constitucional	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Direito Disciplinar Militar	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Direito Penal	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Direito Penal Militar	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Direito Processual Penal	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Educação em Direitos Humanos	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Direito Processual Penal Militar	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Legislação Policial Militar	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado em Direito
Educação Física Policial Militar	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Bacharelado e/ou licenciado em Educação Física
Saúde Mental e Qualidade de vida	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu	-
Gestão de Pessoas e desenvolvimento interpessoal (Formação de Liderança)	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Ordem Unida	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Lotação na área de Ensino Policial Militar
Policiamento Ambiental Rural	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Técnicas Gerais de Policiamento	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Técnicas e Tecnologias Não Letais	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Tiro Policial	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial - PMMT
Policiamento e Educação Ambiental	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Policiamento e Educação no Trânsito	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Segurança Física de Instalações e Dignitários	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Controle e submissão	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Curso de Técnica de Controle e Submissão
Termo Circunstanciado de Ocorrência	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	Curso de Multiplicador de TCO ou Membro da Comissão de Implementação do TCO
POP	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Gestão estratégica aplicada ao trabalho de comando (Trabalho de Comando e Processo decisório)	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Metodologia Científica/Pesquisa	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública.	Pós-graduação lato sensu	-
Workshop de TCC	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública.	Pós-graduação lato sensu	-
Gerenciamento de Crise e Eventos Críticos	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Gestão de Logística e Patrimônio	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Inteligência de Segurança Pública	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Cerimonial e Protocolo	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Violência Doméstica	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-
Comunicação Institucional	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Pós-graduação lato sensu	-

ANEXO II**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MONITORES DO CAOC**

DISCIPLINA	DOCENTE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Tiro Policial		Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Graduação	Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial - PMMT
POP		Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Graduação	Curso Multiplicador POP
Controle e submissão		Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos	Graduação	Curso de Técnica de Controle e Submissão

ANEXO III**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS COM BASE NAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Educação e Tecnologia**

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO- ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Procedimento Operacional Padrão;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
2. Técnica e tática policial;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
3. Gerenciamento de crises e a ação PM;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
4. Sistemas informatizados no gerenciamento das ações policiais;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública), Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	Pós-graduação lato sensu
5. Memória da Instituição proponente;	Bacharel em Segurança Pública, Bacharelado/Licenciatura em: Ciências Sociais; Humanas, Sociologia ou Ciência Política.	Pós-graduação lato sensu

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Gestão Pública

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO- ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Administração estratégica;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública), Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos ou Bacharel em Administração.	Pós-graduação lato sensu
2. Gestão de pessoas no serviço público;	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública.	Pós-graduação lato sensu
3. Marketing, endomarketing, comunicação social na estrutura Policial;	Bacharelado/Licenciatura em Administração; Marketing ou Segurança Pública.	Pós-graduação lato sensu
4. Saúde do policial;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública), Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Bacharelado/Licenciatura em: Ciências Sociais; Humanas ou Saúde.	Pós-graduação lato sensu
5. Processo Decisório;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: Políticas Públicas

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO- ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1. Corregedoria;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública), Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos ou Bacharel em Direito.	Pós-graduação lato sensu
2. Serviço de inteligência;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
3. Gerenciamento comunitário;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
4. Demandas sociais para a polícia;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos ou Bacharelado /Licenciatura em: Ciências Sociais; Humanas, Saúde, Sociologia; Ciência Política	Pós-graduação lato sensu
5. Sistema de informações compartilhadas;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública); Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	Pós-graduação lato sensu
6. Policiamento comunitário;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
7. Ações integradas de polícia	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
8. Polícia Militar e o objetivo constitucional;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
9. Integração das instituições policiais;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
10. Modelo de polícia	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 4: Crime e Violência

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO- ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Análise criminal e o geoprocessamento;	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências exatas, humanas, Sociais, Segurança Pública ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
2. Áreas críticas de policiamento;	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu
3. Violência, crime e geopolítica;	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, Segurança Pública ou Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos.	Pós-graduação lato sensu

ANEXO IV

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DA APM

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF), _____ (Estado Civil); _____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Adaptação de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025/26, apresentando ao Departamento de Documentação Docente desta Instituição de Ensino Superior, anexo à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Orientador Acadêmico, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplina(s) e/ou linhas de pesquisas:

Professor () Monitor () Orientador ()

Pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplina(s) e/ou linhas de pesquisa:

1. Disciplinas:

- a)
b)

2. Linhas de Pesquisa:

- a)
b)

_____, _____
(Cidade e Estado)

_____, _____
(Data, Mês e Ano)

(Nome Completo e Titulação)

ANEXO V
FICHA CADASTRALPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

Ficha Cadastral Docente

Nome:

Ocupação:

CPF:

RG:

PIS/PASEP:

Matrícula:

e-mail:

Data Nasc.:

Telefone:

Agência:

Conta Corrente:

Endereço Residencial:

Cidade:

CEP:

Escolaridade do Professor/Monitor:

ANEXO VI

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES**

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),
_____ (Estado Civil); _____ (Profissão); solicito meu descredenciamento do Quadro do Docentes
da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Adaptação de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,
para o ano letivo de 2025/26.

E declaro estar ciente/informado da minha exclusão do certame abdicando de qualquer direito.

(Cidade e Estado)_____
(Data, Mês e Ano)_____
(Assinatura do Declarante)

Protocolo 1694623

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCORPORAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PARA O CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO, Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024** de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de **Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário**, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 - Convocam-se 05 (cinco) candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme o ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS, para envio dos documentos constantes no ANEXO II, de acordo com o Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 e a Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022. **O envio deverá ser feito exclusivamente para o e-mail: processoseletivo@cbm.mt.gov.br até às 23h59min (horário oficial de Mato Grosso) do dia 21/05/2025 (quarta-feira).**

1.2 - Além dos documentos, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário intitulado DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT , conforme o anexo III.

1.3- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 153/DEIP/2024, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3537, de 30 de abril de 2025, será responsável pelo recebimento e análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados.

1.4- Após a conferência e validação, a DGP deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a relação dos candidatos, informando se estes preenchem ou não os requisitos estabelecidos no Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, para fins de efetivação da matrícula no Curso de Formação de Soldados Temporários, nos termos da Lei Complementar nº 11.662, de 6 de janeiro de 2022.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO

Ficam os candidatos convocados para a Aula Presencial do Curso de Básico de Soldado Temporário, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, a ser realizada:

Data: 26 de maio de 2025 (segunda-feira)

Horário: 07h00min

Local: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP)

Endereço: Avenida A, s/nº - Distrito Industrial, Cuiabá-MT

Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/iWEQ4V78kTavRGMf9>

Uniforme: Camiseta vermelha lisa (gola careca), calça jeans azul, tênis preto e meia ¾ na cor branca.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

CEL PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL BM RONY ROBSON CRUZ BARROS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar em substituição legal

ANEXO I RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - Soldado BM de Segunda Classe Temporário

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CIDADE LOTAÇÃO
440001880	AMILTON APARECIDO MOREIRA	AUXILIAR TEMPORÁRIO	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
440004805	VICTOR HUGO ANDRADE	AUXILIAR TEMPORÁRIO	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

- 01 - Formulário de Cadastro do Servidor (preenchido e assinado)
- 02 - 01 (uma) foto 3x4 recente
- 03 - Cópia do Registro Geral (RG)
- 04 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 05 - Certidão de Nascimento ou de Casamento
- 06 - Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino)
- 07 - Folha de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 08 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- 09 - Título de Eleitor
- 10 - Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária (conta pessoal)
- 11 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio
- 12 - Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
- 13 - Comprovante de Endereço Atual (emitido nos últimos 3 meses)
- 14 - Atestado Médico de Sanidade Física e Mental
- 15 - Certificado de Escolaridade exigida conforme o edital
- 16 - Registro no Conselho de Classe (quando aplicável)
- 17 - Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (quando aplicável)
- 18 - Currículo atualizado com todas as titulações e certificações declaradas na inscrição
- 19 - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo exceções previstas na CF/88
- 20 - Declaração de que não sofreu penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 21 - Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil, bem como não exerce comércio que transacione com o Estado
- 22 - Termo de Compromisso de Acatamento e Observância ao Código de Ética Funcional

23 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado

24 - Certidão de Quitação Eleitoral (emitida há no máximo 30 dias)

25 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual - 1º e 2º Graus

26 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal - Seção Judiciária de MT e da 1ª Região

27 - Certidão da Justiça Eleitoral

28 - Certidão do Banco Central do Brasil

29 - Certidão da Justiça Militar da União (Justiça Militar Federal)

30 - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

31 - Formulário de Adesão ao Mato Grosso Saúde (caso deseje inclusão do titular, dependentes ou agregados)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO

DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 039/DEIP/CBMMT/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL,		
NOME:		
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
SEXO:	COR:	
ESTADO CIVIL:		
GRUPO SANGUÍNEO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:		
NACIONALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
REGISTRO GERAL (RG) Nº	ÓRGÃO EXPED.:	
UF:	DATA DA EXP.:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SESSÃO:
UF:		
CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDADE: UF:
CARTEIRA DE TRABALHO Nº:		
SÉRIE: UF:		
DOC. MILITAR Nº:	SERIE:	ÓRGÃO: UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº	LIVRO:	FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº	LIVRO:	FOLHAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº	LIVRO:	FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):		
Cep:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL :		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL S/A)		
AG.:	C/C.:	

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar na em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Declarante

Protocolo 1694666

PORTARIA Nº 275/DGP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a previsão do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo CBM-PRO-2025/00871, que define a contratação temporária emergencial de brigadistas para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da contratação de Brigadistas para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes militares:

TC BM JOMAR CORTEZ DE ANDRADE - PRESIDENTE (DGP)

MAJ BM PAULO CÉSAR DE CAMPOS FILHO - PRESIDENTE (DGP)

MAJ BM DIEGO OLIVEIRA DOS REIS - MEMBRO (14ª CIBM) **MAJ BM FELIPE AUGUSTO DA SILVA** - MEMBRO (4ª CIBM) **CAP BM CAÍQUE XAVIER LIMA** - MEMBRO (3ª CIBM)

CAP BM ROBERTO COELHO DE LIMA - MEMBRO (3º BBM)

CAP BM CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES - MEMBRO (8ª CIBM)

CAP BM JAMIL NOBRES DA SILVA - MEMBRO (3ª CIBM)

CAP BM ADILSON DE ARRUDA - MEMBRO (1º PIBM)

1º TEN BM THIAGO SOARES REIS - MEMBRO (10ª CIBM)

1º TEN BM FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO (12ª CIBM)

1º TEN BM FÁBIO GOMES PEREIRA - MEMBRO (4ª CIBM)

2º TEN BM PEDRO RIBAS ALVES - MEMBRO (4º BBM)

ST BM CARLOS CESAR BARROS DA SILVA - MEMBRO (2ª CIBM)

1º SGT BM MARCELO DOS SANTOS SILVA - MEMBRO (8ª CIBM)

2º SGT BM NILCEU REIS DA SILVEIRA NETO - MEMBRO (4º NBM)

2º SGT BM RONEY GONÇALVES BATISTA - MEMBRO (2ª CIBM)

3º SGT BM EDVAN APARECIDO DOS SANTOS - MEMBRO (7ª CIBM)

3º SGT BM SULIVAN JOSÉ FERNANDES DE SOUZA CUIABANO - MEMBRO (2ª CIBM)

CB BM JARDEL MENDEL ALVES - MEMBRO (5ª CIBM)

CB BM PAULO VINICIO COIMBRA SOARES - MEMBRO (5ª CIBM)
SD BM ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTANA - MEMBRO (1ª CIBM) **SD BM DANIEL DA SILVA NUNES** - MEMBRO (6º CRBM)

Art. 3º A Diretoria Operacional, por meio dos Comandos Regionais, Unidades Bombeiro Militar locais e das Salas de Situação Descentralizadas (SSD), deverá coordenar, de forma descentralizada, as atividades locais relacionados a 1ª e 2ª fase do processo seletivo, conforme descritas em Edital de Abertura do Processo Seletivo dos Brigadistas Temporários 2025.

Art. 4º Ao final de cada fase que se refere o art. 3º a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP deverá receber das Salas de Situação Descentralizadas relação nominal dos candidatos contendo a situação, classificação e

índices correspondente de cada candidato e proceder as publicações no site do CBM/MT, conforme calendário das atividades;

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, após receber das Salas de Situação Descentralizadas os contratos devidamente assinados pelos brigadistas e a documentação referente a os mesmos, deverá encaminhá-los para assinatura das autoridades contratantes e posteriormente providenciar os devidos registros no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI* - **CEL PM**
Secretário de Estado de Segurança Pública

RONY ROBSON CRUZ BARROS* - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBM/MT em Substituição Legal

Protocolo 1694456

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC Nº 034/2025, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/04393, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694532

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC Nº 035/2025, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/04393, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694535

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2022/48475 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694585

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC Nº 036/2025, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/04393, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694590

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0096/2025**PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/01263**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no **Estado de Mato Grosso** por meio da **Secretaria de Estado de Justiça** por intermédio da **Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária** e de outro lado a **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso** com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao **COOPERADO** o acesso ao **Sistema de Gestão Penitenciária - SIGEPEN**, com o perfil de consultas, com o objetivo de extrair informações relativas às atividades carcerárias dos recuperandos.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES** e **COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SEJUS:****Fiscal Titular:** Giselle Luiza Lourenço da Silva**Matrícula:** 116000**E-mail:** gisellesilva@sesp.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Altamiro Benedito Nazario**Matrícula:** 290743**E-mail:** altamironazario@sesp.mt.gov.br**Fiscais DPE:****Fiscal Titular** Bruna Kettle Melo Daher**Matrícula:** 100796**E-mail:** brunamelo@dp.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Murilo Chimenes Sales Peres**Matrícula:** 100854**E-mail:** muriloperes@dp.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025**ASSINAM:** VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado de Justiça) e **MARIA****LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** (Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso)

Protocolo 1694658

PORTARIA Nº 227/2025/COR/SEJUS**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024, instaurado pela Portaria nº 134/2024/CGE-COR/SESP, (fls.05), de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.791 em 06/08/2024, página 41.

Considerando o teor do processo sob o nº SESP-PRO-2024/48341;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:**Art. 1º CONDENAR** o servidor acusado no PAD nº 025/2024, à pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos dos artigos 4º, II da Lei Complementar 799/2024 c/c art. 168, III e art. 157, da Lei Complementar 04/1990 e com base nas circunstâncias descritas no artigo 10 a 12 da Lei 207/2004, pela prática das condutas previstas no artigo 143, I, III, IX e XI, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694509

EXTRATO DA PORTARIA N.º 190/2025/COR/SEJUSExtrato da Portaria n.º 190/2025/COR/SEJUS, por meio da qual resolve autorizar o **sobrestamento** do Processo Administrativo Disciplinar n.º SESP-PRO-2024/39700, convalidando os atos praticados, e a manutenção dos atuais membros da comissão processante.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694523

PORTARIA Nº 037/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SESP-PRO-2023/18940.02, e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	042/2025/SEJUS			
EMPRESA	G. e L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/26487			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/05/2025	Socioeducativo	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
16/05/2025		FISCAL TITULAR	232306	Robson Machado da Silva
16/05/2025		FISCAL SUBSTITUTO	226086	Edivan da Silva

Nº CONTRATO	043/2025/SEJUS			
EMPRESA	FIBRATEx COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/26489			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/05/2025	Socioeducativo	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
16/05/2025		FISCAL TITULAR	232306	Robson Machado da Silva
16/05/2025		FISCAL SUBSTITUTO	226086	Edivan da Silva

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro

Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1694550

PORTARIA Nº 038/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processos SEJUS-PRO-2025/05769, e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Metareports Telemedicina S/A			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/20915			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
06/05/2025	Colônia Penal	FISCAL TITULAR	109631	Elaine Ferreira Fernandes Alves
06/05/2025	Agrícola de Palmeiras	F I S C A L SUBSTITUTO	106202	Jorge Bom Despacho Marques Fontes

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Metareports Telemedicina S/A			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/25986			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/05/2025	Cadeia Pública de Barra do Garças - MT	FISCAL TITULAR	343905	Alexsandro de Paula Barbosa
16/05/2025		F I S C A L SUBSTITUTO	277339	Francilene Rodrigues da Fonseca

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1694552

PORTARIA Nº 231/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2025;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 15/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos da SAD nº 002/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1694667

PORTARIA Nº 223/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 004/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1694698

PORTARIA Nº 232/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 006/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1694711

PORTARIA Nº 224/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 002/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1694724

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2024/76596**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694726

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 433/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÁXIMUS, localizada na Rua Fortaleza, Quadra 22, Nº 764, Centro, Município de Campo Verde-MT, mantida pelo Newworld Educação Ltda, com CNPJ: 04.992.623/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 650/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 107/2025, aprovado em 13 de maio de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1694431

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2024/168352

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT**, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas Unidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 23/05/2025 a 05/06/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **05/06/2025** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/06/2025 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00)

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718 e SEDUC: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1694378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/135275 que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2017, do CDCE **EE Indígena Korogedo Paru**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger /MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: Benedito Pereira Junior - CPF 941.XXX.761-XX

Presidente: Juscimar Bokodori- CPF 042.XXX.051-XX

Tesoureira: Benilton Pereira Kogebou- CPF 052.XXX.541-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o **Srº. Benedito Pereira Junior** e, o **Srº Juscimar Bokodori** e a **Srº Benilton Pereira Kogebou**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 754,80 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1694459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/135309 que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2015, do CDCE **EE Indígena Korogedo Paru**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger /MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: Benedito Pereira Junior - CPF 941.XXX.761-XX

Presidente: Evaristo Kiga- CPF 580.XXX.541-XX

Tesoureira: Benilton Pereira Kogebou- CPF 052.XXX.541-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o **Srº. Benedito Pereira Junior** e, o **Srº Evaristo Kiga** e a **Srº Benilton Pereira Kogebou**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais)** Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1694460

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023/SEDUC**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 022/2022**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/01526**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08.**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Nova CPA IV, de 3.180,90m², localizada no município de Cuiabá, com "Demolição parcial do bloco educacional, desmonte estrutural da quadra poliesportiva e construção de unidade escolar com 16 salas de aula, dependências administrativas, administração, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais"**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 062/2023.**EXECUÇÃO:** Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, com início em 24/05/2025 e término previsto para 20/09/2025.**VIGÊNCIA:** Fica acrescido 120 (cento e vinte) ao prazo de vigência, com início em 15/08/2025 e término previsto em 12/12/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/CPPE/2022.**Gestora do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflour**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira**Fiscal:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 20 de Maio de 2025.

Maria Clara de Jesus PereiraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Ane Cristina dos Santos Barros**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Protocolo 1694441****EXTRATO DA PORTARIA Nº 489/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 489/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/04/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/34897. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**Flávia Emanuelle de Souza Soares**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694472****EXTRATO DA PORTARIA Nº 490/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 490/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/05/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/174803. Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Flávia Emanuelle de Souza SoaresSecretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694474****EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 491/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/05/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/34897. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694476****EXTRATO DA PORTARIA Nº 492/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 492/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16/04/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/77672. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694477****EXTRATO DA PORTARIA Nº 493/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 493/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 28/05/2024, para continuidade do Processo Administrativo Rito Sumário SEDUC-PRO-2025/71196. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**Flávia Emanuelle de Souza Soares**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694478****EXTRATO DA PORTARIA Nº 494/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 494/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/05/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/117084. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694479****EXTRATO DA PORTARIA Nº 495/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 495/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11/05/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/153995. Cuiabá, 19 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARESSecretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694481****EXTRATO DA PORTARIA Nº 496/2025/GS/SEDUC/MT**Extrato da Portaria nº 496/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 28/05/2024, para continuidade na Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/69775. Cuiabá, 19 de maio de 2025.**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**Protocolo 1694482**

Retifica-se, em parte, o **Extrato de Homologação da Chamada Pública nº 22/2024, da Câmara de Negócio da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do município de Cáceres/MT**, para atender o **Município de Lambari D' Oeste /MT**, publicado no dia 05/02/2025, Diário Oficial nº 28.924, Página nº 32. **Onde Se Lê:** a) Elias Do Carmo Emídio, R\$ 10.966,09. **Leia-se:** a) Elias Do Carmo Emídio, R\$ 13.595,91 Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1694491

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 22/2024** segundo a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Lambari D' Oeste/MT**. Contratante: Escola Estadual Padre José de Anchieta a) contratada: Elias Do Carmo Emídio, R\$ 13.595,91; b) Contratada Hugo Barbosa Pizani, Valor Total Estimado R\$ 12.253,55; c) Contratada Instituto Adriana Moura - Iam, Valor Total Estimado R\$ 26.142,06 Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1694512

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2023.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 22/2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/09587

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: EDUCARE MT - Educação Superior e Pós-Graduação de Mato Grosso LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.128.288/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva no Município de Cuiabá/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 69/2023.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R\$ 47.671,42 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), passará a ser de R\$ 50.362,92 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VALOR ANUAL DO CONTRATO: O valor anual do presente termo passará a ser de e R\$ 604.355,04 (seiscentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais, e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Parecer Referencial exarado no processo nº 2854/2022/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 012/PPGE/2023, Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1694599

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2022/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 3/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/03967

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: Mário Leinat

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Diretoria Regional de Ensino - DRE no Município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato nº 59/2022, conforme IPCA.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R\$ 14.135,27 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), passará a ser de R\$ 14.779,82 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo passará a ser de e R\$ 177.357,84 (cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Parecer Referencial exarado no processo nº 2854/2022/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 012/PPGE/2023, Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1694617

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Pontes e Lacerda/MT**, Ratifica em parte o Extrato de Homologação da Chamada Pública nº016/2024 do **município de Campos de Júlio/MT**, publicado no Diário Oficial nº28.934 do dia 19/02/2025 página nº52 **Onde se lê:** José Lourenço do Nascimento, Valor Total R\$39.380,36 **Leia-se:** José Lourenço do Nascimento, Valor Total R\$39.980,36 Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda-MT/2025.

Protocolo 1694690

LAUDA 052

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1623-2021

SEDUC-PRO-2023/73648

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT**, CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1623-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 22/05/2025 para 18/11/2025.

ASSINATURA: 19/05/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1626-2021

SEDUC-PRO-2023/10876

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura**

Municipal de Dom Aquino/MT, CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1626-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 22/05/2025 para 18/11/2025.

ASSINATURA: 19/05/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO Nº 1768-2022.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/45049.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira -Do Valor" do Termo de Convênio n.º 1768-2022- "Construção de Escola Municipal com 12 (doze) salas, no município de Novo Mundo/MT".

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.461,65 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), por parte da CONVENIENTE como contrapartida financeira, a ser aportado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 30/04/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Casciano Martins Reis - Prefeito de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1694720

PORTARIA Nº 497/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição e a regulamentação da Reserva Técnica de Material Didático no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso/1989; e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando o art. 8º, §1º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que atribui aos sistemas de ensino a responsabilidade pela organização e manutenção de seus órgãos e instituições;

Considerando o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de planejar suas contratações para garantir o atendimento do interesse público; e

Considerando a necessidade de regulamentar, de forma preventiva e uniforme, a previsão, utilização e controle de reservas técnicas de material didático nos contratos executados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;

RESOLVE:

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, o mecanismo da Reserva Técnica de Material Didático, aplicável a contratos firmados para o fornecimento de materiais didáticos à rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único. Considera-se Reserva Técnica de Material Didático o quantitativo excedente de materiais, previamente previsto e justificado, destinado exclusivamente à cobertura de variações excepcionais e justificadas de demanda durante a execução contratual, conforme diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º A Reserva Técnica tem por finalidade garantir a continuidade e a integralidade do fornecimento de materiais didáticos impressos, suprindo eventuais insuficiências operacionais durante a execução do contrato.

§ 1º Os materiais didáticos impressos a que se refere este artigo devem estar previstos nos contratos firmados pela SEDUC/MT e fornecidos em conformidade com as obrigações pactuadas.

§ 2º A aplicação da Reserva Técnica observará, no que couber, os termos contratuais e as disposições desta Portaria, destinando-se exclusivamente à cobertura de demandas adicionais de natureza excepcional, respeitados os limites técnicos, orçamentários e operacionais previamente definidos.

SEÇÃO II

DA PREVISÃO E UTILIZAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA

Art. 3º A previsão da Reserva Técnica de Material Didático deverá constar nos instrumentos formais de solicitação de fornecimento ou execução contratual, tais como Ordens de Serviço, Termos de Referência ou Planos de Distribuição, conforme as especificidades de cada contrato.

Parágrafo único. A inclusão da Reserva Técnica não implicará, por si só, acréscimo de valor ao contrato, devendo observar os limites previamente pactuados entre as partes contratantes quanto ao quantitativo global e às diretrizes operacionais estabelecidas.

Art. 4º O quantitativo da Reserva Técnica corresponderá, como regra geral, a até 3% (três por cento) do total de materiais didáticos impressos previstos para cada etapa de ensino ou faixa contratual contemplada.

§ 1º A definição deste percentual deverá considerar a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento diante de variações justificadas na demanda, bem como atender a eventuais reposições ou ajustes não previstos na estimativa inicial.

§ 2º A Reserva Técnica deverá contemplar, sempre que possível, todas as etapas e componentes curriculares vinculados ao contrato, assegurando a cobertura equilibrada da demanda em toda a rede.

§ 3º Percentuais superiores ao limite estabelecido no caput poderão ser autorizados mediante justificativa técnica expressa da unidade gestora responsável, desde que respeitados os limites pactuados contratualmente.

Art. 5º A não utilização, total ou parcial, dos materiais da Reserva Técnica não configura inadimplemento contratual, constituindo-se em prerrogativa da Administração Pública para atendimento exclusivo a variações excepcionais da demanda, sem obrigação de destinação integral.

Art. 6º A utilização dos materiais da Reserva Técnica vincula-se às situações previstas nos incisos deste artigo, admitindo-se outras hipóteses mediante justificativa técnica expressa e aprovação:

- I - Oscilação e/ou flutuação do número de matrículas na rede;
- II - Perdas, extravios ou danos materiais que não sejam decorrentes de falha operacional, logística ou contratual da empresa contratada; e
- III - Readequações de rede ou reorganizações administrativas.

Parágrafo único. A Reserva Técnica não poderá ser utilizada para suprir falhas operacionais, logísticas ou contratuais da empresa contratada, constituindo-se exclusivamente como mecanismo para atendimento a variações justificadas na demanda por materiais didáticos impressos no âmbito da rede pública estadual de ensino.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO

Art. 7º Os materiais da Reserva Técnica deverão observar os mesmos padrões de qualidade, conformidade técnica e logísticos exigidos ao fornecimento regular do objeto contratual.

Art. 8º A empresa contratada permanecerá responsável pela entrega, acondicionamento, rastreamento e integridade dos materiais, inclusive os destinados à reserva.

Art. 9º É vedado o uso da Reserva Técnica para fins alheios ao do contrato ou sua destinação sem autorização da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE/SEDUC/MT.

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A utilização da Reserva Técnica deverá ser registrada e acompanhada pela gestão contratual de cada instrumento vigente, integrando os relatórios de execução, monitoramento e prestação de contas referentes ao respectivo contrato.

Art. 11. Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, a utilização de Reserva Técnica de Material Didático nos contratos que envolvam o fornecimento de material impresso, devendo ser aplicada de forma complementar e harmônica aos termos contratuais vigentes.

Parágrafo único. Em caso de omissão ou divergência entre o disposto nesta Portaria e os instrumentos contratuais, deverá prevalecer a interpretação que melhor atenda ao interesse público, observada a competência da unidade gestora para dirimir a controvérsia, com base nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694469

*PORTARIA Nº 403/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 7 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

(Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. nº 28.974, do dia 22/04/2025, págs. 43 a 50 e no D.O.E. nº 28.980, do dia 30/04/2025, págs. 32 a 35)

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51043	66468/4	ADELAZIR PAULA BORSATO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/54616	227336/1	ADRIANA DE ABREU MARQUES	21/01/2024 a 20/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40879	227419/1	ALESSANDRA ANTONIA ABADE	01/02/2024 a 31/01/2025	98,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/47505	87308/1	ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44745	22993/2	ANTENOR ALVES FERREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43644	87788/1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43656	227753/1	ANTONIO CARLOS PALU	28/01/2024 a 27/01/2025	94,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41168	85115/1	AURENICY DOS PASSOS PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40374	84913/1	CARMELINDA MIRANDA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41185	227243/1	CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS	24/01/2024 a 23/01/2025	93,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40903	84974/1	CLAUDIA MELLER DOTTO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50137	227400/1	CLAUDIA SAUSEN SCHMITT	20/01/2024 a 19/01/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40920	68829/6	CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE	08/02/2024 a 07/02/2025	99,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40386	60145/9	CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS	14/01/2024 a 13/01/2025	99,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40398	227521/1	CRISTIANE TELES DOS SANTOS	31/01/2024 a 30/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/38939	205556/6	DANIEL ALBANO NOVADVORSKI	04/02/2024 a 03/02/2025	94,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42663	87436/1	DANIEL FERNANDES BOECHAT	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/37967	74406/2	DEJAIR PAVAO HENRIQUES	02/02/2024 a 01/02/2025	99,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/46601	227605/1	ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	95,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41849	87561/19	ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO	24/01/2024 a 23/01/2025	98,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40409	302616/1	ELLIANY EHRET DO NASCIMENTO FARIA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,20
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40987	227848/1	ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	92,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41005	226836/1	EVANI NOVAIS FERNANDES	01/02/2024 a 31/01/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41200	87497/1	FLORIZETH OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44858	90641/35	GENIEL ARAUJO SILVA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39464	49328/7	GLEIBIANE SILVA DAVID	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40419	302630/1	GLEYZE VILARIM RODRIGUES DOS SANTOS	04/01/2024 a 03/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42673	87253/1	HILDETH MARQUES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51693	62715/7	ILVA DALLABONA	15/03/2024 a 14/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44891	123678/5	IRACI LEMES DE AZEVEDO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41984	45636/6	IVANILDES CAROLINA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/47520	109315/17	IZAURIDES KESIA DA COSTA MASSAVI SIQUEIRA SAMPAIO	26/01/2024 a 25/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42010	87390/1	JANETE PEREIRA SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45456	84983/1	JOAO LOURENCO DE MORAES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49191	302613/1	JOCIENE DE FATIMA CAMPOS	04/01/2024 a 03/01/2025	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45641	124124/13	JOELMA ALVES DA COSTA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40535	71488/3	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/01/2024 a 21/01/2025	96,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/52113	227609/1	JOSEFINA PEREIRA DA CUNHA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39537	297182/1	JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/2024 a 06/02/2025	96,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43679	144339/38	JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41703	227938/1	JUSCELIA CANDIDA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	92,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53255	233082/9	JUSCINEIA RODRIGUES BORGES	13/03/2024 a 12/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42071	226946/1	KARINE OLIVEIRA JANKE	31/01/2024 a 30/01/2025	98,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/36004	227220/1	KEILA COSTA MASSAVI GOMES	02/02/2024 a 01/02/2025	99,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41710	52086/10	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49205	87393/1	LAURA FELIS NETA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53235	70869/13	LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS CAL	08/03/2024 a 07/03/2025	99,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44912	131444/7	LEODECIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	17/01/2024 a 16/01/2025	100

PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32085	207128/39	LUIZ MATEUS COTY	04/01/2024 a 03/01/2025	95,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/46681	87402/1	LUZIA BRITES DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	79,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41719	222992/3	LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	89,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48572	130997/22	MARCELA MACHADO FERREIRA	11/02/2024 a 10/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32062	85171/1	MARIA AUXILIADORA SOARES FELICIO	22/01/2024 a 21/01/2025	97,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44930	216816/8	MARIA CAROLINA SANTOS GIL	11/02/2024 a 10/02/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/30393	211034/4	MARIA DOS SANTOS SILVA	26/01/2024 a 25/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42898	88786/1	MARIA HELENA SOARES BRAGANCA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39608	228057/1	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	97,84
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53220	238839/1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	07/03/2024 a 06/03/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42915	211398/13	MARILCE ZOTTI	18/01/2024 a 17/01/2025	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48134	205157/5	MARILDA MALAQUIAS	17/01/2024 a 16/01/2025	95,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43015	85116/1	MARINALVA CAMINADA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43019	92295/35	MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS	29/01/2024 a 28/01/2025	97,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48151	87391/1	MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43078	92024/13	MARTA FRARES	17/01/2024 a 16/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48260	87395/1	MARUZAN RODRIGUES SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51112	91473/2	MIGUEL REQUENA CALMON	15/03/2024 a 14/03/2025	86,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48460	226823/1	MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO	25/01/2024 a 24/01/2025	94,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50164	65868/2	NELY MORAES SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49230	222147/2	NEURA DA SILVA ARRUDA REIS	26/01/2024 a 25/01/2025	84,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48586	130356/31	NEUZA APARECIDA DA COSTA MARTINS	12/02/2024 a 11/02/2025	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45895	118798/5	NILCEIA DE SOUZA ORTIZ	21/02/2024 a 20/02/2025	99,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51207	137093/12	NOELI BREMM	13/03/2024 a 12/03/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45849	68048/4	ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43697	87345/1	OSMAR LUIZ KLEIN	22/01/2024 a 21/01/2025	76,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43718	85184/1	RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43462	87398/1	REINALDO RODRIGUES BORGES	22/01/2024 a 21/01/2025	84,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45854	227127/1	RENATA VENANCIO PEREIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43458	85298/1	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51246	59865/7	ROBERVAL FERREIRA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45858	201376/2	RONIETE RESPLANDE DE FREITAS	01/02/2024 a 31/01/2025	97,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43734	143604/6	ROSENY MISSIAS PEREIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	93,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43455	227095/1	ROSIMAR CAMPOS DOS SANTOS VENTURA	31/01/2024 a 30/01/2025	93,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45862	87216/1	RUBIA APARECIDA BRESOLIN	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43449	89979/13	RUTE FELIX DE BRITO	19/01/2024 a 18/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50281	105493/9	SANDRA DIAS DE CAMPOS	25/01/2024 a 24/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43448	210765/3	SARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	28/01/2024 a 27/01/2025	95,55
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32186	227058/1	SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO	31/01/2024 a 30/01/2025	91,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51946	302643/1	SILVIA LETICIA NUNES DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44949	200506/10	SIMONE PUFAL KAEFER	13/02/2024 a 12/02/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49274	66120/6	SINDERLEY ALVES SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	87,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/54653	96366/77	TANIA MARLI PECANHA DE BRITO	28/01/2024 a 27/01/2025	92,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50269	30939/8	VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53471	297333/1	VANIA FREIRE DELMONDES SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49259	70762/17	VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	25/01/2024 a 24/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41704	89981/40	ADRIANA PEREZ	27/02/2024 a 26/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/54570	226920/1	ALCINO PEREIRA DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	98,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42881	84502/1	ALESSANDRO OGLIARI	08/02/2024 a 07/02/2025	99,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47484	227992/1	ALINE FERREIRA DA SILVA GAMELEIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/43628	49518/6	ALMIR DA SILVA COUTINHO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57352	105224/17	ALZIRA LEHN DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42994	137579/2	ANDERSON PERETTO	07/02/2024 a 06/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57783	213268/3	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	96,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/33867	226940/1	APARECIDA DALUZ ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA TAVARES	31/01/2024 a 30/01/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42649	61415/4	APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42823	209459/4	CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO	25/02/2024 a 24/02/2025	94,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48496	99246/2	CLAUDIA METZLER DE ANDRADE	15/03/2024 a 14/03/2025	97,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41883	69610/3	CLEIDE MARIA DE SOUSA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47509	227031/1	CLEUZA GONCALVES DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48190	77521/2	DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	94,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/26769	45892/8	DARCILO GUANDALIN JUNIOR	22/01/2024 a 21/01/2025	96,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53873	40356/6	DELVAIR SANSIGOLIN	15/03/2024 a 14/03/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42813	227854/1	DENISE TEREZINHA FANTINATO	07/02/2024 a 06/02/2025	85,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40959	121749/29	DERCINO GONCALO RAMALHO	14/02/2024 a 13/02/2025	86,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50070	86941/3	DIRLEI HECK CARVALHO	09/03/2024 a 08/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42744	94122/1	DIVA ROSA PARIS	14/03/2024 a 13/03/2025	95,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46544	87844/1	DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40979	69288/6	DULCELENA ALVES NEVES DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51747	214739/14	EDNA GOMES DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	92,28

SINOP	SEDUC-PRO-2025/51836	44867/6	ELIANDRA CRISTINA SABO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34006	84987/1	ELIELSON JOSE DA CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	94,16
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48322	99200/1	ELIENAI PERTELI	06/03/2024 a 05/03/2025	83,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42867	112425/23	ELIZANGELA BARBOSA PAVAN	04/02/2024 a 03/02/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/54568	206186/2	FABIO FORNAZIERI PICAIO	12/03/2024 a 11/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/27446	302657/1	FERNANDA MOTA GASPAR	04/01/2024 a 03/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53222	126873/5	FRANCIELI DE SOUZA SEGER	31/01/2024 a 30/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46576	61175/2	FRANCISCO DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48261	227529/1	GESILANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	95,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49271	212441/3	GRACE KELLY FERREIRA	04/02/2024 a 03/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46539	74485/3	HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41935	84289/1	ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34979	200330/2	IVONETE GIACHINI	24/01/2024 a 23/01/2025	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50190	71569/3	JAIRO BRIZOLA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40494	220733/2	JOAO BATISTA FERREIRA NUNES	14/01/2024 a 13/01/2025	94,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40307	140413/6	JOAO CARLOS ROSSATO	11/02/2024 a 10/02/2025	92,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/39619	214057/4	JOSE CARLOS DA SILVA	07/02/2024 a 06/02/2025	87,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49181	211897/2	JOSIANE RODRIGUES ALVES	12/03/2024 a 11/03/2025	98,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51056	59213/5	JURIEMA RIDOLFI SALVADOR	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47495	226820/1	LEIDY DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO	11/02/2024 a 10/02/2025	99,83
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41140	57045/3	LIANE HELENA HUBER TONTINI	08/02/2024 a 07/02/2025	93,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48627	134558/6	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57363	62797/7	LOURDES MIRANDA MARINO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42777	134274/6	LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO	10/03/2024 a 09/03/2025	97,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49255	221572/3	LUCIANA BRAGA	14/02/2024 a 13/02/2025	99,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50135	77587/2	LUCILEIA MENEGUITTE	16/02/2024 a 15/02/2025	89,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/45833	86865/27	LUCIMAR APARECIDA ZORZAN SECHIN	03/02/2024 a 02/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50097	142990/3	MARCIA RODRIGUES DA CRUZ	04/02/2024 a 03/02/2025	97,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51074	78885/31	MARCILENE DE SOUZA SANTOS	13/03/2024 a 12/03/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/27570	143140/9	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50091	51572/2	MARGO DE DAVID	08/02/2024 a 07/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51717	75659/19	MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA	05/03/2024 a 04/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48580	87066/1	MARIA APARECIDA LELES	22/01/2024 a 21/01/2025	91,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53217	52085/3	MARIA APARECIDA RODRIGUES	09/02/2024 a 08/02/2025	94,83
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49277	227097/1	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	87,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48141	227380/1	MARIA MARCIA RIGO SANTOS	17/01/2024 a 16/01/2025	86,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/43444	93039/4	MARILETE DOMINELLI	15/03/2024 a 14/03/2025	94,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/37950	63540/4	MARLENE FERNANDES DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35914	142889/6	MARTA PROENCA	12/01/2024 a 11/01/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/29508	201193/4	NALVA DE SOUSA ALMEIDA	20/01/2024 a 19/01/2025	91,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34969	74630/32	NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS	24/01/2024 a 23/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34096	58163/4	NEIVA APARECIDA VIZENTIN	08/02/2024 a 07/02/2025	98,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/45848	214964/3	NELCI DE SOUZA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53744	75503/57	NELTON RODRIGUES NEVES	15/02/2024 a 14/02/2025	96,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40299	59239/6	NERI MARCELO BRIXNER	22/01/2024 a 21/01/2025	88,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48491	63043/3	NEUSA CERVIERI	31/01/2024 a 30/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42841	227668/1	NEUSA RIBAS ALVES	03/02/2024 a 02/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47507	214703/3	NIVIAN ANDREIA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA	31/01/2024 a 30/01/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51729	64969/2	NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ	13/02/2024 a 12/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/32214	52991/6	ODAIR JOSE DUTRA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49276	74750/3	PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50130	70094/5	PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	91,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50262	75123/11	PAULO LAERCIO DA SILVA	01/03/2024 a 28/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40896	297681/1	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA	02/03/2024 a 01/03/2025	85,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42871	227585/1	REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA	27/01/2024 a 26/01/2025	91,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47343	205753/13	RITA YOLANDA KRAUSE	07/02/2024 a 06/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40420	70864/4	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/32013	128441/11	ROSANE SALETE CECHETTI	03/02/2024 a 02/02/2025	88,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47497	122118/21	ROSELCE SANTIN	06/03/2024 a 05/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42608	144223/3	ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/44121	297828/1	ROSIMEIRE DE AGUIAR ALMEIDA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53773	210384/5	SANDRA MARA MEZALIRA	08/03/2024 a 07/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47297	137493/4	SILVANA TERESINHA KREFTA	04/02/2024 a 03/02/2025	86,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40391	121285/9	SILVANE TORTELLI GUARREZI	13/01/2024 a 12/01/2025	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48226	227870/1	SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI	11/02/2024 a 10/02/2025	95,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42669	227196/1	SILVIA ALMEIDA DOS SANTOS GREGUER	26/01/2024 a 25/01/2025	96,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35882	86151/25	SILVIO CESAR VALENDOLF	27/01/2024 a 26/01/2025	89,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40887	297821/1	SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	85,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47294	68223/4	SONIA FERREIRA NEGRI	02/02/2024 a 01/02/2025	93,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51061	91904/3	SONIA REGINA LOPES LA SERRA	15/03/2024 a 14/03/2025	91,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34921	227475/1	SUELI DE ALMEIDA RIBEIRO	25/01/2024 a 24/01/2025	99,89

SINOP	SEDUC-PRO-2025/49189	134804/7	TACIANA ELOISA MATTER	14/02/2024 a 13/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51028	70261/6	TANIA REGINA MENDONCA DA SENA MARQUES	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42848	297183/1	TATIANA MACEDO DE LIMA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35652	121701/20	TATIANI DE JESUS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/26460	53993/5	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTA ROSA	25/01/2024 a 24/01/2025	95,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34058	302605/1	VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES	04/01/2024 a 03/01/2025	97,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40372	84986/1	VALMIR GONCALVES ALCANTARA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35005	223337/3	VIVIANA RAQUEL NAHER	24/01/2024 a 23/01/2025	96,17
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29074	127019/4	EDINALVA BENEDITA FERREIRA ANDRADE	24/01/2024 a 23/01/2025	99,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29152	227736/1	ANDREIA CORREIA DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	73,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32538	85316/1	ANTONIO DALBERTO	22/01/2024 a 21/01/2025	96,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35515	87613/5	CRISTINA OLIVEIRA NEVES	24/02/2024 a 23/02/2025	99,06
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40886	227189/1	EDNEZ DE JESUS	28/01/2024 a 27/01/2025	90,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32594	93736/8	ELIANA COSTA BESSA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40451	85225/1	ELISANGELA ONORATO DE ARAUJO SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29087	87349/1	ERVANEY DA CUNHA FILHO	22/01/2024 a 21/01/2025	71,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40922	59784/9	FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS	02/02/2024 a 01/02/2025	95,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40448	227267/1	FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS	21/01/2024 a 20/01/2025	86,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/28902	226771/1	GECI GRANVILLE	20/01/2024 a 19/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35275	215169/8	GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT	07/02/2024 a 06/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32546	117206/13	JAIR PEREIRA DA CRUZ	27/01/2024 a 26/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/34992	217193/9	JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA	25/01/2024 a 24/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32997	130892/27	JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO	04/02/2024 a 03/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40440	140137/3	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35175	15600/3	LEILA CUSTODIO DA CRUZ GRENZEL	27/01/2024 a 26/01/2025	99,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32534	47364/5	MARCOS SERAFIM DUARTE	19/01/2024 a 18/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29160	116556/9	MARIA CLAESIA ANDRADE TEIXEIRA DE ABREU	25/01/2024 a 24/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35347	84735/6	MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA	09/02/2024 a 08/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40457	143909/7	MARTHA REGINA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	26/01/2024 a 25/01/2025	95,72
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40885	227616/1	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	26/01/2024 a 25/01/2025	98,39
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/36207	226646/1	PAULO HONORATO DA SILVA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40433	140936/23	RODRIGO MANOEL DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/28833	87318/1	ROSILEI VALENTIM	22/01/2024 a 21/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40921	227816/1	SILVANA MORAES PEREIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,50

Protocolo 1694556

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/SEDUC/MT**Regulamenta a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.427, DE 30 DE ABRIL DE 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.428, DE 30 DE ABRIL DE 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de mitigação para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados pessoais a serem adotadas pela SEDUC;

RESOLVE:

Seção I**Das Disposições Iniciais**

Art. 1º Fica instituída a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT.

Art. 2º Esta Resolução e a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação aplicam-se a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela SEDUC ou por terceiro em seu nome, sob suas instruções.

Art. 3º O objetivo desta Resolução e da Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação é garantir a efetividade da proteção de dados pessoais e dos direitos dos titulares de dados pessoais nas operações de tratamento sob responsabilidade da SEDUC, além de assegurar a conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle e reguladores.

Seção II**Conceitos e Definições**

Art. 4º Para os fins desta norma, consideram-se as definições existentes nos arts. 5º e 6º da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e as seguintes:

I - compartilhamento: operação de tratamento pela qual órgãos e entidades públicos conferem permissão de acesso ou transferem uma base de dados pessoais a outro ente público ou a entidades privadas, visando ao atendimento de finalidade pública;

II - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

III - privacidade nos projetos, nas contratações e nos processos de trabalho: a adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, que assegurem a privacidade e a proteção de dados pessoais desde a concepção do produto ou do serviço até a sua execução;

IV - relatório de impacto de proteção de dados pessoais - RIPD: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como das medidas, das salvaguardas e dos mecanismos de mitigação de risco.

Seção III**Dos Agentes de Tratamento e do Encarregado**

Art. 5º Para os fins da LGPD, a SEDUC, em nome do Estado de Mato Grosso, exerce as atribuições de controlador de dados em relação às operações de tratamento realizadas no exercício de suas funções institucionais e administrativas.

Parágrafo único. A SEDUC poderá atuar como controlador conjunto quando compartilhar as decisões acerca das finalidades e dos elementos essenciais do tratamento com outro responsável.

Art. 6º É operador a pessoa jurídica ou natural, não integrante do quadro funcional da SEDUC, que realize tratamento de dados pessoais em nome da SEDUC e por sua ordem.

Art. 7º O Encarregado de Dados, da SEDUC-MT, deverá ser nomeado pelo Secretário de Estado de Educação.

Seção IV Dos Princípios

Art. 8º A aplicação desta Resolução observará a boa-fé e os princípios definidos no art. 6º da LGPD, a saber: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Seção V Das Diretrizes

Art. 9º A proteção dos dados pessoais na SEDUC terá as seguintes diretrizes:

I - realização do tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

II - aderência ao princípio da segurança da informação;

III - incorporação da proteção de dados pessoais em todos os projetos desde a concepção, inclusive com utilização de inteligência artificial com regulamentação de uso para impactos éticos;

IV - respeito aos direitos dos titulares de dados;

V - capacitação contínua dos envolvidos em atividades que realizem tratamento de dados pessoais, por meio de treinamentos semestrais obrigatórios com avaliações periódicas;

VI - transparência no tratamento de dados pessoais com a publicação de relatórios anuais de conformidade.

Seção VI Do Tratamento de Dados Pessoais

Art. 10. Os dados pessoais tratados pela SEDUC devem ser mantidos disponíveis, íntegros e confidenciais, sendo tratados somente em hipótese legal autorizativa.

Parágrafo único. Dados obsoletos ou que não atendam mais às finalidades serão eliminados de acordo com as tabelas de temporalidade do Estado de Mato Grosso, salvo hipóteses legais de retenção.

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis e a transferência internacional de dados observarão critérios rigorosos de proporcionalidade e necessidade, com avaliações regulares dos riscos associados, observando:

I - o consentimento do titular;

II - e, sem o consentimento do titular, para:

a) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

b) o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e em regulamentos ou respaldadas em contratos, em convênios ou em instrumentos congêneres;

c) para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

d) a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;

e) o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

f) a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

g) a tutela da saúde, exclusivamente, nos procedimentos realizados por profissionais de saúde em eventual assistência;

h) o atendimento aos legítimos interesses da SEDUC;

i) a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Art. 12. O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ocorrer nas seguintes hipóteses previstas na LGPD:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II - sem o consentimento do titular, nas hipóteses em que seja indispensável para:

a) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

b) o tratamento compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis ou em regulamentos;

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida a anonimização dos dados pessoais sensíveis

d) o exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;

e) a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

f) a tutela da saúde, exclusivamente, nos procedimentos realizados por profissionais de saúde em eventual assistência;

g) a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Art. 13. Está incluso, nas hipóteses de tratamento para o cumprimento de obrigação legal previstas na alínea a do inciso II do art. 11 e na alínea a do inciso II do art. 12, todo o tratamento de dados pessoais necessário para a execução das atribuições e competências da SEDUC, sejam elas institucionais ou administrativas.

Art. 14. Quando o tratamento não decorrer de obrigação legal, mas do atendimento de outro interesse legítimo da SEDUC, poderá ser realizado o tratamento sem o consentimento do titular, desde que haja proporcionalidade entre esse interesse e os direitos dos titulares, devidamente justificada.

Art. 15. Poderá ser realizado tratamento sem consentimento do titular quando este, apesar de não essencial para o atingimento da finalidade pretendida, ocasionar algum benefício ou quando for de interesse predominante do titular.

Art. 16 O consentimento previsto nesta Resolução deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

Art. 17. O tratamento de dados de criança e de adolescente deve pautar-se pelo seu melhor interesse.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

§ 2º Quando o tratamento de dados de criança for amparado na hipótese de consentimento, esse deverá ser específico e destacado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

§ 3º A SEDUC disponibilizará as informações sobre o tratamento de dados de crianças e de adolescentes realizado de maneira simples, clara e acessível, a fim de proporcionar o seu adequado entendimento por parte dos titulares e dos pais ou responsáveis legais.

Art. 18. A transferência internacional de dados somente poderá ser feita nas hipóteses dos arts. 33 a 36 da LGPD.

Seção VII

Da Gestão do Consentimento

Art. 19. A unidade que realizar tratamento de dados pessoais amparado no consentimento do titular ficará responsável por sua obtenção e gerenciamento, cabendo-lhe:

I - permitir ao titular o exercício do seu direito de revogação do consentimento;

II - garantir que o tratamento ocorra nos limites do consentimento obtido;

III - comunicar ao encarregado as hipóteses de tratamento de dados realizados com base no consentimento do titular.

§ 1º Só serão atendidos os pedidos de revogação de consentimento solicitados na forma do inciso I deste artigo.

§ 2º O controlador emitirá orientações acerca da gestão do consentimento.

Seção VIII

Dos Papéis e das Responsabilidades

Art. 20. Cabe ao Secretário de Estado de Educação:

I - atuar como Controlador de dados da Secretaria de Estado de Educação;

II - instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD e nomear seus membros;

III - dar suporte à mobilização institucional quanto à conscientização, ao engajamento e à relevância da proteção de dados pessoais;

IV - promover as ações e editar as normas relacionadas à proteção de dados;

V - aprovar normas, procedimentos, programas de conscientização, planos ou processos que lhe forem submetidos pelo Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD;

VI - aprovar os Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais solicitados pela ANPD - Agência Nacional de Proteção de Dados.

Parágrafo único. As competências previstas nos incisos acima poderão ser delegadas, devendo seguir as orientações dadas pelo Comitê Técnico do Órgão Central vinculado ao Comitê Executivo de Governo Digital.

Art. 21. Ao Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD cabe:

I - manifestar-se quanto aos mecanismos de tratamento e de proteção de dados pessoais existentes e propor programas, ações, estratégias e metas para que estejam em conformidade com as disposições da LGPD, demais normas e boas práticas que adotar;

II - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a adequação da LGPD na SEDUC;

III - assessorar a administração da SEDUC em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;

IV - propor alterações na política de tratamento e proteção de dados e decidir sobre assuntos a ela relacionados;

V - propor outras normas internas relativas à proteção de dados pessoais;

VI - manifestar-se quanto às políticas de privacidade destinadas aos titulares, com vistas a dar transparência sobre o tratamento de dados pessoais;

VII - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

VIII - manifestar-se em relação a controvérsias acerca da aplicação de normas relacionadas à proteção de dados pessoais que lhe forem submetidas pelo encarregado encaminhando relatório ao Controlador recomendando aprovar ou desaprovar;

IX - manifestar-se quanto aos projetos de automação e de inteligência artificial, para a adoção das providências cabíveis à proteção de dados pessoais encaminhando relatório ao Controlador recomendando aprovar ou desaprovar;

X - organizar o programa de conscientização sobre a LGPD no âmbito da SEDUC;

XI - apresentar parecer quanto aos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais que, por sua importância, lhe sejam submetidos pelo encarregado, encaminhando relatório ao Controlador acompanhado de recomendação para aprovação ou desaprovação;

XII - Prestar apoio em situações específicas e necessárias, atuando de forma consultiva ou operacional, sempre que solicitado pelo Encarregado ou Controlador, para garantir a adequada implementação das diretrizes de proteção de dados pessoais.

§ 1º O Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD que, sem prejuízo da participação de outros indicados, será coordenada pelo Encarregado de Dados da SEDUC, ficando nomeados os seguintes representantes:

- I - Encarregado de Dados da SEDUC;
- II - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI;
- III - Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI;
- IV - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER;
- V - Ouvidoria Setorial;
- VI - Agente de Integridade do Programa de Integridade da Seduc.
- VII - Comissão de Ética - COE

§ 2º As reuniões e andamentos dos trabalhos do CSPD serão secretariadas pela unidade do inc. II do parágrafo anterior.

§ 3º O CSPD poderá solicitar a participação de qualquer unidade da SEDUC para se manifestar ou deliberar sobre questões específicas pertinentes à LGPD que sejam correlatas às suas atividades.

Art. 22. Cabe ao encarregado garantir a conformidade da SEDUC à LGPD, e para isso deve:

I - responder, por meio da Ouvidoria Setorial da SEDUC, às reclamações, às solicitações de informações, às solicitações de providências e às demais comunicações dos titulares de dados pessoais, bem como prestar os esclarecimentos necessários e adotar providências, quando cabíveis;

II - exercer, em nome da SEDUC, a interlocução com a autoridade nacional de proteção de dados e adotar providências, quando necessárias;

III - fomentar o respeito às práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais propondo medidas para mitigação de riscos;

IV - recomendar às unidades da SEDUC os ajustes de seus processos de trabalho para adequação à LGPD;

V - orientar as unidades acerca das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais de acordo com o previsto na LGPD, nesta Resolução, na Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação e demais normas aplicáveis;

VI - auxiliar na elaboração da política de privacidade geral da SEDUC, destinada a informar aos titulares a forma como a SEDUC realiza o tratamento de seus dados e zelar pela periódica atualização das informações.

Art. 23. Cabe ao operador realizar o tratamento de dados pessoais nos moldes definidos pela SEDUC e de forma aderente a esta Resolução.

Parágrafo único. Sendo o caso, os instrumentos contratuais firmados com operadores deverão estabelecer obrigações suficientes para garantir a conformidade do tratamento realizado com esta Resolução, considerados os riscos envolvidos na contratação.

Art. 24. Compete aos setores e unidades da SEDUC:

I - identificar os tratamentos de dados pessoais existentes em suas atividades, e documentar, no inventário de dados pessoais da SEDUC, as informações requeridas;

II - avaliar a adequação das operações de tratamento aos princípios e às normas aplicáveis, principalmente quanto à necessidade, e promover os ajustes cabíveis;

III - analisar e gerir, no âmbito de sua unidade/setor, os riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

IV - estabelecer e fazer cumprir controles internos para impedir o acesso não autorizado e o compartilhamento indevido de dados pessoais;

V - prestar informações ao encarregado para atendimento de requerimento do titular ou de solicitações da ANPD;

VI - fomentar boas práticas relacionadas à privacidade de dados pessoais no seu âmbito;

VII - prestar outras informações e adotar providências quando requeridas pelo controlador ou encarregado;

VIII - propor ao CSPD, caso entenda necessário, políticas de privacidade específicas para serviços sob sua alçada;

IX - elaborar e executar plano de adequação à LGPD, precedido da realização do inventário de dados pessoais nos seus processos de trabalho e da análise das lacunas e das vulnerabilidades.

Seção IX

Dos Direitos dos Titulares

Art. 25. Compete ao Secretário de Estado de Educação e todos os servidores zelar para que os titulares dos dados pessoais possam usufruir dos direitos assegurados nesta normativa.

Art. 26. Os pedidos de exercício dos direitos relacionados no art. 11, alínea "e", desta Resolução serão dirigidos à Ouvidoria Setorial, por meio de formulário próprio de requisição de titular, disponibilizado na página da SEDUC.

§ 1º A Ouvidoria Setorial realizará a triagem dos pedidos e, verificada a pertinência temática com a proteção de dados pessoais, fará a instrução processual e encaminhará ao encarregado para análise.

§ 2º O encarregado examinará o pedido e adotará as providências cabíveis.

§ 3º O encarregado devolverá o procedimento à Ouvidoria Setorial, para informar ao titular os dados da solução adotada.

§ 4º Os pedidos de titular de dados que forem enviados para o e-mail do encarregado ou para o e-mail de outras unidades deverão ser redirecionados para a Ouvidoria Setorial, via sistema de Ouvidoria, que orientará sobre o uso do formulário previsto no *caput* deste artigo.

§ 5º São aplicáveis aos pedidos de titulares de dados pessoais os prazos e os procedimentos utilizados para o atendimento dos pedidos de acesso à informação previstos na Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e em sua regulamentação interna.

§ 6º Considerando o prazo previsto no § 5º deste artigo, o encarregado fixará prazo razoável para o fornecimento de informações ou para a adoção de providências por outras unidades, quando necessário.

Art. 27. O atendimento aos pedidos de titulares de dados pessoais que impliquem acesso aos seus dados pessoais sob controle da SEDUC será condicionado ao cumprimento pelo requerente dos requisitos exigidos para confirmação de sua identidade.

Seção X

Do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

Art. 28. Deverá ser criado Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais:

I - anteriormente às contratações que prevejam o compartilhamento de dados pessoais ou a realização pelo contratado de tratamento de dados pessoais em nome da SEDUC;

II - mediante solicitação do CSPD para os processos de trabalho, projetos ou serviços que realizarem tratamentos de dados pessoais considerados potenciais geradores de alto risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais;

III - mediante solicitação da ANPD;

Art. 29. Em caso de solicitação da ANPD, o encarregado encaminhará o pedido às unidades responsáveis pela elaboração do relatório, que poderão ter apoio do encarregado e da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI.

§ 1º No caso descrito no *caput* deste artigo, o relatório será submetido à aprovação do Secretário de Estado de Educação.

§ 2º Após a aprovação do relatório no caso do § 1º, o encarregado de dados o assinará e encaminhará à ANPD.

§ 3º A Unidade de Gestão de Proteção de Dados e Informações - UGPDII é a unidade responsável por auxiliar na estratégia e apoio ao Encarregado de Dados e ao Controlador da SEDUC- MT, conforme regimento interno.

Seção XI

Da Segurança e do Sigilo de Dados

Art. 30. Medidas avançadas de segurança, como criptografia e autenticação de dois fatores, devem ser implementadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e incidentes.

Parágrafo único. A escolha das medidas previstas neste artigo deverá considerar:

I - as técnicas adequadas;

II - os custos de aplicação;

III - a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento;

IV - os riscos aos direitos e do usuário.

Art. 31. A SEDUC adotará um plano de resposta a incidentes de segurança, com protocolos detalhados para detecção, mitigação e comunicação de violações à ANPD e aos titulares, incluindo os seguintes preceitos:

I - a adoção de iniciativas concretas para garantir a privacidade do titular dos dados pessoais desde a etapa de planejamento e desenvolvimento dos sistemas;

II - a privacidade dos dados pessoais por padrão;

III - a segurança em todo o ciclo de vida da informação;

IV - a adoção de mecanismos de correção de falhas e auditoria para garantir a conformidade;

VI - a gestão adequada dos riscos referentes à privacidade.

Art. 32. Os agentes de tratamento e demais pessoas que intervenham em uma das fases do ciclo de vida das informações obrigam-se a garantir o sigilo e a segurança dos dados pessoais, mesmo após o término do tratamento.

§ 1º O ciclo de vida da informação contempla a criação, a coleta, o manuseio, o processamento, o armazenamento, o transporte, a transmissão e a eliminação.

§ 2º A destinação final de dados pessoais, físicos ou digitais, deverá seguir os parâmetros estipulados nos instrumentos da área de gestão documental da SEDUC.

Art. 33. Qualquer pessoa que tiver conhecimento de possível incidente de segurança da informação relacionado a dados pessoais deverá comunicar o fato, imediatamente, ao encarregado.

Parágrafo único. Os comunicantes externos à SEDUC utilizarão os canais da Ouvidoria Setorial, que providenciará a ciência imediata do encarregado.

Art. 34. Ciente da ocorrência de provável incidente de segurança da informação envolvendo dados pessoais, cabe ao encarregado:

I - obter das unidades envolvidas informações relacionadas ao incidente;

II - acompanhar a resposta ao incidente que estiver sob responsabilidade de outras áreas;

III - analisar a gravidade do incidente e avaliar a existência de risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais.

Art. 35. Caso o encarregado constate que o incidente implica risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, deve levá-lo ao conhecimento do controlador para deliberação e, sendo o caso, adoção de providências.

Art. 36. A comunicação do incidente aos titulares de dados pessoais e à ANPD ficará a cargo do encarregado, que poderá requisitar auxílio de outras áreas para a sua realização.

Seção XII

Das Medidas de Privacidade nos Projetos, nas Contratações e nos Processos de Trabalho da SEDUC

Art. 37. Os projetos, as contratações e os processos de trabalho da SEDUC devem seguir as medidas de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes na LGPD e nas normas complementares e orientar-se segundo os seguintes princípios:

I - adoção de medidas proativas e preventivas a fim de remediar as situações;

II - adoção da privacidade como padrão;

III - inserção no *design* e na arquitetura dos sistemas de tecnologia da informação e nas práticas de negócio a finalidade para o tratamento de dados pessoais;

IV - manutenção da visibilidade e da transparência no tratamento de dados pessoais.

Art. 38. Os projetos e os acordos de cooperação de inteligência artificial e automação que previrem o tratamento ou o compartilhamento de dados pessoais devem ser submetidos ao CSPD para avaliação.

Parágrafo único. Os projetos e os acordos de cooperação de inteligência artificial e automação que previrem tratamento de dados pessoais serão precedidos de elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que será incluído no processo administrativo.

Seção XIII

Das Disposições Finais

Art. 39. Contratos existentes serão revisados no prazo máximo de 12 meses para alinhamento às diretrizes desta Resolução.

Parágrafo único. Os contratos em vigor poderão ser revistos para adaptação e adequação a esta Resolução, conforme estratégia definida pelo CSPD.

Art. 40. A inobservância da presente Resolução de Proteção de Dados Pessoais acarretará a apuração das responsabilidades previstas na legislação em vigor, podendo acarretar responsabilização penal, civil e administrativa.

Art. 41. Esta Resolução aplica-se a todas as unidades da SEDUC.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694470

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 019/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

THASCYLLA CINDY ALBRECHT, inscrita no CNPJ sob Nº 46.476.952/0001-87. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/05108; Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022. Cuiabá - Mato Grosso, 21/05/2025.

Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1694488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 20/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

AGUIA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.701.264/0001-84. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2023/07907;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 21/05/2025.
Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1694489

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, I da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a disposição contida no item 16.20 do Edital que autoriza a convocação de organização da sociedade civil para a execução do projeto cujas propostas não foram eliminadas do certame, desde que observe os critérios do eixo para a qual foi classificada e, ainda, diante da disponibilidade orçamentária, RESOLVE alterar a quantidade de projetos a ser formalizado por diretriz, conforme exposto abaixo:

DIRETRIZES	VALOR A SER REPASSADO A OSC SERÁ DE ATÉ	QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS NO EDITAL (ITEM 3.5)	REMANEJAMENTO DA QUANTIDADE DE PROJETOS A SEREM APOIADOS - PREVISTO NO ITEM 16.20 DO EDITAL
DIRETRIZ 01: POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	300.000,00	13 projetos	21 projetos
DIRETRIZ 02: POLÍTICA VOLTADAS A GARANTIA A PROTEÇÃO SOCIAL	300.000,00	21 projetos	12 projetos

DIRETRIZ 03: POLÍTICA PARA MULHERES	300.000,00	16 projetos	11 projetos
DIRETRIZ 04: POLÍTICA PARA IDOSOS	300.000,00	05 projetos	9 projetos
DIRETRIZ 05: PESSOA COM DEFICIÊNCIA	300.000,00	05 projetos	11 projetos
DIRETRIZ 06: POLÍTICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS	300.000,00	04 projetos	6 projetos
DIRETRIZ 07: POLÍTICA DE MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS	200.000,00	03 projetos	0 projetos
DIRETRIZ 08: POLÍTICA VOLTADA PARA O CONSUMIDOR	200.000,00	02 projetos	0 projetos
DIRETRIZ 09: POLÍTICA VOLTADA PARA POPULAÇÃO DE RUA	200.000,00	04 projetos	01 projeto
NÚMERO DE TERMOS DE FOMENTO		73 projetos	71 projetos

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1694592

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 301. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil: 301.12 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 40 HORAS

Candidato	Classificação
THAYLA ROCHA AGUIRRE	4º

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1694661

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 2475/2024/SECITECI - Processo SECITECI-PRO- 2024/05099.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ nº. 01.226.390/0001-85.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução das ações do Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso - MT Ciência - "MATO GROSSO - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS COM A SECITECI - SNCT".

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 2774; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.14 / 3.3.90.30 / 3.3.90.39 / 3.3.90.99 / 44.90.52;

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

EMPENHO: 26101.0001.24.002833-5.

ORIGEM DO RECURSO: Destaque orçamentário do Termo de Cooperação nº 331/2024/FAPEMAT/SECITECI/MT, NDD 26202.0001.24.000005-3.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

VIGÊNCIA: 28/08/2026.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO- Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Protocolo 1694702

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0719/2025/SECITECI - Processo CASACIVIL-PRO-2025/03565.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO, CNPJ nº. 09.364.733/0001-80.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a ofertar Capacitação em Cyber & Finanças: Jovens Conectados, Futuros Preparados.

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 e 3390.39; **FONTE:** 1.500.

VALOR: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

EMPENHO: 26101.0001.25.000848-5 e 26101.0001.25.000847-7.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 159/2025 do Deputado Estadual Eduardo Botelho e Emenda Parlamentar nº. 120/2025 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 28/08/2026.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e SANDRO DE MARTINO - OSC Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso.

Protocolo 1694705

PORTARIA Nº. 72/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 0719/2025/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Alex Paulo Teixeira de Souza- Matrícula 241304 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cezar Luiz Benites - Matrícula 139322

FISCAL DA PARCERIA:

1. Camilla Pereira Mendes - Matrícula 307060

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1694706

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0327-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/00933.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA-CNPJ nº 01.695.954/0001-29.

Objeto: Realização do Encontro da Indústria do Setor Elétrico 2025, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, na FATEC SENAI - Cuiabá/MT, com foco na promoção do desenvolvimento do setor energético mato-grossense, por meio da organização de área expositiva gratuita e ações de articulação institucional, divulgação tecnológica, fomento à inovação e incentivo à transição energética.

Origem do Recurso: próprio da secretaria

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 385, Paoe: 3421,

Natureza de Despesa: 3350, Fontes: 1.7090000

Valor da Concedente: R\$ 348.280,00

Assinatura: 20/05/2025

Vigência SIGCon: 21/08/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Carlos Coelho Garcia- SINDENERGIA

Protocolo 1694721

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 19ª Reunião Ordinária do CODEM, que será realizada na sexta-feira, dia 23 de maio de 2025, às 09h, por videoconferência na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 297 - Cuiabá/MT

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2025.

PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 23/05/2025

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 37ª Reunião Extraordinária do CODEM (25/04/2025);

2.2 - Deliberações da 37ª Reunião Extraordinária do CODEM (25/04/2025)

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial

3.2 - Análise de Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos FCO Empresarial

3.3 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

4 FUNDES - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.1 - FUNDES - Bares, Restaurantes, Hotéis, Pousadas e Similares

5 ASSUNTOS GERAIS

5.1 - Avisos e Convites

6. ENCERRAMENTO

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

Protocolo 1694435

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2025, Edição Extra nº 28.990, pág.31

Onde se Lê:

Dotação Orçamentária: UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 3421 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.500.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor (R\$): 351.780,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Leia-se:

Dotação Orçamentária: UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 3421 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.709.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor (R\$): 348.280,00 (trezentos e quarente e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Protocolo 1694680

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 27ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia 23 de maio de 2025, sexta-feira, a partir das 08h, no formato híbrido, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2025.

PAUTA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 23/05/2025

Horário: 08h

Local: Sala de Reunião da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CONDEPRODEMAT

2.1.1 - Ata da 26ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (30/04/2025).

2.2 - Deliberações da 26ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (30/04/2025)

3. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO

3.1- DIFERIMENTO DO ICMS PARA IMPORTAÇÃO.

3.1.1 - Óleo de Algodão Refinado - NCM 1512.29.10 e Óleo de Algodão Semi Refinado - NCM - 1512.29.90.

4 - AVISOS E CONVITES

5. ENCERRAMENTO

PAULO DOS SANTOS LEITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(em substituição legal, Portaria nº 78 de 06/05/2025)

SEDEC/MT

(Original assinado)

Protocolo 1694713

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0529-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04043.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: "REALIZAR O PROJETO 7ª HOMENAGEM A CLASSE GASTRONÔMICA DE MT E FEIRA GASTRONÔMICA DO SESC"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000399-2 (Data do Empenho 07/05/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000395-4 (Data do Empenho 07/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 161 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, e Emenda Parlamentar nº 167 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO - Matrícula - 252643

VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 01/10/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOÃO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ.

Protocolo 1694484

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 255/2024/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pela Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 255/2024/
SES/MT**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-
OFI-2025/15145 com a empresa **MULTIMED SERVICOS MÉDICOS
LTDA**, nos termos do art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto
Estadual nº 1.525/2022.

Protocolo 1694577

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 094/2025/SES/MT - ARP Nº
005/2024/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SEPLAG.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA, representado por ANILDO
PEREIRA DUTRA.
OBJETO: prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão
de obra para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo
para os perfis AUXILIAR ADMINISTRATIVO e Auxiliar Operacional
Administrativo. (ITEM 03);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39.016; Fontes:
1.500.1002;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início dia 09/05/2025 e término
no dia 08/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.872.925,92.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.

Protocolo 1694588

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 -
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/91298**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: INSTITUTO SÃO LUCAS, representado por ALCIONE
MIGUEL DE ALMEIDA,
OBJETO: contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares,
de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para referência
estadual, em regime de 24 horas por dia, do hospital regional hilda strenger
ribeiro / instituto são lucas (cnes 0901725), localizado na av. arapongas,
s/n, no bairro jardim orquídeas, no município de nova mutum/mt, visando
garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme
o perfil da unidade hospitalar na rede de atenção à saúde, obedecendo
os princípios constitucionais e normas legais do sistema único de saúde/
sus, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado mat
grosso. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de
vigência do contrato 014/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses,
com início em 02/02/2025 e término em 01/02/2026, conforme Resolução
nº 01/2022- CONDES, prorrogável por até 10 (dez) anos, desde que seja
verificado que o contratado mantém a condição invocada como fundamento
para sua contratação sem licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº
14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento:33.90.39.064; Fonte: 1.500.1002
/ 2.500.1002.
VIGÊNCIA: de 02/02/2025 a 01/02/2026.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 98.977.273,20
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025

Protocolo 1694613

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SES/MT.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO
CONTRATADA: MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA
INDUSTRIAL LTDA, representado por MARIO FRANCISCO.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar a
Gestão dos Equipamentos/Instrumentos laboratoriais do LACEN-MT e do
Laboratório de Fronteira de Cáceres, compreendendo Serviços Contínuos
de Manutenção Preventiva e Corretiva, testes de segurança elétrica,

certificação, calibração e qualificação nos moldes da NBR ISO/IEC
17025/20417 e Normas de Biossegurança através da portaria 3204/2010",
para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de
Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo o Reajuste e a
Prorrogação de Vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos
termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09/05/2025 e término em
08/05/2026.

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 477.999,96

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 32.250,84

VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 510.250,80 (quinhentos e
dez mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025.

Protocolo 1694616

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
087/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO,
CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
HOSPITALARES LTDA, representada pelo: Sra. MARA LÚCIA
MONTANDON BORGES.

OBJETO: "Aquisição de Kit de detecção por PCR em tempo real Viasure
Painel Respiratório IV, com o objetivo de atender ao Laboratório Central de
Saúde Pública do Estado de MT - LACEN/MT". O presente instrumento tem
como objeto a prorrogação de prazo com base na lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 18/05/2025 e término 17/05/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 589.846,08 (quinhentos e oitenta e nove mil,
oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025

Protocolo 1694619

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 142/2021/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Sr. JULIANO SILVA MELO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, representada pelo Sr. JORGE
ANTONIO PIRES DE MIRANDA.

OBJETO: "Construção do centro logístico de abastecimento e distribuição
do Estado de Mato Grosso, localizado no Município de Cuiabá - Mato
Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE ao
Contrato nº 142/2021/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº. 8.666/93
e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fontes: 1.500.1002;

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 310.797,30

VALOR TOTAL: R\$ 73.315.234,73 (setenta e três milhões trezentos e
quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

Protocolo 1694622

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A,
representado por: RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.

OBJETO: "Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra,
localizado no município de Tangará da Serra". O presente termo aditivo
tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE
EXECUÇÃO DA OBRA, por mais 360 dias, com base na solicitação
acostada nos autos em epígrafe, no Cronograma Físico-Financeiro emitido
pela empresa fls. 60/72, Relatório Fiscal emitido pela Superintendência de
Obras, Reformas e Manutenções, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso
XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer
Jurídico Referencial emitido nos autos do Processo Administrativo nº 2843/
CPPGE/2022 pela da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e na
autorização do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso fls. 175, que
autoriza a prorrogação do presente termo.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 24/07/2026

EXECUÇÃO: 10/04/2025 a 05/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002;

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

Protocolo 1694669

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/59021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **21/05/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2025**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2025 - FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PLANTONISTAS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E CARUEL (COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DE LEITOS HOSPITALARES). O SERVIÇO INCLUI O PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ALMOÇO E JANTAR, E TAMBÉM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER OS PLANTONISTAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Edital estará disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1694389

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 08/05/2025, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", que teve resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0074/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694410

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/10779

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicado em 13/09/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 15/05/2025, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE NIVELADORA FRONTAL ELÉTRICA-HIDRÁULICO, MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSUMOS) E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO (CPEI) E AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE", que teve resultado como **DESERTO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/10779

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0031/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/10779, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE NIVELADORA FRONTAL ELÉTRICA-HIDRÁULICO, MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSUMOS) E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO (CPEI) E AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE".

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694413

PORTARIA Nº 042/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 157/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 157/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 29/09/2023, pág. 53 e 54, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90343/1	PAULO VICENTE DE AMERCE	30/08/2022 a 29/08/2023	15,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Em razão do SES-PRO-2023/61514

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694228

PORTARIA Nº 043/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90343/001	PAULO VICENTE DE AMERCE	30/08/2022 a 29/08/2023	82,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694229

PORTARIA Nº 044/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95382/1	CRISTIANA MARTINS FABRI	05/09/2023 a 04/09/2024	86,89
120525/1	FLAVIA LEME RODRIGUES	28/12/2023 a 27/12/2024	93,44
95515/1	GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA	05/09/2023 a 04/09/2024	89,89
93177/1	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	29/03/2024 a 28/03/2025	98,89
106879/1	JOAO FRANCISCO BORBA	17/04/2024 a 16/04/2025	99,56
58281/1	JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93155/1	LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA	20/03/2024 a 19/03/2025	90
70130/3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	30/03/2024 a 29/03/2025	100
60170/2	MARINES CHENET	22/03/2024 a 21/03/2025	89,17
53143/2	MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ	01/04/2024 a 31/03/2025	90
74993/3	OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	16/04/2024 a 15/04/2025	97,67

120308/1	RENATA ONDEI BEZERRA	11/01/2024 a 10/01/2025	88,33
93417/1	SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE	11/04/2024 a 10/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
106786/1	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	15/04/2024 a 14/04/2025	99,11

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115897/1	DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA	27/03/2024 a 26/03/2025	84,22
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	04/09/2022 a 03/09/2023	86,67
107339/1	FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	15/04/2024 a 14/04/2025	99,61
62114/1	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	90
86205/1	IVANIR MARCOSSI SUFIATTE	17/03/2024 a 16/03/2025	90
116027/1	LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA MOREIRA	07/04/2024 a 06/04/2025	96,78
43383/2	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	01/04/2024 a 31/03/2025	82,56
95344/1	MARCIA TAVEIRA DE PAULA	05/09/2023 a 04/09/2024	89,72
99922/1	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	12/04/2024 a 11/04/2025	94
114177/2	MARILUCIA PAIM	28/10/2023 a 27/10/2024	86,28
53138/1	MARILZA SUELI ARAUJO	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58361/2	MARISETE ZATTI	15/03/2024 a 14/03/2025	93,67
106601/1	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETTER	28/03/2024 a 27/03/2025	85,06
106802/1	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI	07/04/2024 a 06/04/2025	98,67
106799/1	ROZANE VITORASSI DE TOLEDO	15/04/2024 a 14/04/2025	95
106206/1	VANIA LOUREIRO NORTHFLEET	27/03/2024 a 26/03/2025	96,22

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93220/1	ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA	11/04/2024 a 10/04/2025	85,33
118077/1	BOAIR RAIMUNDO LEITE	27/10/2023 a 26/10/2024	89,83
86138/1	LEONIR CLEDIONE SIMON	15/03/2024 a 14/03/2025	100

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
247062/1	VITOR HUGO LOURENCON	05/04/2024 a 04/04/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694377

PORTARIA Nº 045/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 001/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 001/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 06/01/2025, pág. 43, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
3771/002	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	04/11/2023 a 03/11/2024	85,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694379

PORTARIA Nº 046/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 144/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 144/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 01/09/2023, pág. 23 e 24, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEIÇÃO	27/07/2022 a 26/07/2023	92,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694380

PORTARIA Nº 047/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
59604/2	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	90
95126/2	JOSEANA DE ABRANTES	03/04/2024 a 02/04/2025	99,78
93978/1	LENI BEZERRA DA COSTA	05/04/2024 a 04/04/2025	91,83
120475/1	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	89,78
106850/1	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	14/04/2024 a 13/04/2025	100
67762/2	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	01/04/2024 a 31/03/2025	99,61
93408/1	ROSANGELA DE OLIVEIRA	20/03/2024 a 19/03/2025	92,42
40586/3	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	27/03/2024 a 26/03/2025	93
93319/1	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	20/03/2024 a 19/03/2025	100
51795/3	ZENALDO APODACA	19/03/2024 a 18/03/2025	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58387/1	ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO	01/04/2024 a 31/03/2025	90
118328/1	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	100
58352/1	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	83,22
90667/1	ELIANA FERNANDES DA SILVA	15/01/2024 a 14/01/2025	67,5
43697/3	ENI MARIA CERVANTES RUIZ	01/04/2024 a 31/03/2025	99,5
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	06/09/2023 a 05/09/2024	87,33
58314/1	IVANILZA MOREIRA DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93159/1	MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY	04/04/2024 a 03/04/2025	85,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694381

PORTARIA Nº 048/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58336/1	EVAIR MENDES DA COSTA	16/04/2024 a 15/04/2025	100
106309/1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	28/03/2024 a 27/03/2025	86,89
36953/7	NATALIA DE BRITTO SOL	01/04/2024 a 31/03/2025	100
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
52960/2	ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	13/02/2024 a 12/02/2025	99,67
113092/1	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	20/03/2024 a 19/03/2025	100
97063/1	LAELCIO JOSE DA COSTA	14/11/2023 a 13/11/2024	85,17
42281/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	88,5
104908/1	RODRIGO CESAR PULCHERIO	25/03/2024 a 24/03/2025	94,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694383

PORTARIA Nº 049/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
56417/2	ANA MORAIS SANTANA CORREA	01/01/2024 a 31/12/2024	88,56
113127/1	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	29/03/2024 a 28/03/2025	99,44
106841/1	ANDREA RAMOS DE SOUZA	23/04/2024 a 22/04/2025	91,28
113093/1	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	26/03/2024 a 25/03/2025	80,72
58277/1	CLAUDIA MOLINA DE FRANCA	29/09/2023 a 28/09/2024	99,56
108344/2	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	08/04/2024 a 07/04/2025	88,89

47302/16	CYNARA HONORIO DE MORAES	14/04/2024 a 13/04/2025	97,28
64016/1	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78
64034/2	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	01/04/2024 a 31/03/2025	95,22
122620/1	ELIANE BARBOSA JERONIMO	11/04/2024 a 10/04/2025	99,44
94954/2	EVANIA MARIA ROMAN	04/04/2024 a 03/04/2025	99,56
120521/1	GILSILENE FERREIRA JARDINI	25/01/2024 a 24/01/2025	81,94
107387/1	GILSON YUGI NAKATA	09/04/2024 a 08/04/2025	95,33
106859/1	JANETE MENDES DE MEDEIROS	10/04/2024 a 09/04/2025	90
95752/1	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	09/10/2023 a 08/10/2024	90
106238/1	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	31/03/2024 a 30/03/2025	93,34
106860/1	MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE	06/04/2024 a 05/04/2025	90
59016/1	MARILENE DE PAULA ALBERNAZ	11/01/2024 a 10/01/2025	92,94
87546/9	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	15/04/2024 a 14/04/2025	83,72
95119/2	ROBERTO SATOSHI YOSHIDA	08/04/2024 a 07/04/2025	84,92
122621/1	SANDRA TORRES	20/04/2024 a 19/04/2025	97,78
63791/1	SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS	01/04/2024 a 31/03/2025	89,5
95566/2	SUSANA SANDIM BORGES	01/04/2024 a 31/03/2025	99,5
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
98730/1	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	15/04/2024 a 14/04/2025	100
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEIÇÃO	09/04/2024 a 08/04/2025	96
95299/1	ALESSANDRO SILVA MACEDO	04/09/2023 a 03/09/2024	99,11
93277/1	CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	02/04/2024 a 01/04/2025	94,5
42419/1	CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO	01/04/2024 a 31/03/2025	74,28
86266/1	ELENICE TOSTA DIAS	17/03/2024 a 16/03/2025	87,5
113070/1	ELI CONCEIÇÃO DE MIRANDA	29/03/2024 a 28/03/2025	88,44
113116/1	EUZA MARIA MENDES	19/03/2024 a 18/03/2025	90
106337/1	JAIR CELSO BERGHAHN	03/04/2024 a 02/04/2025	89,56
114154/2	JOCENI DERMINDA SILVA	16/11/2023 a 15/11/2024	100
118911/1	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	22/11/2023 a 21/11/2024	89,78
106869/1	MARIO SALES DA CRUZ	07/04/2024 a 06/04/2025	98,94
93287/1	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	85,94
106876/1	REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO	16/04/2024 a 15/04/2025	83,61
55460/4	RUI COSTA DA ROCHA	07/04/2024 a 06/04/2025	96,83
61202/2	SONIA REGINA SCHINELLO	16/04/2024 a 15/04/2025	99,78
96677/1	VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	10/01/2024 a 09/01/2025	99,89
42873/2	VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	30/04/2024 a 29/04/2025	99
93409/1	VERONI MARIA PANSERA	03/04/2024 a 02/04/2025	AValiação NÃO EFETUADA*

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
54199/3	DALVA PAZINATO EIFERT	14/03/2024 a 13/03/2025	89,25
118895/1	LOURDES CARDOSO TORMES	24/11/2023 a 23/11/2024	95,22
118502/1	NEIDE MOTA DE PAULA	09/11/2023 a 08/11/2024	100
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - L 10052			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
83227/1	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	16/04/2024 a 15/04/2025	95,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694384

PORTARIA Nº 050/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63761/1	ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	01/04/2024 a 31/03/2025	93
114119/1	DJENANE BLANCO CANAVARROS	28/04/2024 a 27/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
104156/5	FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA	22/04/2024 a 21/04/2025	99,44
106263/1	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	19/07/2023 a 18/07/2024	88,72
104868/1	GABRIEL MENDES PILONI	01/04/2024 a 31/03/2025	100
43328/2	INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA	24/03/2024 a 23/03/2025	99
106753/1	JANAINA RINALDI DE FRANCA	12/04/2024 a 11/04/2025	96
58249/1	JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78
106611/1	KEILA TONINI LOEBLEIN	31/03/2024 a 30/03/2025	84,33
61881/9	LEILA DE MORAES LOURENCO	14/04/2024 a 13/04/2025	98,67
98348/1	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	19/03/2024 a 18/03/2025	99,44
101649/2	MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES	16/04/2024 a 15/04/2025	98
69439/2	MARISE ISOLANI	05/04/2024 a 04/04/2025	95,94
107256/1	MARY NAOMI YAMAGUTI	22/04/2024 a 21/04/2025	90
70593/3	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	14/04/2024 a 13/04/2025	77,72
114081/1	NICODEMOS NUNES DA COSTA	27/04/2024 a 26/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

106801/1	SAULO LUCATELLI	03/04/2024 a 02/04/2025	91,67
106800/1	SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS	04/04/2024 a 03/04/2025	96
93303/1	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	21/03/2024 a 20/03/2025	94,67
93424/1	SIMONE VIEIRA ROCHA	05/04/2024 a 04/04/2025	99,78
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43312/1	BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ	01/04/2024 a 31/03/2025	91,61
110995/1	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	11/12/2023 a 10/12/2024	89,5
106890/1	CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	16/04/2024 a 15/04/2025	95,89
57369/1	CLEUDE BORGES DA COSTA	01/04/2024 a 31/03/2025	95,89
63786/1	COSME LUIZ SOARES	01/04/2024 a 31/03/2025	83,33
93347/1	DARCI MOIZES SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	95,67
97177/4	ELIANE SILVA SANITA	28/12/2023 a 27/12/2024	93,33
114739/1	ELISANGELA DA SILVA	19/04/2024 a 18/04/2025	97,83
81745/1	EVALDO LUIS DA SILVA MOTA	01/04/2024 a 31/03/2025	85,83
111666/1	FABIANA ARAUJO SILVA	18/04/2024 a 17/04/2025	88,56
93414/1	IRACI INACIO FERRAZ	01/04/2024 a 31/03/2025	92
43708/4	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	17/04/2024 a 16/04/2025	99,67
113096/1	JOSELIA NUNES FERREIRA	30/03/2024 a 29/03/2025	86,94
114735/1	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	20/04/2024 a 19/04/2025	94,33
120300/1	LEIDE GONCALVES MOREIRA	10/12/2023 a 09/12/2024	96,67
97084/1	MARIA GLORIA DA SILVA	13/04/2024 a 12/04/2025	100
43668/4	MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA	13/03/2024 a a12/03/2025	88,11
58320/2	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	23/01/2024 a 22/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
93231/1	MARILZA CASTILHO TAVARES	30/03/2024 a 29/03/2025	86,11
113034/1	MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES	24/03/2024 a 23/03/2025	91,5
120623/1	MARIONICE BISERRA BUCELI	28/01/2024 a 27/01/2025	89,39
52585/1	MILTON GOMES DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	98,17
90144/1	NAZARIA CRISTALDO CHAVES	14/09/2023 a 13/09/2024	96,78
43829/2	NEUSA APARECIDA DE ABREU	01/04/2024 a 31/03/2025	82,92
96174/2	REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	17/04/2024 a 16/04/2025	90
81945/1	RENATO DA SILVA MOTA	01/04/2024 a 31/03/2025	84,89
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
44576/3	CLARICE FERNANDES RIBEIRO	09/02/2024 a 08/02/2025	85,67
118330/1	ELEONORA DE CASTRO CARDOSO	03/11/2023 a 02/11/2024	99,61
66943/3	FRANCISCA SOUSA BRAGA	15/03/2024 a 14/03/2025	90
58132/1	MAGDALENA KRIESER	01/04/2024 a 31/03/2025	99,56
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	05/09/2022 a 04/09/2023	74,22

120053/1	NEUSA BISPO DOS SANTOS	10/12/2023 a 09/12/2024	89,44
118892/1	ZILDECI MORAES DE JESUS	23/11/2023 a 22/11/2024	85,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694386

PORTARIA Nº 051/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
55608/1	ANDREA BAMARO HOHL	01/04/2024 a 31/03/2025	88,94
106725/1	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFI	23/04/2024 a 22/04/2025	99,44
115829/1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	02/07/2023 a 01/07/2024	89,44
113085/1	ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	02/04/2024 a 01/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93947/1	ADRIANA ALBUQUERQUE	22/03/2024 a 21/03/2025	90
106872/1	ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR	02/04/2024 a 01/04/2025	95
118374/1	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	03/11/2023 a 02/11/2024	100
106902/1	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	24/04/2024 a 23/04/2025	100
114541/1	JAQUELINE REIS DE CAMARGO	05/05/2024 a 04/05/2025	100
68598/2	LUCIMAR RIBEIRO BUENO	18/10/2023 a 17/10/2024	95,44
114027/1	MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE	19/04/2024 a 18/04/2025	95
95340/1	MARIA JOSE GONCALVES DE MELO	04/09/2023 a 03/09/2024	82,56
107317/1	RODRIGO VARGAS SOARES	15/04/2024 a 14/04/2025	99,56
118351/1	SELMA DE MOURA	04/11/2023 a 03/11/2024	89,89
106599/1	TATIANA DE SOUZA MIRANDA	31/03/2024 a 30/03/2025	92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694388

PORTARIA Nº 052/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
75010/4	ANA PAULA CORREA GIRARDI	28/04/2024 a 27/04/2025	90,5
114733/1	ANA PAULA SILVA DE FARIA	26/04/2024 a 25/04/2025	97,67
104456/1	AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	25/03/2024 a 24/03/2025	86,61
77921/3	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	30/04/2024 a 29/04/2025	99,78
123210/1	CAMILA TRENTIN ZANDONA	12/04/2024 a 11/04/2025	99,56
123873/1	CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA	29/04/2024 a 28/04/2025	90
93957/1	DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS	27/04/2024 a 26/04/2025	92,56
97080/1	ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA	17/01/2024 a 16/01/2025	91,56
95212/1	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	04/09/2023 a 03/09/2024	99,06
93162/1	IARA SILVIA CASOTTI	02/04/2024 a 01/04/2025	90
110128/2	JADER PEREIRA DE SOUZA	15/03/2024 a 14/03/2025	89,39
114086/1	LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO	24/04/2024 a 23/04/2025	91,17
67364/3	LENILCE DA SILVA CANDIDO	12/02/2024 a 11/02/2025	81
115474/1	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	13/04/2024 a 12/04/2025	96,67
123148/1	MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS	04/01/2024 a 03/01/2025	100
39304/2	MARIA LUCIA BRAUN	29/03/2024 a 28/03/2025	100
67686/2	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO	03/03/2024 a 02/03/2025	99,22
60174/3	MONICA LIMA GOMES	29/03/2024 a 28/03/2025	96,33
98148/3	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	04/04/2024 a 03/04/2025	99,36
97564/2	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	23/04/2024 a 22/04/2025	86
103209/1	RICARDO HOLLAND	10/12/2023 a 09/12/2024	88
123910/1	ROSANGELA USHIZIMA	11/04/2024 a 10/04/2025	90
65719/7	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES	28/04/2024 a 27/04/2025	99,72
110472/2	SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO	26/04/2024 a 25/04/2025	89,5
116011/1	VERA MARIA SARAIVA TAVARES	24/07/2023 a 23/07/2024	98,78
42756/2	WANDOIRCY DA SILVA COSTA	01/04/2024 a 31/03/2025	94

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118875/1	ALCIDES SALES DA SILVA	24/11/2023 a 23/11/2024	99,22
86195/1	ANA CAMPOS PEDROSA	17/03/2024 a 16/03/2025	98,56
28829/2	GILDEMAR SALES SOUZA	30/03/2024 a 29/03/2025	100
118378/1	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	03/11/2023 a 02/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
73508/3	IVONI PELOZATO SOARES	25/04/2024 a 24/04/2025	92,94
87506/1	MARIA CELIA BRAGA	20/03/2024 a 19/03/2025	86,72
48795/2	MARLI FERREIRA DE FREITAS	20/03/2024 a 19/03/2025	90
81869/1	MAX MARTINHO DE SOUZA	01/04/2024 a 31/03/2025	90,11
93422/1	RUTE EIDAM NOGUEIRA	02/04/2024 a 01/04/2025	95,33
114012/1	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	07/04/2024 a 06/04/2025	90
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118071/1	JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA	27/10/2023 a 26/10/2024	93,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1694392

PORTARIA Nº 0352/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 343 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de para serviços de média complexidade do município de Chapada dos Guimarães, no valor total de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 342 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Campo Verde, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 339 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de Água Boa, no valor total de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 321 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Barra do Garças, no valor total de **R\$ 2.490.000,00** (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 322 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Barra do Garças, no valor total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 350 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade do município de Chapada dos Guimarães, no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 332 de 12 de dezembro

de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para para Média e/ou Alta Complexidade-MAC do município de Ribeirão Cascalheira, no valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 324 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Terra Nova do Norte, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 345 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade do município de Ponte Branca, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 344 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços nos níveis da Atenção Primária Média e Alta Complexidade do município de Pedra Preta, no valor total de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 349 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada do município de Jangada, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 306 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade e Atenção Primária do município de Barra do Bugres, no valor total de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 32 de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Média e Alta Complexidade-MAC do município de Cáceres, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 21 de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade do município de Conquista D' Oeste, no valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 329 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica do município de Porto Estrela, no valor total de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 354 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção à saúde de Média e Alta Complexidade do município de Santa Rita do Trivelato, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 130 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), referente a 1ª parcela.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 51 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a Construção de Unidade de Atenção Especializada - Hospital Municipal de Comodoro, no valor total de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), referente a 1ª parcela.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 35.040.000,00** (trinta e cinco milhões e quarenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação Custeio: 2728

Ação Investimento: 3745

Fonte Custeio e Investimento: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 343 de 12/12/2024	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 3.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 342 de 12/12/2024	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 339 de 12/12/2024	ÁGUA BOA	ÚNICA	R\$ 3.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 321 de 12/12/2024	BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	R\$ 2.490.000,00
Resolução CIB/MT nº 322 de 12/12/2024	BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	R\$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 350 de 12/12/2024	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 1.100.000,00
Resolução CIB/MT nº 332 de 12/12/2024	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R\$ 700.000,00
Resolução CIB/MT nº 324 de 12/12/2024	TERRA NOVA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 345 de 12/12/2024	PONTE BRANCA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 344 de 12/12/2024	PEDRA PRETA	ÚNICA	R\$ 1.400.000,00
Resolução CIB/MT nº 349 de 12/12/2024	JANGADA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 306 de 07/11/2024	BARRA DO BUGRES	ÚNICA	R\$ 7.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 32 de 06/01/2025	CÁCERES	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 21 de 06/02/2025	CONQUISTA D'OESTE	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT nº 329 de 12/12/2024	PORTO ESTRELA	ÚNICA	R\$ 550.000,00
Resolução CIB/MT nº 354 de 12/12/2024	SANTA RITA DO TRIVELATO	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 30.540.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 130 de 09/05/2024	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1ª PARCELA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 51 de 21/03/2025	COMODORO	1ª PARCELA	R\$ 4.000.000,00
Total			R\$ 4.500.000,00
Total Geral Custeio e Investimento			R\$ 35.040.000,00

Protocolo 1694398

PORTARIA Nº 353/2025/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e Considerando o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 393 de 15 de janeiro de 2016 que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores as Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o processo eleitoral para a Comissão Local de Segurança no Trabalho-CLST realizado pelas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso de acordo com as diretrizes do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho;

Resolve:

Art. 1º Compôr as Comissões Locais de Segurança no Trabalho e seus respectivos representantes, conforme indicado abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" - SEDE

Célia Regina Granella - Presidente
Jorgina Conceição Parábá Oliveira - Vice-Presidente
Glauilene Maciel Pessoa - Membro Titular
Célia Cristina de Campos Santana de Carvalho - Membro Titular
Francisco Messias de Campos - Membro Titular
Roniel Marcos de Almeida - Membro Titular
Simone Espinosa Lima - Membro Titular
Vanusa Batista Pereira - Membro Titular
Joel Alvarenga Batista - Membro Titular

Flaviane de Carvalho Pereira - Membro Titular
Glaubya Pinheiro Soares - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" - ANEXO I

Ana Carolina da Silva Ribeiro - Presidente
Gabriela Poliana Aguiar Tossue - Vice-Presidente
Ivan Rodrigues da Cruz - Membro Titular
Lucimira Chaves de Arruda - Membro Titular
Gracieli Lara da Silva - Membro Titular
Guilherme Henrique Gonçalves Silva - Membro Titular
Lucas Vinícios Guimarães Costa - Membro Titular
Wustania dos Santos da Silva - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Aline Gwozdz - Presidente
Mateus Escher - Vice-Presidente
Antônio Weverton Gomes Alves Pinto - Membro Titular
Quelli Ferreira - Membro Titular
Luana Vieira dos Santos - Membro Titular
Daiana de Oliveira Chorro - Membro Titular
Marli de Oliveira Costa - Membro Titular
Bianca Moura dos Santos - Membro Titular
Leila Dayane Santos Cassiano - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"

Alex Leandro Schweig - Presidente
Leandro dos Santos Leite - Vice-Presidente
Renato do Nascimento - Membro Titular
José Mendes de Oliveira - Membro Titular
Mario Junior Ruiz do Nascimento - Membro Titular
Claudionor Caetano de Freitas - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

Weverthon Fernandes Alves - Presidente
Lúcia Moreira dos Santos - Vice-Presidente
Lilian Mendonça do Amaral - Membro Titular
Edma Aparecida Ferreira - Membro Titular
Zenilde Sousa Campos - Membro Titular
Thayse Mayara Lopes Esteves Alves - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

Alcinéia Oliveira de Souza - Presidente
Antônio Vieira Santos - Vice-Presidente
Naiara Ventura da Silva - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

Claudia Maria Guimarães Lopes de Castro Carvalho - Presidente
Bárbara Ferraz Bühler - Vice-Presidente
Rinaldo Pereira de Souza - Membro Titular
Sandro Luiz Netto - Membro Titular
Wandriany Moraes Pereira Longui - Membro Titular
Maria Auxiliadora Sebastião - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Samanta Aldete Martins Vieira - Membro Titular
Osmar Francisco de Souza - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Conceição Silva Lima - Membro Titular
Gerônimo Berto da Silva - Membro Titular

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT

Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão - Presidente
Ozana Pinto de Arruda - Vice-Presidente
João Fernando Carneiro Siqueira - Membro Titular
Sandra Roseli Bertote Neto - Membro Titular
Ives Campos Souza - Membro Titular

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO

Niuva Santos de Carvalho - Membro Titular
Celma Assunção de Lara - Membro Titular

Art. 2º O mandato terá duração de 01(um) ano.

Art. 3º Os membros desta portaria não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694487

PORTARIA Nº 0355/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003 E 078), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057 E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/37030 elaborado pela Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a **competência de março/2025**, produção ambulatorial e hospitalar das competências **de agosto/2024, dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025 e março/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.317.036,51 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Verde, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé - Cisvag, Confresa, Cuiabá, Jaciara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Vila Rica**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência MARÇO/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **agosto/2024, dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025 e março/2025** conforme Anexo I e II.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37030		ALTA FLORESTA	R\$ 66.112,50		R\$ 66.112,50
		BARRA DO GARÇAS	R\$ 23.112,50		R\$ 23.112,50
		CAMPO VERDE	R\$ 37.625,00		R\$ 37.625,00
		CONSÓRCIO CISMA		R\$ 177.588,06	**
		CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 428.669,25	**
		CONSÓRCIO CISVA		R\$ 24.975,29	**
		CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 112.633,50		R\$ 112.633,50
		CONFRESA		R\$ 4.369,32	R\$ 4.369,32
		CONSÓRCIO CORESS		R\$ 12.160,44	**
		CUIABÁ		R\$ 12.023,70	R\$ 12.023,70
		JACIARA		R\$ 38.302,71	R\$ 38.302,71
		JUÍNA	R\$ 99.975,00		R\$ 99.975,00
		LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 166.164,48	R\$ 44.666,25	R\$ 210.830,73
		NOVA XAVANTINA		R\$ 10.001,76	R\$ 10.001,76
		NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 28.886,23	R\$ 271.266,40	R\$ 300.152,63
		PARANÁITA	R\$ 29.741,45	R\$ 99.007,65	R\$ 128.749,10
		PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 259.120,63	R\$ 259.120,63
		SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 390,00		R\$ 390,00
		CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 1.322.675,76	**
		TORIXORÉU	R\$ 5.389,83	R\$ 51.561,85	R\$ 56.951,68
	VILA RICA		R\$ 4.764,61	R\$ 4.764,61	
	TOTAL				1.365.115,37

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37030		CONSÓRCIO CISVA	R\$ 10.750,00		**
		CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 441.869,15		**
		VÁRZEA GRANDE	R\$ 824.310,62		R\$ 824.310,62
	TOTAL				824.310,62

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA n.0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37030		TORIXORÉU		R\$ 17.960,52	R\$ 17.960,52
		CONSÓRCIO CISVA	R\$ 22.575,00		**
		TOTAL			R\$ 17.960,52

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA n. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor Repasse
SES-PRO-2025/37030		CONSÓRCIO CISVA	R\$ 112.444,00		**
		JUÍNA	R\$ 99.975,00		R\$ 99.975,00
		TOTAL			R\$ 99.975,00

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA n. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor Repasse
SES-PRO-2025/37030		ARENÁPOLIS	R\$ 9.675,00		R\$ 9.675,00
		TOTAL			R\$ 9.675,00

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA n. 2792024/GBSES**

VALOR TOTAL PRODUÇÃO

R\$ 2.317.036,51

ANEXO II

**PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
MARÇO/2025**

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR A PAGAR*	
	ALTA FLORESTA	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R\$ 40.869,28	R\$ 0,00*	
	ARENÁPOLIS	247	FAISSAL	AMBULATORIAL	R\$ 28.368,90	R\$ 0,00*	
	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 64.981,58	R\$ 0,00*	
		207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R\$ 42.690,74	R\$ 0,00*	
	CAMPO VERDE	251	BETO DOIS A UM	AMBULATORIAL	R\$ 35.623,50	R\$ 0,00*	
		251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R\$ 204.269,02	R\$ 0,00*	
		247	FAISSAL	AMBULATORIAL	R\$ 18.546,75	R\$ 0,00*	
		257	LÚDIO CABRAL	AMBULATORIAL	R\$ 17.610,12	R\$ 0,00*	
		257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 72.381,22	R\$ 0,00*	
		221	CARLOS AVALLONE	AMBULATORIAL	R\$ 735,00	R\$ 0,00*	
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R\$ 3.976,48	R\$ 0,00*	
	CUIABÁ	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 14.898,69	R\$ 0,00*	
	LUCAS DO RIO VERDE	251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R\$ 127.100,08	R\$ 0,00*	
	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R\$ 2.723,79	R\$ 0,00	
	PARANAÍTA	231	JULIO CAMPOS	AMBULATORIAL	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00*	
		231	JULIO CAMPOS	HOSPITALAR	144.893,88	R\$ 0,00*	
		212	NININHO	AMBULATORIAL	475.222,11	R\$ 0,00*	
	POCONÉ	241	WILSON SANTOS	HOSPITALAR	R\$ 14.400,10	R\$ 0,00*	
		219	FABIO TARDIN	HOSPITALAR	R\$ 11.001,69	R\$ 0,00*	
		229	EDUARDO BOTELHO	HOSPITALAR	R\$ 7.6727,94	R\$ 0,00*	
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R\$ 3.373,75	R\$ 0,00*	
		216	JOÃO JOSÉ	HOSPITALAR	R\$ 8.459,04	R\$ 0,00*	
		218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 8.459,04	R\$ 0,00*	
	PONTE BRANCA	227	VALMIR MORETTO	HOSPITALAR	R\$ 5.978,04	R\$ 0,00*	
	PRIMAVERA DO LESTE	235	THIAGO SILVA	HOSPITALAR	R\$ 139.617,75	R\$ 0,00*	
	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R\$ 24.529,74	R\$ 0,00*	
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 8.213,85	R\$ 0,00*	
	TOTAL DE REPASSE						R\$ 0,00

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES..

**PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
FEVEREIRO/2025**

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR A PAGAR*
	ALTA FLORESTA	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R\$ 446,32	R\$ 0,00*

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES.

Protocolo 1694627

PORTARIA Nº 0356/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº CI Nº 74738/2025/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **ABRIL/2025**, no valor total de **R\$ 5.343.408,09 (cinco milhões e trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oito reais e nove centavos)**, conforme Anexo I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Fonte de Recurso complementação: Estadual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I**HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)**

DETALHAMENTO CÁLCULO				
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025				R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas				R\$ 3.944.603,53
CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR A PAGAR (FONTE FEEF) *
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 859.529,11
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 338.446,98
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 670.582,60
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 738.035,32
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 236.676,21
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 685.966,55
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 71.002,86
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 46.151,86
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 57.985,67
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 126.227,31
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 69.030,56
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 44.968,48
TOTAL				R\$ 3.944.603,53

ANEXO II**SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)**

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025	R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.232.688,60
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 52,02
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 292,99
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 7,01

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor FEEF a pagar Competência ABRIL/2025 (Fonte FEEF) *	Valor Complementação Sessão a pagar Competência ABRIL/2025 (Fonte Estadual)
			Jan/ 2024	Fev/ 2025	Mar/ 2025	Total Sessões	Qtde Média Sessões p/ mês			
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	887	825	953	1.712	571	R\$ 46.207,40	R\$ 6.224,88	
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4119	3804	4186	12.109	4.036	R\$ 209.953,25	R\$ 28.292,36	
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2667	2477	2657	7.801	2.600	R\$ 135.258,51	R\$ 18.226,00	
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2946	2598	2796	8.340	2.780	R\$ 144.604,02	R\$ 19.487,80	
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	1704	1099	0	3.756	1.252	R\$ 48.600,13	R\$ 6.547,34	

73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3298	2944	3275	9.517	3.172	R\$ 165.011,57	R\$ 22.235,72
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2285	2062	2291	6.638	2.213	R\$ 115.093,70	R\$ 15.513,13
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3308	2951	3286	9.545	3.182	R\$ 165.497,05	R\$ 22.305,82
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1836	1747	1789	5.372	1.791	R\$ 93.143,02	R\$ 12.554,91
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de do Araguaia	Barra do Garças	0	1783	0	1.783	594	R\$ 30.914,74	R\$ 4.163,94
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	0	4522	0	4.522	1.507	R\$ 78.405,20	R\$ 10.564,07
	TOTAL		23.050	26.812	21.233	71.095	23.698	R\$ 1.232.688,59	R\$ 166.115,97
VALOR TOTAL									R\$ 1.398.804,56

TOTAL GERAL	R\$ 5.343.408,09
--------------------	-------------------------

*Valores totais arredondados

Protocolo 1694663

PORTARIA Nº 0357/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÁ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003 E 078), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057 E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/37209 elaborado pela Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a **competência de abril/2025**, produção ambulatorial e hospitalar das competências de outubro/2024, Janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 1.180.800,77 (Um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Barra do Garças, Campo Verde, Confresa, Cuiabá, Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé - CISVAG, Jaciara, Juruena, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Paranaíta e Torixoréu**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência abril/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de outubro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025, conforme Anexo I e II.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévios emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37209	201007198-5	CAMPO VERDE	R\$ 159.229,50		R\$ 159.229,50
		CONSÓRCIO CISMA		R\$ 61.453,99	**
	2011.00271-5	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 973.224,61	**
	2010.05477-0	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 19.616,48		**
	2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA		R\$ 7.970,61	**
	2012.03691-6	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 125.085,30		R\$ 125.085,30
	2011.00345-2	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 5.000,88	**
	2010.05089-9	CUIABÁ		R\$ 20.880,67	R\$ 20.880,67
	2011.00009-7	JACIARA	R\$ 113.425,20	R\$ 10.791,52	R\$ 124.216,72
	2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 91.794,44	R\$ 23.594,50	R\$ 115.388,94
	2010.05477-0	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 6.841,59	R\$ 236.966,94	R\$ 243.808,53
	2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 220.060,11	R\$ 220.060,11
	2011.00211-1	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 810.777,82	**
	2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 38.719,05		R\$ 38.719,05
2011.00460-2	TORIXORÉU	R\$ 2.100,00	R\$ 23.584,02	R\$ 25.684,02	
	TOTAL				R\$ 1.073.072,84

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37209	201007095-4	BARRA DO GARÇAS	R\$ 4.322,98		R\$ 4.322,98
	2010.05477-0	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 9.675,00		**
	2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 7.152,30		**
	2011.004556	JURUENA	R\$ 36.012,50		R\$ 36.012,50
	2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	R\$ 11.640,00		R\$ 11.640,00
		TOTAL			

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37209	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	R\$ 32.343,84		R\$ 32.343,84
	2010.05477-0	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 37.087,50		**
	2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 3.502,26		**
		TOTAL			

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37209	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	R\$ 10.183,53		R\$ 10.183,53
	2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 6.111,16		**
		TOTAL			

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/37209	2011.00447-5	CONFRESA	R\$ 13.225,08		R\$ 13.225,08
		TOTAL			R\$ 13.225,08

VALOR TOTAL PRODUÇÃO **R\$ 1.180.800,77**

ANEXO II

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**ABRIL/2025**

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR A PAGAR*
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 91.194,59	R\$ 0,00**
		207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R\$ 40.931,30	R\$ 0,00**
2010.07198-5	CAMPO VERDE	251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R\$ 104.971,30	R\$ 0,00**
		257	LUDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 19.686,10	R\$ 0,00**
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R\$ 47.229,62	R\$ 0,00**
		241	WILSON SANTOS	AMBULATORIAL	R\$ 45.976,76	R\$ 0,00**
		233	JANAÍNA RIVA	AMBULATORIAL	R\$ 45.976,76	R\$ 0,00**
		247	FAISSAL CALIL	AMBULATORIAL	R\$ 390,00	R\$ 0,00**
		257	LÚDIO CABRAL	AMBULATORIAL	R\$ 17.711,46	R\$ 0,00**
		221	CARLOS AVALLONE	AMBULATORIAL	R\$ 390,00	R\$ 0,00**
2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE	251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R\$ 126.803,55	R\$ 0,00**
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R\$ 2.405,19	R\$ 0,00**
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE	235	THIAGO SILVA	HOSPITALAR	R\$ 181.579,92	R\$ 0,00**
2011.00220-0	POCONÉ	241	WILSON SANTOS	HOSPITALAR	R\$ 12.659,82	R\$ 0,00**
		219	FABIO TARDIN	HOSPITALAR	R\$ 8.946,47	R\$ 0,00**
		229	EDUARDO BOTELHO	HOSPITALAR	R\$ 7.017,07	R\$ 0,00**
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R\$ 1.929,40	R\$ 0,00**
		216	JOÃO JOSÉ	HOSPITALAR	R\$ 6.607,45	R\$ 0,00**
		218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 6.607,45	R\$ 0,00**
2011.00457-2	ROSÁRIO OESTE	221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R\$ 7.619,56	R\$ 0,00**
		257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 1.528,32	R\$ 0,00**
		241	WILSON SANTOS	HOSPITALAR	R\$ 9.597,55	R\$ 0,00**
2010.07101-2	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R\$ 44.611,65	R\$ 0,00**
2011.00016-1	PARANAÍTA	231	JULIO CAMPOS	AMBULATORIAL	R\$ 3.285,00	R\$ 0,00**
		216	JOÃO JOSÉ	AMBULATORIAL	R\$ 3.478,98	R\$ 0,00**
		212	NININHO	AMBULATORIAL	R\$ 7.135,44	R\$ 0,00**
2011.00016-1		239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R\$ 7.866,92	R\$ 0,00**
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	233	JANAÍNA RIVA	HOSPITALAR	R\$ 23.503,68	R\$ 0,00**
2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218	GILBERTO CATTANI	GILBERTO CATTANI	R\$ 7.643,37	R\$ 0,00**

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES.

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**MARÇO/2025**

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR A PAGAR*
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	AMBULATORIAL	R\$ 1.048,00	R\$ 0,00**
		207	SEBASTIÃO REZENDE	AMBULATORIAL	R\$ 850,00	R\$ 0,00**
		268	DR. EUGÊNIO	AMBULATORIAL	R\$ 1.048,00	R\$ 0,00**
2010.06981-6	ALTA FLORESTA	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R\$ 8.735,87	R\$ 0,00**
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	AMBULATORIAL	R\$ 983,40	R\$ 0,00**

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES.

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**FEVEREIRO/2025**

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR A PAGAR*
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	AMBULATORIAL	R\$ 2.300,80	R\$ 0,00**
		207	SEBASTIÃO REZENDE	AMBULATORIAL	R\$ 1.390,00	R\$ 0,00**
		268	DR. EUGÊNIO	AMBULATORIAL	R\$ 2.349,28	R\$ 0,00**

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES.

Protocolo 1694676

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0352/2024

Processo nº SEAF-PRO-2024/0348

Publicado no IOMAT datado de 13 de dezembro de 2024

Onde se lê: RP - 1390164

Leia-se: RP - 1391064

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0095/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT-CNPJ Nº 03.439.239/0001-50

OBJETO:

01 MICROTRATOR A DIESEL - NF 1219 - SÉRIE 33004800100624000003 - RP 1391744

01 MICROTRATOR A DIESEL - NF 1219 - SÉRIE 33004800100624000011 - RP 1391745

PROCESSO SEAF-PRO-2024/01194

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da entrega.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Protocolo 1694699

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete e a Dra. Luara Santana Henry Martinelli, representando o Advogado Geral Regulador, à distância registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, abaixo assinados. Como participantes registra à distância da Assessoria de comunicação.

Foi deliberado o seguinte item de Pauta:

1. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Agendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pela Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do referido item na pauta da 6ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 27 de maio, com início às 14h00, como o segundo item da ordem do dia.

A convocação da Sessão Regulatória encontra amparo no art. 28, §2º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023, que estabelece a possibilidade da redução do prazo mínimo de cinco dias úteis, desde que a maioria dos Diretores Reguladores, se manifestem em concordância com a data estabelecida.

2. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Recurso decisão da DEC. Agendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pela Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do referido item na pauta da 6ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 27 de maio, com início às 14h00, como o terceiro item da ordem do dia.

A convocação da Sessão Regulatória encontra amparo no art. 28, §2º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023, que estabelece a possibilidade da redução do prazo mínimo de cinco dias úteis, desde que a maioria dos Diretores Reguladores, se manifestem em concordância com a data estabelecida.

3. AGER-PRO-2025/01165 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - Assunto: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovia

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Luara Santana Henry Martinelli
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1694612

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a 6ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data e Horário: 27 de maio de 2025, com início às 14h00 (quatorze horas).

Deliberação da Sessão: A designação desta 6ª Sessão Regulatória foi deliberada na 7ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 28 de abril de 2025. Adicionalmente, em reunião da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT realizada em 20 de maio de 2025, foi decidida por unanimidade a inclusão dos itens AGER-PRO-2025/00414 e AGER-PRO-2025/00444 na pauta, conforme o artigo 28, §2º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023, que estabelece a possibilidade da redução do prazo mínimo de cinco dias úteis, desde que a maioria dos Diretores Reguladores se manifestem em concordância com a data estabelecida.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

• **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.

• **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

• Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).

• Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

• A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

• A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.

• Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de Pauta:

2º item de Pauta: AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

3º item de Pauta: AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Recurso decisão da DEC.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1694615

ERRATA DA PORTARIA Nº 019/2024/AGER

Na Portaria nº 019/2024/AGER, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de abril de 2025, sob nº 28.980, págs. 88 a 90.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 019/2024/AGER/MT"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 019/2025/AGER/MT".

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1694220

Portaria nº 022/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de julho de 2011, no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e na CI nº 000535/2025/SRTR/AGER recebida, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, referente aos ciclos avaliativos concluídos em 2023/2024 e 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, conforme descritivo abaixo:

Analista Regulador			
Matrícula/Vínculo	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
58271/002	Cristiana Espirito Santo Rodrigues	07/01/2024 a 06/01/2025	93,22
228572/001	Eduardo Guimaraes Rodrigues	Avaliação não efetuada conforme Art. 12 do Decreto 1303/2022	
99741/005	Eliane de Gois Santos	02/03/2024 a 01/03/2025	98,56
135297/001	Fernando Gadenz	21/03/2024 a 20/03/2025	100,00
228181/001	Raphael Jouan Raymundo da Silva	16/03/2024 a 15/03/2025	98,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1694221

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022//MTS**

DA ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato Administrativo 008/2022/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

VALOR ANUAL O valor do contrato passara de R\$ 78.412,68 (setenta e oito mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 84.268,56 (oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 1500000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e FERNANDA MARIA PEREIRA/Representante da Empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda.

Protocolo 1694455

PORTARIA Nº 010/2025/MT SAÚDE

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos de Integridade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003 e pelo Decreto nº 1149, de 14 de novembro de 2024 (Regimento Interno do MT Saúde);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.691/2018, que estabelece como um dos eixos do Programa de Integridade Pública o gerenciamento de riscos;

CONSIDERANDO que a adesão do MT Saúde ao Programa de Integridade Pública do Poder Executivo está formalizada com a declaração de comprometimento e apoio da alta administração;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários do MT Saúde, mitigando os riscos de integridade;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - a declaração de apetite a riscos;

IV - as diretrizes e o processo de gestão de riscos;

V - as responsabilidades.

DO OBJETIVO

Art. 2º A Política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos no MT Saúde, com ênfase nos riscos de integridade, sistêmicos e programáticos.

Parágrafo único Aplica-se a todos os processos, projetos e ações do Instituto, incluindo credenciamento e fiscalização de prestadores, gestão de contratos, atendimento aos beneficiários, regulação de procedimentos, gestão de procedimentos financeiros e orçamentários.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - criação e proteção dos valores e objetivos organizacionais;

II - integração aos processos organizacionais;

III - apoio à tomada de decisões;

IV - abordagem estruturada da incerteza;

V - sistematização, estruturação e oportunidade;

VI - alinhamento ao contexto e perfil de risco do Instituto;

VII - consideração dos fatores humanos e culturais;

VIII - inclusão, transparência e comunicação;

IX - dinamismo e melhoria contínua.

DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS

Art. 4º O Mato Grosso Saúde declara como baixo o seu apetite a riscos de integridade, comprometendo-se a atuar segundo os mais elevados padrões éticos e de *compliance*.

§1º O acompanhamento se dará por meio de controles internos e práticas de governança.

§2º O apetite a risco será monitorado pela Alta Gestão, Comitê de integridade e pelos Diretores e Gestores das áreas proprietárias dos riscos.

§3º A Política de Gestão de Riscos, por meio desta Declaração de Apetite a Riscos, estimula a necessária cultura de gestão de riscos da organização, orientando os gestores no processo de avaliação, tomada de decisão em relação aos riscos em suas respectivas esferas de responsabilidade visando sua mitigação.

DAS DIRETRIZES E DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º São diretrizes da gestão de riscos do MT Saúde:

- I - gestão proativa;
- II - aderência a boas práticas de governança;
- III - identificação e resposta tempestiva aos riscos;
- IV - tomada de decisões baseada em evidências;
- V - o aprimoramento dos controles;
- VI - racionalidade na relação custo-benefício das ações;
- VII - a prevenção de perdas e a gestão de incidentes
- VIII - comunicação contínua com as partes interessadas.

Art. 6º O processo de gestão de riscos será realizado em ciclos e manterá o fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas durante todas as suas fases.

Art. 7º O processo de gestão de riscos seguirá o modelo da ABNT NBR ISO 31000:2018, abrangendo:

I - estabelecimento do contexto: diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

II - identificação dos riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - avaliação de riscos: fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação;

V - tratamento dos riscos: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

VI - monitoramento e análise crítica: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos;

VII - comunicação e consulta: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§1º O processo de gestão de riscos estabelecido nesta Portaria prioriza o gerenciamento dos riscos de integridade, tais como fraude, corrupção, não cumprimento de normas e desvios de conduta em geral, com intuito de fortalecer a governança e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

§2º Outras categorias de gestão de riscos poderão ser integradas mediante revisão da Política.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º A responsabilidade sobre a gestão de riscos de integridade seguirá o modelo das três linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), compreendendo os seguintes papéis:

I - primeira linha: são os gestores dos riscos responsáveis pela operação dos controles internos em todos os níveis da organização;

II - segunda linha: comitê de integridade, responsável por monitorar e apoiar a primeira linha, com o suporte da Controladoria Geral do Estado (CGE);

III - terceira linha: auditoria interna, macrofunção da CGE responsável pela avaliação do programa de integridade, incluindo a verificação de como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

§1º Caberá ao comitê de integridade, consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da alta administração.

§2º O suporte metodológico ficará a cargo da Controladoria-Geral do Estado, por meio de facilitação conduzida por auditores do estado em atividade de consultoria, devidamente regulamentada pelo órgão central de controle interno.

§3º Compete a autoridade máxima do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde a aprovação do plano de integridade, contendo plano de trabalho, mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Comitê de Integridade deverá orientar o Grupo de Gestão de Riscos no monitoramento, avaliação e tratamento dos riscos prioritários presentes no Plano de Integridade do Mato Grosso Saúde.

Art. 10 Esta Política será revisada bianualmente ou sempre que necessário, considerando mudanças na estrutura, legislação ou avaliação de sua eficácia.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

(original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1694448

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 26.574.991/0001-00;

III-OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCEM DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ALTERANDO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO DE R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS), COM AMPARO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 124 E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

IV - VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

V-VALOR TOTAL: R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VI-FISCAL: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156 ; SUPLENTE: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547 ; GESTOR: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186.

VII-GESTOR: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186.

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33903618 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; FONTE: 15000000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 11 DE MARÇO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E - R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA CONTRATADO.

Protocolo 1694427

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ 03.831.971/0001-71.

PARTICIPE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ 33.787.094/0001-40.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica ora firmado tem por objeto o compartilhamento de informações e dados referentes à consolidação da divisão político-administrativa dos municípios do ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2025/04900.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: Francisco Serafim de Barros; Presidente do IBGE: Marcio Pochmann.

Protocolo 1694700

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

DESPACHO Nº 16130/2025/GPINDEA/INDEAMT
Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO
DECISÃO

[...]

Observa-se nos autos, que após os tramites e diligências necessárias quanto apuração dos fatos, a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR emitiu Relatório Conclusivo del PS, Parecer nº00212/2025/USC/INDEAMT (fls.263/270-INDEAMT-PRO-2024/21323), recomendando a formalização de acordo de não persecução administrativa, mediante termo de compromisso e ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$1.975,84 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Posteriormente, os autos vieram a esta Presidência para revisão e validação do IPS, a qual na oportunidade acolheu integralmente o referido relatório e decidiu pela formalização do TCAC (fls. 271/272 - INDEAMT-PRO-2024/21323).

[...]

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, HOMOLOGO o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 03/2025/INDEAMT

[...]

Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUARIA DE MATO GROSSO
(Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1694543

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2025/INDEA-MT

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/19966

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, visando a reforma da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do

Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 4490.5100; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 389.752,20 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2025 a 14/05/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Robson Luiz Silva de Souza - matrícula nº 263737 e, como Fiscal Substituto, o servidor Dionathan Pruni Miranda - matrícula nº 347554.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 15 de maio de 2025.

ASSINAM:

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT.

SEVERINO REZENDE DA SILVA - REPRESENTANTE/VIGA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1694547

PORTARIA Nº 202/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 013/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2024/19966**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 36.969.897/0001-03), que tem por objeto a contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para **execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia**, no imóvel público da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, no valor total de **R\$ 389.752,20** (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

I - **Fiscal Titular:** ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 263737;

II - **Fiscal Substituto:** DIONATHAN PRUNI MIRANDA - Matrícula nº 347554;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1694548

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUE0J06	DT00GY40Y0	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RRM8C32	DT00NV107V	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
KAG6E39	DT005B51EH	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
MSU6J38	DT005B51EL	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
MSU6J38	DT005B51EM	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OAY9978	DT005B51EK	10/05/2025	19/05/2025	7048-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPV6H75	DT005B51EN	10/05/2025	19/05/2025	5797-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
HIJ9B52	DT00JB30BN	12/05/2025	19/05/2025	7579-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
NUB6D75	DT008I308P	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JZE7691	DT005R11RW	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJP7D88	DT005R11RY	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBT1891	DT005R11RX	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
DEH9764	DT00CI60CY	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NJO4331	DT00CI60CZ	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QCL6B30	DT00CI60CT	09/05/2025	19/05/2025	6050-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCL6B30	DT00CI60CX	10/05/2025	19/05/2025	6637-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
ROK8H17	DT008C41CC	10/05/2025	19/05/2025	7048-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPQ7B36	DT00TX10XH	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBC4H42	DT00VW10UQ	12/05/2025	19/05/2025	6041-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBC4H42	DT00VW10UR	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJE1086	DT00A920DO	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJE1086	DT00A920DP	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJE1086	DT00A920DQ	09/05/2025	19/05/2025	7030-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPF3H40	DT008S10PH	10/05/2025	19/05/2025	6050-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPF3H40	DT008S10PI	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OFS8611	DT008G10WK	09/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OFS8611	DT008G10WL	09/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPL9A20	DT0027316E	12/05/2025	19/05/2025	5045-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
AYP5J75	DT006W40VF	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT006W40VR	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT006W40VS	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPK6430	DT006W40W6	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPL1191	DT006W40VT	12/05/2025	19/05/2025	7366-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NPL1191	DT006W40VU	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
POH5E63	DT006W40VJ	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RUJ6F98	DT006W40W7	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SHN5A10	DT006W40VI	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPF1I63	DT006W40W2	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPJOF32	DT006W40VK	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPJOF32	DT006W40VL	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPN5B35	DT006W40VM	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPR0E15	DT006W40W4	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPW0E25	DT006W40VO	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBK8347	DT00CD11TM	11/05/2025	19/05/2025	6017-4	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBK8347	DT00CD11TP	11/05/2025	19/05/2025	5738-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBK8347	DT00CD11TQ	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JYM0498	DT00073005	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
AUM9G12	DT00X0106M	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
CIG6652	DT00X01070	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
DGE5B50	DT00X0106Q	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
DUS2595	DT00X01050	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
DXS7868	DT00X0105N	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
FAJ6F30	DT00X0105H	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
FCW1E00	DT00X01059	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
GYG8622	DT00X0106J	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
HXZ0442	DT00X01056	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JDS1D33	DT00X0106I	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JGR1H77	DT00X0106C	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JYA7413	DT00X0105F	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JYN6406	DT00X0106K	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JYP5634	DT00X01068	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JYZ3733	DT00X0106G	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZF0044	DT00X0105Y	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZJ3624	DT00X01050	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZJ3647	DT00X01073	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZS0772	DT00X0105E	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZS7649	DT00X0105R	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZT8986	DT00X0105M	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZT8986	DT00X01076	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZZ4072	DT00X01065	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAC1094	DT00X0104S	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAI5309	DT00X01071	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAJ1243	DT00X01067	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAN9698	DT00X01074	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAO8223	DT00X0104U	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAQ9H80	DT00X0106O	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAU1D82	DT00X0106S	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KDK4478	DT00X0105L	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
MFNOH02	DT00X01072	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NAB0400	DT00X0106Y	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NBF0510	DT00X01064	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJA0002	DT00X0106N	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJC5532	DT00X0104O	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJH3867	DT00X0104Q	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJP4229	DT00X0105G	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPC3574	DT00X0105B	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPC3574	DT00X0105W	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPF3149	DT00X01079	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NPF3149	DT00X0107A	11/05/2025	19/05/2025	5037-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$586,94
NPH2E83	DT00X0105T	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPH4910	DT00X0106X	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPK2751	DT00X0105X	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NTX0J08	DT00X01054	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAV8363	DT00X01069	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBA8229	DT00X0105A	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBO7923	DT00X0106B	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBR5C24	DT00X0106T	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBS8I78	DT00X0104Z	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OCZ3C91	DT00X0104R	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OXA5241	DT00X0104X	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
PTN2C49	DT00X0106H	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBI6I00	DT00X0104P	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBI8262	DT00X0104T	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBJ7018	DT00X0105K	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBK0A27	DT00X0105U	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBM8645	DT00X0105Z	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBY1459	DT00X0105S	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCAOF09	DT00X01053	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCC1A18	DT00X0104V	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCC9E36	DT00X01077	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCD3G18	DT00X0104W	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCT3717	DT00X01063	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCT5B83	DT00X0106L	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCX9F35	DT00X0106U	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QNB5J64	DT00X01066	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QOO9D47	DT00X0106D	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QOP8C59	DT00X01062	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QPROH01	DT00X01075	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QQW2J84	DT00X0105Q	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QQW3F45	DT00X0106F	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAR5C39	DT00X0106E	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAK5E82	DT00X0106W	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPJ9J42	DT00X0104N	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPN0I14	DT00KZ10EX	10/05/2025	19/05/2025	5061-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPN0I14	DT00KZ10EY	10/05/2025	19/05/2025	5061-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPCOF96	DT0088507Q	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
KAU1H35	DT005R11SL	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
NJA1C03	DT005R11OB	26/04/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJQ1D55	DT005R11S1	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJQ1D55	DT005R11S2	10/05/2025	19/05/2025	5274-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NJQ1D55	DT005R11S3	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJQ1D55	DT005R11S4	10/05/2025	19/05/2025	5819-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRM8F57	DT005R11RZ	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRM8F57	DT005R11S0	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRP9A21	DT005R11S5	10/05/2025	19/05/2025	5819-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
HOW5645	DT0093706C	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
HOW5645	DT0093706D	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAR8159	DT005Y30QR	12/05/2025	19/05/2025	5843-4	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
KAR8159	DT005Y30QS	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCU1D23	DT00MZ10R0	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRU7E58	DT00MZ10R2	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RML1F76	MTA0998526	08/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAN4E53	DT00BY10UC	11/05/2025	19/05/2025	5460-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SPI2F18	DT00S2101L	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPI2F18	DT00S2101M	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPI2F18	DT00S2101N	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
RBK0210	DT00TF1015	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPJ7C91	DT00FO20BS	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJA5C19	DT00FP20F9	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJA5C19	DT00FP20FA	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPS6D76	DT00FO20BN	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPS6D76	DT00FO20BO	11/05/2025	19/05/2025	7048-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAK7822	DT008F40G8	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAK7822	DT008F40G9	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAK7822	DT008F40GA	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QDI5C22	DT008F40G7	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJD6890	DT00CY100J	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPI4D48	DT00EW10L1	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPI4D48	DT00EW10L2	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPI4D48	DT00EW10L3	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPI4D48	DT00EW10L4	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NCX7G47	DT007R204V	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
NCX7G47	DT007R204X	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NCX7G47	DT007R204Y	11/05/2025	19/05/2025	6645-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCQ4B10	DT007R204T	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QCQ4B10	DT007R204U	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NUD4788	DT007F300B	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QC9E77	DT007F300C	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRJ8B62	DT007F300D	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBH6B48	DT00LP107C	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBH6B48	DT00LP107D	10/05/2025	19/05/2025	5061-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RAS5E75	DT00LP107E	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RAS5E75	DT00LP107F	10/05/2025	19/05/2025	5061-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBH9B57	DT00EG10UY	12/05/2025	19/05/2025	5657-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBY3069	DT00EG10UZ	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCW4G15	DT00EG10V0	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCW4G15	DT00EG10V1	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RAN5G11	DT00EG10UX	12/05/2025	19/05/2025	5657-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAQ8H51	DT00EG10V2	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RAQ8H51	DT00EG10V3	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RAQ8H51	DT00EG10V4	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAQ8H51	DT00EG10V5	12/05/2025	19/05/2025	6637-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBF8033	DT005X20PD	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QBF8033	DT005X20PE	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
PCZ4C85	DT008D40FV	12/05/2025	19/05/2025	5525-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPS1H36	DT00LP107G	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
JYB5H09	DT00CD11TR	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QKD9D26	DT00LC109F	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QKD9D26	DT00LC109G	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QGG3B59	DT00EH10TV	11/05/2025	19/05/2025	7617-3	01/07/2025	16/07/2025	R\$5.869,40
QGG3B59	DT00EH10TW	11/05/2025	19/05/2025	5576-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
PQO9919	DT002M112V	12/05/2025	19/05/2025	7366-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
AZR3I17	DT00V510QZ	09/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
BAR3F44	DT00VD10JP	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JFL7507	DT00VD10KC	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZL6G56	DT00VD10JR	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZW7255	DT00VD10JM	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
MWC7044	DT00VD10K5	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NUA5D84	DT00VD10JW	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NUE2100	DT00VD10JZ	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
OAS2499	DT00VD10K2	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OAS2499	DT00VD10K3	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OAV1907	DT00VD10K6	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OAV1907	DT00VD10K7	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OAW1451	DT00VD10KB	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBD7F19	DT00VD10JV	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBB0615	DT00VD10K8	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBB0615	DT00VD10K9	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBB8414	DT00VD10JX	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBI6H38	DT00VD10JY	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBS5266	DT00VD10K1	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCF6126	DT00VD10JL	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QUS3162	DT00VD10JS	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QUS3162	DT00VD10JT	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAQ3D94	DT00VD10JK	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRV2F04	DT00VD10JU	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRW5A38	DT00VD10K4	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBZ8A24	DT00AE90EU	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPG4B47	DT00AE90ES	10/05/2025	19/05/2025	6530-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OAY8C54	DT00GZ20DU	12/05/2025	19/05/2025	5525-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
OAY8C54	DT00GZ20DV	12/05/2025	19/05/2025	5460-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBF7H12	DT00GN40QK	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QBF7H12	DT00GN40QN	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBF7H12	DT00GN40QO	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
HTJ5D41	DT00GY40YG	11/05/2025	19/05/2025	6530-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAK8B74	DT00GN40QP	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCM7F45	DT00984026	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QCA9134	DT008430BL	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QCA9134	DT008430BM	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCA9134	DT008430BN	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCA9134	DT008430BO	10/05/2025	19/05/2025	5720-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCA9134	DT008430BP	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
MIH3C20	DT00EN3057	10/05/2025	19/05/2025	5185-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
PAT0800	DT001K90QV	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPO5C36	DT002540AF	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPO5C36	DT002540AG	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPO5C36	DT002540AH	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NPO5C36	DT002540AI	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPC7A35	DT002540AJ	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPC7A35	DT002540AK	11/05/2025	19/05/2025	5207-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$88,38
QCU6E99	DT003040XT	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
HRV9A83	DT003750K9	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJA8E11	DT0034A0HY	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJA8E11	DT0034A0HZ	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJA8E11	DT0034A0IO	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJA8E11	DT0034A0I1	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUG8939	DT003750KB	10/05/2025	19/05/2025	5266-3	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRY7164	DT003750KA	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCN8C22	DT00D7203I	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
DKR9458	DT00V810GK	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
HRDD089	DT00V810GM	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
HSA0947	DT00V810GO	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
HSA0947	DT00V810GP	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
KAA0281	DT00V810G0	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPH2140	DT00V810FX	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPH2140	DT00V810FY	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPH2140	DT00V810FZ	10/05/2025	19/05/2025	6726-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NPJ9984	DT00V810G1	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBDF674	DT00V810H5	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBJ4C90	DT00V810GH	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OBN1124	DT00V810H7	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QBH3E83	DT00V810GI	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBP1145	DT00V810GQ	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBP1145	DT00V810GR	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QBP1145	DT00V810GS	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBP1145	DT00V810GT	10/05/2025	19/05/2025	6653-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBV2A25	DT00V810G4	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBV2A25	DT00V810G5	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBZ2C54	DT00V810GE	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBZ2C54	DT00V810GF	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCE5E31	DT00V810G9	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCE5E31	DT00V810GA	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCX9A84	DT00V810H4	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RAR2F98	DT00V810GX	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAR2F98	DT00V810GY	10/05/2025	19/05/2025	6653-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAS5H40	DT00V810G6	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAS5H40	DT00V810G7	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRT4A37	DT00V810GN	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRV6E81	DT00V810H1	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRV6E81	DT00V810H2	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRV6E81	DT00V810H3	10/05/2025	19/05/2025	6653-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RRV8I24	DT00V810GU	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RTU9I15	DT00V810G8	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPJ7G92	DT00V810G2	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPJ7G92	DT00V810G3	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPO3B92	DT00V810GZ	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPO3B92	DT00V810H0	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPT2G33	DT00V810GV	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPU6E00	DT00V810GL	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
STV5I31	DT00V810H6	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPO7A65	DT009020DC	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JZS5177	DT008K30EM	12/05/2025	19/05/2025	5045-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBJ0132	DT008K30EL	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCV7138	DT00HH206A	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QCV7138	DT00HH206B	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
FKP4D43	DT00RF10G5	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
IUQC0C80	DT00RF10GC	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAJ3217	DT00RF10G4	11/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJB6G77	DT00RF10G6	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NUC4723	DT00RF10GD	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OAZ2G06	DT00RF10GE	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OBN5I94	DT00RF10GF	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OBN5I94	DT00RF10GG	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OTF7679	DT00RF10G9	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OTF7679	DT00RF10GA	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCH8443	DT00RF10GB	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPN3D54	DT00RF10G3	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
DAZ6607	DT00PY107B	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
KAS4814	DT00PY107I	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAS4814	DT00PY107J	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAS4814	DT00PY107L	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OBL2I68	DT00PY107C	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBL2I68	DT00PY107D	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBL2I68	DT00PY107E	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBL2I68	DT00PY107F	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QCOSG62	DT00PY1073	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCOSG62	DT00PY1074	11/05/2025	19/05/2025	7684-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RWW3C67	DT00PY107G	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RWW3C67	DT00PY107H	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPH1C33	DT00PY1075	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPH1C33	DT00PY1076	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
KAC6122	DT00IF207B	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OBJ9E61	DT001450ER	09/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBJ9E61	DT001450ES	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OOI1I03	DT001450ET	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OOI1I03	DT001450EU	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAT8267	DT00B531F2	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAS5J76	DT00AX40XL	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCF3B88	DT00B531EY	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCH5B52	DT00JA30MH	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCH5B52	DT00JA30MI	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
QCH5B52	DT00JA30MK	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RGV1G10	DT00JA30MF	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RGV1G10	DT00JA30MG	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NJW4F63	DT00EB206Y	12/05/2025	19/05/2025	5185-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBG4411	DT00EB206Z	12/05/2025	19/05/2025	5185-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPE1F17	DT00VP10J3	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPM5C82	DT00VF10MU	08/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OBE6D74	DT00DU804Z	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
JUG6J86	DT00DO30FM	10/05/2025	19/05/2025	5746-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
MCU1963	DT00DO30FN	10/05/2025	19/05/2025	5746-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
IWE7732	DT00SV107T	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
MVF3265	DT00SV107K	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
MVF3265	DT00SV107L	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJD7E16	DT00SV107B	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJD7E16	DT00SV107D	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPN3C17	DT00SV107O	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NPN3C17	DT00SV107P	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBU4E71	DT00SV107J	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QZ0790	DT00SV107U	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QCB2F29	DT00SV107H	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QCB2F29	DT00SV107I	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRX6E11	DT00SV107G	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPP6F30	DT00SV107F	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NPM6I87	DT00R9109L	10/05/2025	19/05/2025	6670-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCD5E03	DT00R9109H	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAX6I44	DT00R9109M	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAX6I44	DT00R9109N	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAX6I44	DT00R9109O	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAX6I44	DT00R9109P	11/05/2025	19/05/2025	6726-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAX6I44	DT00R9109Q	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPH7B59	DT00R9109J	10/05/2025	19/05/2025	6726-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPN2I97	DT00R9109T	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPN2I97	DT00R9109U	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPN2I97	DT00R9109V	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OBL7G69	DT008W10UA	12/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
OBL7G69	DT008W10UB	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
OBL7G69	DT008W10UC	12/05/2025	19/05/2025	7056-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
OBL7G69	DT008W10UD	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
APO3A69	DT003550HX	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPH8G20	DT003550HY	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBX6F55	DT00AV40AA	12/05/2025	19/05/2025	7366-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCU6I49	DT009O50HK	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RAP2J92	DT009O50HJ	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
BQS2225	DT00GK90HT	10/05/2025	19/05/2025	5304-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
RAO1I36	DT007V20EV	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPN5E00	DT00GX60OQ	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPN5E00	DT00GX60OR	11/05/2025	19/05/2025	6408-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OBS1I73	DT00QT1037	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPR6G12	DT00QT1036	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
AJ17873	DT00V510RF	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
AWF2764	DT00V510RB	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JYZ0A90	DT00V510RE	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJO3212	DT00V510R8	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NTX6A91	DT00V510R7	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
PWS7270	DT00V510R9	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBB2437	DT00V510RH	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBW0404	DT00V510R1	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCC1B51	DT00V510RJ	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QQL0B73	DT00V510RC	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAO2310	DT00V510RG	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
EEV0H14	DT00PUC0DY	09/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
EEV0H14	DT00PUC0DZ	09/05/2025	19/05/2025	5835-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JZJ4C87	DT00PUC0EF	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAB3071	DT00PUC0E1	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAD7G21	DT00PUC0E2	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAD7G21	DT00PUC0E3	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAD7G21	DT00PUC0E4	10/05/2025	19/05/2025	5835-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
KAD7G21	DT00PUC0E5	10/05/2025	19/05/2025	6076-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPE8602	DT00PUC0E7	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAK9F84	DT00PUC0E8	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRP2J65	DT00PUC0E0	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
AUP7426	DT00QK10I7	09/05/2025	19/05/2025	6947-3	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJO2048	DT00QK10HW	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJO2048	DT00QK10HX	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJO2048	DT00QK10HY	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJO2048	DT00QK10I0	10/05/2025	19/05/2025	6408-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NPE2657	DT00QK10HR	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPE2657	DT00QK10I2	10/05/2025	19/05/2025	5053-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPE2657	DT00QK10I3	10/05/2025	19/05/2025	5150-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NWW0E15	DT00QK10HZ	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAS6478	DT00QK10I6	09/05/2025	19/05/2025	5835-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QNJ4B02	DT00QK10HS	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QNJ4B02	DT00QK10I4	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPJ1H49	DT00QK10HT	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPJ1H49	DT00QK10HU	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPJ1H49	DT00QK10HV	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPJ1H49	DT00QK10I1	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPN5D24	DT00QK10HN	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPN5D24	DT00QK10HO	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPN5D24	DT00QK10HP	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAZ2922	DT00RS104Z	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAZ2922	DT00RS1050	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RAR7H73	DT00RS1051	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NUB0434	DT00GK90HU	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NUB0434	DT00GK90HW	10/05/2025	19/05/2025	6602-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NUB0434	DT00GK90HX	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
PVS6605	DT00B531F7	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCG0699	DT00B531F8	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRZ8A69	DT00AX40XP	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SPY4J52	DT00AX40XO	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QAN9J45	DT001Q51G7	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
EYH9C83	DT00LX10TY	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
EYH9C83	DT00LX10TZ	12/05/2025	19/05/2025	6769-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
JZP9861	DT00LX10TX	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJG4013	DT00LX10TR	12/05/2025	19/05/2025	6769-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NJU5C98	DT00LX10TW	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBV3B14	DT00LX10TQ	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QOF8E02	DT00LX10TV	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRJ1G80	DT00LX10TT	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RVV3B11	DT00LX10TS	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
BNP5863	DT00RE50UQ	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
EDQ2A54	DT00RE50UM	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
EMQ2584	DT00RE50UB	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
EQG4A49	DT00RE50TY	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
FCL9D25	DT00RE50US	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JY11805	DT00RE50U5	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JY11805	DT00RE50U6	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZHOA21	DT00RE50TR	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JZHOA21	DT00RE50TS	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAF3370	DT00RE50U4	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJF9808	DT00RE50TZ	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJF9808	DT00RE50U0	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJP8D43	DT00RE50U9	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OAU0F10	DT00RE50UN	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OAU0F10	DT00RE50UO	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBB1564	DT00RE50U1	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OBB2C55	DT00RE50TX	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OBB2C55	DT00RE50U2	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OBE0H79	DT00RE50UP	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCF7I72	DT00RE50UV	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCH7F62	DT00RE50TO	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCH7F62	DT00RE50TP	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QC17171	DT00RE50UJ	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QC17171	DT00RE50UK	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCQ0H98	DT00RE50U3	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCT5422	DT00RE50UD	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCX1J26	DT00RE50UT	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QPF7A36	DT00RE50TQ	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAP1176	DT00RE50TW	10/05/2025	19/05/2025	7048-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAP8J01	DT00RE50UU	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RAX0I36	DT00RE50UL	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRR1G63	DT00RE50UI	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRU1E46	DT00RE50UR	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SHG0F19	DT00RE50UE	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPS0H83	DT00RE50UC	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPS1D23	DT00RE50TU	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPS1D23	DT00RE50TV	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPY3I02	DT00RE50TT	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NIJ6H61	DT00EB206I	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NZC5314	DT00EB206K	10/05/2025	19/05/2025	6548-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAT2I20	DT00EB206L	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QOT4D94	DT00EB206J	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAT6G19	DT0010201D	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAT6G19	DT0010201F	10/05/2025	19/05/2025	6173-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBM1J18	DT00CX200C	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBM1J18	DT00CX200D	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBM1J18	DT00CX200E	12/05/2025	19/05/2025	5037-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$586,94
QCK1J28	DT00DU804W	10/05/2025	19/05/2025	5622-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$88,38
RRN4D42	DT00DU804X	10/05/2025	19/05/2025	5622-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$88,38
NPJ2D52	DT002320Q4	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPJ2D52	DT002320Q5	12/05/2025	19/05/2025	7099-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
KAI8865	DT00EH10U9	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NUC8912	DT00EH10U2	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OAS1B46	DT00EH10U4	12/05/2025	19/05/2025	6564-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBB9219	DT00EH10TZ	12/05/2025	19/05/2025	5541-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OBR5D76	DT00EH10TY	12/05/2025	19/05/2025	5452-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBJ5677	DT00EH10U7	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCW6369	DT00EH10U5	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCX7H16	DT00EH10TX	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAK3I71	DT00EH10U3	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRW3J10	DT00EH10U8	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCX9S44	DT00EW10L5	11/05/2025	19/05/2025	7056-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
KAN8B67	DT00H620R0	11/05/2025	19/05/2025	5061-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAN8B67	DT00H620R3	11/05/2025	19/05/2025	5274-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBY1A48	DT00H620R1	11/05/2025	19/05/2025	5061-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBY1A48	DT00H620R2	11/05/2025	19/05/2025	5274-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAGO39	DT00N010E6	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAZ4D18	DT00N010E7	12/05/2025	19/05/2025	6866-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JYU8F17	DT007050MB	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NJ12G31	DT007050M8	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBX1548	DT007050MC	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAW8H14	DT00NA21BO	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RUF6A02	DT00NA21BP	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPL9840	DT000Z40FL	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJS8A84	DT00JP20A9	11/05/2025	19/05/2025	5738-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPU5J25	DT00JP20AA	11/05/2025	19/05/2025	5738-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
FOU6439	DT00W310L0	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
HTIQE95	DT00W310KT	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JZA2G59	DT00W310L9	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
KAR3543	DT00W310KR	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
KAR3543	DT00W310KS	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NCT4855	DT00W310KX	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJK3211	DT00W310LI	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJK3211	DT00W310LJ	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NJV4B48	DT00W310KU	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJV4B48	DT00W310KV	10/05/2025	19/05/2025	5193-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTZ3I70	DT00W310LD	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTZ3I70	DT00W310LE	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NTZ3I70	DT00W310LF	12/05/2025	19/05/2025	7366-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NUAOH10	DT00W310LA	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NUAOH10	DT00W310LB	12/05/2025	19/05/2025	6653-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NUF2510	DT00W310LK	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBH5546	DT00W310L6	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OBQ1C08	DT00W310KZ	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OOG8F00	DT00W310KP	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBD0H77	DT00W310LC	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBS4555	DT00W310L7	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBS4555	DT00W310L8	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCE8C77	DT00W310KL	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAN6A27	DT00W310LH	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRO7D74	DT00W310LG	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPS1D23	DT00W310KM	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPS1D23	DT00W310KN	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPS1D23	DT00W310KO	10/05/2025	19/05/2025	6653-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
APC3H36	DT005V40XO	12/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
APC3H36	DT005V40XP	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
APC3H36	DT005V40XQ	12/05/2025	19/05/2025	6564-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
APC3H36	DT005V40XR	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRQ2G01	DT005V40XS	12/05/2025	19/05/2025	7048-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ2G01	DT005V40XT	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJ5268	DT004J20HA	10/05/2025	19/05/2025	6637-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJ5268	DT004J20HB	10/05/2025	19/05/2025	6858-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJ5268	DT004J20HC	10/05/2025	19/05/2025	5061-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJ5268	DT004J20HD	10/05/2025	19/05/2025	6556-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NKA4F88	DT007920W6	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NKA4F88	DT007920W7	11/05/2025	19/05/2025	5169-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAJ1039	DT00CN6111	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAJ1039	DT00CN6112	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAJ1039	DT00CN6113	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NJA7087	DT00CN610Y	10/05/2025	19/05/2025	7048-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJA7087	DT00CN610Z	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJA7087	DT00CN6110	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
PQR9C10	DT00CN6114	10/05/2025	19/05/2025	5410-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SCY4J81	DT00CN6115	10/05/2025	19/05/2025	5410-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OBS5978	DT007B40G7	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
QCJ8960	DT005B51EO	12/05/2025	19/05/2025	7030-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RKY0B35	DT00AE90ER	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
AFR1D94	DT00DO400E	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
EZU3G69	DT00DO4007	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
HSIO774	DT00DO400I	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
IIX4F13	DT00DO400A	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
IPW1952	DT00DO400B	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OBK8F11	DT00DO400M	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OVT0607	DT00DO4003	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QBJ6B53	DT00DO400G	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QCO9J03	DT00DO4009	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QMD5C19	DT00DO4002	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RAX0H47	DT00DO400J	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RD4A79	DT00DO4004	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RRW5I91	DT00DO400D	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RYMOA80	DT00DO4005	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SPM3F40	DT00DO400F	11/05/2025	19/05/2025	5746-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NPG5914	DT0010201G	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAP7D60	DT0010201J	12/05/2025	19/05/2025	6580-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRJ7H51	DT0010201H	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ7B21	DT0010201I	12/05/2025	19/05/2025	6769-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
ENA8C73	DT00CM208M	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPE9E78	DT0073507I	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJT1D11	DT00IS10M6	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJT1D11	DT00IS10M7	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
AKX8868	DT00BY10U4	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
AUA1166	DT00BY10UA	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JZEOC66	DT00BY10U5	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ4176	DT00BY10U2	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NUB7H58	DT00BY10U7	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBK3115	DT00BY10U3	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QBU4829	DT00BY10UB	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCC6E88	DT00BY10U0	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RAZ1D10	DT00BY10U1	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRS3G40	DT00BY10U6	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRZ4I06	DT00BY10U9	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KAN6312	DT00R0104E	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAN6312	DT00R0104F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJF7105	DT00R0104B	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJF7105	DT00R0104C	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPN1A95	DT00R0104D	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPQ2J48	DT00R0104I	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QBQ7B49	DT00R0104G	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBQ7B49	DT00R0104H	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPL3J01	DT009T209L	12/05/2025	19/05/2025	7030-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPL3J01	DT009T209M	12/05/2025	19/05/2025	7358-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPL3J01	DT009T209N	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
SPL3J01	DT009T209O	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
FHO5J06	DT00VH10I6	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
FHO5J06	DT00VH10I7	11/05/2025	19/05/2025	5185-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JFX4543	DT00VH10I5	11/05/2025	19/05/2025	5193-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAW1J49	DT004J20H8	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPWOG31	DT001140CX	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPWOG31	DT001140CY	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NNE5079	DT00U2100T	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
AMB6A56	DT00CW60EO	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBL0127	DT00CW60EN	12/05/2025	19/05/2025	5541-3	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRS4J39	DT00CW60EM	12/05/2025	19/05/2025	5541-3	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NJV8A31	DT00VN10MF	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAU6869	DT00VN10MD	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAU6869	DT00VN10ME	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAX3H77	DT00VN10M4	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAX3H77	DT00VN10M5	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAX3H77	DT00VN10M6	11/05/2025	19/05/2025	7633-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBG3137	DT00VN10M1	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBG3137	DT00VN10M2	11/05/2025	19/05/2025	5193-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBR2H08	DT00VN10M8	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCE7I24	DT00VN10MI	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCE7I24	DT00VN10MJ	11/05/2025	19/05/2025	6653-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCX8371	DT00VN10MA	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCX8371	DT00VN10MB	11/05/2025	19/05/2025	7633-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCX8371	DT00VN10MC	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QCY6669	DT00VN10MK	11/05/2025	19/05/2025	7633-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QQM1A53	DT00VN10M7	11/05/2025	19/05/2025	7633-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RNH1G53	DT00VN10M3	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RRV8J39	DT00H010IZ	12/05/2025	19/05/2025	5878-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRV8J39	DT00H010J0	12/05/2025	19/05/2025	5274-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
RRV8J39	DT00H010J1	12/05/2025	19/05/2025	6050-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ3I57	DT0073507N	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRQ3I57	DT0073507O	12/05/2025	19/05/2025	7056-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ3I57	DT0073507P	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCY3J47	DT00EW10L6	12/05/2025	19/05/2025	7056-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCY3J47	DT00EW10L7	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OAT5206	DT00CP10FK	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPY1E83	DT009M20IT	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRR5I19	DT007S20AU	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
OB11054	DT00LW20RO	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCF1I53	DT00LW20RL	12/05/2025	19/05/2025	5185-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZE8327	DT003VD13E	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZE8327	DT003VD13F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZE8327	DT003VD13G	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJQ3885	DT003VD13K	10/05/2025	19/05/2025	5193-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTY5E31	DT003VD139	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTY5E31	DT003VD13A	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OHA1124	DT003VD13M	10/05/2025	19/05/2025	5193-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCM6964	DT003VD138	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAK5E72	DT003VD13H	10/05/2025	19/05/2025	5193-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAR1J69	DT003VD13D	10/05/2025	19/05/2025	5193-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
CVL9190	DT00EH10TU	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCG1926	DT005N30RT	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCH2C12	DT001T71CD	02/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
JZX9C63	DT00AW20LJ	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NIZ9I97	DT00AW20LK	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NIZ9I97	DT00AW20LL	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
SIG4B24	DT00AW20LH	12/05/2025	19/05/2025	6769-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
APM3658	DT002855DA	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
DKH1850	DT002855D6	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZY4985	DT002855D3	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NPQ1D42	DT002855DC	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NTX4619	DT002855D4	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTX4619	DT002855D5	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTZ3839	DT002855D7	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NTZ3839	DT002855D8	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NUD4629	DT002855DM	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NUD4629	DT002855DN	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBA5770	DT002855DH	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAL5J28	DT002855DD	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAL5J28	DT002855DE	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ5H92	DT002855DF	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRQ5H92	DT002855DG	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RTR4A30	DT002855DO	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPN7H93	DT002855DL	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPT5J40	DT002855DP	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPU5C22	DT002855D9	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAO5C48	DT008S10PP	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RAO5C48	DT008S10PQ	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRT7H96	DT00KZ10EZ	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RRT7H96	DT00KZ10F0	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBO5J58	DT00M41082	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPF8H89	DT00M41083	11/05/2025	19/05/2025	5185-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
EGF9I09	DT00RZ10UR	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
FIK5I95	DT00RZ10UM	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JYL6E53	DT00RZ10UV	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJB9D21	DT00RZ10UN	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OBR9919	DT00RZ10UZ	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBO1486	DT00RZ10UQ	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBX6D34	DT00RZ10UL	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCK0117	DT00RZ10UY	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCY4H78	DT00RZ10UU	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QQY6G98	DT00RZ10V0	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPX9I12	DT00RZ10UP	10/05/2025	19/05/2025	7030-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBC8E20	DT002B210D	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QAB8B88	DT002B210G	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBS2641	DT002B210E	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBS2641	DT002B210F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAW8A72	DT005820WT	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAW8A72	DT005820WU	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
SP16D00	DT002B210C	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTX5903	DT000Z40FG	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NTX5903	DT000Z40FH	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NTX5903	DT000Z40FI	10/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NTX5903	DT000Z40FJ	10/05/2025	19/05/2025	5835-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAR7021	DT00ND106V	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
KAR7021	DT00ND106W	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
CFN7D84	DT006W40VX	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPF8G01	DT006W40VV	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
FED2288	DT00JU11B6	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
HHV6A55	DT00JU11B1	12/05/2025	19/05/2025	6580-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
HHV6A55	DT00JU11B2	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBS2B47	DT00JU11B3	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBS2B47	DT00JU11B4	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
QBS2B47	DT00JU11B5	12/05/2025	19/05/2025	6408-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QAB8B88	DT005630I2	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBT9D38	DT005630HY	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RM16G03	DT005630HZ	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRN2E31	DT005820WV	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRN2E31	DT005820WX	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RRN2E31	DT005820WY	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPF0D62	DT005630HX	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPS3G29	DT002B210I	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBH2G57	DT00M710MI	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QBJ4022	DT00M710MG	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCK2071	DT00M710MK	10/05/2025	19/05/2025	5231-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCL6J53	DT00M710MH	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRR8A89	DT00M710MM	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
DDZ6077	DT00V920OP	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJR3F61	DT00V920OR	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
AVU7C06	DT00VD10JE	11/05/2025	19/05/2025	6700-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NTX4619	DT00VD10J8	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBQ4619	DT00VD10JA	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBQ4619	DT00VD10JB	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBQ4619	DT00VD10JC	11/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RRO1D93	DT00VD10JF	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRO1D93	DT00VD10JG	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRO1D93	DT00VD10JH	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPJ5F24	DT00VD10JD	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
DFI8416	DT00VT10LJ	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
FHH9D59	DT00VT10MK	12/05/2025	19/05/2025	5169-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
FHH9D59	DT00VT10ML	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
JKK0339	DT00VT10LH	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JKK0339	DT00VT10LI	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JYX5570	DT00VT10KX	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JYX5570	DT00VT10KY	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VT10MO	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VT10MP	12/05/2025	19/05/2025	6653-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZV3365	DT00VT10LU	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZV3365	DT00VT10LV	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JZZ2776	DT00VT10M0	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZZ2776	DT00VT10M1	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NAE3F15	DT00VT10LO	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NCE8343	DT00VT10LW	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NCE8343	DT00VT10LX	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJB5C11	DT00VT10LL	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00VT10LM	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJI4I40	DT00VT10MM	12/05/2025	19/05/2025	6653-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NJI4I40	DT00VT10MN	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJK3A97	DT00VT10L4	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NJK3A97	DT00VT10L5	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJT4263	DT00VT10M2	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJT4263	DT00VT10M3	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NPG9157	DT00VT10M5	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NPI3797	DT00VT10LE	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NPI3797	DT00VT10LF	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTX4619	DT00VT10MR	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTX4619	DT00VT10MS	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NTX4620	DT00VT10MQ	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NVW3493	DT00VT10LT	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OB2790	DT00VT10M6	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OBG9C73	DT00VT10L6	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OBG9C73	DT00VT10L7	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBK2F87	DT00VT10LC	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBK2F87	DT00VT10LD	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
ONP1C19	DT00VT10L2	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBA0G46	DT00VT10LK	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBA4F96	DT00VT10LG	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QBN4J13	DT00VT10LQ	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCH5D72	DT00VT10L3	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCI7I43	DT00VT10KW	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCJ7038	DT00VT10M7	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCNC3H62	DT00VT10L0	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QCP5E77	DT00VT10LY	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCP5E77	DT00VT10LZ	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCX5004	DT00VT10LR	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCX5004	DT00VT10LS	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAO1C65	DT00VT10MC	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RAO1C65	DT00VT10MD	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VT10ME	12/05/2025	19/05/2025	6653-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VT10MF	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAS1C29	DT00VT10MA	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRO4B83	DT00VT10MI	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRO4B83	DT00VT10MJ	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRQ3G20	DT00VK10N0	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPF7F92	DT00VT10M8	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPF7F92	DT00VT10M9	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPJ2D53	DT00VT10MG	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPL8I99	DT00VT10L1	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
SPS0H83	DT00VT10MB	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPN7B36	DT00OZ103R	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAW5G65	DT00VJ10JT	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBS2A30	DT00LR10SS	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
ATX1E28	DT00VN10LP	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
AYQ8D52	DT00VN10L8	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
EPM4007	DT00VN10LG	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
FHW5H32	DT00VN10LI	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJM2F78	DT00VN10L7	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPO2G22	DT00VN10LV	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPO2G22	DT00VN10LW	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPQ8E70	DT00VN10KS	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTY9632	DT00VN10L3	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OBP6B41	DT00VN10LJ	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBN6F91	DT00VN10LX	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBN6F91	DT00VN10LY	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBS3E82	DT00VN10LD	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCC6E54	DT00VN10KX	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QCH5B52	DT00VN10LT	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCH5B52	DT00VN10LU	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCM1071	DT00VN10LE	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCX9I76	DT00VN10L5	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAP2C88	DT00VN10LA	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RAP4C12	DT00VN10KZ	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RAW4E69	DT00VN10LB	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRN2H00	DT00VN10LN	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RRN2H00	DT00VN10LO	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRS3G71	DT00VN10LK	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRV0D27	DT00VN10LR	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRZ5H21	DT00VN10LL	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPE2J08	DT00VN10KU	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPI1C27	DT00VN10L6	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPN5A52	DT00VN10KW	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPP3H62	DT00VN10LQ	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPS3J47	DT00VN10L1	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
CSY1893	DT00AR20AU	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
CSY1893	DT00AR20AV	10/05/2025	19/05/2025	6726-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
CSY1893	DT00AR20AW	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
CSY1893	DT00AR20AX	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
CSY1893	DT00AR20AY	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
CSY1893	DT00AR20AZ	10/05/2025	19/05/2025	6041-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZQ7503	DT00AR20AQ	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAT2486	DT00AR20AI	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KES3463	DT00AR20AG	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBR8309	DT00AR20B0	11/05/2025	19/05/2025	6602-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBL2574	DT00AR20AJ	10/05/2025	19/05/2025	5185-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBL2574	DT00AR20AK	10/05/2025	19/05/2025	6432-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCB3969	DT00AR20AF	10/05/2025	19/05/2025	5185-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAK7105	DT00AR20B1	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAQ7A35	DT00AR20AS	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRS7H89	DT00AR20AO	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRS7H89	DT00AR20AP	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRZ2C73	DT00AR20AH	10/05/2025	19/05/2025	7633-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBH9D30	DT00JA30MA	11/05/2025	19/05/2025	6530-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JZP6692	DT00A920DS	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZT6692	DT00A920DR	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAT0E88	DT00A920DV	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAT0E88	DT00A920DW	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAY5E22	DT00A920DT	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
AUL2B62	DT00WG103Y	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
AUL2B62	DT00WG103Z	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
BJU3B46	DT00WG1040	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
BJU3B46	DT00WG1041	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJN8186	DT00WG103V	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJN8186	DT00WG103W	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJQ7360	DT00WG103X	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QAR6508	DT00WG1042	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRP7B53	DT00WG103Q	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRP7B53	DT00WG103R	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRX6A41	DT00WG103U	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RTN5F12	DT00WG103O	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RTN5F12	DT00WG103P	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJD2D34	DT008S10PL	11/05/2025	19/05/2025	5207-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$88,38
NJD2D34	DT008S10PM	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJD2D34	DT008S10PN	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OAE2A79	DT00IR106K	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OAE2A79	DT00IR106L	12/05/2025	19/05/2025	6726-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZT1G60	DT00EG10UK	10/05/2025	19/05/2025	5525-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KAT9720	DT00EG10UR	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
MAR1D90	DT00EG10UL	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBQ6298	DT00EG10UN	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAR1F94	DT00EG10US	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAU0F87	DT00EG10UO	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAU0F87	DT00EG10UP	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RAU0F87	DT00EG10UQ	10/05/2025	19/05/2025	6637-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAV6F88	DT00EG10UT	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RTZ2G07	DT00EG10UM	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPC2A76	DT00EG10UU	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPC2A76	DT00EG10UV	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAY1F95	DT00AZ10HA	10/05/2025	19/05/2025	5274-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NTZ9D32	DT00CW60EI	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPE1I31	DT00CW60EK	10/05/2025	19/05/2025	5428-4	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBA3I56	DT00BT50AK	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBA3I56	DT00BT50AL	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JNW8905	DT00HG50DX	10/05/2025	19/05/2025	6556-5	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JNW8905	DT00HG50DY	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RWN6D75	DT00HG50DZ	12/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
RWN6D75	DT00HG50E0	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RWN6D75	DT00HG50E1	12/05/2025	19/05/2025	6580-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRN1H48	DT001930IB	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRN1H48	DT001930IC	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
RRN1H48	DT001930ID	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRN1H48	DT001930IE	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RRN1H48	DT001930IF	11/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
BEK8E33	DT001230V8	12/05/2025	19/05/2025	5193-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPQ8C19	DT001230V9	12/05/2025	19/05/2025	5797-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
NPQ5G88	DT001230V5	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NPQ5G88	DT001230V6	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OBK2909	DT001230VB	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OBK2909	DT001230VC	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
RCL3F45	DT001230V7	12/05/2025	19/05/2025	5967-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
KAP4801	DT005R11S7	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAP4801	DT005R11S8	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAP4801	DT005R11S9	11/05/2025	19/05/2025	7048-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBP8J93	DT005R11SI	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBP8J93	DT005R11SJ	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBP8J93	DT005R11SK	11/05/2025	19/05/2025	7030-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBQ0C51	DT005R11SE	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBQ0C51	DT005R11SF	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBQ0C51	DT005R11SG	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBQ0C51	DT005R11SH	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RBS3B83	DT005R11SB	11/05/2025	19/05/2025	5193-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAS6F45	DT003L6003	11/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPT7F41	DT008L205Q	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
BBA1C58	DT00VR10U7	11/05/2025	19/05/2025	6700-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
JYM6595	DT00VR10U2	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NTX5435	DT00VR10TQ	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NUF8691	DT00VR10TW	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBI3970	DT00VR10UB	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCH3649	DT00VR10U6	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCH3649	DT00VR10UC	11/05/2025	19/05/2025	5061-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
SPT1A14	DT00VR10U4	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPT3E10	DT00VR10U5	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJP7F92	DT003F40F1	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJP7F92	DT003F40F2	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAR1F45	DT003F40F3	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
GBA9A22	DT00V0100W	10/05/2025	19/05/2025	6122-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBJ5A67	DT00MX10EP	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NJG1A96	DT00FH30MC	11/05/2025	19/05/2025	5428-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QC07729	DT00G210JZ	11/05/2025	19/05/2025	5452-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NBR5646	DT009H40Z9	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NBR5646	DT009H40ZA	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NBR5646	DT009H40ZB	10/05/2025	19/05/2025	6726-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NBR5646	DT009H40ZC	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NBR5646	DT009H40ZD	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBM4E48	DT009H40ZE	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBM4E48	DT009H40ZF	11/05/2025	19/05/2025	6912-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$88,38
QBM4E48	DT009H40ZG	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
JZM8996	DT00J150AU	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JZM8996	DT00J150AV	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OHU3B13	DT00F021RJ	09/05/2025	19/05/2025	5274-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRX8E84	DT00F021RL	12/05/2025	19/05/2025	7579-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
QBY3A35	DT00B1100O	12/05/2025	19/05/2025	6580-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
OOK3I60	DT00CP10FM	11/05/2025	19/05/2025	6530-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAP9C62	DT00NL108N	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QCT1A85	DT00NL108O	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NPH6514	DT00RI101U	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QCD2C82	DT00RI101T	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJJ4C24	DT00QH106G	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPH6514	DT00QH106L	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAV5I74	DT00QH106D	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAV5I74	DT00QH106E	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OBP5063	DT00QH106C	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBG5372	DT00QH106F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCD2C82	DT00QH106I	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRV5J74	DT00QH106A	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRV5J74	DT00QH106B	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJM3C70	DT00OH104J	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OBP9D06	DT00OH104I	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SYD4D18	DT00OH104K	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAE9B66	DT00S3100M	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAE9B66	DT00S3100N	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
KAE9B66	DT00S3100O	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NFI5C32	DT00S3100P	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NFI5C32	DT00S3100Q	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NVZ5H67	DT00S3100S	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
PRK3J06	DT00S3100U	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
HTQ3222	DT00QZ103Z	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
KAR5654	DT00QZ1041	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QCT8890	DT00QZ1040	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
HLX7D79	DT00QG106L	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAP9C62	DT00QG106P	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAP9C62	DT00QG106Q	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAQ6586	DT00QG106Y	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAQ6586	DT00QG106Z	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAQ6586	DT00QG1070	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAQ6586	DT00QG1071	11/05/2025	19/05/2025	6556-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAR5654	DT00QG106W	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAR5654	DT00QG106X	11/05/2025	19/05/2025	6556-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBO0973	DT00QG106H	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBO0973	DT00QG106I	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OBO0973	DT00QG106U	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
PVH7888	DT00QG106N	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBG6067	DT00QG106R	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBG6067	DT00QG106S	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QIG5H22	DT00QG106M	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPG8A61	DT00QG106F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPJ1H95	DT00QG106O	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCX7306	DT009W30BW	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPS6H63	DT005820WK	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPS6H63	DT005820WL	10/05/2025	19/05/2025	5819-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JJH7126	DT00EB206U	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZS2017	DT00EB206N	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAI2076	DT00EB206S	11/05/2025	19/05/2025	5193-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAP7J37	DT00EB206R	11/05/2025	19/05/2025	5193-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCG0738	DT00EB206O	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCG0738	DT00EB206P	11/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAT8G49	DT00EB206V	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAT8G49	DT00EB206W	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RAT8G49	DT00EB206X	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPD5I85	DT00EB206T	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JYY1I32	DT00AD30G2	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
JYY1I32	DT00AD30G3	12/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JYY1I32	DT00AD30G4	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JZ16D87	DT00AD30G0	11/05/2025	19/05/2025	6602-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZ16D87	DT00AD30G1	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NBB5760	DT00AD30FY	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NRW2A09	DT00WY106F	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBL1151	DT00WY106G	12/05/2025	19/05/2025	7633-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJB5008	DT009140WI	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJB5008	DT009140WJ	11/05/2025	19/05/2025	5061-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBM4431	DT009140WK	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NPM2C52	DT00CG40TV	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KDP6E79	DT007B40G4	10/05/2025	19/05/2025	7056-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
BDE1195	DT00K7204O	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NIY3985	DT00K7204N	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCN5A32	DT00K7204L	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QUC3C14	DT00K7204M	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
HBW9592	DT00SA105T	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBJ9I20	DT00SA105V	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPO5G20	DT00SA105U	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPZ0D02	DTN0033575	04/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPZ0D02	DTN0033576	04/05/2025	19/05/2025	5061-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0007964	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007965	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007966	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007967	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007969	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007970	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007971	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007972	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007973	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007974	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007975	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007976	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007978	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007980	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007981	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007982	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007983	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007984	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007985	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007986	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007987	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007989	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007990	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007991	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007992	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007993	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007994	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007995	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007996	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007997	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007998	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007999	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008000	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008002	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008003	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008004	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008005	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008006	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008007	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008008	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008009	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008010	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008011	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008013	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008014	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008015	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008016	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008017	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008018	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008019	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008020	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008022	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008023	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008024	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008025	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008026	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008027	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008029	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008030	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008031	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008032	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008033	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008034	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008035	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008036	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008037	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008038	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008039	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008040	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008041	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008042	15/05/2025	19/05/2025	7820-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0008237	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008238	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008239	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008240	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008241	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008242	17/05/2025	19/05/2025	7820-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$1.467,35
GIN4E91	DT00SB1061	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
GIN4E91	DT00SB1062	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NJV6F39	DT00SB1063	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJV6F39	DT00SB1064	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJV6F39	DT00SB1065	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
HTV8530	DT00SQ302R	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAV1F89	DT00SQ302M	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAV1F89	DT00SQ302N	10/05/2025	19/05/2025	5029-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPR6A45	DT00SQ302O	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPR6A45	DT00SQ302Q	10/05/2025	19/05/2025	5177-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBD4E97	DT00CI60D0	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAX5A60	DT00BO30MX	12/05/2025	19/05/2025	6130-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
KAI9F81	DT00BO30MT	10/05/2025	19/05/2025	7048-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJN6J84	DT00BO30MU	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OAW4H61	DT00BO30MV	10/05/2025	19/05/2025	7056-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAW4H61	DT00BO30MW	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RAT4F41	DT00BO30MR	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPP1G34	DT00BO30MS	09/05/2025	19/05/2025	7056-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAB5B14	DT001K90QU	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OAV5I74	DT00PPR01C	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
MWT3823	DT005N30RS	12/05/2025	19/05/2025	5452-5	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPR6B21	DT005N30RN	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPR6B21	DT005N30RO	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPR6B21	DT005N30RP	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPR6B21	DT005N30RQ	11/05/2025	19/05/2025	5835-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RRX5G35	DT00J740T2	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
BBD1A32	DT00RO10IO	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
DQG9A95	DT00RO10J8	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
DQG9A95	DT00RO10J9	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZR7315	DT00RO10JE	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JZR7315	DT00RO10JF	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZW8I73	DT00RO10JG	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZW8I73	DT00RO10JH	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZW8I73	DT00RO10JI	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAC1018	DT00RO10JO	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAC1018	DT00RO10J1	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAC1018	DT00RO10J2	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAC1018	DT00RO10J3	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAC1018	DT00RO10J4	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJH0259	DT00RO10IS	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NPE9A94	DT00RO10JA	11/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NPE9A94	DT00RO10JB	11/05/2025	19/05/2025	5096-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NPE9A94	DT00RO10JC	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBY8997	DT00RO10J5	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBY8997	DT00RO10J6	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCE4A74	DT00RO10IV	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAL6I44	DT00RO10IN	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
ROS5E49	DT00RO10JJ	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
ROS5E49	DT00RO10JK	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPR0D36	DT00RO10IW	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OBR9F06	DT00P010B7	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
CEV3346	DT00HN204I	10/05/2025	19/05/2025	5720-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPQ1D83	DT008920PN	12/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPQ1D83	DT008920PO	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
MBE7J16	DT008920PC	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPJ8I46	DT008920PE	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OTC7B12	DT008920PD	10/05/2025	19/05/2025	6050-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
ABW6H37	DT003750K6	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
OHR2G88	DT003750K8	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBC3580	DT003750K7	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
PTD6D40	DT00AD30FX	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SEM1J61	DT00DO400O	12/05/2025	19/05/2025	5746-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NPK1D40	DT00O310QQ	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QBK2857	DT00O310QO	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RAQ8E94	DT00O310QP	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
FFB4B72	DT00PK109S	11/05/2025	19/05/2025	5037-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$586,94
FRISA45	DT00PK109L	10/05/2025	19/05/2025	6670-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
FRISA45	DT00PK109Q	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAU3104	DT00PK109N	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAU3104	DT00PK109O	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NPN1201	DT00PK109T	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBF8960	DT00PK109I	10/05/2025	19/05/2025	6408-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RFM7G29	DT00PK109J	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
BCN3D56	DT00R610BF	11/05/2025	19/05/2025	6653-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
BCN3D56	DT00R610BG	11/05/2025	19/05/2025	6610-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
KAP6078	DT00R610AV	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAP6078	DT00R610AW	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAP6078	DT00R610AX	11/05/2025	19/05/2025	6408-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NIJ5750	DT00R610B0	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJI3245	DT00R610B8	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJI3245	DT00R610B9	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJ3245	DT00R610BA	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJM4H11	DT00R610BB	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJM4H11	DT00R610BC	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NJM4H11	DT00R610BD	11/05/2025	19/05/2025	6661-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAL5526	DT00R610B1	11/05/2025	19/05/2025	5185-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPC8J71	DT00R610B3	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPC8J71	DT00R610B4	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPC8J71	DT00R610B5	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JAT7B55	DT00RA101R	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NUF2355	DT00RA101P	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
PQE5724	DT00RA101X	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
PQE5724	DT00RA101Y	11/05/2025	19/05/2025	5126-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
PQE5724	DT00RA101Z	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCC2134	DT00RA101O	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRX7H25	DT00RA101S	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPS4A16	DT00RA101U	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPS4A16	DT00RA101V	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPS4A16	DT00RA101W	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NJN6142	DT00QQ107L	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJN6142	DT00QQ107M	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRR8C61	DT00QQ107K	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPQ1E16	DT00QP106E	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NTZ5E04	DT00QP106F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAX3823	DT00QP106A	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBH8199	DT00QP106B	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBH8199	DT00QP106C	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBH8199	DT00QP106D	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
JZD9410	DT00RC105F	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZD9410	DT00RC105G	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJB3289	DT00RC1058	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NJB3289	DT00RC1059	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJB3289	DT00RC105A	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJB3289	DT00RC105B	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAU8050	DT00RC1056	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAU8050	DT00RC1057	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
OBK2488	DT00RC105C	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRT1A64	DT00RC105D	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRT1A64	DT00RC105E	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
HTQ3222	DT00R7104Y	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAL3J58	DT00R7104X	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAS0772	DT00R71052	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAS0772	DT00R71053	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
KAS0772	DT00R71054	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBD9381	DT00R71051	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBK8304	DT00R7104Z	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBZ5178	DT00R71050	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPC3J26	DT00R71055	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPO5A59	DT00R71057	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
HFF0E05	DT00PO208V	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JZV6645	DT00PO208P	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZV6645	DT00PO208Q	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JZV6645	DT00PO208R	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRQ3F16	DT00PO208U	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPL0F14	DT00PO208S	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPL0F14	DT00PO208T	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
AJH8H86	DT00Q11083	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
AJH8H86	DT00Q11084	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
AJH8H86	DT00Q11085	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPE2905	DT00Q11081	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NPE2905	DT00Q11082	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBR5E33	DT00Q1108E	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OBR5E33	DT00Q1108F	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBR5E33	DT00Q1108G	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBF6A78	DT00Q11080	11/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QBL7785	DT00Q1108A	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBL7785	DT00Q1108B	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBL7785	DT00Q1108C	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBL7785	DT00Q1108D	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
JKI0558	DT00QA100I	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JKI0558	DT00QA100J	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JKI0558	DT00QA100K	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJM7995	DT00QA100A	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJM7995	DT00QA100B	10/05/2025	19/05/2025	5126-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPT4F88	DT00QA100C	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPT4F88	DT00QA100D	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPT4F88	DT00QA100E	10/05/2025	19/05/2025	6050-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCO1A76	DT004D2087	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCO1A76	DT004D2088	10/05/2025	19/05/2025	6653-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCO1A76	DT004D2089	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RAU3F42	DT004D208A	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCU0765	DT00Q0104A	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QDZ8D14	DT00Q0104G	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QDZ8D14	DT00Q0104H	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QHE0C81	DT00Q0104E	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QHE0C81	DT00Q0104F	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QXC9G90	DT00Q0104B	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JZI6473	DT00QL1013	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZI6473	DT00QL10IC	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
JZI6473	DT00QL10ID	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JZI6473	DT00QL10IE	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KA05B41	DT00QL10IS	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KA05B41	DT00QL10IG	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
KAP9E46	DT00QL10I2	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
KAP9E46	DT00QL10I6	09/05/2025	19/05/2025	5835-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
KAP9E46	DT00QL10I7	09/05/2025	19/05/2025	6076-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
KAP9E46	DT00QL10I8	09/05/2025	19/05/2025	5720-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJP3J89	DT00QL10IF	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPJ3J89	DT00QL10I4	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NUC8B07	DT00QL10I0	09/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NUC8B07	DT00QL10I1	09/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPP0G81	DT00QL10HZ	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPP0G81	DT00QL10I9	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
SPP0G81	DT00QL10IA	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
SPP0G81	DT00QL10IB	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
BZA1F25	DT00RP1026	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JZH7J04	DT00RP1022	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JZH7J04	DT00RP1023	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZK1G82	DT00RP101Z	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
JZK1G82	DT00RP1020	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
ONL8J07	DT00RP101X	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRJ8E51	DT00RP1024	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRJ8E51	DT00RP1025	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPN6C37	DT00RP1021	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NPC2469	DT00PQ1012	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPC2469	DT00PQ1013	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
ONA3D98	DT00PQ100Y	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRX0A06	DT00PQ100Z	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRX0A06	DT00PQ1010	10/05/2025	19/05/2025	5738-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPJ4D79	DT00PQ1014	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPJ4D79	DT00PQ1015	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NIY7937	DT00TW105R	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NIY7937	DT00TW105S	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NIY7937	DT00TW105T	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NIY7937	DT00TW105U	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NUE9H61	DT00TW106B	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NUF1640	DT00TW1060	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBC7G73	DT00TW1066	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBC7G73	DT00TW1067	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBC7G73	DT00TW1068	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QBC7G73	DT00TW1069	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBC7G73	DT00TW106A	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAX4E23	DT00TW106C	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAX4E23	DT00TW106D	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RAX4E23	DT00TW106E	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAX4E23	DT00TW106F	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
RAX4E23	DT00TW106G	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RRY9H22	DT00TW1062	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRY9H22	DT00TW1063	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRY9H22	DT00TW1064	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRY9H22	DT00TW1065	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NP17A70	DT00OA1090	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NUE3C74	DT00OA1092	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NUE3C74	DT00OA1093	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NUE3C74	DT00OA1094	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBL7H33	DT00OA1095	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCE3836	DT00OA108Z	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RAX6J63	DT00OA1091	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NUA6493	DT00NX203J	12/05/2025	19/05/2025	5983-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$88,38
NJC7205	DT005T50MX	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NJC7205	DT005T50MY	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
SPG0J62	DT005T50N0	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RRL9F38	DT00QW103X	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPJ1H95	DT00QW103W	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
BDD5G74	DT00Q2106E	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JXY4076	DT00Q21060	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
JXY4076	DT00Q21061	11/05/2025	19/05/2025	5037-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$586,94
JXY4076	DT00Q21062	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
JXY4076	DT00Q21064	11/05/2025	19/05/2025	5134-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$586,94
JXY4076	DT00Q21065	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
JZU0A18	DT00Q21067	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
JZU0A18	DT00Q21068	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JZU0A18	DT00Q21069	11/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
MJD8F95	DT00Q2106A	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJG0431	DT00Q2106G	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJG0431	DT00Q2106H	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJG0431	DT00Q2106I	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJG0431	DT00Q2106J	11/05/2025	19/05/2025	6416-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NJG0431	DT00Q2106K	11/05/2025	19/05/2025	6645-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJG0431	DT00Q2106L	11/05/2025	19/05/2025	6769-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NJG0431	DT00Q2106M	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
NPM4145	DT00Q2106B	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NPM4145	DT00Q2106C	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPO7I58	DT00Q2106D	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
SPS5J20	DT00Q2106F	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GEX1H13	DT00PR200R	11/05/2025	19/05/2025	7579-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
RRQ1F95	DT00PR200N	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRQ1F95	DT00PR200P	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPE7E13	DT00PR200M	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAY5069	DT0096605J	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OAY5069	DT0096605K	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OAY5069	DT0096605L	10/05/2025	19/05/2025	5274-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OAY5069	DT0096605M	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAY5069	DT0096605N	10/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAY5069	DT0096605O	10/05/2025	19/05/2025	6645-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OAY5069	DT0096605P	10/05/2025	19/05/2025	6653-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPO5H14	DT00JB30BJ	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPO5H14	DT00JB30BK	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPO5H14	DT00JB30BL	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPO5H14	DT00JB30BM	11/05/2025	19/05/2025	7072-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QBS1684	DT00DL10HG	11/05/2025	19/05/2025	5169-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
QBS1684	DT00DL10HH	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QBS1684	DT00DL10HI	11/05/2025	19/05/2025	6912-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$88,38
GJH0E70	DT009L1028	10/05/2025	19/05/2025	5657-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KAK2752	DT009L102B	10/05/2025	19/05/2025	5657-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QEF4G03	DT009L1029	10/05/2025	19/05/2025	5452-5	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCE8J90	DT009L102C	10/05/2025	19/05/2025	5657-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
HEJ4H60	DT00IS10M4	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
HEJ4H60	DT00IS10M5	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCE4I11	DT00II20CY	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCE4I11	DT00II20CZ	11/05/2025	19/05/2025	6602-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
RRR6E92	DT00II20CS	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRR6E92	DT00II20CT	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RRR6E92	DT00II20CU	11/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPN0E02	DT00II20CV	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
SPN0E02	DT00II20CW	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RAU5B32	DT00EX106X	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OJB8D04	DT00UQ100S	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OJB8D04	DT00UQ100T	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RR16I78	DT006140JV	11/05/2025	19/05/2025	6050-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPDOG06	DT006140JV	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
HTJ6C48	DT006140K2	12/05/2025	19/05/2025	6610-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K3	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K4	12/05/2025	19/05/2025	6726-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K5	12/05/2025	19/05/2025	6670-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OBH6C80	DT006060LZ	11/05/2025	19/05/2025	6610-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
OBH6C80	DT006060M0	11/05/2025	19/05/2025	6548-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OOG3I85	DT006140JX	12/05/2025	19/05/2025	6530-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OOG3I85	DT006140JY	12/05/2025	19/05/2025	6700-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
OOG3I85	DT006140K1	12/05/2025	19/05/2025	6610-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPL7E33	DT006060M1	11/05/2025	19/05/2025	6653-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPL7E33	DT006060M2	11/05/2025	19/05/2025	5274-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
EMG4B94	DT00P6102W	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
EMG4B94	DT00P6102X	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
EMG4B94	DT00P6102Y	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAU0392	DT00P6102T	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
KAU0392	DT00P6102U	11/05/2025	19/05/2025	5045-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
KAU0392	DT00P6102V	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJP1H46	DT00P6102P	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
NJP1H46	DT00P6102R	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NJP1H46	DT00P6102S	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAT1623	DT00P6102M	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
OAT1623	DT00P6102N	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAT1623	DT00P6102O	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
MZB2D15	DT00AN30BZ	11/05/2025	19/05/2025	5452-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJ1I129	DT00AN30C7	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
NJ1I129	DT00AN30C8	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
NJ1I129	DT00AN30C9	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
QBV6860	DT00AN30C0	11/05/2025	19/05/2025	5452-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NPK8587	DT0034A0HX	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
HIS5E54	DT00T9102M	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RHI2G57	DT00T9102N	09/05/2025	19/05/2025	6726-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
RRQ3I20	DT00F21045	10/05/2025	19/05/2025	7030-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRQ3I20	DT00F21046	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
BDM7B10	DT008O20JC	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
BDM7B10	DT008O20JD	11/05/2025	19/05/2025	7684-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OAV0801	DT008O20J8	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAV0801	DT008O20J9	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OAV0801	DT008O20JA	11/05/2025	19/05/2025	5738-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OAV0801	DT008O20JB	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OAV3D62	DT008W10TV	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OAV3D62	DT008W10TW	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAV3D62	DT008W10TY	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
PTW4E88	DT008W10TO	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBN5442	DT008W10TP	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBN5442	DT008W10TQ	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBN5442	DT008W10TR	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBN5442	DT008W10U8	10/05/2025	19/05/2025	6580-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBN5442	DT008W10U9	10/05/2025	19/05/2025	6645-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBZ7909	DT008W10TU	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
QBZ7909	DT008W10U4	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QBZ7909	DT008W10U5	10/05/2025	19/05/2025	5835-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBZ7909	DT008W10U6	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBZ7909	DT008W10U7	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRN0H93	DT008W10TS	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRN0H93	DT008W10TT	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
RRN0H93	DT008W10U3	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPD9F68	DT008W10TZ	10/05/2025	19/05/2025	6602-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPD9F68	DT008W10U0	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPX4E34	DT008W10U1	10/05/2025	19/05/2025	6610-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
SPX4E34	DT008W10U2	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
AZN4C01	DT009T209F	11/05/2025	19/05/2025	5878-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QCK2E27	DT009T209H	11/05/2025	19/05/2025	5207-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$88,38
QCK2E27	DT009T209I	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QCI0C06	DT00DE20A0	12/05/2025	19/05/2025	5738-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
NJM0F64	DT00S5105D	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRS5F13	DT00S5105C	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
AZJ9H58	DT008J403S	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
AZJ9H58	DT008J403T	10/05/2025	19/05/2025	5274-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
OBE3232	DT008J403Y	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OBE3232	DT008J403Z	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
OBE3232	DT008J4040	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCD5A40	DT008J4041	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCD5A40	DT008J4042	12/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
QCD5A40	DT008J4043	12/05/2025	19/05/2025	5169-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
QMQR538	DT008J403U	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QMQR538	DT008J403V	11/05/2025	19/05/2025	5185-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
QMQR538	DT008J403X	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
SPQ3B91	DT003H203C	10/05/2025	19/05/2025	6637-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QCO7D17	DT002B210L	12/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
QCO7D17	DT002B210M	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
QCO7D17	DT002B210N	12/05/2025	19/05/2025	5274-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$2.934,70
NPH9A23	DT00C111CR	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NPH9A23	DT00C111CS	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
NPH9A23	DT00C111CT	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QCR6H83	DT002G30JF	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRI9C38	DT002G30JE	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SPL8A19	DT002G30JD	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
SPE5D05	DT002D53C6	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBO3909	DT003E3079	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBO3909	DT003E307A	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBO3909	DT003E307B	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NPP4811	DT009O50HH	10/05/2025	19/05/2025	7030-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NPP4811	DT009O50HI	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RRY0E56	DT00073004	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
FLM1H57	DT0083204X	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
FLM1H57	DT0083204Y	12/05/2025	19/05/2025	5185-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
FLM1H57	DT0083204Z	12/05/2025	19/05/2025	5185-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
NBM2694	DT00VD10IH	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NJD9C99	DT006Z30B4	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
ONP2C63	DT006Z30B2	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QBF6025	DT006Z30B3	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRTOC73	DT006Z30B1	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPY5H12	DT006Z30B0	10/05/2025	19/05/2025	7684-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
JZX9683	DT00DD40C8	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJI5688	DT00DD40CC	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJI5688	DT00DD40CD	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
EAX8H00	DT006F40AB	10/05/2025	19/05/2025	5967-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$1.467,35
NTX6B45	DT006F40AA	10/05/2025	19/05/2025	7722-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAY2448	DT006F40A8	10/05/2025	19/05/2025	7722-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCA1H48	DT006F40A5	10/05/2025	19/05/2025	7722-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
QCZ6D15	DT006F40A7	10/05/2025	19/05/2025	7722-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KXA7C26	DT00AC10DY	10/05/2025	19/05/2025	5541-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QEP5G57	DT008E318I	11/05/2025	19/05/2025	6637-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJU8C57	DT00BR10BN	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
RRT8A51	DT00BR10BM	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
SPM2A34	DT00BR10BL	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZX1I53	DT00VH10I8	12/05/2025	19/05/2025	6653-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
CFB4978	DT00922045	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
CFB4978	DT00922047	10/05/2025	19/05/2025	6050-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCD7I51	DT009S406L	12/05/2025	19/05/2025	6653-1	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
KAK1A32	DT00EQ206T	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
KAK1A32	DT00EQ206U	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OAU9718	DT00EQ206V	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OAU9718	DT00EQ206W	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAV0J05	DT00EQ206X	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
OWI1B33	DT005820W0	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAV0C89	DT005820WM	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
SPJ8J50	DT005820WP	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPJ8J50	DT005820WQ	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
HBM4446	DT00BT50AM	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
QCA2J57	DT00C980E4	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
QCA2J57	DT00C980E5	11/05/2025	19/05/2025	6637-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJ1345	DT009H40ZH	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJ1345	DT009H40ZI	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
HRV3G11	DT009S406B	09/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NJH5I89	DT009S406I	11/05/2025	19/05/2025	6653-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$195,23
NJH5I89	DT009S406J	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
NJH5I89	DT009S406K	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RCA9I08	DT009S406C	09/05/2025	19/05/2025	5622-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$88,38
RRN6I15	DT009S406F	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRN6I15	DT009S406G	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
RRN6I15	DT009S406H	11/05/2025	19/05/2025	6580-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
SPS6D76	DT00FO20BP	11/05/2025	19/05/2025	5274-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
QBW1D91	DT00IG207I	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
OBO9I03	DT00RQ105M	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
OBO9I03	DT00RQ105N	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OBO9I03	DT00RQ105O	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
OOT4J59	DT00RQ105U	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
OOT4J59	DT00RQ105V	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
QBT0D80	DT00RQ105P	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
RRY5A31	DT00RQ105Q	11/05/2025	19/05/2025	5169-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$2.934,70
RRY5A31	DT00RQ105R	11/05/2025	19/05/2025	5177-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRY5A31	DT00RQ105S	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRY5A31	DT00RQ105T	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$130,16
RRU9C76	DT002N20FZ	11/05/2025	19/05/2025	7048-1	01/07/2025	16/07/2025	R\$293,47
RRU9C76	DT002N20G0	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
SPF2B57	DT00B531EW	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
BCO3G58	DT00Q310CJ	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
CLR4133	DT00Q310D1	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
CLR4133	DT00Q310D2	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
CLR4133	DT00Q310D3	10/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JUZ9C99	DT00Q310CP	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JUZ9C99	DT00Q310CQ	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
JUZ9C99	DT00Q310CR	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JUZ9C99	DT00Q310CS	09/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
JUZ9C99	DT00Q310CT	09/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
LMV7D41	DT00Q310CI	09/05/2025	19/05/2025	7684-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NPC9F77	DT00Q310CU	10/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NPC9F77	DT00Q310CV	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NPC9F77	DT00Q310CW	10/05/2025	19/05/2025	6700-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NPC9F77	DT00Q310CX	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
OBN5H21	DT00Q310CN	09/05/2025	19/05/2025	5053-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
PZC5C58	DT00Q310D0	10/05/2025	19/05/2025	6700-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
QBN5A01	DT00Q310CY	10/05/2025	19/05/2025	7579-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
QBN5A01	DT00Q310CZ	10/05/2025	19/05/2025	7633-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RRW1C20	DT00Q310CL	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
SPE0B17	DT00Q310CO	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JDC0A20	DT00Q780AN	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
JDC0A20	DT00Q780AO	09/05/2025	19/05/2025	6670-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
JDC0A20	DT00Q780AP	09/05/2025	19/05/2025	5053-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JDC0A20	DT00Q780AQ	09/05/2025	19/05/2025	5150-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZZ7395	DT00Q780AF	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZZ7395	DT00Q780AL	10/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
JZZ7395	DT00Q780AR	10/05/2025	19/05/2025	6602-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
JZZ7395	DT00Q780AS	10/05/2025	19/05/2025	6769-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KAC9D70	DT00Q780AU	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
KAC9D70	DT00Q780AV	09/05/2025	19/05/2025	6670-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
KAE1E95	DT00Q780AC	09/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
NJH4H93	DT00Q780AY	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NJH4H93	DT00Q780AZ	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
NJH4H93	DT00Q780B0	09/05/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
NJH4H93	DT00Q780B1	09/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
OBL2B87	DT00Q780AD	10/05/2025	19/05/2025	5169-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$2.934,70
OBL2B87	DT00Q780AE	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OBL2B87	DT00Q780AJ	10/05/2025	19/05/2025	5142-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCL7A82	DT00Q780AG	10/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
QCL7A82	DT00Q780AH	10/05/2025	19/05/2025	5045-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RAL6J85	DT00Q780AT	09/05/2025	19/05/2025	5118-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
RFX1B30	DT00Q780AW	09/05/2025	19/05/2025	6599-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
RFX1B30	DT00Q780AX	09/05/2025	19/05/2025	7340-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
NGD3D81	DT006Y313Z	10/05/2025	19/05/2025	5185-1	30/06/2025	15/07/2025	R\$195,23
NGD3D81	DT006Y3140	10/05/2025	19/05/2025	5207-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$88,38
OAS5F12	DT006Y3144	10/05/2025	19/05/2025	7684-2	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
RRX5B18	DT006Y3142	10/05/2025	19/05/2025	6858-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$293,47
OAU9218	DT00GZ20CU	18/04/2025	19/05/2025	5010-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$880,41
AWC4053	DT008T10Z5	10/05/2025	19/05/2025	5460-0	30/06/2025	15/07/2025	R\$130,16
JYP8542	DT00HP1066	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	01/07/2025	16/07/2025	R\$880,41
JZZ1938	DT001T71D3	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
JZZ2107	DT001T71D2	12/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
GFV5C58	DT00WZ102A	11/05/2025	19/05/2025	6700-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$195,23
JZS9125	DT00WZ1027	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41
JZS9125	DT00WZ1028	11/05/2025	19/05/2025	6599-2	02/07/2025	17/07/2025	R\$293,47
JZS9125	DT00WZ1029	11/05/2025	19/05/2025	7340-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$130,16
RAR2H86	DT00WZ102B	11/05/2025	19/05/2025	5010-0	02/07/2025	17/07/2025	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
DZB7J10	DT00GY40QA	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
DZB7J10	DT00GY40QB	09/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZZ5815	DT00GY40QE	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAY7F66	DT00GY40QC	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAY7F66	DT00GY40QD	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NPG6J35	DT00V6105A	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPG6J35	DT00V6105B	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBL3H35	DT00V6104U	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
OBL3H35	DT00V6104V	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCU8513	DT00V6104T	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
SPI3F58	DT00V61054	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPL4I43	DT00V6104Z	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
SPT7D42	DT00V6104X	11/03/2025	19/05/2025	6017-4	16/07/2025	R\$293,47
FGE3752	DT003T208O	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
MKX3F50	DT003T208Y	10/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
MKX3F50	DT003T208Z	10/03/2025	19/05/2025	6610-2	15/07/2025	R\$195,23
NPO3201	DT003T2091	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPO3201	DT003T2092	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
QCC9D30	DT003T208T	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
QCC9D30	DT003T208U	10/03/2025	19/05/2025	6599-1	15/07/2025	R\$293,47
QCC9D30	DT003T208V	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAN6F67	DT003T208P	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAS3C21	DT003T208R	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPJ6A06	DT003T208W	10/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
SPJ6A06	DT003T208X	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
RRP9H50	DT00B010BV	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RRP9H50	DT00B010BW	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
RRP9H50	DT00B010BY	11/03/2025	19/05/2025	7684-2	16/07/2025	R\$130,16
SPD5C67	DT001K90N3	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
SPD5C67	DT001K90N4	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAL2882	DT008I3088	10/03/2025	19/05/2025	5207-0	15/07/2025	R\$88,38
OAT4923	DT00T31006	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
BAN9769	DT00ME10VY	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
JYP7171	DT00ME10VV	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NPC0206	DT00ME10VW	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OAY6195	DT00ME10W0	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCK5B30	DT00ME10VX	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QCV2278	DT00ME10VZ	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBS7D10	DT00J20EH	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
OBR7334	DT005630EM	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBR7334	DT005630EN	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBN7E71	DT009X2046	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OBN7E71	DT009X2047	11/03/2025	19/05/2025	6637-2	16/07/2025	R\$195,23
OBN7E71	DT009X2048	11/03/2025	19/05/2025	6408-0	16/07/2025	R\$130,16
JZS5205	DT00M910D4	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KEW9258	DT00M910D8	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NFC6920	DT00M910D2	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAO8F89	DT00M910D5	09/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
RAO8F89	DT00M910D6	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRR7E80	DT00M910CY	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRR7E80	DT00M910CZ	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPP4C33	DT00M910D7	09/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
KAR0D64	DT00KZ10DT	09/03/2025	19/05/2025	5410-0	15/07/2025	R\$130,16
KAK3597	DT0088505S	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAK3597	DT0088505T	09/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
ONF8899	DT00VE106D	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RRP6I36	DT00VE106E	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
NPP9F33	DT005R11FD	08/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
OBC2B36	DT005R11FB	08/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBC2B36	DT005R11FC	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBM3497	DT005R11FE	08/03/2025	19/05/2025	5274-2	15/07/2025	R\$2.934,70
OBM3497	DT005R11FF	08/03/2025	19/05/2025	5274-2	15/07/2025	R\$2.934,70
OBM3497	DT005R11FG	08/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBM3497	DT005R11FH	08/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBM3497	DT005R11FI	08/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
NTY4394	DT00N410JD	09/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RAL8C71	DT009020A8	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
RAL8C71	DT009020A9	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
SPO2D38	DT0087209U	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZM1192	DT001830J3	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPD9792	DT001830J4	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPE0G73	DT001830J2	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT7138	DT001830J5	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBN4460	DT00J45001	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZS3822	DT008C4125	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
PZM9B70	DT008F40ER	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
AQT9815	DT00VQ103J	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
AQT9815	DT00VQ103K	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
BBX3G84	DT00VQ103S	11/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
NCR4G88	DT00VQ103O	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJO0412	DT00VQ103P	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPM2312	DT00VQ103Q	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPM2312	DT00VQ103R	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBB1122	DT00VQ103D	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBC6H38	DT00VQ103C	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QCN9400	DT00VQ103L	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
QCN9400	DT00VQ103M	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QMW1540	DT00VQ103H	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
RAO7G33	DT00VQ103F	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
RAY2H48	DT00VQ103N	11/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
OBH1E37	DT00JB3099	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OBH1E37	DT00JB309A	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBO9F19	DT00EG10Q6	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OBO9F19	DT00EG10Q7	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
OBO9F19	DT00EG10Q8	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
OBO9F19	DT00EG10Q9	11/03/2025	19/05/2025	5207-0	16/07/2025	R\$88,38
OBO9F19	DT00EG10QA	11/03/2025	19/05/2025	6700-0	16/07/2025	R\$195,23
NUD6I94	DT00EY700P	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NUD6I94	DT00EY700Q	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRM9F90	DT00EY700N	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRM9F90	DT00EY700O	10/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
RYG0D70	DT005X20ML	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NDE0118	DT006T10D7	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
NDE0118	DT006T10D8	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NDE0118	DT006T10D9	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
NPC4G61	DT006T10DB	10/03/2025	19/05/2025	6050-1	16/07/2025	R\$293,47
QBL8H07	DT006T10D5	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
QBL8H07	DT006T10D6	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
RRU3H63	DT001Q50XJ	05/10/2024	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
HDA6214	DT007830M4	09/03/2025	19/05/2025	7110-0	15/07/2025	R\$130,16
QBZ7078	DT007830M5	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAQ0H37	DT007830LZ	09/03/2025	19/05/2025	7048-1	15/07/2025	R\$293,47
RAQ0H37	DT007830M0	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRU8H44	DT00CI609M	11/03/2025	19/05/2025	7099-1	16/07/2025	R\$195,23
EZU3329	DT00CD11L4	09/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
QBV3358	DT00CD11L5	10/03/2025	19/05/2025	5460-0	15/07/2025	R\$130,16
JZT9I32	DT008Z311Z	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
SHK1E92	DT00P0107X	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
FDD8100	DT00V7107F	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
FDD8100	DT00V7107G	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
FDD8100	DT00V7107H	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
FDD8100	DT00V7107I	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
FDD8100	DT00V7107K	10/03/2025	19/05/2025	6726-1	15/07/2025	R\$195,23
JZM8257	DT00VD102W	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
JZM8257	DT00VD102Y	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
JZM8257	DT00VD102Z	11/03/2025	19/05/2025	6653-2	16/07/2025	R\$195,23
JZM8257	DT00VD1030	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
NJ19381	DT00VD1031	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
NJ19381	DT00VD1032	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NJ19381	DT00VD1033	11/03/2025	19/05/2025	6556-1	16/07/2025	R\$293,47
NJ19381	DT00VD1034	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
NJ18F39	DT00V7107D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJ15G80	DT00V7107E	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBD0469	DT00V7107B	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBM6C68	DT00VD1035	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBM6C68	DT00VD1036	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QBM6C68	DT00VD1037	11/03/2025	19/05/2025	6637-2	16/07/2025	R\$195,23
QBM6C68	DT00VD1038	11/03/2025	19/05/2025	6602-0	16/07/2025	R\$293,47
QBM6C68	DT00VD1039	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
QBZ6591	DT00V7107C	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
QCU5H46	DT00VD102Q	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QCU5H46	DT00VD102R	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
QCU5H46	DT00VD102S	11/03/2025	19/05/2025	6726-1	16/07/2025	R\$195,23
QCX9419	DT00VD102T	11/03/2025	19/05/2025	5045-0	16/07/2025	R\$293,47
QCX9419	DT00VD102U	11/03/2025	19/05/2025	6653-2	16/07/2025	R\$195,23
QCX9419	DT00VD102V	11/03/2025	19/05/2025	6653-2	16/07/2025	R\$195,23
NUG5I03	DT005H20FQ	10/03/2025	19/05/2025	7358-0	15/07/2025	R\$130,16
NUG5I03	DT005H20FR	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCI0A93	DT005H20FL	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCI0A93	DT005H20FS	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBQ3D25	DT00GM50KV	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
QBQ3D25	DT00GM50KW	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NIY0J34	DT00GM50KX	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NIY0J34	DT00GM50KY	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
NJA7G95	DT00B110HD	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NJS3735	DT00B110HG	11/03/2025	19/05/2025	5266-3	16/07/2025	R\$2.934,70
RRR8G64	DT00B110HH	11/03/2025	19/05/2025	5266-3	16/07/2025	R\$2.934,70
OAV5969	DT0025407A	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAV5969	DT0025407B	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAV5969	DT0025407C	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPQ9I27	DT0025407D	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPQ9I27	DT0025407E	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
KAM7459	DT00EE204N	08/03/2025	19/05/2025	5452-5	15/07/2025	R\$195,23
RRV6D98	DT00C940H8	18/10/2024	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
RRV6D98	DT00C940H9	18/10/2024	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRV6D98	DT00C940HC	18/10/2024	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
RRV6D98	DT00C940HD	18/10/2024	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
RRV6D98	DT00C940HG	18/10/2024	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
AOT1F05	DT005R11FL	10/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
QUA8E43	DT005R11FM	10/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
ALC7093	DT00RF10CX	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
ALC7093	DT00RF10CY	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
ALC7093	DT00RF10CZ	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
BQK0339	DT00RF10D4	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAA4872	DT00RF10CU	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
KAA4872	DT00RF10CV	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
KAA4872	DT00RF10CW	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAX5D27	DT00RF10D5	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OAX5D27	DT00RF10D6	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAX5D27	DT00RF10D7	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OAX5D27	DT00RF10D8	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
OAX5D27	DT00RF10D9	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
JZV8D10	DT00PY104W	09/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
OAF4A40	DT00PY1051	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OAF4A40	DT00PY1052	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAF4A40	DT00PY1053	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
OAF4A40	DT00PY1054	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
OAF4A40	DT00PY1055	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAF4A40	DT00PY1056	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OAS9I64	DT00PY104R	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OAS9I64	DT00PY104S	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
OAS9I64	DT00PY104T	09/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAS9I64	DT00PY104U	09/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
OAS9I64	DT00PY104V	09/03/2025	19/05/2025	5835-0	15/07/2025	R\$195,23
NPO5C83	DT0093701P	10/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NJH2H61	DT00J740PF	09/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
RAP0E03	DT00J740PI	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RAQ0H76	DT00J740PG	09/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
RAQ0H76	DT00J740PH	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPE3I77	DT00HD30X8	04/10/2024	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
QKC3H26	DT00PN100M	18/10/2024	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NUD1588	DT00PB200L	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OHU8A76	DT00PB200I	10/03/2025	19/05/2025	5746-3	15/07/2025	R\$130,16
QBS6959	DT00PB200K	10/03/2025	19/05/2025	7048-1	15/07/2025	R\$293,47
SPL5H48	DT00PB200J	10/03/2025	19/05/2025	5746-3	15/07/2025	R\$130,16
IKN6572	DT00654087	08/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
QCI1168	DT00654084	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QCI1168	DT00654085	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCI1168	DT00654086	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPJ0C44	DT00FM10SI	10/03/2025	19/05/2025	6025-0	15/07/2025	R\$293,47
SPJ0C44	DT00FM10SJ	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPJ0C44	DT00FM10SK	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCD0A31	DT00FH30HJ	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCD0A31	DT00FH30HK	10/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
KAC7727	DT003550AP	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBV1G22	DT003550AQ	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NTZ3I08	DT00V5106X	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
NTZ3I08	DT00V5106Y	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OQM3229	DT00V5106V	11/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
OQM3229	DT00V5106W	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
RRY6B14	DT00V5106U	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QCK6100	DT00VJ101W	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
JZR1E21	DT00PUC075	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NCE2C12	DT00PUC06V	09/03/2025	19/05/2025	6700-0	15/07/2025	R\$195,23
NPM0500	DT00PUC071	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OBQ5G03	DT00PUC074	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
QBV4349	DT00PUC078	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBV4349	DT00PUC079	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAK2G44	DT00PUC077	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
RAX0C39	DT00PUC06O	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPH7F98	DT00PUC06T	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NCQ9J04	DT00QK10C8	09/03/2025	19/05/2025	6700-0	15/07/2025	R\$195,23
NJR2C88	DT00QK10CL	09/03/2025	19/05/2025	5029-1	15/07/2025	R\$880,41
OAP2B61	DT00QK10CC	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OAP2B61	DT00QK10CE	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBI4120	DT00QK10C9	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBU6490	DT00QK10CD	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QCI3787	DT00QK10C6	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
QCI3787	DT00QK10C7	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCM1146	DT00QK10C3	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RR18A50	DT00QK10CH	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RR18A50	DT00QK10CJ	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NJJ6048	DT00JU114R	10/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
RAR5I11	DT00G310MF	10/03/2025	19/05/2025	5614-4	15/07/2025	R\$195,23
RET8I94	DT00G310MG	10/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
OBN2E65	DT00V51075	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBR6555	DT00V51079	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBR6555	DT00V5107A	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPR8D39	DT002S64F7	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OFW6D59	DT00B110HB	09/03/2025	19/05/2025	6017-4	15/07/2025	R\$293,47
RAK2F42	DT00B110HA	09/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
KAE5243	DT009X2042	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAX2213	DT00FM10SL	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QCK3E26	DT001Q51BW	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
ONW1A84	DT00CK40B4	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
KAF8438	DT00LX10KI	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJH9072	DT00LX10KH	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBE6789	DT00LX10KG	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBX3E85	DT00LX10KD	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCX1096	DT00LX10K9	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QNJ8F70	DT00LX10K8	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAV5D11	DT00LX10KF	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPH3B54	DT00LX10KA	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
BBU4H34	DT00RE50GV	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
BBU4H34	DT00RE50GV	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
BEW5591	DT00RE50GU	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
EEG7C02	DT00RE50G4	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
FLB4771	DT00RE50HB	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HIU6609	DT00RE50G3	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
IWM7H35	DT00RE50HD	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
IWM7H35	DT00RE50HE	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
JYU0890	DT00RE50GD	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZB4812	DT00RE50FZ	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZB4812	DT00RE50G1	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAD3636	DT00RE50G7	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAN8597	DT00RE50H7	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
KAN8597	DT00RE50H8	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NPG0C95	DT00RE50H6	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OAP0559	DT00RE50G0	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAR9J31	DT00RE50H0	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAR9J31	DT00RE50H1	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAT9430	DT00RE50GE	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAT9430	DT00RE50GF	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBJ0774	DT00RE50GY	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OBJ0774	DT00RE50GZ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OTO3G04	DT00RE50GJ	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PYJ8750	DT00RE50H2	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBF8B54	DT00RE50G9	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBF8B54	DT00RE50GA	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBR8D58	DT00RE50GR	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCE8H83	DT00RE50GK	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCF0978	DT00RE50GG	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QCJ5897	DT00RE50GP	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCND722	DT00RE50H9	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QQS4A55	DT00RE50G2	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QUE8G42	DT00RE50H4	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QUE8G42	DT00RE50H5	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAK2A09	DT00RE50HA	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RAW5H98	DT00RE50H3	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
SPC6A84	DT00RE50GN	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPD1147	DT00P1106J	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NPD1147	DT00P1106K	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPD1147	DT00P1106L	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NUD5914	DT00P1106I	10/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
QCO9G43	DT00CY1008	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZK5614	DT00ML20G8	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZK5614	DT00ML20G9	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QWO5A23	DT00ML20G7	09/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
RRT5A33	DT00NW10FP	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RRT5A33	DT00NW10FQ	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
QCZ2A42	DT00D72021	09/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
QCZ2A42	DT00D72022	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAW3F51	DT002320JY	09/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
QCF7G49	DT002320JX	09/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
RRO3H14	DT002320JW	09/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
NJA5923	DT00EG10Q5	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
NJC7C33	DT00EW10K1	10/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
KAH6554	DT008R30HO	11/03/2025	19/05/2025	5274-1	16/07/2025	R\$2.934,70
NJB0480	DT008R30HP	11/03/2025	19/05/2025	5274-2	16/07/2025	R\$2.934,70
RAR7118	DT00N010CR	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRY1J74	DT00N010CQ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPG2H89	DT00N010CS	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPG2H89	DT00N010CT	10/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
SPG2H89	DT00N010CU	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
KAP4575	DT005B519T	11/03/2025	19/05/2025	5274-2	16/07/2025	R\$2.934,70
KAP4575	DT005B519U	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
AIU8545	DT00VW10EG	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
ANZ1106	DT00VW10CF	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
ANZ1106	DT00VW10CG	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
AOM1B74	DT00VW10D9	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
AVN0463	DT00VW10DP	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
CYW9735	DT00VW10DC	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
EEN3376	DT00VW10E8	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FDS7G17	DT00VW10DO	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
GBM7660	DT00VW10C6	11/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
HHG3J89	DT00VW10E5	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JBQ8A22	DT00VW10C4	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JYF1855	DT00VW10EC	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JYW0B07	DT00VW10C3	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZK5J97	DT00VW10DZ	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZM0326	DT00VW10CE	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZU2972	DT00VW10C9	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
JZU2D58	DT00VW10D4	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
KAG8J56	DT00VW10D6	11/03/2025	19/05/2025	6530-0	16/07/2025	R\$195,23
KAJ5837	DT00VW10CN	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAK1781	DT00VW10BW	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
KAK1781	DT00VW10BX	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAQ8I75	DT00VW10C7	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAQ8I75	DT00VW10C8	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
KIR6951	DT00VW10BT	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
KIR6951	DT00VW10BU	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NCX6415	DT00VW10E4	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJK8361	DT00VW10BV	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJK9479	DT00VW10DQ	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJN3484	DT00VW10CQ	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJP2J16	DT00VW10E2	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJT4340	DT00VW10CV	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
NPE7I14	DT00VW10E0	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPI0396	DT00VW10EE	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NTZ0709	DT00VW10C5	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NTZ7402	DT00VW10CC	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NTZ7402	DT00VW10CD	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
NUA6D97	DT00VW10E9	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NUC7452	DT00VW10E3	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NUD8897	DT00VW10DA	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
NUD8897	DT00VW10DB	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NUF6049	DT00VW10DN	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OAQ6420	DT00VW10DD	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OAU9A49	DT00VW10CR	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OAU9A49	DT00VW10CS	11/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
OAU9A49	DT00VW10CT	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBG1D50	DT00VW10CO	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OBG9F30	DT00VW10CA	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OBIO420	DT00VW10C0	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OBK2713	DT00VW10D3	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
PAV1232	DT00VW10EF	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
POR3H05	DT00VW10D1	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
PQN0I91	DT00VW10CH	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
PZT3871	DT00VW10C2	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBE6869	DT00VW10E1	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBK0367	DT00VW10ED	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBL9632	DT00VW10E7	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW0I94	DT00VW10DF	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW3C13	DT00VW10DT	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QBW3C13	DT00VW10DU	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW3C13	DT00VW10DV	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW3C13	DT00VW10DW	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QCV3C89	DT00VW10CY	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QCV3C89	DT00VW10CZ	11/03/2025	19/05/2025	6530-0	16/07/2025	R\$195,23
QCX1096	DT00VW10DJ	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RFY6G72	DT00VW10DH	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RRQ1A76	DT00VW10D8	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
RRQ4D95	DT00VW10CB	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
RRZ2J95	DT00VW10BZ	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
RRZ8G47	DT00VW10DG	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RSB9B27	DT00VW10DE	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
SPG1F91	DT00VW10EA	11/03/2025	19/05/2025	7030-1	16/07/2025	R\$293,47
SPG6I78	DT00VW10DL	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
SPH8J20	DT00VW10D2	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
SPJ7J68	DT00VW10DR	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
SPM7I38	DT00VW10CI	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJL5058	DT00JA30IT	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJL5058	DT00JA30IU	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OAX6982	DT00JA30IN	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAX6982	DT00JA30IO	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OGI7B85	DT00JA30IP	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBB5F63	DT00JA30IV	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBK3170	DT00JA30IR	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBK3170	DT00JA30IS	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RAO3J70	DT00JA30IQ	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
AOM5562	DT00W3102O	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
AQN9521	DT00W31032	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
AQN9521	DT00W31033	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HSM3032	DT00W3102K	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
HSM3032	DT00W3102L	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HSM3032	DT00W3102Z	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
KAT2630	DT00W3102S	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAT2630	DT00W3102T	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
NJS2B41	DT00W3102P	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJS3J48	DT00W3102X	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBJ6760	DT00W3102R	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBE3C36	DT00W3102U	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
QBE3C36	DT00W3102V	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QB9J013	DT00W31031	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RR18C02	DT00W3102Y	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RRQ0B03	DT00W3102J	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
JZI0092	DT00N910FG	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
JYY5D70	DT00F021K3	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZD3E16	DT00F021KA	09/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
OAQ7049	DT00F021K1	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAY2177	DT00F021K8	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBG5118	DT0011408H	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
HTI0513	DT00CN60UD	10/03/2025	19/05/2025	5568-0	15/07/2025	R\$195,23
NAB3256	DT00CN60UF	10/03/2025	19/05/2025	5541-1	15/07/2025	R\$195,23
PQH9E08	DT00CN60UG	10/03/2025	19/05/2025	5541-1	15/07/2025	R\$195,23
QBF5745	DT00CN60UE	10/03/2025	19/05/2025	5541-1	15/07/2025	R\$195,23
PQK8B60	DT00UX101W	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
PQK8B60	DT00UX101X	10/03/2025	19/05/2025	5967-0	15/07/2025	R\$1.467,35
QBZ6591	DT00UX101S	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBZ6591	DT00UX101T	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QPS2F84	DT00UX101U	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
RAT8H34	DT00UX101P	10/03/2025	19/05/2025	6050-1	15/07/2025	R\$293,47
RRV8H53	DT00UX101R	10/03/2025	19/05/2025	5819-1	15/07/2025	R\$880,41
NCC3D48	DT00H0101I	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NCC3D48	DT00H0101E	09/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
NCC3D48	DT00H0101G	09/03/2025	19/05/2025	7056-2	15/07/2025	R\$130,16
NCC3D48	DT00H0101A	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
NJB7561	DT00H0101B	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJB7561	DT00H0101D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PZNOJ72	DT00LW20J0	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAO4110	DT00LW20Y1	10/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
NJW3F21	DT00GC204S	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QCX9822	DT00GC204T	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
JZZ5595	DT00V7107X	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZZ5595	DT00V7107Y	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCI4H06	DT00V7107Z	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
RRS4D46	DT003P20BS	10/03/2025	19/05/2025	7048-1	15/07/2025	R\$293,47
SPS6C54	DT003P20BQ	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPS6C54	DT003P20BR	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
KAM1E84	DT0010200Z	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCB7A78	DT0010200X	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAG2J59	DT009U106I	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAY0B73	DT009U106H	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPQ9H16	DT002H20NH	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JUG6452	DT00EL40UM	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRY0E06	DT00EL40UQ	10/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
NFM5321	DT0093701Q	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NFM5321	DT0093701R	10/03/2025	19/05/2025	6599-1	15/07/2025	R\$293,47
NJG3J67	DT005B519Q	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NJQ3E66	DT005B519P	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCS2336	DT005B519R	09/03/2025	19/05/2025	7099-1	15/07/2025	R\$195,23
SPF1A63	DT00KZ10DV	11/03/2025	19/05/2025	5924-2	16/07/2025	R\$1.467,35
QBE3J39	DT00VB103H	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBS2764	DT00VB103G	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
ASO5559	DT006140HY	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
NTY4F19	DT006140HZ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NTY4F19	DT006140I0	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NUA2913	DT006140HW	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NY0328	DT00ER20E4	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NY0328	DT00ER20E5	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NY0328	DT00ER20E6	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
QBS7H38	DT00ER20DU	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBT2647	DT00ER20E9	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBT2647	DT00ER20EA	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
QBX0794	DT00ER20DZ	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
QBX0794	DT00ER20E0	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
RAX2A23	DT00ER20E2	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
RAX2A23	DT00ER20E3	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
RAZ9118	DT00ER20E7	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
RAZ9118	DT00ER20E8	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
RRU8E29	DT00ER20DV	09/03/2025	19/05/2025	7056-1	15/07/2025	R\$293,47
RRU8E29	DT00ER20DW	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
SPH1E14	DT00ER20DS	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPC0206	DT00MS103B	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NPC0206	DT00MS103C	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBF0120	DT00MS103D	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
JYR1E48	DT003L500O	09/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
NPC1753	DT00N410JS	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KAH8C41	DT005Z40L6	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPH3J84	DT005Z40L8	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QCR1045	DT005Z40L9	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBF5740	DT001Y60SY	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCM2E24	DT00IS10LA	11/03/2025	19/05/2025	7072-2	16/07/2025	R\$293,47
BIA3058	DT00VO103C	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JPE7557	DT00VO1031	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JPE7557	DT00VO1032	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
JZP1758	DT00VO1033	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZP1758	DT00VO1034	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
JZW2J19	DT00VO1035	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPH0430	DT00VO103F	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPH0430	DT00VO103G	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OAY8A52	DT00VO103R	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
OBA0A54	DT00VO103L	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW5E79	DT00VO103W	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBW5E79	DT00VO103X	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCO0740	DT00VO103Q	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QCV5F62	DT00VO103D	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QXX3C71	DT00VO103P	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RAT8F19	DT00VO1037	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RAT8F19	DT00VO1038	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
RMV5G07	DT00VO103H	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RRU8C14	DT00VO1030	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
PWJ0E29	DT00M4106T	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QCZ3I79	DT00M4106V	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
SPC2E89	DT00KZ10DU	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
KAJ2630	DT002N20FG	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
KAJ2630	DT002N20FH	11/03/2025	19/05/2025	5061-0	16/07/2025	R\$880,41
NJM5520	DT002N20FC	11/03/2025	19/05/2025	5061-0	16/07/2025	R\$880,41
NJM5520	DT002N20FD	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
PHU7I11	DT002N20FF	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
NJL6711	DT00MA1056	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBE0A38	DT00MA1054	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPI7608	DT00TL1005	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NUD6122	DT00TL1001	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NUD6122	DT00TL1002	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
OAW2568	DT00TL1009	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QCL0530	DT00TL1004	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
RAU8D64	DT00TL1007	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
GSZ3604	DT002B20V2	08/03/2025	19/05/2025	6050-1	15/07/2025	R\$293,47
RAS8E71	DT001930GL	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
NJ4899	DT00LS10LV	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCP1608	DT00LS10LV	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
RAM4B72	DT00LS10LX	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
BDS0J12	DT00MZ10P1	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
FCB6H31	DT00MZ10OQ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
FSI2C32	DT00MZ10OS	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
NJV6431	DT00MZ10OT	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
OBA7H29	DT00MZ10OP	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBA9C53	DT00MZ10ON	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBA9C53	DT00MZ10OO	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
OBE1G67	DT00MZ10OW	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PQF3B10	DT00MZ10P2	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBA1631	DT00MZ10PA	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBH3A45	DT00MZ10OX	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBN4460	DT00MZ10P7	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBY0921	DT00MZ10P9	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCU1622	DT00MZ10OU	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QCU1622	DT00MZ10OV	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAS0A68	DT00MZ10OZ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRL7D45	DT00MZ10P5	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPN1E46	DT00AY107S	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPN1E46	DT00AY107T	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPN1E46	DT00AY107U	10/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
SPN1E46	DT00AY107V	10/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
KAN9637	DT00N8106E	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
KAN9637	DT00N8106F	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
SPI8B05	DT00N8106D	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
APL9G20	DT00VH102T	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
FBG5442	DT00VH103G	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
FMX8E41	DT00VH102J	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
FMX8E41	DT00VH102K	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
FTT7B30	DT00VH103C	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HTI0G07	DT00VH102L	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
IDW9C76	DT00VH1029	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JYU6I88	DT00VH103K	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZW6A71	DT00VH1030	11/03/2025	19/05/2025	6653-2	16/07/2025	R\$195,23
KAI7028	DT00VH102W	11/03/2025	19/05/2025	6653-2	16/07/2025	R\$195,23
KAI7028	DT00VH102X	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
LBL9556	DT00VH1033	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
MZU5A56	DT00VH102I	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NEE4029	DT00VH1036	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NIZ3068	DT00VH102B	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NJM3F66	DT00VH103B	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJU3J01	DT00VH102S	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NJV4141	DT00VH1026	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
NTZ2918	DT00VH102C	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NTZ2918	DT00VH102D	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OBK2713	DT00VH102Z	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
PWD3933	DT00VH1028	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QAH8J04	DT00VH1034	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBI9026	DT00VH102E	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBS1D80	DT00VH1031	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QCC1H71	DT00VH1027	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QCC2605	DT00VH102R	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCL0407	DT00VH1035	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QCL5A10	DT00VH102N	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QCO7608	DT00VH1032	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCP2F41	DT00VH103A	11/03/2025	19/05/2025	7633-1	16/07/2025	R\$293,47
QCW3J66	DT00VH1037	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QRH9D07	DT00VH102M	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RNG1E83	DT00VH103D	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RRV3E85	DT00VH102V	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
RRZ7F64	DT00VH102H	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
JZJ4A86	DT00M710LD	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
KAK9478	DT00M710L1	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJC3841	DT00M710LL	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJW9E63	DT00M710LG	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPJ7452	DT00M710LM	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OAA9E56	DT00M710L8	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
OBL8C25	DT00M710LA	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBA9962	DT00M710LB	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBA9962	DT00M710LC	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QBK7A61	DT00M710KY	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QQA1A18	DT00M710LF	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QQP8B17	DT00M710LE	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QUK6J42	DT00M710L5	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RAK2H25	DT00M710LK	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
RAN8A96	DT00M710LJ	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRW3C22	DT00M710L0	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RRW9B41	DT00M710LI	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RTI8E82	DT00M710L2	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RTI8E82	DT00M710L3	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QBA6714	DT005630EP	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
HLH2I16	DT00LR10KV	09/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
NJM0720	DT00LR10KT	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NSQ4E55	DT00LR10KX	09/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
OBM5215	DT00LR10KR	09/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
QBG9F29	DT00LR10KU	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCY4647	DT00LR10KW	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPF9H14	DT00LR10KZ	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
NUC3C09	DT00OX10CF	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NUC3C09	DT00OX10CG	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OAP7618	DT00OX10CN	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
OAX7110	DT00OX10CD	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
OBB0J68	DT00OX10CQ	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBP2823	DT00OX10CJ	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QBO9I58	DT00OX10CI	11/03/2025	19/05/2025	7234-0	16/07/2025	R\$130,16
QBZ1123	DT00OX10CM	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
RRV2I95	DT00OX10CS	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
NTX7J54	DT009I608L	09/03/2025	19/05/2025	7234-0	15/07/2025	R\$130,16
NJH0679	DT009540FH	08/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
NJH0679	DT009540FJ	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZF7351	DT009I604X	25/10/2024	19/05/2025	7048-1	15/07/2025	R\$293,47
JHJ8J22	DT00V5106S	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAD8768	DT00V5106C	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAQ8882	DT00V5106K	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KZC2249	DT00V5106M	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
KZC2249	DT00V5106N	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NBN7529	DT00V5106J	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJP8881	DT00V51066	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJP8881	DT00V51067	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPD4273	DT00V5106B	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPJ6D71	DT00V51065	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QAQ4458	DT00V5106O	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAT9430	DT00V5106D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBA6365	DT00V5106R	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBW4080	DT00V51068	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCE8H83	DT00V5106P	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
QCE8H83	DT00V5106Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCR2996	DT00V5106G	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RRJ8H92	DT00V51069	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
AKI8172	DT00V6103P	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
AKI8172	DT00V6103Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
FOY7F80	DT00V6101N	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
GGY7A54	DT00V6102L	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
GZN7380	DT00V6102Y	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
GZN7380	DT00V6102Z	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
HBD0H27	DT00V6101F	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
HBD0H27	DT00V6101G	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
HBD0H27	DT00V6101H	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
HSF4077	DT00V61048	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZH7541	DT00V6103M	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZL8957	DT00V61034	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZS2411	DT00V6104Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZU1326	DT00V6103D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZU1326	DT00V6103F	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAM0879	DT00V6103X	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAM0879	DT00V6103Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAM0879	DT00V6103Z	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
KAN0D63	DT00V6103R	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
KCJ5261	DT00V61039	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KCJ5261	DT00V6103A	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
LAX4B29	DT00V6101C	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
MCR1469	DT00V6102S	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
MCR1469	DT00V6102T	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
MQA0030	DT00V6102E	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
MQA0030	DT00V6102F	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
MZY7901	DT00V6101L	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
MZY7901	DT00V6101M	10/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
NIY6467	DT00V6103V	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NIY6467	DT00V6103W	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
NJD3G43	DT00V61026	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
NJF4313	DT00V61019	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJJ7687	DT00V6101T	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
NJJ7687	DT00V6101U	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJJ7687	DT00V6101V	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJW8H17	DT00V61042	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
NPC7982	DT00V6102V	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPK6151	DT00V6101Z	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPK6151	DT00V61020	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
NPK6151	DT00V61021	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NTY4C31	DT00V6101K	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
NUA2549	DT00V6101I	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NUA2549	DT00V6101J	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
NUG2F60	DT00V6102C	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OAU6563	DT00V61036	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAU6563	DT00V61037	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAX7199	DT00V6102M	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBA3425	DT00V61035	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBNOE47	DT00V6102B	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OBQ4A01	DT00V6102R	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
PHP2111	DT00V61022	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
PRO1996	DT00V6103J	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PWA3H60	DT00V61028	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PWA3H60	DT00V61029	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBD2106	DT00V6101D	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBD2106	DT00V6101E	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBG2F24	DT00V61023	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBI6245	DT00V6103B	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBI6245	DT00V6103C	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBO0152	DT00V6103K	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBO0152	DT00V6103L	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBO5D30	DT00V6103T	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBO5D30	DT00V6103U	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBY8623	DT00V6101B	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCC2322	DT00V6102W	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCC2322	DT00V6102X	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCH1551	DT00V6102K	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCH5161	DT00V6104M	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
QCH5161	DT00V6104N	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCS3343	DT00V6103S	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QUV4D72	DT00V6102A	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
RAM2A95	DT00V6103N	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAM2A95	DT00V6103O	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RAM2D46	DT00V6104F	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RR15G72	DT00V61040	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RR17F26	DT00V6101O	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRQ6J98	DT00V6104G	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRV5B51	DT00V6104O	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRW4J10	DT00V61045	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPD9193	DT00V6102J	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPG2A85	DT00V6104C	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SP14D94	DT00V6102O	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
SPL2B68	DT00V6103H	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPL4D21	DT00V61043	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPN8A09	DT00V6101S	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
SPP2J02	DT00V61049	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPS7B15	DT00V6103I	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JEB6868	DT00CN60U9	09/03/2025	19/05/2025	5410-0	15/07/2025	R\$130,16
PRS8B92	DT00CN60UB	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
PRS8B92	DT00CN60UC	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JZK9232	DT00G620SV	10/03/2025	19/05/2025	6726-1	15/07/2025	R\$195,23
JZK9232	DT00G620SW	10/03/2025	19/05/2025	6556-1	15/07/2025	R\$293,47
BEB2C13	DT002U830C	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
BTR2B17	DT002U8328	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
DYD1075	DT002U830Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
EGR4D43	DT002U830E	10/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
FFN7002	DT002U8321	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAJ7484	DT002U831T	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAJ7484	DT002U831U	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
KAM2238	DT002U830R	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAM2238	DT002U830S	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAR3264	DT002U830P	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAR3264	DT002U830Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NBY9E52	DT002U8320	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJA2883	DT002U830A	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJA2883	DT002U830B	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJB8161	DT002U831C	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJN4H26	DT002U830L	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPF1531	DT002U831X	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPH9A92	DT002U8322	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NRP0884	DT002U8324	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NSY7108	DT002U831K	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NUF9C90	DT002U8308	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAT9869	DT002U830D	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OBC4450	DT002U8318	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBC4450	DT002U8319	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBF2C08	DT002U830I	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBG8071	DT002U831A	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBG8071	DT002U831B	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBL7879	DT002U8314	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBL7879	DT002U8315	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
OBL7879	DT002U8316	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
OBL7879	DT002U8317	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OBR5543	DT002U830G	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBR5543	DT002U830H	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PAO6723	DT002U8323	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
PIK6792	DT002U831Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBC8552	DT002U831V	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBJ2C65	DT002U830J	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBJ2C65	DT002U830K	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBN1070	DT002U830T	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBX6C01	DT002U831E	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
QCU1613	DT002U831D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCY6346	DT002U831Z	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QNA5A30	DT002U831F	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QNA5A30	DT002U831G	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QNP7536	DT002U831I	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QUV8A22	DT002U830F	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RAQ1C62	DT002U8313	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RAY1F31	DT002U831M	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RAY1F31	DT002U831N	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAY1F31	DT002U831O	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
RAY1F31	DT002U831P	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
RRU2D42	DT002U8326	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRU4G99	DT002U8306	10/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
SPC7G26	DT002U830W	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPC7G26	DT002U830X	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
SPM5A35	DT002U8325	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
SPQ4E61	DT002U8327	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
AJS0A24	DT00SZ10JT	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AJS0A24	DT00SZ10JU	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
CBH5049	DT00SZ10K4	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
GFQ7B90	DT00SZ10JJ	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
HRH2646	DT00SZ10IY	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KCJ7861	DT00SZ10JO	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NDQ4430	DT00SZ10JB	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJM5E41	DT00SZ10JX	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPO2755	DT00SZ10J4	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPO2755	DT00SZ10J5	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPP8H92	DT00SZ10JH	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAU9A12	DT00SZ10J0	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAU9A12	DT00SZ10J1	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAZ8H83	DT00SZ10J8	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OAZ8H83	DT00SZ10J9	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBB3A56	DT00SZ10JD	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBB3A56	DT00SZ10JE	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBE8495	DT00SZ10JN	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBH7D78	DT00SZ10JQ	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBH7D78	DT00SZ10JR	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBN3H88	DT00SZ10K1	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
OBO1C27	DT00SZ10J6	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PZG2J43	DT00SZ10K3	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QBD9I13	DT00SZ10J7	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBF2589	DT00SZ10JM	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
QMW3C95	DT00SZ10JA	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QNG5I86	DT00SZ10IZ	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QWR1G72	DT00SZ10JK	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
RAV7D24	DT00SZ10JV	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
RFQ9F52	DT00SZ10IW	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AOP1B48	DT00VB1047	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
AOP1B48	DT00VB1048	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
FTD4C39	DT00VB1044	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
HFF6652	DT00VB103Z	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JYG1317	DT00VB1041	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JYR6606	DT00VB103Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZE5064	DT00VB103M	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAC8377	DT00VB104F	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAR4043	DT00VB1045	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NBN6726	DT00VB103N	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJF9129	DT00VB103T	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJI9B82	DT00VB1043	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJJ2621	DT00VB1042	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NJT1C27	DT00VB103P	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPP6I66	DT00VB104I	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPQ9441	DT00VB103J	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NTX1384	DT00VB1040	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NUA8099	DT00VB104E	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OUA6829	DT00VB103W	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
OAV5985	DT00VB104M	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBT0J27	DT00VB1049	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBX1614	DT00VB104A	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCA4A53	DT00VB104C	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
QCN0104	DT00VB104B	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QNE4391	DT00VB104L	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
RAL0H32	DT00VB104G	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
RAX3A41	DT00VB103V	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
SPJ0B70	DT00VB104J	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
NUD2529	DT00U1102S	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
NUD2529	DT00U1102T	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
NUF2112	DT00U1102D	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
QBK9370	DT00U1102R	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
QCN5700	DT00U1102C	11/03/2025	19/05/2025	7366-2	16/07/2025	R\$130,16
AYL0470	DT00B4106H	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
FZX7F94	DT00AR204Q	10/03/2025	19/05/2025	5207-0	15/07/2025	R\$88,38
JYH2J33	DT00B4106I	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
JZC5144	DT00B4106J	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
LZC6428	DT00AR2052	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPD4548	DT00AR2054	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAQ4805	DT00AW20HB	11/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
QBP7266	DT00AR204P	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCC2J11	DT00AR2059	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
QCC9G66	DT00AR204V	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
QCH2377	DT00AR204R	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCU7216	DT00AR204X	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
QZF8B98	DT00AR2055	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	15/07/2025	R\$195,23
RAN3H67	DT00AR204T	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAW8H98	DT009W30AS	09/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
RAW8H98	DT009W30AT	09/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
RAW8H98	DT009W30AU	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCG0A21	DT00GL10E8	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QC1E40	DT00GL10E5E	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPC8E09	DT00GL10E9	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
JHN6E65	DT008S10NB	09/03/2025	19/05/2025	5258-3	15/07/2025	R\$2.934,70
PRB2912	DT008S10NA	08/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
OAW8270	DT00FQ30C1	10/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NWH2D21	DT009020A2	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NWH2D21	DT009020A4	10/03/2025	19/05/2025	6912-0	15/07/2025	R\$88,38
HRZ0A27	DT008D40D2	09/03/2025	19/05/2025	5452-1	15/07/2025	R\$195,23
NFQ0D72	DT008D40CV	09/03/2025	19/05/2025	5410-0	15/07/2025	R\$130,16
NVX2842	DT008D40D0	09/03/2025	19/05/2025	5541-1	15/07/2025	R\$195,23
NWG4188	DT008D40CX	09/03/2025	19/05/2025	5380-0	15/07/2025	R\$130,16
PAY3C40	DT008D40D3	10/03/2025	19/05/2025	5169-2	15/07/2025	R\$2.934,70
PAY3C40	DT008D40D4	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
PQL1D48	DT008D40D1	09/03/2025	19/05/2025	5452-1	15/07/2025	R\$195,23
PQX2D29	DT008D40CT	09/03/2025	19/05/2025	5410-0	15/07/2025	R\$130,16
PRL4G58	DT00HG50CJ	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
PRL4G58	DT00HG50CJ	10/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
PRL4G58	DT00HG50CL	10/03/2025	19/05/2025	6599-1	15/07/2025	R\$293,47
QBA8G69	DT00HG50CM	11/03/2025	19/05/2025	5274-1	16/07/2025	R\$2.934,70
QBA8G69	DT00HG50CN	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QBA8G69	DT00HG50CO	11/03/2025	19/05/2025	6602-0	16/07/2025	R\$293,47
SPF1G91	DT005R11FN	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
SPF1G91	DT005R11FO	11/03/2025	19/05/2025	5274-1	16/07/2025	R\$2.934,70
JVE9117	DT008L201P	10/03/2025	19/05/2025	6050-2	15/07/2025	R\$293,47
PYH7G13	DT008L2021	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
RRV6A78	DT008L2024	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRV6A78	DT008L2025	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRV6A78	DT008L2026	10/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
RRV6A78	DT008L2027	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRV6A78	DT008L2028	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
RRV6A78	DT008L2029	10/03/2025	19/05/2025	5878-0	15/07/2025	R\$130,16
RRV6A78	DT008L202A	10/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
RRV6A78	DT008L202B	10/03/2025	19/05/2025	5452-1	15/07/2025	R\$195,23
KAU5H71	DT00AU20DJ	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJM8F66	DT00J1508A	09/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
NJM8F66	DT00J1508B	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NJM8F66	DT00J1508C	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
ABK6934	DT00VC1019	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AUK3640	DT00VC101J	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AUK3640	DT00VC101K	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JOF6395	DT00VC101Z	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JOF6395	DT00VC1020	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JYH2713	DT00VC1021	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JYQ2I73	DT00VC1018	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NBK6A63	DT00VC101S	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NIY4D47	DT00VC101T	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NIY4D47	DT00VC101U	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPG6795	DT00VC1029	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
NPG6795	DT00VC102A	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NRI4954	DT00VC101N	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NRI4954	DT00VC101O	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAZ8453	DT00VC101M	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OBB0182	DT00VC1023	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBB0182	DT00VC1024	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
OBB0182	DT00VC1025	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBG0542	DT00VC101C	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBG0542	DT00VC101D	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBG0542	DT00VC1027	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBG0542	DT00VC1028	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PLJ0C05	DT00VC1022	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PWC6E80	DT00VC101A	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
QBR8897	DT00VC101V	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBR8897	DT00VC101W	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	15/07/2025	R\$293,47
QBR8897	DT00VC101X	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBVC058	DT00VC102E	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QBZ0057	DT00VC101B	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBZ4J61	DT00VC102C	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	16/07/2025	R\$293,47
QCE5B92	DT00VC1016	10/03/2025	19/05/2025	5193-0	15/07/2025	R\$293,47
QCE5B92	DT00VC1017	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QC18A54	DT00VC101L	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCX5G27	DT00VC101Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RAM5107	DT00VC102F	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
SPG1F91	DT00VC102D	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPT8D35	DT00VC102H	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RBR5G14	DT00HT20G4	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RBR5G14	DT00HT20G5	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RBR5G14	DT00HT20G6	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
NPK3643	DT009H40RD	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NPK3643	DT009H40RE	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
NPK3643	DT009H40RF	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
NPK3643	DT009H40RG	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
SPR8J34	DT00J740PJ	10/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
SPR8J34	DT00J740PK	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBF1D98	DT00VJ1016	09/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
SPG1E75	DT00VJ1015	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JBL4A91	DT00AU20EM	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
JYR6261	DT00AU20ED	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
JYR6261	DT00AU20EF	11/03/2025	19/05/2025	6610-2	16/07/2025	R\$195,23
JYR6261	DT00AU20EG	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OAY6406	DT00AU20ER	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
QCT3D31	DT00AU20ES	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
RAL9G61	DT00AU20EP	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
RAV2I73	DT00AU20EC	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RRO3B87	DT00AU20EQ	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
RRV4I67	DT00AU20E8	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
RRV4I67	DT00AU20E9	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RRV4I67	DT00AU20EA	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
SPG4G27	DT00AU20EI	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
SP12H26	DT00AU20ET	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
SPROD42	DT00AU20EK	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
KAT7006	DT005V40V3	09/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBH5J03	DT005V40V4	09/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
AXK5A94	DT001Z105E	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
AXK5A94	DT001Z105F	10/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
AXK5A94	DT001Z105J	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
NJU6974	DT001Z1057	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NUG2707	DT001Z1059	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NUG2707	DT001Z105B	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
NUG2707	DT001Z105C	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NUG4020	DT001Z105D	10/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
QCO6I10	DT00654088	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
HJS5G56	DT00LW20JW	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
KAD3180	DT00LW20J2	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
KAD3180	DT00LW20J3	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
KAD3180	DT00LW20J4	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAD3180	DT00LW20J5	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
NJH8897	DT00LW20J6	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NJN2596	DT00LW20K0	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
NJN2596	DT00LW20K1	11/03/2025	19/05/2025	6602-0	16/07/2025	R\$293,47
NPH4922	DT00LW20JG	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NPH4922	DT00LW20JH	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NPN4866	DT00LW20JJ	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
NPP3991	DT00LW20JQ	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
NUA9981	DT00LW20JD	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
OBB2733	DT00LW20JM	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
OBB2733	DT00LW20JN	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBA1008	DT00LW20JP	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QBR7F81	DT00LW20J8	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QBR9G76	DT00LW20JI	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QBW4412	DT00LW20JO	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
QCJ2H49	DT00LW20JS	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QCO7141	DT00LW20JA	11/03/2025	19/05/2025	7633-1	16/07/2025	R\$293,47
QCT0803	DT00LW20JF	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
QCO5I14	DT00LW20JB	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QCO9D31	DT00LW20JU	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
RAN6J01	DT00LW20JC	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	16/07/2025	R\$130,16
RAP1J57	DT00LW20JV	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16
RRM1F58	DT00LW20JX	11/03/2025	19/05/2025	7285-0	16/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBB4A63	DT009140R8	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
AQU9F09	DT00EE204O	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
AQU9F09	DT00EE204P	09/03/2025	19/05/2025	6610-2	15/07/2025	R\$195,23
AQU9F09	DT00EE204Q	09/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
AQU9F09	DT00EE204R	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZF4811	DT00EE204S	09/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
JZF4811	DT00EE204T	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KAL3936	DT00EE204U	09/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
QBH2G19	DT00CI609J	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KAU9382	DT00SA1048	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
KAU9382	DT00SA1049	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
KAU9382	DT00SA104A	11/03/2025	19/05/2025	7030-1	16/07/2025	R\$293,47
NJU3I32	DT00SA1042	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
NJU3I32	DT00SA1043	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QBX7757	DT00SA1044	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QBX7757	DT00SA1045	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBX7757	DT00SA1046	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
QBX7757	DT00SA1047	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
SPL3C05	DT00SA104B	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0002193	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002194	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002195	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002196	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002197	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002198	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002199	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002200	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002201	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002202	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002203	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002205	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002206	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002207	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002208	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002209	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002210	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002211	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002212	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002213	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002216	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002219	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002220	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002221	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002222	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002223	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002224	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002225	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002226	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002228	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002229	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002230	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002231	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002232	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002233	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002234	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002236	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002238	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002239	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002241	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002243	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002244	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002245	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002246	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002247	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002249	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002250	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002251	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002252	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002253	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002254	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002255	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002256	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002257	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002258	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002259	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002260	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002261	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002262	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002263	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002265	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002266	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002267	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002268	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002271	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002272	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002274	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0002277	14/03/2025	19/05/2025	7820-0	15/07/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0002491	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002492	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002493	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002494	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002495	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002496	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002497	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002498	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002499	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002500	16/03/2025	19/05/2025	7820-0	16/07/2025	R\$1.467,35
NPJ6114	DT00SB103V	10/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
OAS8745	DT00SB103Y	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QBH3392	DT00SB103W	10/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
QCU9293	DT00SB103Z	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCU9293	DT00SB1040	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QCU9293	DT00SB1041	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
SPJ2C72	DT00SB1042	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
OAY5364	DT00UZ100H	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OAY5364	DT00UZ100J	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OBR6640	DT00UZ100G	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OBR6640	DT00UZ100I	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
QCJ6D45	DT00S6105O	10/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
QCO8064	DT00S6105L	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPU5F25	DT00CB706X	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
SPU5F25	DT00CB706Y	11/03/2025	19/05/2025	5118-0	16/07/2025	R\$880,41
SPU5F25	DT00CB706Z	11/03/2025	19/05/2025	6637-2	16/07/2025	R\$195,23
SPU5F25	DT00CB7070	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPU5F25	DT00CB7071	11/03/2025	19/05/2025	6670-0	16/07/2025	R\$195,23
OAZ5E49	DT00CE300A	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAZ8621	DT00LL10FU	10/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
NJG2H25	DT00BO30IM	08/03/2025	19/05/2025	6530-0	15/07/2025	R\$195,23
ARD7B14	DT00VV101I	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
ATB4G99	DT00VV101A	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
AYT5086	DT00V9204X	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AYT5086	DT00V9204Y	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
EMU9296	DT00VV101B	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
FIG2A34	DT00V9204H	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
FIL4H65	DT00VV1015	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
FRL7775	DT00VV101A	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
GWZ6E26	DT00VV101G	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
GWZ6E26	DT00VV101H	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
HLC3370	DT00V92052	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JYB8286	DT00V9204E	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZF7177	DT00V9204D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
JZR7G07	DT00V9204T	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZR7G07	DT00V9204U	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAO3035	DT00VV101D	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
KYF0644	DT00V9204O	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
MWG4F18	DT00V9204R	10/03/2025	19/05/2025	5967-0	15/07/2025	R\$1.467,35
NJW7110	DT00V9204Z	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJW7110	DT00V92050	10/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
NPE8277	DT00V92056	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPL2817	DT00VV1017	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NPQ2I73	DT00VV1019	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NUB7307	DT00V9204L	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PRV9J32	DT00V9204Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
PSI9A78	DT00V9204V	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PSI9A78	DT00V9204W	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBX4A87	DT00V9204M	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBX4A87	DT00V9204N	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCE5A48	DT00V9204P	10/03/2025	19/05/2025	5967-0	15/07/2025	R\$1.467,35
QCL5699	DT00VV101C	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCO3I03	DT00V9204J	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCO3I03	DT00V9204K	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	15/07/2025	R\$293,47
QCT5445	DT00VV1016	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QDE3F08	DT00VV101J	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QDE3F08	DT00VV101K	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RAQ5F59	DT00V92055	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
SPW2I62	DT00V9204I	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
OBC7450	DT005N300M	10/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
RAN7J06	DT008T10WG	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAO3D54	DT008T10WC	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAO3D54	DT008T10WD	08/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRX5F06	DT008T10WE	08/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
OBQ2699	DT00IW209F	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OHW2G09	DT00IW209C	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OHW2G09	DT00IW209E	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAR8H77	DT00IW209G	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QPM4G49	DT00EE204V	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NDX6D72	DT00FP20EJ	11/03/2025	19/05/2025	5118-0	16/07/2025	R\$880,41
NDX6D72	DT00FP20EL	11/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
NDX6D72	DT00FP20EM	11/03/2025	19/05/2025	6637-2	16/07/2025	R\$195,23
NPD2648	DT00FP20EI	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
NPD2648	DT00FP20EN	11/03/2025	19/05/2025	6637-2	16/07/2025	R\$195,23
NUD6F91	DT009I608J	09/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
NUD6F91	DT009I608K	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NPA6F81	DT00OB100O	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPA6F81	DT00OB100P	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
DRJ8D56	DT00O310LG	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
DRJ8D56	DT00O310LH	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
DRJ8D56	DT00O310LI	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
DRJ8D56	DT00O310LJ	09/03/2025	19/05/2025	5142-0	15/07/2025	R\$293,47
NJU3680	DT00O310L5	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJU3680	DT00O310L6	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
NJU3680	DT00O310L7	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OBB3680	DT00O310L4	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBC7380	DT00O310LL	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBC7380	DT00O310LM	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBF7483	DT00O310LA	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBF7483	DT00O310LB	09/03/2025	19/05/2025	6556-1	15/07/2025	R\$293,47
QCN0122	DT00O310LK	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
RTG4E39	DT00O310LF	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OAX2D64	DT00TD101V	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OAX2D64	DT00TD101W	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
OAX2D64	DT00TD101X	11/03/2025	19/05/2025	6726-1	16/07/2025	R\$195,23
RRJ5D84	DT00TD101Z	11/03/2025	19/05/2025	5169-1	16/07/2025	R\$2.934,70
JZF9845	DT00PW404E	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
JZF9845	DT00PW404F	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JZF9845	DT00PW404G	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZF9845	DT00PW404H	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
JZF9845	DT00PW404I	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZF9845	DT00PW404R	09/03/2025	19/05/2025	6602-0	15/07/2025	R\$293,47
JZF9845	DT00PW404S	09/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
JZF9845	DT00PW404T	09/03/2025	19/05/2025	6726-1	15/07/2025	R\$195,23
NJC5276	DT00PW404U	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJC5276	DT00PW404V	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
NUF9451	DT00PW404J	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NUF9451	DT00PW404M	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCB5B30	DT00PW404K	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QCB5B30	DT00PW404L	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAV7F38	DT00PW404P	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPD2A80	DT00PW404B	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPD5F73	DT00PW400I	13/10/2024	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
JZR1322	DT009H40RA	09/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
JZR1322	DT009H40RB	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZR1322	DT009H40RC	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JYW2182	DT00MX10CU	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
KAU2B44	DT00MX10CV	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NPNOF10	DT00MX10CQ	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
RRP6B53	DT00MX10CT	11/03/2025	19/05/2025	6580-0	16/07/2025	R\$293,47
INJ1705	DT006140I1	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCD6848	DT00Q0103L	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QCN6291	DT00Q0103U	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCN6291	DT00Q0103V	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCN6291	DT00Q0103W	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPC0E23	DT00Q0103M	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPC0E23	DT00Q0103N	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPG8D09	DT00Q0103K	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KA05167	DT00QN104M	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KA05167	DT00QN104N	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
KA05167	DT00QN104O	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NTY4285	DT00QN104F	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NUF4E04	DT00QN104P	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NUF4E04	DT00QN104Q	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
QBC0623	DT00QN104J	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBC0623	DT00QN104L	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBS7D30	DT00QN104G	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBS7D30	DT00QN104H	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBS7D30	DT00QN104I	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QNN5E82	DT00QN104D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JYU0985	DT00QL10CT	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
JYU0985	DT00QL10CU	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JYU0985	DT00QL10CV	09/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
OAR5629	DT00QL10D6	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAR5629	DT00QL10DM	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OBM4873	DT00QL10D9	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBM4873	DT00QL10DN	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
OBM4873	DT00QL10DO	09/03/2025	19/05/2025	5142-0	15/07/2025	R\$293,47
OBO2621	DT00QL10D3	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
OBO2621	DT00QL10DD	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OBO2621	DT00QL10DE	09/03/2025	19/05/2025	6556-1	15/07/2025	R\$293,47
OBO2621	DT00QL10DF	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBO2621	DT00QL10DG	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
QB3F44	DT00QL10D4	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QB3F44	DT00QL10DH	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QB3F44	DT00QL10DI	09/03/2025	19/05/2025	5835-0	15/07/2025	R\$195,23
QB3F44	DT00QL10DJ	09/03/2025	19/05/2025	6076-0	15/07/2025	R\$293,47
QBM0414	DT00QL10CZ	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBM0414	DT00QL10DC	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
QCP6581	DT00QL10DA	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRU2H75	DT00QL10D8	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPD0A40	DT00QL10D5	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPD0A40	DT00QL10DK	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
SPD0A40	DT00QL10DL	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZM1589	DT00PT7012	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJA8F35	DT00PT701B	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJA8F35	DT00PT701C	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NTX6991	DT00PT7013	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NTX6991	DT00PT7014	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
NTX6991	DT00PT7015	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NTX6991	DT00PT7016	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
QCK6G16	DT00PT7010	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCM1562	DT00PT701F	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QCM1562	DT00PT701G	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCM1562	DT00PT701H	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
AXP5H23	DT00TW1018	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
AXP5H23	DT00TW1019	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
AXP5H23	DT00TW101A	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
AXP5H23	DT00TW101B	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JZJ5462	DT00TW101J	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
JZJ5462	DT00TW101K	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZJ5462	DT00TW101L	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
JZJ5462	DT00TW101M	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JZJ5462	DT00TW101N	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
JZJ5462	DT00TW101O	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
JZP5J32	DT00TW101E	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OJE0430	DT00TW101C	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OJE0430	DT00TW101D	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAQ9D70	DT00TW1012	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAW2J68	DT00TW1015	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAW2J68	DT00TW1016	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAW2J68	DT00TW1017	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
CYU9999	DT00OA107N	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
CYU9999	DT00OA107O	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
OAX8029	DT00OA107K	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAX8029	DT00OA107L	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
OQI4193	DT00OA107H	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OQI4193	DT00OA107I	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
OQI4193	DT00OA107J	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBB4J23	DT00OA107F	09/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
QCU8B78	DT00OA107T	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCU8B78	DT00OA107U	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
QCU8B78	DT00OA107V	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRN9G83	DT00OA107P	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RRN9G83	DT00OA107Q	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
RRN9G83	DT00OA107R	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPR2F44	DT00OA107S	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
DVH5151	DT00OG102T	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
EPK7903	DT00OG102Q	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
HRA4G67	DT00OG102Z	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
HRA4G67	DT00OG1032	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
HRA4G67	DT00OG1033	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPN1750	DT00OG102X	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPN1750	DT00OG102Y	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPN1A73	DT00OG102U	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
SPN1A73	DT00OG102V	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPN1A73	DT00OG102W	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OMU7370	DT00N3101C	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OMU7370	DT00N3101D	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QBZ6D21	DT00N3101A	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
QCP6286	DT00N31017	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QPQ6G01	DT006230D1	21/11/2024	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
AMI5130	DT00Q2104W	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
AMI5130	DT00Q2104X	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
COU2292	DT00Q21058	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
COU2292	DT00Q21059	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
JZU0B53	DT00Q2105A	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
JZU0B53	DT00Q2105B	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
MMM8E87	DT00Q2105C	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
MMM8E87	DT00Q2105D	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
MMM8E87	DT00Q2105E	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
NJH7775	DT00Q21055	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJH7775	DT00Q21056	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NJH7775	DT00Q21057	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
NPG6G87	DT00Q2104T	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPG6G87	DT00Q2104U	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPN2396	DT00Q2104Y	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NPN2396	DT00Q2104Z	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPN2396	DT00Q21050	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
NPN2396	DT00Q21051	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPN2396	DT00Q21052	09/03/2025	19/05/2025	6602-0	15/07/2025	R\$293,47
OAZ8D97	DT00Q21053	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAZ8D97	DT00Q21054	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
RRY9B24	DT00Q2104V	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAS9G53	DT00MP104C	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAS9G53	DT00MP104D	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	15/07/2025	R\$130,16
EXR9300	DT008A201A	10/03/2025	19/05/2025	5452-5	15/07/2025	R\$195,23
GFC7F47	DT008A2019	10/03/2025	19/05/2025	5452-5	15/07/2025	R\$195,23
SCS5F36	DT00DL10EN	08/03/2025	19/05/2025	7234-0	15/07/2025	R\$130,16
KAN8A05	DT009C304D	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
KAN8A05	DT009C304F	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBA4H77	DT009C304A	09/03/2025	19/05/2025	6270-0	15/07/2025	R\$195,23
RAU8D36	DT009C304B	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
RAU8D36	DT009C304C	09/03/2025	19/05/2025	5274-2	15/07/2025	R\$2.934,70
DSO2267	DT00II20AK	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
DSO2267	DT00II20AL	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JYG3092	DT00NS10HY	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JYG3092	DT00NS10HZ	09/03/2025	19/05/2025	5274-2	15/07/2025	R\$2.934,70
JYG3092	DT00NS10I0	09/03/2025	19/05/2025	6602-0	15/07/2025	R\$293,47
JYG3092	DT00NS10I1	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAD2F16	DT00NS10I2	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAD2F16	DT00NS10I3	09/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
QCY7B67	DT008L201N	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCY7B67	DT008L201O	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBL0967	DT008L202D	11/03/2025	19/05/2025	5797-0	16/07/2025	R\$2.934,70
QBL0967	DT008L202E	11/03/2025	19/05/2025	5207-0	16/07/2025	R\$88,38
CCX9212	DT005Q118Z	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
EFM4671	DT005Q119G	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
EFM4671	DT005Q119H	09/03/2025	19/05/2025	6637-2	15/07/2025	R\$195,23
JZR5604	DT005Q1193	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJD8140	DT005Q1190	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NJD8140	DT005Q1191	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NJD8140	DT005Q1192	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
OAT5368	DT005Q119D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAT5368	DT005Q119E	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OAT5368	DT005Q119F	09/03/2025	19/05/2025	6556-1	15/07/2025	R\$293,47
QBA7237	DT005Q119A	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBA7237	DT005Q119B	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBA7237	DT005Q119C	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBK8953	DT005Q1198	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBK8953	DT005Q1199	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QEW3C75	DT005Q119I	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QEW3C75	DT005Q119J	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QEW3C75	DT005Q119K	09/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
SPL8124	DT005Q1197	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KAU7621	DT00CC625A	08/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
QCR2C12	DT00CC625C	08/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
RAZ2H02	DT00CC625B	08/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
SPE4F68	DT00CH30C0	09/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
JY05D08	DT008R30HL	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
JY05D08	DT008R30HM	10/03/2025	19/05/2025	6912-0	15/07/2025	R\$88,38
JY05D08	DT008R30HN	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBW1632	DT006140HT	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPN3D85	DT006140HU	09/03/2025	19/05/2025	7684-2	15/07/2025	R\$130,16
ACA2I92	DT00P81029	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
ACA2I92	DT00P8102A	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
ACA2I92	DT00P8102B	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
ESG9058	DT00P6101F	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
ESG9058	DT00P6101G	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
ESG9058	DT00P6101I	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
ESG9058	DT00P6101J	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
NPQ7C21	DT00P6101B	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
NPQ7C21	DT00P6101D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPQ7C21	DT00P6101E	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPQ7C21	DT00P6101F	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPN2G97	DT00P61019	09/03/2025	19/05/2025	6866-1	15/07/2025	R\$293,47
KAQ2B22	DT00AN30AP	08/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAQ2B22	DT00AN30AQ	08/03/2025	19/05/2025	6580-0	15/07/2025	R\$293,47
OBI9E18	DT00AN30AR	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
QBP4J93	DT00AN30AS	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
REP5C45	DT00F2103B	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
REP5C45	DT00F2103C	11/03/2025	19/05/2025	5843-3	16/07/2025	R\$195,23
SPI1A40	DT005920V4	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPI1A40	DT005920V5	08/03/2025	19/05/2025	5720-0	15/07/2025	R\$195,23
SPI1A40	DT005920V6	08/03/2025	19/05/2025	5274-1	15/07/2025	R\$2.934,70
SPI1A40	DT005920V7	08/03/2025	19/05/2025	7684-1	15/07/2025	R\$130,16
SPI1A40	DT005920V8	08/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
HSO3890	DT00BY10SB	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
HSO3890	DT00BY10SC	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPL4B02	DT008Z311U	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
SPL4B02	DT008Z311V	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
SPL4B02	DT008Z311W	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
SPL4B02	DT008Z311X	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
SPL4B02	DT008Z311Y	10/03/2025	19/05/2025	7056-1	16/07/2025	R\$293,47
NJA1F41	DT008J402B	08/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OTN1659	DT008J402C	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OTN1659	DT008J402D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAF8E76	DT00AU20DW	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAP9420	DT00AU20DX	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
KAT9586	DT00AU20DZ	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
KAT9586	DT00AU20E0	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPH4F78	DT00AU20DP	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
OAX0421	DT00AU20E5	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBD7360	DT00AU20DR	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PWW2B83	DT00AU20DT	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
PZF8117	DT00AU20E4	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBR0C28	DT00AU20DQ	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QBV8D68	DT00AU20E6	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCH2320	DT00AU20E7	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCQ5108	DT00IN4002	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
RAN2G28	DT00AU20DU	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAO8F30	DT00AU20DV	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RFJ0C27	DT00AU20DY	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RRJ8F76	DT00AU20DS	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPC6C67	DT00AU20E1	10/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
SPG4H11	DT00AU20E2	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NUE0558	DT005E201T	10/03/2025	19/05/2025	6041-2	15/07/2025	R\$195,23
NUE0558	DT005E201U	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
ONP7C95	DT003H202W	10/03/2025	19/05/2025	5657-0	15/07/2025	R\$130,16
QCI2781	DT006F405K	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCI2781	DT006F405L	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
KAO6036	DT008E311A	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
RRM7A85	DT008E310X	09/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
SPC5C93	DT008E311B	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
SPC5C93	DT008E311C	10/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
SPP9H73	DT008E311D	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
SPU9B89	DT008E311F	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
SPH3E09	DT006T100D	09/03/2025	19/05/2025	6653-2	15/07/2025	R\$195,23
AXNOF61	DT00VM103G	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
DGC1969	DT00VM103M	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HCV9958	DT00VM103K	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
HCV9958	DT00VM103L	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
HFP9E15	DT00VM103V	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZA6811	DT00VM103J	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
JZH3644	DT00VM103Z	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NBM3515	DT00VM103W	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NBM3515	DT00VM103X	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
NBM3515	DT00VM103Y	11/03/2025	19/05/2025	6530-0	16/07/2025	R\$195,23
NCE9C02	DT00VM103F	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NDI2830	DT00VM103P	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
NDI2830	DT00VM103Q	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
OAY2887	DT00VM103H	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
QCU7380	DT00VM103N	11/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
QCY9A63	DT00VM103I	11/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
RAZ6C42	DT00VM103T	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
JYP8A24	DT00EQ206G	08/03/2025	19/05/2025	5614-3	15/07/2025	R\$195,23
OAR8832	DT0034A0FU	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZR7G98	DT00GN40JT	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
JZR7G98	DT00GN40JU	11/03/2025	19/05/2025	6653-1	16/07/2025	R\$195,23
NIY8D76	DT00LI20FP	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
SPF5J85	DT00LI20FO	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
MSU1191	DT000J20EC	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
MSU1191	DT000J20ED	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NMO5H03	DT000J20EB	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
JJV0H92	DT003750EO	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCR9G94	DT00EJ721Y	11/03/2025	19/05/2025	5738-0	16/07/2025	R\$293,47
QBL4D75	DT00F7412E	09/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
QBL4D75	DT00F7412F	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
QBL4D75	DT00F7412G	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QBL4D75	DT00F7412H	09/03/2025	19/05/2025	5738-0	15/07/2025	R\$293,47
QBL4D75	DT00F7412I	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
KAO9G11	DT001Q51BS	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
RAN0050	DT003I61A1	11/03/2025	19/05/2025	5207-0	16/07/2025	R\$88,38
NJS0I56	DT008920JK	11/03/2025	19/05/2025	6530-0	16/07/2025	R\$195,23
NPF9F07	DT00FN30B3	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NPF9F07	DT00FN30B4	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
NPF9F07	DT00FN30B5	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
NPF9F07	DT00FN30B6	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	15/07/2025	R\$195,23
AIE2C39	DT002P30EF	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NEB7E04	DT002P30EG	09/03/2025	19/05/2025	7030-1	15/07/2025	R\$293,47
SP18G56	DT00IG2066	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
EQP2416	DT00RQ103Q	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
EQP2416	DT00RQ103R	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
EQP2416	DT00RQ103S	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
EQP2416	DT00RQ103T	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
MIE2J45	DT00RQ103N	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
QBC0H43	DT00RQ103M	09/03/2025	19/05/2025	5177-0	15/07/2025	R\$293,47
QCP1907	DT00RQ103K	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
NTZ3286	DT0027312D	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
APH7F20	DT00EM4035	10/03/2025	19/05/2025	5380-0	15/07/2025	R\$130,16
JZA7242	DT004A10EI	09/03/2025	19/05/2025	6556-1	15/07/2025	R\$293,47
JZA7242	DT004A10EJ	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
JZA7242	DT004A10EK	09/03/2025	19/05/2025	6599-1	15/07/2025	R\$293,47
APF2253	DT00Q3109I	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
APF2253	DT00Q3109J	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
APF2253	DT00Q3109K	09/03/2025	19/05/2025	5142-0	15/07/2025	R\$293,47
APF2253	DT00Q3109L	09/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCH8E25	DT00Q3109G	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
QCH8E25	DT00Q3109H	09/03/2025	19/05/2025	5118-0	15/07/2025	R\$880,41
QCH8E25	DT00Q3109N	09/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
QCH8E25	DT00Q3109O	09/03/2025	19/05/2025	6670-0	15/07/2025	R\$195,23
RAK8G98	DT00Q3109M	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
RAK8G98	DT00Q3109S	09/03/2025	19/05/2025	6858-0	15/07/2025	R\$293,47
KA6E6F34	DT00O7108N	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NJW2856	DT00O7108U	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70
NPK2861	DT00O7108R	09/03/2025	19/05/2025	5169-1	15/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPK2861	DT00O71090	09/03/2025	19/05/2025	6599-1	15/07/2025	R\$293,47
NUC6G08	DT00O7108Q	09/03/2025	19/05/2025	7579-0	15/07/2025	R\$2.934,70
NUC6G08	DT00O7108Y	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	15/07/2025	R\$130,16
NUC6G08	DT00O7108Z	09/03/2025	19/05/2025	5045-0	15/07/2025	R\$293,47
NPJA29	DT006Y3100	11/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCB1491	DT006Y3101	11/03/2025	19/05/2025	7030-1	16/07/2025	R\$293,47
QCB1491	DT006Y3102	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	16/07/2025	R\$130,16
RRY6G42	DT006Y3103	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
QCD6G26	DT008Z311R	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
QCD6G26	DT008Z311S	10/03/2025	19/05/2025	6653-1	15/07/2025	R\$195,23
QCD6G26	DT008Z311T	10/03/2025	19/05/2025	5061-0	15/07/2025	R\$880,41
QCH6I14	DT00NQ101K	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
SPT9B79	DT008T10WK	11/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
OBM3I52	DT00F21034	09/03/2025	19/05/2025	5010-0	15/07/2025	R\$880,41
OBM3I52	DT00F21035	09/03/2025	19/05/2025	5843-3	15/07/2025	R\$195,23
APC5C87	DT00VE105Q	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
APC5C87	DT00VE105R	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
EMC7131	DT00VE105Y	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	16/07/2025	R\$195,23
EMC7131	DT00VE105Z	10/03/2025	19/05/2025	7633-2	16/07/2025	R\$293,47
EMC7131	DT00VE1060	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
FVB1B87	DT00VE105S	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
HRG3791	DT00VE1067	10/03/2025	19/05/2025	5010-0	16/07/2025	R\$880,41
HRG3791	DT00VE1068	10/03/2025	19/05/2025	6602-0	16/07/2025	R\$293,47
HRG3791	DT00VE1069	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	16/07/2025	R\$293,47
HRG3791	DT00VE106A	10/03/2025	19/05/2025	6637-1	16/07/2025	R\$195,23
PGP8D81	DT00VE1062	10/03/2025	19/05/2025	5185-2	16/07/2025	R\$195,23
QCT4452	DT00VE105O	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47
QCT4452	DT00VE105P	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
RRL5G36	DT00VE1065	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	16/07/2025	R\$293,47
SHB4I90	DT00VE1064	10/03/2025	19/05/2025	7633-1	16/07/2025	R\$293,47
SPH7H27	DT00VE105V	10/03/2025	19/05/2025	5185-1	15/07/2025	R\$195,23
SPH7H27	DT00VE105W	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	15/07/2025	R\$130,16
SPH7H27	DT00VE105X	10/03/2025	19/05/2025	6599-2	15/07/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCU2666	DT00V6104W	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	04088203800
QCP1536	DT003T208S	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	R\$130,16	05261307009
RAZ4H28	DT003T208Q	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	08698469439
JZW5C35	DT00M910D1	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	07029995437
KWM5294	DT00RF10CQ	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	07423379081
QBI8647	DT00RF10CR	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	00477341322
SPP9G02	DT0093701S	11/03/2025	19/05/2025	7056-2	R\$130,16	04993928802
QCI0432	DT00QK10C4	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	01077991730
QCO3842	DT00V51076	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	05808963420
QCL1A48	DT00LW20J1	10/03/2025	19/05/2025	7684-1	R\$130,16	05761897606
QBD5436	DT00IS10L8	10/03/2025	19/05/2025	5380-0	R\$130,16	03385657061
RAV5D43	DT005B519S	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	07085806415
QBS7H38	DT00ER20DT	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	06486675002
QBM7023	DT00VO103M	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	04370277941
QBR0808	DT00LS10LY	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	R\$130,16	04098749635
QBM4158	DT00M710L9	10/03/2025	19/05/2025	6769-0	R\$130,16	03110325322
OBB0J68	DT00OX10CP	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	05296786264
QBF6351	DT00OX10CL	11/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	07935864445
QBY8623	DT00V6101A	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	08366366287
QCZ1113	DT00V6104P	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	00274656509
NJN5C62	DT00AR2053	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	R\$130,16	02458580480
QCK7F85	DT00AR2056	10/03/2025	19/05/2025	7366-2	R\$130,16	04309997102
HNE2I59	DT008L2023	10/03/2025	19/05/2025	5525-0	R\$130,16	05212198510
QCY7729	DT001Z1056	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	08031494400
QBK5099	DT00LW20J9	11/03/2025	19/05/2025	6769-0	R\$130,16	06120841703
SPE9D17	DT00MX10CX	11/03/2025	19/05/2025	6912-0	R\$88,38	00409020350
QBK8574	DT006140I2	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	06863097203
RAX3H32	DT00QN104E	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	04596332552
QCK6G16	DT00PT7011	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	08125098632
RRU0G97	DT00N310IB	10/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	06955178201
SPU9G60	DT00Q2104S	09/03/2025	19/05/2025	7340-0	R\$130,16	06668871897

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/01569.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2023, em 3 (três) meses, com início em 03/06/2025 e término em 02/09/2025.**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 02/09/2025.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/05/2025.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA..**LOCADOR:** NEIVA APARECIDA NUNES DOS SANTOS - CPF 076.666.638-70.

Protocolo 1694642

PORTARIA Nº 084/2025/CGD/DETRAN/MT**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/023 constituída pela Portaria n.º 085/2023/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/08/2023, com última alteração realizada pela Portaria n.º 011/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 18/01/2024;**Art. 2º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/05/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2025.

Juliano Chirolí - Cel PM
Corregedor do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1694655

PORTARIA Nº 285/2025/GP/DETRAN-MT

Altera as Portarias, n.º 174/2022 e n.º 315/2022, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual n.º 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Portarias, 174/2022 e 315/2022/GP/DETRAN-MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome da servidora Joseliane Mattos da Cruz, auxiliar do serviço de trânsito, matrícula n.º 27838, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT- atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Paulo Henrique Lima Marques
Presidente do DETRAN-MT (em substituição)
(Original Assinado)

Protocolo 1694670

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
MTI-PRO-2025/00999

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei n.º 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "f" do Regulamento

de Licitações e Contratos da MTI, referente Contratação de pessoa jurídica, denominada BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO para execução de palestras em cumprimento a Lei n.º 14.457/2022, no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais). Empresa: BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA (CNPJ: 55.742.989/0001-09). A instrução e documentos de habilitação, estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/00999. E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1694691

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
MTI-PRO-2025/00707

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei n.º 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente Contratação de pessoa jurídica, denominada Ene Produções e Treinamentos LTDA para oferta do Projeto Vida 360º - Propósito, Saúde e Felicidade, no Valor de R\$ 58.713,57 (Cinquenta e Oito reais e Setecentos e Treze reais e Cinquenta e Sete Centavos). Empresa: ENE PRODUÇÕES E REINAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.569.026/0001-58). A instrução e documentos de habilitação, estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/00707. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1694694

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0167/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT.**Extrato do Termo de Cooperação n.º 0167/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Jucimeira-MT. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos Produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com o Município de Jucimeira-MT.**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e o Município de Jucimeira-MT, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Jucimeira-MT, seu Prefeito Alexandre Russi.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
EMPER-MT
Diretor Presidente

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

Protocolo 1694390

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATO DE NOMEAÇÃO N. 017-2025

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **NOMEAR** o empregado abaixo relacionado enquadrado na Lei Complementar n. 140, de 16 de dezembro de 2003 e suas alterações.

1. Victor Hugo Reis- CPF: 0xx.xxx.xxx-80, para o cargo de Assessor Técnico II.
O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá, MT, 16 de maio de 2025.

Mayran Beckman Benicio
Diretora - Presidente

Protocolo 1694419

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ADENDO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, bem como o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições e considerando as informações na ata da sessão pública, tornam público o presente **adendo ao Termo de Adjudicação e Homologação** datado de 30 de abril de 2025 referente ao Edital 002/2025/MTGÁS, processo administrativo nº MTGÁS-PRO-2025/00001, o qual tem por objeto Registrar Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD, necessários para manutenção e expansão do sistema de distribuição de gás natural do distrito industrial (SDGN) de Cuiabá/MT, conforme especificações, condições e quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

GRUPO 8 - TUBOS PEAD							
POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.010.717/0001-52							
ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7735	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 32 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	8,00	16.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7736	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 63 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	30,03	60.060,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7734	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 110 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	88,86	177.720,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7731	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 200 mm - em metros (m)	METROS	1.008,0	249,49	251.485,92	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7732	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 315 mm - em metros (m)	METROS	120,0	670,89	80.506,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	7733	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 400 mm - em metros (m)	METROS	120,0	1.065,89	127.906,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 713.679,52							

Leia-se:

GRUPO 8 - TUBOS PEAD							
POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.010.717/0001-52							
ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7735	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 32 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	7,16	14.320,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7736	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 63 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	27,18	54.360,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7734	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 110 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	81,45	162.900,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7731	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 200 mm - em metros (m)	METROS	1.008,0	269,63	271.787,04	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7732	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 315 mm - em metros (m)	METROS	120,0	666,63	79.995,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	7733	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 400 mm - em metros (m)	METROS	120,0	1.086,08	130.329,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 713.692,24							

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente/MTGÁS

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Adm. e Financeiro/MTGÁS

Protocolo 1694505

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de abril de 2025, em Reunião Ordinária, a realizar-se de forma virtual, às **15h00** do dia 27 de maio de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT/MT

Protocolo 1694684

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00132

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para levantamento de disponibilidade de áreas públicas municipais, e a ampla divulgação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Programa SER Família Habitação, nas modalidades Provisão Subsidiada e Provisão Financiada (Entrada Facilitada) de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, na forma da Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida)".

DISPONIBILIZAÇÃO DO RESULTADO: O levantamento está disponibilizado no site da MTPar - <https://www.mtpar.mt.gov.br/ser-familia-habitacao-edital-de-chamamento-publico-001-2025-mtpar/>, a partir da data desta publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento encontra-se regularmente instruído e desenvolvido, estando ainda presente os interesses da Administração no levantamento objeto do Chamamento Público, razão pela qual HOMOLOGO o resultado.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1694385

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2025.7.00047 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.12.2024**, em **caráter vitalício**, a **Sra. ADJANE OLIVEIRA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade nº 18***07-0 SSP/MT e CPF nº 004.***-28, e em **caráter temporário**, ao filho menor **MIGUEL FERNANDES FONSECA**, portador da cédula de identidade nº 36***34-3 SESP/MT e CPF nº 081.***-27, devidamente representado pela sua genitora, acima mencionada, **até a data de 14.12.2037**, e à filha maior a Sra.

MARIANA FERNANDES FONSECA, portadora da cédula de identidade - CPF nº 065.***-97, **até a data de 22.02.2026**, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Adjane Oliveira Fernandes (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **Mariana Fernandes Fonseca (temporária - até a data de 22.02.2026)**, e outros 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **Miguel Fernandes Fonseca (temporária - até a data de 14.12.2037)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. SERGIO REIS PEREIRA FONSECA**, matrícula funcional nº 231343/001, RG PMMT nº 88* *68 e CPF nº 920.***-72, ocorrido em **30.12.2024**, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "002", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694519

ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, *caput* da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.7.01424 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **03.03.2025**, em **caráter vitalício**, a **Sra. ZENILDA DIAS SILVA PEREIRA**, RG nº 11***900 SEJUSP/MT e CPF nº 281.***-78, na condição de **CÔNJUGE** em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 72040/001, RG PMMT nº 87* *91 e CPF nº 045.***-69, ocorrido em **03.03.2025**, estando na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado no posto de SEGUNDO TENENTE LC 541/2014, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694526

ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.7.02675**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **17/04/2025**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Raimundo Sebastião dos Santos**, inscrito no RG Nº 02***88-3 SSP/MT e CPF nº 203.***-00, em razão do falecimento da ex-servidora **Antonia Lopes da Silva Santos**, inscrita no RG nº 02***22-2 - SSP/MT e CPF nº 284.***-25, matrícula funcional nº 15776, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **falecida em 17/04/2025**, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694536

ATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 26/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13/03/2025, por período vitalício, a Sra. **Marcia Aparecida da Costa Bernardes**, RG n.º 32***90-0 SESP/MT e CPF n.º 550.***-25 e por período temporário, aos seguintes beneficiários: **Matheus Antonio da Costa Bernardes**, RG n.º 32***82-0 SESP/MT e CPF n.º 070.***-84, **Kauã Luiz da Costa Bernardes**, inscrito no RG/CPF n.º 716.***-58, representados legalmente pela primeira qualificada e Sr^a **Suzani da Costa Bernardes**, RG n.º 32***81-1 SESP/MT e CPF n.º 061.***-02, sendo o benefício rateado em 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Antonio Aparecido Bernardes**, RG/CPF n.º 283.***-34, matrícula funcional n.º 17746, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo Investigador de Polícia, referência "E-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 13/03/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694539

ATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01007, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05/02/2025, em caráter vitalício, ao Sr. **José Luiz dos Santos Ferreira**, inscrito no RG/CPF n.º 141.***-78, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Edivane de Souza Santos**, inscrita no RG n.º 36.2**-34 SSP/SP e CPF n.º 203.***-87, matrícula funcional n.º 3509, aposentada pela Polícia Judiciária Civil, no cargo Apoio Desenvolvimento Econômico Social, referência "A-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 05/02/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694657

ATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 10/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29/12/2024, por período temporário, a **Pedro Arthur Lucio Arantes**, RG/CPF n.º 081.***-39, representado por sua genitora **Edislaine Lucio de Jesus**, inscrita no RG n.º 20***79-1 SSP/

MT e CPF n.º 042.***-73 e **Luis Guilherme Alves Magri Arantes**, RG/CPF n.º 146.***-99, representado por sua genitora **Claudineia Alves Rodrigues**, inscrita no RG/CPF n.º 036.***-01, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Augusto Renato Magri Arantes**, RG n.º 13***113 SSP/MT e CPF n.º 004.***-80, matrícula funcional n.º 125806, lotado, quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo Investigador de Polícia, referência "E-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 29/12/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694723

ATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, incisos I e II e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.00131, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 15/11/2024, a Sra. **Hellen Fávoro de Souza**, Registro Geral n.º FZ9***15 DPF/MT e CPF n.º 915.***-04, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Anice Fávoro de Souza**, RG n.º 03***30-8 SESP/MT e CPF n.º 062.***-00, matrícula funcional n.º 3206, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "A-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais falecida em 15/11/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1694728

Portaria n.º 371/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)**, do(a) servidor(a) **ANTONIO JOÃO MOREIRA CALACA**, matrícula 79503, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 411/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 23 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar, emitida em 15/05/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/03/1981 a 16/11/1981	8 meses e 7 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
18/03/1982 a 03/12/1982	8 meses e 16 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
31/03/1983 a 30/11/1983	8 meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694490

Portaria n.º 380/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROBERTO GOMES MACEDO**, matrícula 233580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, - SEJUS, nos termos do processo 417/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 7 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **05/06/2024** sob o n.º **12001100.1.00093/24-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1999 a 31/12/2001	3 anos	TUT TRANSPORTES LTDA	AGENTE DE VIAGEM
10/02/2004 a 14/05/2004	3 meses e 5 dias	OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/11/2004 a 02/01/2006	1 ano, 1 mês e 22 dias	PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	VIGILANTE
18/05/2010 a 13/08/2010	2 meses e 26 dias	EXTRALIMP TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694492

Portaria n.º 369/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)**, do(a) servidor(a) **LUCIANO MUSSO**, matrícula 130275, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 409/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 4 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 14/05/2025 pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1994 a 07/11/1994	8 meses e 21 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
14/02/1995 a 01/11/1995	8 meses e 18 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
01/02/1996 a 25/10/1996	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694495

Portaria n.º 376/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS**, matrícula 95882, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 448/2024-139:

Averbem-se: 1 ano e 25 dias de tempo de serviço militar, conforme a **Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 027/2024** emitida em **11/06/2024** pelo **9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 28/02/1987	1 ano e 25 dias	MINISTÉRIO DA DEFESA/9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	Soldado

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694497

Portaria n.º 370/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)**, do(a) servidor(a) **HONÓRIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 79737, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 410/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 1 mês e 24 dias e tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar, emitida em 09/05/2025 pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1990 a 31/10/1990	8 meses e 19 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
05/02/1991 a 23/10/1991	8 meses e 19 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
11/02/1992 a 26/10/1992	8 meses e 16 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694499

Portaria n.º 366/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito parcialmente a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE GUILHERMEDOS SANTOS, matrícula 81580, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10177/14, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, nos termos do processo 2025.0.02622:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 2 do item 06 da Portaria n.º 409/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2021, referente ao período de 06/02/1981 a 04/10/1988, prestado ao então Departamento de Viação e Obras Públicas/MT, na função de motorista oficial.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694500

Portaria n.º 375/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA, matrícula 123873, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.03065:

Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, os subitens 1 e 3 do item 03, da Portaria n.º 098/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2021.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694501

Portaria n.º 377/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NERI MIALHO, matrícula 54247, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 41/2022-139: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 26/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694502

Portaria n.º 379/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CÂNDIDA DE PAULA AZEVEDO, matrícula 34664, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, - SEDUC, nos termos do processo 385/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 341/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2025.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1694503

MT.GOV.BR



EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS**



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00037/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 06/05/2025 Até 09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1694271

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00028/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10268
Residente: (295431/5) EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES
NUNES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (919543) GER DO LABORATORIO CENTRAL
DE INOVACAO
A Partir de: 19/05/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/03796
Residente: (351667/1) GIOVANNA ROSA CAMPOS CALACA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (907677) GER DE SAÚDE E SEGURANCA NO
TRABALHO
A Partir de: 07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694235

PORTARIA/SEPLAG/00149/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11174
Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO
Cargo: (1023) TECNICO EM AGROPECUARIA
Un. Adm: (056987) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 21/10/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694241

PORTARIA/SEPLAG/00150/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00441/2006, publicado no DOE de 19/12/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (057550) UNID. LOC. DE EXEC. DE VILA RICA
A Partir de: 04/11/2006

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA
nºSEPLAG/00161/2021, publicado no DOE de 18/06/21
Processo N.: PJC-PRO-2025/03073

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 11/02/1989

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00064/2009,
publicado no DOE de 14/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694242

PORTARIA/SEPLAG/00076/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01935

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 05/05/2025 Até 29/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694252

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00205/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:

Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 20/05/2025 Até 19/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694333

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00206/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (919535) COORD DE GESTAO POR RESULTADOS
A Partir de: 16/05/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694334

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00207/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01978

Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694335

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00208/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00389

Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01930

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 11/08/2026 Até25/08/2026

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01930

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 01/08/2026 Até10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694336

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01291/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 20/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0943/SAD/2007, publicado no DOE de 12/07/07
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 002
A Partir de: 04/11/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 02/05/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº895/2009, publicado no DOE de 01/06/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 02/05/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11277
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003
A Partir de: 01/02/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11277

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003
A Partir de: 01/04/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11277

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694362

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01292/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 04/11/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694363

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01293/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1654/2009, publicado no DOE de 21/12/09

Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E

FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Referência: B-005

A Partir de: 20/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694364

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01294/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01113/2021, publicado no DOE de 07/07/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 20/08/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 20/08/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11174

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11174

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº838/SEGES/2015, publicado no DOE de 06/05/15

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 02/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 02/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01295/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/20380

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA
PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 02/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06400

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO

Cargo/Função:(3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO
SERVICO PUBL DELEG MT

A Partir de: 21/05/2025 Até20/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694366

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01296/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01107/2023, publicado no DOE de 02/06/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07228

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Até: 17/05/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00253/2024, publicado no DOE de 22/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FUNAC-PRO-2025/00036

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

Até: 09/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01297/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/20380

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01298/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/23672

Nome: (255348/1) EDNA JUDITH PIMENTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/21032

Nome: (255460/1) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06471

Nome: (256092/1) LUIZ CARLOS AGUIAR MORO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02632

Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/24679

Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 13/05/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00214

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01299/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34789

Nome: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 007

A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11460

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 20/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2025/27078

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/04482

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19419

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 17/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05121

Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03259

Nome: (225691/1) GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 23/11/2024

Processo N.: IPEM-PRO-2025/00031

Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 009
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19353

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14414

Nome: (82436/1) MAGNO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 16/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/26572

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 01/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/93645

Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01300/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11174

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009

A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18094

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694371

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01301/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04438

Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/06116

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/06770

Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05814

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04158

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04437

Nome: (136163/1) MARISTENE APARECIDA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04386

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/07113

Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03986

Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694372

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01302/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2025/18309

Nome: (248445/30) ALEXSANDRO MACARI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18268

Nome: (343796/1) ALINE DE SOUZA BENITES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18295

Nome: (286394/2) CINTHYA MARQUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18297

Nome: (344148/1) FABIANA ROSANE VIERO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/20290

Nome: (273064/4) GILVAN ADRIANO FERREIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 20/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/18318

Nome: (345982/1) MAURICIO JOSE GESSER

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/20282

Nome: (228906/3) NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/18315

Nome: (345599/1) NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18306

Nome: (344333/1) POLLYANA PEREZ ARECO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694373

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01303/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2024/67501

Nome: (67519/8) ALECIO APARECIDO LIGOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003

A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/26966

Nome: (239229/23) MARCOS KREUTZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: B-004

A Partir de: 03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01304/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM
ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/71312

Nome: (224162/2) EUNALHA PEREIRA CONSTANCIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ciências e Matemática

Instituição: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATOGROSSO -

UNEMAT

A Partir de: 04/06/2024 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694375

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01305/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01035/2023, publicado no DOE de 24/05/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/54316

Nome: (286640/1) CRISTIANO MENDES MAJEWSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,

Campus de Cuiabá- MT

Até: 02/04/2026

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01296/2024, publicado no DOE de 03/06/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70024

Nome: (62541/25) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

RONDONÓPOLIS

Até: 28/02/2026

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01047/2023, publicado no DOE de 26/05/23

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/63771

Nome: (240573/13) VANILDA DOS REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT, Campus de Tangaráda Serra MT

Até: 28/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1694376

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00004/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: 09031/2024 aditivo 1

Contratado: (333155/3) BRENO ALVES COSTA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

Até: 29/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1694234

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00183/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03652

Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

A Partir de: 10/06/2024 Até 09/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1694299

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00205/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

FINANCEIRA

A Partir de: 07/05/2025 Até 05/06/2025

Processo N.:

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 12/04/2025 Até 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1694324

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00848

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 26/10/2012 Ate 25/10/2017

A Partir de: 01/06/2025 Até 30/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04381

Nome: (142075/1) SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018

A Partir de: 03/07/2025 Até 12/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04381

Nome: (142075/1) SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018
 A Partir de: 13/07/2025 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1694325

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**TERMO COMPROMISSO/SEMA/00018/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/18551
 Residente: (352738/1) IZAAC ALVES REZENDE
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 15/05/2025 Até14/05/2026

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/18430
 Residente: (320845/2) RAILTON FERREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 15/05/2025 Até14/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694237

PORTARIA/SEMA/00082/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18801
 Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAYS
 A Partir de: 16/05/2025 Até 30/05/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA
 Un. Adm: (902136) COORD DE MINERACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19087
 Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
 A Partir de: 02/06/2025 Até 01/07/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
 Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

Processo N.: PM-OFI-2025/29795.

Nome: (307691/2) STEFANY LETICIA DOS REIS
 A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES
 Un. Adm: (902063) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694258

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16757
 Nome: (75600/2) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694356

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14174
 Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO
 A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694357

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO
 A Partir de: 15/04/2025 Até29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694358

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18769

Nome: (139901/2) FERNANDO ARAUJO BRUNO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18532

Nome: (226221/1) JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/02/2021

A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18532

Nome: (226221/1) JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/02/2021

A Partir de: 09/12/2025 Até18/12/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/29795

Nome: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013

A Partir de: 28/06/2017 Até27/07/2017

Processo N.: PM-OFI-2025/29795

Nome: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018

A Partir de: 02/05/2020 Até30/06/2020

Processo N.: PM-OFI-2025/29795

Nome: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013

A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694359

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00014/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18684

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/11/2019 Ate 09/11/2024

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17668

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021

A Partir de: 24/11/2025 Até23/12/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/29795

Nome: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/11/2018 Ate 23/11/2023

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/29795

Nome: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018

A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18855

Nome: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/08/2018 Ate 19/08/2023

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18718

Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022

A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694360

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18352

Nome: (226221/1) JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/02/2021

Período: Matutino

A Partir de: 02/09/2025 Ate 31/10/25

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18951

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 31/07/2024

Período: Matutino

A Partir de: 02/06/2025 Ate 31/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1694361

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00046/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08120

Nome: (50276/3) GISELE GUGEL

A Partir de: 22/05/2025 Até 10/06/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (258208/1) ANDREIA LORENZET

Un. Adm: (904007) NUC DE GEST ESTRATEG PARA

RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1694250

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00146/2025

21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/03/2025

Processo N.:

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1694326

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00024/2025

21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2025/24694

Residente: (330308/4) FRANCIELI DAL CORTIVO COSTA DA

PAIXAO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (920312) GER DE DESEN E INOVACAO EM GESTAO

DE PESSOAS

A Partir de: 07/05/2025 Até 26/10/2025

Processo Nº: SESP-TER-2025/24704

Residente: (307655/11) KAROLINY LIS GOMES SALES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (920312) GER DE DESEN E INOVACAO EM GESTAO

DE PESSOAS

A Partir de: 19/05/2025 Até 18/05/2026

Processo Nº: SESP-TER-2025/24701

Residente: (313641/7) LARISSA MARIA LEMOS ASSUNCAO

SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (920320) NUCLEO DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 12/05/2025 Até 16/01/2026

Processo Nº: SESP-TER-2025/24702

Residente: (352824/1) RAFAEL FERREIRA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS

A Partir de: 19/05/2025 Até 18/05/2026

Processo Nº: SESP-TER-2025/24808

Residente: (352828/1) VICTOR DEL BARCO SOARES DA

FONSECA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 19/05/2025 Até 18/05/2026

Processo Nº: SESP-TER-2025/24707

Residente: (349031/2) WELLITON BATISTA DE MORAIS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS

A Partir de: 09/05/2025 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694236

PORTARIA/SESP/00130/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/07/2025 Até 15/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (74819/1) WANGLES DOS SANTOS LINO

Un. Adm: (222348) SUP DO CENTRO INTEG DE OPER DE SEG

PUBLICA CIOSP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694255

PORTARIA/SESP/00131/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/04896

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO

A Partir de: 22/04/2025 Até 05/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694256

PORTARIA/SESP/00132/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250895/1) LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA

A Partir de: 30/04/2025 Até 26/10/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (309342/1) CAMILA LOBATO DA SILVA

Un. Adm: (920347) GERENCIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA

A Partir de: 29/04/2025 Até 08/05/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO

Un. Adm: (224014) GER DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694257

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00421/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2025/24684

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694351

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00422/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 28/04/2025 Até02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694352

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00423/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 12/04/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (258691/1) JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE

OPERACOES AEREAS

A Partir de: 30/04/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E TERMOS DE

REFERENCIA

A Partir de: 25/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/05/2025 Até03/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694353

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00424/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017

A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694354

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00425/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1694355

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****TERMO COMPROMISSO/PJC/00034/2025**
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-TER-2025/02231

Contratado: (345197/1) RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
Até: 18/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694231

PORTARIA/PJC/00113/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES
A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ

NASCIMENTO

Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694240

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00381/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2025/11163

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIAA Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/11163

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 64 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694290

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97535/1) ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO TRINDADE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 28/04/2025 Até 11/06/2025

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico
A Partir de: 24/04/2025 Até 23/05/2025

Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2025 Até 21/08/2025

Processo N.:

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO

A Partir de: 19/05/2025 Até 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694291

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04960
Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04961
Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04971
Nome: (75140/14) GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 31/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05016
Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA SILVA COSTA PAIXAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05015
Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05009
Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04976
Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694292

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00384/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/05014
Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 06/09/2025 Até05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694293

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00385/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04847
Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04848
Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04850
Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04851
Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04852
Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJA-PRO-2025/04854
Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04856
Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04861
Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04939
Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04940
Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04941
Nome: (259634/1) CRISTIANE PENHALVER FERREIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04942
Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04943
Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04842
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Quinquênio: 25/10/2014 Até 24/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694294

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00386/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 06/05/2025 Até01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1694295

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00018/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-TER-2025/00429

Contratado: (308375/3) THANDARA ARAUJO THAINES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA

MILITAR

Até: 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1694232

PORTARIA/PM MT/00043/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2025/21909

Nome: (98658/1) AYDNE SOARES CHAGAS
Cargo/Função:(2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 29/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1694239

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231708/1) ADJAN LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (90743/1) ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (915955) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA
TATICA CBA
A Partir de: 28/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (111081/1) ALEXSANDRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (916218) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO
MATHEUS VG
A Partir de: 29/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (328416/1) BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221376) NPM DE LUCIARA
A Partir de: 28/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (71886/1) EDSON MARIO DA CRUZ
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (915777) AGENCIA LOCAL DE INTELIGENCIA ALI
A Partir de: 30/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (118694/1) FRANCISCO DA SILVA CHAVIER
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.:

Nome: (266731/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (230767/1) LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220736) NPM DE NOVA NAZARE
A Partir de: 16/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL
DIAMANTINO
A Partir de: 21/04/2025 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (98583/1) MOISES LOURENCO LOPES HURTADO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (916650) 1 COMPANHIA INDEP DE POL MIL PROT
AMB CACERES
A Partir de: 17/04/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (229411/1) RENATO FIGUEIREDO PADILHA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (916978) 1 ESQUADRAO IND POLIC MONTADO
 EIPMON NOVA MUTUM
 A Partir de: 30/04/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (110709/1) RICARDO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (221570) NPM DE TORIXOREU
 A Partir de: 14/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (230589/1) VALDIR MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND
 CUIABA

A Partir de: 28/04/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1694296

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00289/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332438/1) DIOGO PEREIRA COSTA BRITO
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
 Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE
 A Partir de: 16/04/2025 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1694297

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00290/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229933/1) IVAN RODRIGUES DOS SANTOS
 Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO
 CUIABA
 A Partir de: 30/04/2025 Até26/10/2025

Processo N.:

Nome: (118831/1) ROSINEIA FERREIRA PINTO
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2025 Até06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1694298

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00104/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71743/1) FLORISVALDO JOSE DE SANTANA
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
 Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA
 A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (71537/1) GEZIEL SILVERIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (229717) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB
 MILITAR
 A Partir de: 28/04/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (226734) SECAO DE OPERACOES
 A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1694272

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00105/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/05344

Nome: (52456/1) WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/12/2024
 A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1694273

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00294/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-DIC-2025/05107
Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1694287

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00295/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03718
Nome: (82486/1) JULIETE CAMPOS DAS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2025/05044
Nome: (228231/52) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1694288

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00296/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (344151/1) BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/04/2025 Até 14/05/2025

Processo N.:
Nome: (107359/1) GUILHERME SILVEIRA CASTOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 30/04/2025 Até 28/06/2025

Processo N.:
Nome: (244039/1) JOSEGLE Y PERES DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 05/05/2025 Até 02/08/2025

Processo N.:
Nome: (233228/1) KASTELINE GONCALVES BARAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 28/04/2025 Até 27/05/2025

Processo N.:
Nome: (285845/1) KATHRYN CAMARGO VON BRAUN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 03/05/2025 Até 30/05/2025

Processo N.:
Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO
A Partir de: 31/03/2025 Até 29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1694289

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00123/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/07864
Nome: (342175/1) GEISON ALVES LIMA
A Partir de: 01/06/2025 Até 30/06/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (342218/1) VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694251

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00454/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (319691/1) ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.:

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.:

Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.:

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E POLIT SOBRE DROGAS
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.:

Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694327

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00455/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 13/04/2025 Até 13/04/2025
Quantidade: 27 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694328

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00456/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2025 Até 18/06/2025

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/05/2025 Até 09/08/2025

Processo N.:

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908770) NUC DE EDUC DO SIST PENITENCIARIO
A Partir de: 28/04/2025 Até 27/05/2025

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 12/05/2025 Até 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (214532/2) ELIANE BLOCK BEZERRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 28/04/2025 Até 02/05/2025

Processo N.:

Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 12/05/2025 Até 25/05/2025

Processo N.:

Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 26/04/2025 Até 09/06/2025

Processo N.:

Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 22/04/2025 Até 20/06/2025

Processo N.:

Nome: (226052/2) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 01/05/2025 Até 09/05/2025

Processo N.:

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/05/2025 Até 18/06/2025

Processo N.:

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
 CENT DO ESTADO
 A Partir de: 18/04/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 30/04/2025 Até27/08/2025

Processo N.:

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (233155/1) ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA
 DE JUINA
 A Partir de: 22/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (233155/1) ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA
 DE JUINA
 A Partir de: 06/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/04/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694329

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00457/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694330

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00458/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024
 A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2016 Ate 09/07/2021
 A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694331

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00459/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (248849/1) CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
 AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.:

Nome: (266271/2) DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO
 LESTE
 A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.:

Nome: (347687/1) ROSELY LEQUE BEZERRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.:

Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1694332

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00485/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005032114

Nome: (39985/8) MARCIA AGUIAR DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 05/05/2025 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694243

PORTARIA/SEDUC/00486/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004421384

Nome: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694244

PORTARIA/SEDUC/00487/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (283364/5) REGINALDO SANTOS DE NOVAIS

A Partir de: 26/05/2025 Até 04/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (128509/10) GISELLE PUPIM JORGE BACK

Un. Adm: (236586) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694245

PORTARIA/SEDUC/00488/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005032280

Nome: (243557/13) MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 19/05/2025 Até26/05/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005028015

Nome: (300829/1) VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694246

PORTARIA/SEDUC/00489/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004975786

Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 24/02/2025 Até16/05/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004995320

Nome: (122683/25) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 19/03/2025 Até18/05/2025

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694247

PORTARIA/SEDUC/00050/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004425717

Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 22/01/2024 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694248

PORTARIA/SEDUC/00490/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005031755

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 14/05/2025 Até 13/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694249

CONTRATO/SEDUC/00092/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005027576

Contratado: (241603/29) ANADIR DE SOUZA CRUZ SANTANA,CPF:

***.182.425-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.

Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 09/05/2025 a 19/05/2025

Substituído: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS

Processo Nº: 1000005025165

Contratado: (273270/24) CAROLINE CRISTINA RONDON DA

SILVA,CPF: ***.327.441-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De:

06/05/2025 a 04/07/2025

Substituído: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005026847

Contratado: (273270/23) CAROLINE CRISTINA RONDON DA

SILVA,CPF: ***.327.441-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De:

06/05/2025 a 04/07/2025

Substituído: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005031414

Contratado: (330652/7) CATIANI FOGACA,CPF:

***.022.132-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR

PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:

14/05/2025 a 18/12/2025

Substituído: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005031586

Contratado: (270868/40) EDINA MEDINA CARDOSO ZAMBONI,CPF:

***.002.321-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO

DA SILVA;De: 12/05/2025 a 19/05/2025

Substituído: (211748/6) FERNANDA BOSCAROLI ORLANDO

Processo Nº: 1000005029499

Contratado: (112417/64) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF:

***.771.468-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL

DUTRA;De: 12/05/2025 a 03/06/2025

Substituído: (76222/26) EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO

Processo Nº: 1000005031423

Contratado: (336804/6) ENIO ANTONIO DE FREITAS JUNIOR,CPF:

***.135.361-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/ESTADO)

-;Un. Adm:(238759) E E MARCELINA DE CAMPOS;De: 16/05/2025 a

18/12/2025

Substituído: (124025/7) ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA

Processo Nº: 1000005029402

Contratado: (342519/21) GISEUDO APARECIDO DE PAIVA,CPF:

***.862.651-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA

DESEMPENHO DO MANDATO CLASSISTA -;Un. Adm:(234923) E E

PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 09/05/2025 a 29/06/2025

Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005017925

Contratado: (272003/25) HELOIR PIERINO SIMONI,CPF:

***.241.961-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:

05/05/2025 a 19/05/2025

Substituído: (128560/29) JACIANI GONZATTO GROMANN

Processo Nº: 1000005027102

Contratado: (287502/37) KAMILA OLIVEIRA ARAUJO LEMOS,CPF:

***.301.961-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIG/REG

DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239313)

E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 13/05/2025 a 18/12/2025

Substituído: (201894/10) APARECIDA SOUZA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005024781

Contratado: (113834/70) LUIZ CARLOS RIBEIRO,CPF:

***.481.321-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA

SILVA;De: 12/05/2025 a 26/05/2025

Substituído: (63638/20) SIRLEY ROSA CHAGA

Processo Nº: 1000005027600

Contratado: (126367/36) MARIA APARECIDA PORCINO DOS

SANTOS,CPF: ***.816.088-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:

05/05/2025 a 19/05/2025

Substituído: (128560/29) JACIANI GONZATTO GROMANN

Processo Nº: 1000005031682

Contratado: (253786/15) ODETE MARIA DE OLIVEIRA,CPF:

***.241.351-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241814) E E JOSE DE BARROS

MACIEL;De: 19/05/2025 a 04/07/2025

Substituído: (37977/1) FRANCISCO GUIA DO PRADO

Processo Nº: 1000005022902
 Contratado: (280724/8) REGINA CRISTINA DA SILVA SOUSA,CPF:
 ***.246.071-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:
 05/05/2025 a 19/05/2025
 Substituído: (128560/29) JACIANI GONZATTO GROMANN

Processo Nº: 1000005024284
 Contratado: (280724/9) REGINA CRISTINA DA SILVA SOUSA,CPF:
 ***.246.071-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:
 05/05/2025 a 19/05/2025
 Substituído: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA

Processo Nº: 1000005028401
 Contratado: (337031/19) ROMARIO GOMES DA SILVA,CPF:
 ***.815.021-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA
 EUSTACIA RIBEIRO;De: 08/05/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO

Processo Nº: 1000005027588
 Contratado: (255397/65) ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS,CPF:
 ***.758.204-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 09/05/2025 a 19/05/2025
 Substituído: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS

Processo Nº: 1000005024187
 Contratado: (311284/20) THIAGO HENRIQUE ALVES DE
 OLIVEIRA,CPF: ***.068.231-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:
 05/05/2025 a 19/05/2025
 Substituído: (128560/29) JACIANI GONZATTO GROMANN

Processo Nº: 1000005031670
 Contratado: (105845/70) VANIA JOSE BASTOS,CPF:
 ***.941.661-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241806) E E BENEDITA AUGUSTA
 LEMES;De: 12/05/2025 a 26/05/2025
 Substituído: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS

Processo Nº: 1000005028186
 Contratado: (230367/47) VILMA SOUSA DOS SANTOS,CPF:
 ***.328.671-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
 OUTRAS);Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:
 14/05/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (285989/1) ISABEL MORAIS DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694264

CONTRATO/SEDUC/00093/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005017085
 Contratado: (310654/15) ANDREA POLEZE,CPF:
 ***.124.521-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO
 -;Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
 MURTINHO;De: 05/05/2025 a 18/05/2025
 Substituído: (236126/1) CELITA CELESTINO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005018686
 Contratado: (92902/68) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA
 SELINGER,CPF: ***.415.019-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 05/05/2025
 a 18/05/2025
 Substituído: (87650/2) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Processo Nº: 1000004973220
 Contratado: (337613/10) CRESTIANA LACERDA DA SILVA,CPF:
 ***.003.301-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 31H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE
 MAIO;De: 18/02/2025 a 18/05/2025
 Substituído: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO

Processo Nº: 1000005005431
 Contratado: (284947/9) ESMAELLTON DA SILVA CALONGA,CPF:
 ***.192.621-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 07/04/2025 a
 19/05/2025
 Substituído: (204685/2) ELINA PADILHA FERNANDES

Processo Nº: 1000004976699
 Contratado: (261828/28) MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH,CPF:
 ***.683.081-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE
 MAIO;De: 18/02/2025 a 18/05/2025
 Substituído: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO

Processo Nº: 1000004928928
 Contratado: (260481/35) MARCIA APARECIDA FREIRE,CPF:
 ***.521.018-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 27/01/2025 a 16/05/2025
 Substituído: (84753/15) MADALENA PEDRESKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694265

CONTRATO/SEDUC/00159/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005028463

Contratado: (266105/20) ALINE MAGIONI GONCALVES
CPF: ***.893.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 12/05/2025 Até20/05/2025

Processo Nº: 1000005031692

Contratado: (352816/1) ANDRIZELI REGIS GONCALVES
CPF: ***.602.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005030879

Contratado: (297765/34) BEATRIZ LOPES DA SILVA
CPF: ***.969.322-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 09/05/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005030882

Contratado: (297765/35) BEATRIZ LOPES DA SILVA
CPF: ***.969.322-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 09/05/2025 Até02/09/2025

Processo Nº: 1000005031291

Contratado: (352822/1) BRUNA CRISTINA TANGANELI LOPES
CPF: ***.279.158-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO

A Partir de: 05/05/2025 Até10/06/2025

Processo Nº: 1000005026453

Contratado: (329368/5) CAMILA BEZERRA HOY
CPF: ***.995.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 06/05/2025 Até24/06/2025

Processo Nº: 1000005031411

Contratado: (330622/6) CATIANI FOGACA
CPF: ***.022.132-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA

A Partir de: 14/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005032103

Contratado: (245449/46) CICERA DOS SANTOS
CPF: ***.037.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005028460

Contratado: (224155/41) EDILAMAR PINHEIRO SANTANA
CPF: ***.297.751-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 06/05/2025 Até24/06/2025

Processo Nº: 1000005028522

Contratado: (239054/21) ELIZANGELA APARECIDA COSTA
CPF: ***.886.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 13/05/2025 Até23/05/2025

Processo Nº: 1000005027137

Contratado: (235783/71) ERISON ALMAGRO MOURA
CPF: ***.232.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 09/05/2025 Até18/06/2025

Processo Nº: 1000005031662

Contratado: (129509/52) ERIVANIA DE CARVALHO VIEIRA
MACHADO

CPF: ***.153.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 14/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005031461

Contratado: (340073/6) FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA
MAIA SILVA

CPF: ***.203.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005027317

Contratado: (342364/7) FRANCIELLE MENDES DA SILVA
CPF: ***.685.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 13/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005026769

Contratado: (352818/1) FRANCIELLY GLORIA DA SILVA
CPF: ***.411.471-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025

Processo Nº: 1000005030815**Contratado: (222557/38) KARLYNE TAFAREL BARROS**
CPF: *.393.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 09/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005030864****Contratado: (222557/39) KARLYNE TAFAREL BARROS**
CPF: *.393.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 15/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005031440****Contratado: (261953/34) KATIANE PERONDI**
CPF: *.531.119-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005031348****Contratado: (273077/16) LEIDYANE ALVES PEREIRA**
CPF: *.010.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005031681****Contratado: (243661/62) LUANA DA ROCHA DE ABREU**
CPF: *.321.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 13/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005030766****Contratado: (297900/22) LUIZ SERAIN**
CPF: *.439.218-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005031650****Contratado: (291387/8) MARCELO RODRIGO DA SILVA NEVES**
CPF: *.546.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 15/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005024914****Contratado: (310956/16) MATHEUS BRUNO RODRIGUES CERINO**
CPF: *.250.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 08/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005031748****Contratado: (329323/4) MAYSA MARIA CARDOSO SILVA**
CPF: *.059.331-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**
EDUCACIONAL**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 16/05/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000005026473****Contratado: (352820/1) NAIANE SILVA DE MOURA**
CPF: *.750.403-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO**
A Partir de: 12/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005029367****Contratado: (261471/29) REGINA APARECIDA DA FONSECA**
ROCHA**CPF: ***.646.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 09/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005031447****Contratado: (254926/34) ROGELIO DUARTE ROSA**
CPF: *.038.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 09/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005028032****Contratado: (310400/15) SAMANTA HELENA CAETANO GOMES**
DA SILVA**CPF: ***.358.466-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 14/05/2025 Até18/05/2025**Processo Nº: 1000005028949****Contratado: (310400/16) SAMANTA HELENA CAETANO GOMES**
DA SILVA**CPF: ***.358.466-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025**Processo Nº: 1000005031470****Contratado: (352804/2) SIDNEI ALVES MOREIRA**
CPF: *.189.082-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 15/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005030870****Contratado: (341379/2) SORAIA SARAIVA DE ARAUJO**
CPF: *.848.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 14/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005031577**Contratado: (112283/83) VERONICA APARECIDA PEREIRA****CPF: ***.804.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA****A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005031655****Contratado: (346952/6) WALDIMARA APARECIDA RONDON****RODRIGUES****CPF: ***.200.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES****A Partir de: 16/05/2025 Até14/07/2025****Processo Nº: 1000005031497****Contratado: (221442/45) WELITON AGUIAR DE LIMA****CPF: ***.029.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005030820****Contratado: (272386/31) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS****CPF: ***.321.458-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 09/05/2025 Até19/05/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1694266

CONTRATO/SEDUC/00160/2025**DE: 21/05/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000005018812****Contratado: (343576/19) ADRIANE NETO DE ALMEIDA****CPF: ***.282.891-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 05/05/2025 Até02/06/2025****Processo Nº: 1000005028411****Contratado: (326468/2) ALENCAR PEREIRA DINIZ****CPF: ***.749.701-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 14/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973460****Contratado: (266037/45) ANDREIA MARIA DA SILVA****CPF: ***.051.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/05/2025****Processo Nº: 1000005026611****Contratado: (211344/57) APARECIDA ALVES CABRAL CRUZ****CPF: ***.557.911-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 12/05/2025 Até18/05/2025****Processo Nº: 1000004982684****Contratado: (311823/14) CAROLINA NASCIMENTO QUEIROZ****MARTINS****CPF: ***.286.833-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ****LOPES****A Partir de: 06/03/2025 Até16/05/2025****Processo Nº: 1000005020941****Contratado: (269335/2) CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA****CPF: ***.459.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA****A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025****Processo Nº: 1000004959684****Contratado: (340872/3) CLEIDE MARIA MARQUES****CPF: ***.933.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238465) E E JUPIARA****A Partir de: 10/02/2025 Até19/05/2025****Processo Nº: 1000005024991****Contratado: (331530/3) CRISLYNNE PEREIRA DA COSTA****SCHNEIDER****CPF: ***.465.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 06/05/2025 Até19/05/2025****Processo Nº: 1000004932116****Contratado: (14045/24) DIVINA BOAVENTURA****CPF: ***.705.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005014040****Contratado: (312585/21) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES****CPF: ***.389.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025**

Processo Nº: 1000004951985

Contratado: (350259/1) EDINEIA SILVA PEREIRA
CPF: *.951.641-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004955339

Contratado: (68418/24) FABIANA IRMA DE CASTRO PINTO
CPF: *.282.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/02/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004955433

Contratado: (340073/4) FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA
CPF: *.203.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 04/02/2025 Até15/05/2025

Processo Nº: 1000004924097

Contratado: (243131/46) GEUZA ESTEVES GRAPIUNA LOPES
CPF: *.017.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 27/01/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004952589

Contratado: (268879/53) IZABELLE MARIA DE ALMEIDA ARRUDA
CPF: *.627.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/02/2025 Até19/05/2025

Processo Nº: 1000004992808

Contratado: (300509/10) JOSEMAR VAILANT DA SILVA
CPF: *.762.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 18/03/2025 Até15/06/2025

Processo Nº: 1000004916054

Contratado: (313039/15) JOSIANE COSTA CORDEIRO
CPF: *.341.091-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005000771

Contratado: (303176/38) LUCAS HENRIQUE SANTOS POLIDORIO
CPF: *.435.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004922673

Contratado: (260481/34) MARCIA APARECIDA FREIRE
CPF: *.521.018-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 27/01/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004954478

Contratado: (61929/84) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA
CPF: *.162.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 06/02/2025 Até27/07/2025

Processo Nº: 1000005019850

Contratado: (252284/29) MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES
CPF: *.053.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 06/05/2025 Até20/07/2025

Processo Nº: 1000005012348

Contratado: (76185/26) MARIA JOSE FIRMINO
CPF: *.293.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 19/04/2025 Até14/06/2025

Processo Nº: 1000005020266

Contratado: (311281/6) MONIKE DE SA LIMA
CPF: *.243.955-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 06/05/2025 Até07/05/2025

Processo Nº: 1000004924807

Contratado: (220648/18) NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO
CPF: *.071.301-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993389

Contratado: (223026/45) PAULO VITOR RODRIGUES DE BRITO
CPF: *.090.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241482) E E INDIGENA HADORI
A Partir de: 17/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004926419

Contratado: (300585/5) RAIANY MOTA RIBEIRO
CPF: *.780.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 27/01/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004994333

Contratado: (350251/2) RANIELLY PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.282.361-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 18/03/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000004936884

Contratado: (229454/23) ROBSON LEMES DA SILVA
 CPF: ***.013.821-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 29/01/2025 Até17/05/2025

Processo Nº: 1000004955725

Contratado: (337573/4) RONIEL APARECIDO BRAGA
 CPF: ***.214.321-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 03/02/2025 Até19/05/2025

Processo Nº: 1000005014813

Contratado: (54092/13) ROSIMEIRE GRAGEL DE ANDRADE
 CPF: ***.348.811-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 22/04/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004966450

Contratado: (340513/14) SKARLETHY MENDES DE OLIVEIRA
HOLANDA

CPF: ***.161.671-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 13/02/2025 Até19/05/2025

Processo Nº: 1000005013660

Contratado: (306734/14) VALERIA DE QUEIROZ BARATELA
 CPF: ***.691.031-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 24/04/2025 Até31/05/2025

Processo Nº: 1000004995136

Contratado: (327559/5) VANESSA DE OLIVEIRA VIANA
 CPF: ***.807.701-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
 A Partir de: 24/03/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00163/2025**DE: 21/05/2025**

Processo Nº: SES-PRO-2025/30297

Contratado: (305944/3) BRUNO CEZAR MASSAIA

CPF: ***.249.511-**

Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR

Perfil Profissional: DIRETOR TECNICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 15/05/2025 Até14/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694267

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2025**DE:****21/05/2025**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005031716

Nome: (266614/21) ERYCK DOUGLAS RAMOS ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: 1000005032014

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000005023915

Nome: (242410/1) LEANDRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232190) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO

EDUCACAO

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: 1000005031634

Nome: (307854/1) PAULO LINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (235504) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: 1000005032274

Nome: (122683/25) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005031623

Nome: (295770/1) ROMULO MATEUS FIGUEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: 1000005032238

Nome: (44722/9) SOENIL CLARINDA DE SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (912824) COORD DE EDUCACAO ET RACIAL E

AMBIENTAL

A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005031698

Nome: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: 1000005032218

Nome: (45364/5) WALDNEY JORGE DE LISBOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (913138) COORD DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES

A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005032219

Nome: (45364/8) WALDNEY JORGE DE LISBOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (913138) COORD DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES

A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694310

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000005031656

Nome: (286347/1) ADEMILSON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005031657

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694311

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005031713

Nome: (337200/4) ANA PAULA METELO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.: 1000005031728

Nome: (270916/4) ANDREIA SCHULZE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 13/05/2025 Até09/09/2025

Processo N.: 1000005031723

Nome: (339571/3) ELIANE PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 25/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.: 1000005032075

Nome: (329756/9) LUCIANA KARINA SCHNEIDER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 11/04/2025 Até08/08/2025

Processo N.: 1000005024127

Nome: (335498/2) LUDMILA MACEDO AMORIM GOIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 18/03/2025 Até17/05/2025

Processo N.: 1000005031558

Nome: (313773/4) NILCE PEBAMO SEREDI

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 04/05/2025 Até31/08/2025

Processo N.: 1000005017997

Nome: (265272/8) ZILMA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO

A Partir de: 29/04/2025 Até26/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694312

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005012761

Nome: (297509/33) ALINNE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/04/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694313

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (232909/22) ALCIMAR EMANOEL LELES DE ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (340197/5) APOLIANA FERNANDES CURTY DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 09/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (229992/65) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (229992/66) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (284419/19) CRISLEIDE MACHADO DOS SANTOS RODRIGUES

HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.: 1000005031721

Nome: (339910/5) DAYANE DURAN DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 14/05/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (337702/3) EMILLY DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 22/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (209301/35) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (209301/36) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (291814/22) JEFFERSON GENESIO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/05/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (202691/55) LUCILENE AMARAL MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 23/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.: 1000005032070

Nome: (249854/18) MARIANE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE

MURTINHO

A Partir de: 07/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (251022/22) RAIMUNDA NONATA SUZANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 23/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (282405/32) ROSA KELLY CAMPOS ALBUQUERQUE SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 08/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (283265/25) TAMIRES CORTE MARIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (325062/4) TATIANE PAULA SERRAO DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 1000005031734

Nome: (310005/16) TIAGO GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 15/05/2025 Até13/07/2025

Processo N.: 1000005031739

Nome: (310005/15) TIAGO GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/05/2025 Até13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694314

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2025

DE:

21/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005018119

Nome: (261953/33) KATIANE PERONDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 12/04/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694315

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01142/2025

DE:

21/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 22/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (126026/3) ANDREA CAMPANELLI WALTER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

Processo N.:

Nome: (113899/15) ANDREIA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 12/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (85185/1) ANGELA VELASCO DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 14/05/2025 Até13/08/2025

Processo N.:

Nome: (1890/1) ANTONIO MARQUES VALERIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (136904/23) ARLETE PETRY RINALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 05/05/2025 Até01/09/2025

Processo N.:

Nome: (79295/18) ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (261227/4) CASSIO BEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 28/04/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (103074/28) EDIVINO DIAS MATTEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (290430/1) ELDER LENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 12/05/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 12/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (56724/38) ELIANE TEREZA LEPORONI MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 11/05/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 19/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (121716/25) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 22/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 29/04/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (285893/1) ESTELA DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 15/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 05/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (289491/1) FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 16/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (142984/10) GELDA DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 08/05/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (235962/1) IARA LUCIA DE MELLO ESTEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/04/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 14/05/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 22/04/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 19/04/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 25/04/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 01/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 04/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (213248/11) MAISA DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 29/04/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (36512/1) MARCILIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 12/05/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (37982/18) MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 04/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 04/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (77467/2) MARIA DOS REIS OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (240359/1) MARIA GEZILENE DE SOUSA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (75361/5) MARIA JOSE FERREIRA GATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 28/04/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (257683/1) MARIA JOSE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 09/05/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 06/05/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (144261/3) MARILENE AQUINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (53682/3) MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

Processo N.:

Nome: (93827/7) NEUSA APARECIDA QUINHONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 04/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 31/03/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (264214/5) RITA DE CASSIA SOARES DUQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 28/04/2025 Até25/08/2025

Processo N.:

Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 23/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN MARCELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 27/04/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 28/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 29/04/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (287181/1) SILVANIA RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/04/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (290110/1) TAYNARA CRISTINA DOURADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (288893/1) VALQUIRIA CHRISTEN TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 30/04/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 25/04/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 22/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694316

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01143/2025

DE:

21/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 29/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (290422/1) CRISTIANE SOARES DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO
A Partir de: 01/05/2025 Até25/08/2025

Processo N.:

Nome: (73491/8) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 09/05/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (40501/1) IRENE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 22/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 28/04/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (105219/34) MARILENE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 04/05/2025 Até28/10/2025

Processo N.:

Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 24/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 07/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (257219/8) ROSEMERI DE FARIAS ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/04/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (137059/30) VALDELUCIA MOREIRA NERES XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 22/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (93552/25) ZENILDA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694317

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01144/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257633/7) KATIA DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694318

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01145/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005032256

Nome: (235690/2) ADRIANA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005031566

Nome: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/09/2019 Ate 18/09/2024
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005031375

Nome: (142172/3) ANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005031715

Nome: (288532/1) CEANE DIAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005031388

Nome: (285995/1) DOUGLAS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005032126

Nome: (288422/1) FABIANE LARISSA DA SILVA VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.: 1000005031699

Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.: 1000005032137

Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/2016 Ate 24/07/2021
A Partir de: 23/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.: 1000005032044

Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2012 Ate 09/04/2017
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: 1000005032045

Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2012 Ate 09/04/2017
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: 1000005032046

Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2012 Ate 09/04/2017
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: 1000005031697

Nome: (290162/1) LICIA SOARES PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.: 1000005029290

Nome: (242334/1) MARILENE DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000005031705

Nome: (214839/1) PATRICIA DAYANE ACS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/09/2019 Ate 09/09/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até29/10/2025

Processo N.: 1000005031652

Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005031198

Nome: (236044/1) SUELEN PRISCILA LEITE DE PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021

A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005032155

Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021

A Partir de: 28/05/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694319

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01146/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/78217

Nome: (286610/1) JESSIKA ALINE STEINDORFF GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 05/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.: 1000005014502

Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 26/06/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694320

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01147/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005014499

Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694321

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01148/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74552-Prioritário

Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/77942-Prioritário

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/77501

Nome: (213595/20) EZEQUIEL NASCIMENTO

Quinquênio: 08/09/2019 Até 07/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/77403-PRIORITÁRIO

Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169899

Nome: (122901/20) MARINES ALVES DE SOUZA

Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147367

Nome: (258043/1) ROSIMEIRE DA ROCHA KLIEMANN

Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169931

Nome: (85218/20) SETIMA MACHADO

Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68457

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO

Quinquênio: 13/09/2019 Até 12/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1694322

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01149/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 13/05/2025 Até12/05/2026

Processo N.:

Nome: (226663/1) CARLA DIAS ROSA

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

Processo N.:

Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/04/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 05/05/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (50274/4) CLEUZENI CANDIDA DA SILVA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (76055/4) ELCIA ANGELA DE ARRUDA MORAES
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 23/04/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (226836/1) EVANI NOVAIS FERNANDES
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 06/05/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (65941/12) FERNANDO BELFORT MATTOS
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (85857/1) JANETE AMARO
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM
KLEIBER R ALVES
A Partir de: 05/05/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/04/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (76395/20) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (95420/10) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 05/05/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 25/04/2025 Até21/10/2025

Processo N.:

Nome: (16246/1) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/04/2025 Até23/10/2025

Processo N.:

Nome: (16246/2) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/04/2025 Até23/10/2025

Processo N.:

Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/05/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (287924/1) MAISA FARIA CABRAL RESENDE
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 05/05/2025 Até04/05/2026

Processo N.:

Nome: (92950/20) MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 15/04/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (222414/6) MARILDE SALETE CAPATO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 02/05/2025 Até19/12/2025

Processo N.:

Nome: (241837/1) MARLENE REGES DA SILVA
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 09/05/2025 Até04/11/2025

Processo N.:

Nome: (87847/1) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA RONDON
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 08/05/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (117400/15) NEILA ROHR
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 14/05/2025 Até09/11/2025

Processo N.:

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUZA
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO RENZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (288222/1) PAULO RICARDO DA SILVA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 25/04/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (144889/7) REGINA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 28/04/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (265994/21) RODRIGO POMPER
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:

Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 08/05/2025 Até03/11/2025

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até28/10/2025

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 28/04/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1694323

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00216/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07020

Nome: (227389/2) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1694300

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00217/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07011

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 06/06/2025 Até20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1694301

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00218/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07014

Nome: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1694302

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00219/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 25/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1694303

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00050/2025 DE:
21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: Regularização funcional

Nome: (313644/1) ERIVALDO COSTA PORTELA
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (911283) GAB DO SECRET ADJ DE EDUCACAO PROFIS E SUPERIOR
A Partir de: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1694304

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00051/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59951/29) ELENIR FARIA BENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (911550) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E
TECNOL DE SINOP
A Partir de: 23/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911461) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL
E DE INOVACAO
A Partir de: 15/04/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1694305

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO/SEDEC/00004/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 038/2025/SEDEC

Contratado: (304841/4) TACIANA AMORIM OBICI
CPF: ***.316.041-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (920860) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE
TURISMO
A Partir de: 19/05/2025 Até18/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1694263

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00004/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (350195/2) SILVIA AFFI DA COSTA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (920843) GAB DO SEC ADJ DE IND COM E INCENT
PROGRAMATICOS
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1694309

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00073/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1694306

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00003/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04941

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 19/08/2025 Até28/08/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04941

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 07/10/2025 Até16/10/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04941

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04941

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 09/12/2025 Até18/12/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/03769

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
A Partir de: 29/12/2025 Até12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1694307

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00004/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECEL-PRO-2025/03769

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 02/09/2025 Ate 31/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1694308

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00127/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36944

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694253

PORTARIA/SES/00128/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (279707/5) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES BARDEN

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03201

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280813/4) ADENILSA BELJE CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11556

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 17/01/2025 Até28/01/2025

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (281239/5) ADRIANA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11569
Nome: (348753/1) ADRIANA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165
Nome: (348753/1) ADRIANA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10800
Nome: (347006/1) ADRIANA ROSA MARCELINO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11556
Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11229
Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (302469/2) ADRIELE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até20/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/15268
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11556
Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/09659
Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11213
Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09659
Nome: (316611/2) ALEX MULLER COUTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 14/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/02537
Nome: (281494/5) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/11145
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (333305/1) ALINE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10472
Nome: (219381/5) ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (280552/5) AMABIA NUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12673
Nome: (292770/5) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (281065/4) ANA APARECIDA BRAGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (280553/5) ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09659
Nome: (343839/1) ANA KELLEN PADILHA CORREIA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (112128/8) ANA MARIA POICHE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (305667/3) ANATALIA PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (285674/5) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03211
Nome: (345716/1) ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11569
Nome: (348085/1) ANDREIA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165
Nome: (348085/1) ANDREIA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (331636/1) ANDRESSA FABIANA SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (344061/1) ANDRESSA TAILINE DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (281238/5) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO BALEEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03445

Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (201203/6) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09659

Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 07/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE
ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (301113/4) ANTONIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até18/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (305993/2) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281071/4) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (297129/4) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (301128/3) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280561/6) APARECIDA PENHA SOUZA CODECO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (281036/6) ARIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (296777/3) ARIELSON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12673
Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
Nome: (289357/4) AROLDO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11221
Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211
Nome: (294739/3) BENEDITA ANDRE KASBURG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (333306/1) BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12673
Nome: (296943/3) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11569
Nome: (347275/1) CAMILA BORGES DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165
Nome: (347275/1) CAMILA BORGES DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11213
Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 08/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03211
Nome: (295674/4) CARINA APARECIDA BARRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
Nome: (281069/6) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10472
Nome: (342192/1) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02087

Nome: (294762/3) CARLOS JUNIOR DOURADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280909/5) CARMEM SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14116

Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 26/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (305666/3) CELENEIDE SOUZA DE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280555/6) CELSO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280556/5) CINTHIA HELENA SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12138

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03080

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até10/12/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (327914/2) CLEIDIANE DE FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (292272/4) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02060

Nome: (289205/5) CLEYTON DENNER REBELO BARBIERO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (300466/3) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280557/5) DAIANY FERNANDES PAEZANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11025

Nome: (289431/3) DALVA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11546

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) NIVEL APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/09659

Nome: (328025/2) DANIEL NICHOLAU ROMIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332897/1) DANIELA MARIA BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (328944/1) DANIELY LOURO ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (324544/1) DARLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (294740/4) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (301111/4) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (329637/2) DENISE SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (315711/2) DEVALIL DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11569

Nome: (346824/1) DHESSICA THALIA BOMFIM PERICO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165

Nome: (346824/1) DHESSICA THALIA BOMFIM PERICO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 10/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (325098/2) DIANA CARLA OST
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (299573/2) DIELE PEREIRA ORTIS BARALDI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (305437/2) DOUGLAS SANTOS SERPA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (281830/6) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281782/2) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (280792/5) EDIVANE NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (289265/4) EDNA MARIA INACIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02087

Nome: (138522/8) ELAINE APARECIDA SCAQUETI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (234467/6) ELAINE OSINAGA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (120586/6) ELENICE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (118086/6) ELEONETE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (296967/5) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (346088/1) ELIANE CRISTINE DE PAULA CORDEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (332304/1) ELIANE DOMINGAS MONTEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02087

Nome: (306322/2) ELIS CRISTINA PETRY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11589

Nome: (326152/2) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11237

Nome: (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211

Nome: (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02060

Nome: (333089/1) ELLEN PAULA DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14660

Nome: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/10979

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 11/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281095/4) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14366
 Nome: (348837/1) EMANUELLY LOPES CARDOSO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2025 Até20/01/2025
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12673
 Nome: (302572/2) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11237
 Nome: (302713/2) ENAJILEH GABRIELLY RIBEIRO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03211
 Nome: (281478/3) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11546
 Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até24/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03445
 Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 10/12/2024 Até25/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (296559/3) EVELLYN DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (348677/1) FABIANA AZEVEDO CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12001
 Nome: (304107/3) FELIPE RAMOS MIRANDA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02537
 Nome: (140992/3) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE GONCALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/11589
 Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11556
 Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até23/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (305436/3) FHLIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14116
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 05/01/2025 Até26/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10800
 Nome: (348356/1) FLAVIA KATUELE VAZ
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (324658/2) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES SCHU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (304204/3) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11546
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (297027/4) FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (202439/6) FRANCINETE VELOSO ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (292566/5) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11546
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2025 Até18/01/2025
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12258
 Nome: (302859/5) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 14/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/11025
 Nome: (324154/1) FRANCOISI LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12001
 Nome: (320932/3) GABRIEL RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (345638/1) GABRIELA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02537
 Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11546
 Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/14406
 Nome: (319552/2) GERONIMA CALISTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11569

Nome: (346876/1) GESSICA BIANCA RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11589

Nome: (331890/1) GILMAR DUTRA BUENO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10472

Nome: (333235/1) GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (292660/4) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (318247/2) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11589

Nome: (331950/1) GIOVANNA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332902/1) GIRLENE SILVA FERRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03445

Nome: (138394/8) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11556

Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11213

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11212

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (299146/3) GRACILENE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/100630

Nome: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (344470/1) HELEN PATRICIA DE FARIA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12673

Nome: (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332395/1) HELIDA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (307590/3) IARA LINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296811/3) ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (304931/3) ILMA DE OLIVEIRA KRAUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03445

Nome: (281814/5) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (292609/3) INGRIDI FERAREZE FRIZON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14406

Nome: (345841/1) IRAENY ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (285272/3) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até18/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03146

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (299120/4) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11212

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332901/1) JADIEL DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (296934/4) JAMILE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (281511/5) JANAINY SARA ABEGG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (315884/2) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/14116
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11589
 Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02087
 Nome: (281301/5) JAQUELINE DIAS BETORELLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14366
 Nome: (332531/1) JAQUELINE LEIDENTZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 05/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10800
 Nome: (348216/1) JEANE LOPES DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14405
 Nome: (301058/4) JEFERSON FERMINO MAROTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14405
 Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14405
 Nome: (344573/1) JISLENE CRUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405
 Nome: (348622/1) JOAB DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405
 Nome: (318246/2) JOANA DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03201

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (327379/1) JOSE GOMES DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (292855/2) JOSEFA NATALICIA TARGINO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (279706/5) JOSIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2024 Até22/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (120583/9) JULIANA BONETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (327824/1) JULIANA DOS SANTOS KELLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (302444/3) KATIA SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (348850/1) KIMBERLY SCHWEGER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (306236/2) LAIS GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02060

Nome: (300422/4) LARYSSA SILVA DA VEIGA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96563

Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (345787/1) LEDIANE BARBOSA DE LIMA JANUARIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (345177/1) LENIR FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (305446/3) LEONARDO LUIS ZAKALHUK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332165/1) LEONI DE SOUZA MULLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11546

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11556

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12138

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03370

Nome: (324519/1) LORRANNY DE ABREU AVELAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (345234/1) LUCELIA PEDROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (248767/12) LUCENI DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296999/3) LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (332895/1) LUCIANE TEMOTEO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11603

Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (316451/2) LUCIMAR MARCIA VENTURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (292884/4) LUCINEIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12138

Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11025

Nome: (214204/12) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (292283/4) LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14405

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até19/01/2025
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/10964

Nome: (332801/2) MABI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11546

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (316765/2) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09481

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/01/2025 Até18/01/2025
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (318250/2) MARA ROBERTA CHICAROLLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 06/01/2025 Até27/01/2025
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (329107/1) MARCELO AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296568/2) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (306030/2) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até21/12/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/14116

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12138

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 11/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03370
 Nome: (281808/4) MARCOS LEONEL
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11025
 Nome: (289426/4) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até12/01/2025
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (299805/3) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (304761/2) MARIA ANTONIA ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (295044/3) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (295522/3) MARIA CRISTINA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11145
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (329981/1) MARIA DAIANE DA SILVA BASILIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/12/2024 Até21/12/2024
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11229
 Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (320790/2) MARIA DE JESUS VENTURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11546
 Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2025 Até01/01/2025
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02820
 Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (306344/2) MARIA LUCIENE GUIMARAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02087

Nome: (281270/4) MARIA MADALENA FLORENCIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11978

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (332294/1) MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (344846/1) MARIA SUELI DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14116

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2025 Até12/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (348831/1) MARIANA OSHIRO MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 03/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11978

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até17/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (282225/4) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até22/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (220001/5) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (297518/2) MARLENE ANDRADE DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (295053/3) MARLENE GOMES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296812/2) MARLI DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (306025/2) MARLY DOS SANTOS COTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (110336/9) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14074

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (296275/3) MATEUS FRANCISCO ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (292280/4) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11025

Nome: (232566/5) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (304932/2) MAYARA CRISTINA BELEM ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281073/2) MICHELE DE ANDRADE DE SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (289235/5) MICHELLE CARLA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (300360/2) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281092/4) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11212

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (77756/9) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (295192/4) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (328689/1) NILVA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (348239/1) NILVAINE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (124221/8) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (307855/2) OCILEIA VIRGINIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (328914/1) ONEILA DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/14116**

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/09659

Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 12/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/14116

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 11/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (333127/1) PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09659

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/100630

Nome: (307112/2) RAFAEL ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296562/3) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296484/3) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (63457/4) RAQUEL CAMELO ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (305700/2) RAQUEL LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10800

Nome: (333252/1) RAYANA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11569

Nome: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165

Nome: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (281888/6) REGINA CRISTINA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11025

Nome: (315511/2) REGINA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 06/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/03201

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03370

Nome: (306661/3) ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02087
 Nome: (138419/3) ROSANA DE JESUS COSTA GERMANN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (305701/2) ROSANA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (256252/7) ROSANE SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (326121/2) ROSANY BONFIM DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (341116/1) ROSARIA NEVES DOS SANTOS ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (332083/1) ROSEMILDA ALVES ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11025
 Nome: (322997/2) ROSENILDA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (296711/3) ROSIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11145
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03088
 Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11229
 Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03445
 Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até21/12/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (127761/9) SANDRA CRISTINA GRANDIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11556
 Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 11/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (263188/5) SANDRA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10979
 Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até09/01/2025
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12138
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (332092/1) SHELMA ISABEL CALDAS ABREU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849
 Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14074
 Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA
 MULLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (344850/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (332397/1) SILVANA COSTA BRITO LA SERRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (280229/6) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/12/2024 Até25/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692
 Nome: (305702/2) SIMONE MENDONCA ROLON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11556
 Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12175
 Nome: (269766/7) SIRLENE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286
 Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100630

Nome: (332341/3) SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2024 Até24/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11546

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (296557/3) SUSI CRISTINA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02060

Nome: (325852/1) SYRLENE APARECIDA GORGETE DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (329972/1) TAINARA FERNANDA DE QUADROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10472

Nome: (342140/1) TALITA ALVES MIRANDA VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até09/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11229

Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (298865/2) TATIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18831

Nome: (319103/1) TATIANE MACIEL PESSOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03445

Nome: (333234/1) TAYSA TEIXEIRA MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03146

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até13/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11546

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02537

Nome: (328942/1) THAIS GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (281505/7) THELMA CAMPOS DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11569

Nome: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24165

Nome: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14366

Nome: (304835/2) TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (327828/2) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11145

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (328917/1) VALERIA LIMA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03201

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/05440

Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03370

Nome: (281495/5) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12143

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12138

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 22/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/09481

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11849

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12001

Nome: (319913/3) WASHINGTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02060

Nome: (281440/5) WILLIAN ALBERTO FERRAZ
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (318118/2) ZAQUEU DE SOUZA FARIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11556

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/05692

Nome: (127762/8) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02286

Nome: (279505/6) ZENILDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694254

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00164/2025 DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36663
 Contratado: (322979/1) CLAUDINEIA ALEIXO AUGUSTO
 CPF: ***.859.991-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
 Em: 15/05/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36599
 Contratado: (344630/1) EDNA MARIA GONCALVES DA CRUZ
 CPF: ***.393.651-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 Em: 16/05/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/35763
 Contratado: (331962/1) HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA
 CPF: ***.628.141-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

Em: 11/05/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36731
 Contratado: (343544/1) JUSCELINO LIMA FERNANDES
 CPF: ***.741.671-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. ELÉTRICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 12/11/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/35907
 Contratado: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
 CPF: ***.457.091-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

Em: 12/05/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36365
 Contratado: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
 CPF: ***.030.281-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 09/05/2025

CONTRATO/SES/00164/2025

DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36185
 Contratado: (296987/3) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
 CPF: ***.709.441-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694268

CONTRATO/SES/00165/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00165/2025 DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/32906
 Contratado: (296546/4) ANDRIELI MENDES DE SOUZA JUNGES
 CPF: ***.263.051-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE
 SAUDE
 Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00165/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-CIN-2025/44473
 Contratado: (326908/1) KLEBER FRANCISCO SOEHN DA COSTA
 CPF: ***.219.481-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (225800) COORD DE DESENV E MANUT DE SISTEMAS
DE INFORMACAO
 Até: 26/04/2026

CONTRATO/SES/00165/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/19382
 Contratado: (296215/2) TIAGO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 CPF: ***.138.101-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 Até: 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/33701
 Contratado: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
 CPF: ***.887.709-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 10/04/2023 Até09/04/2025

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04792
 Contratado: (321855/2) GRALCILEINE ALVES DE SOUZA
 CPF: ***.831.291-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até31/01/2026

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/25816
 Contratado: (338182/2) JAQUELINE DO CARMO MOURA DE
SOUZA
 CPF: ***.313.011-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196630) COORD DE CONVENIOS
 A Partir de: 07/04/2025 Até07/10/2027

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/27535
 Contratado: (308348/3) JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.267.512-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (223549) GAB DO SEC ADJ DE ORCAMENTO E
FINANCAS
 A Partir de: 07/04/2025 Até07/10/2027

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04160
 Contratado: (349710/1) THIAGO VINICIUS DA COSTA CAMARGO
 CPF: ***.551.841-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 03/02/2025 Até02/02/2026

CONTRATO/SES/00166/2025 DE: 21/05/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/27180
 Contratado: (251778/2) VERA PAES DA CONCEICAO
 CPF: ***.244.971-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694269

CONTRATO/SES/00167/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00167/2025 DE: 21/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36601
 Contratado: (304841/3) TACIANA AMORIM OBICI
 CPF: ***.316.041-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Perfil Profissional: ADVOGADO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

Em: 15/05/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694270

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00914/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/37202
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 11/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37213
 Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694337

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00915/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295139/4) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (319223/2) ALZIRA DA LUZ SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 16/12/2024 Até 16/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (307843/3) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/11/2024 Até 18/11/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (300335/2) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (206025/5) DEBORA CARLA LEITE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10843

Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (322310/2) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO
SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310**Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONCALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (280935/5) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (325747/2) ELIZABETH DA CRUZ E SILVA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (299793/3) FABRICIA MARTINELLI**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (323085/1) GLORIA MARIA DE SIQUEIRA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12678****Nome: (296983/4) GUILHERME SILVA RODRIGUES**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/11138****Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12678****Nome: (307113/2) HERMES GODOI**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (340666/1) INGLIDY LETICIA DA SILVA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (343436/1) ISMAILLA ROCHA DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/12657****Nome: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (344186/1) JESSIANE RIBEIRO OLIVEIRA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03310****Nome: (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 09/12/2024 Até 09/12/2024
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/11126****Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (332307/1) JULIANA DE PAULA SILVA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (300638/4) JUSCELIA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295830/4) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (344897/1) NADIAN SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12678

Nome: (342730/1) OTAVIANO DA SILVA COELHO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (333127/1) PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (349037/1) RAFAELA PINHEIRO ADRIANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (304010/3) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (132154/8) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (342686/1) ROSEMARI CORREA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (296987/3) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (345347/1) SIMONE LEME DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (304731/2) SIMONE SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (299156/2) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10843

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (325759/3) TELMA DOS SANTOS ECKERT
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (292887/4) VALERIA MENEGHELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (320245/2) VERONICA GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (319751/2) VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12657

Nome: (323272/1) WANIA SOUZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399

Nome: (315883/2) WELLEM BRAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99762

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694338

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00916/2025

DE:

21/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (345466/1) NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03310

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694339

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00917/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (232501/5) ALINE NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21527

Nome: (302935/3) ANAMERES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (315762/3) ANDRELINA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (281253/4) ELLEN PATRICIA ORTIZ DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (304204/3) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (315644/3) IDALINA SILVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 24/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (327628/2) JESSICA NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (348549/1) JESSICA POLIANE DA SILVA NOVAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/04/2025 Até08/05/2025

Processo N.:

Nome: (220670/4) JOSEFA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/05/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (343385/1) KALINY ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 29/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (295033/3) PEDROZA DOMINGAS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (315643/2) ROSINEI PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (276263/5) SONIA DE MELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (315646/3) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 24/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (281147/4) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694340

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00918/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/36664

Nome: (307569/3) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 18/12/2024 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694341

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00919/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (272101/6) HELOISA GOMES ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E

AVALIACAO

A Partir de: 06/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 04/05/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 25/04/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 29/04/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694342

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00920/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 09/05/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694343

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00921/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/33805

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2017 Ate 19/03/2022

A Partir de: 05/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32943

Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019

A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32941

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019

A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32948

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33630

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 13/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35148

Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34188

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34065

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014

A Partir de: 02/08/2025 Até16/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33820

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016

A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33469

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/10/2015 Ate 30/10/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32510

Nome: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694344

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00922/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/32904

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694345

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00923/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/33908

Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33908

Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694346

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00924/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/32808

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA
Quinquênio: 18/03/2020 Até 17/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/34097

Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
Quinquênio: 13/12/2019 Até 12/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/33535

Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER
Quinquênio: 04/11/2019 Até 03/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/33379

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Quinquênio: 11/04/2020 Até 10/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/34836

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Quinquênio: 26/12/2019 Até 25/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694347

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00925/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 630324/2009

Nome: (117070/1) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/25635

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Quinquênio: 17/12/2014 Até 16/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694348

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00926/2025
 21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/32117

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32117

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694349

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00927/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/05/2025 Até 12/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694350

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO COMPROMISSO/SEAF/00003/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEAF-TER-2025/01302

Residente: (352431/1) JESSICA JESUS HERMOGENES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (918911) COORD DE AGROINDUSTRIA
A Partir de: 08/05/2025 Até 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1694233

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00136/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 239/2025

Contratado: (44056/5) EMERSON MARQUES DO AMARAL
CPF: ***.965.281-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 28/04/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 235/2025

Contratado: (352737/1) JAQUELINE CORREA GONZAGA
CPF: ***.714.471-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/05/2025 Até 09/07/2025

Processo Nº: 238/2025

Contratado: (263208/2) LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA
CPF: ***.114.191-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 12/05/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 225/2025

Contratado: (132118/9) MARLON VINICIUS DA SILVA
CPF: ***.084.991-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 25/04/2025 Até 09/07/2025

Processo Nº: 229/2025

Contratado: (340501/8) SAIONARA MARQUETTO
CPF: ***.131.531-**. **
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AP-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 12/05/2025 Até 30/06/2025

Processo Nº: 232/2025

Contratado: (352749/1) THAYANE ALBUQUERQUE SILVA
CPF: ***.909.361-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 09/07/2025

Processo Nº: 231/2025

Contratado: (352751/1) WILSON MARTINS DE SOUSA JUNIOR
CPF: ***.637.221-**. **
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/04/2025 Até 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1694259

CONTRATO/UNEMAT/00137/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2/217/2024

Contratado: (137065/23) ADEMILSON DIAS DE OLIVEIRA

CPF: ***.329.789-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/222/2025

Contratado: (273642/5) ANDRE FLEDERICO PEREIRA

CPF: ***.280.991-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 9/167/2024

Contratado: (291300/9) FRANCISCO AGNALDO BARBOSA DA SILVA

CPF: ***.823.842-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 05/06/2025

Processo Nº: 1/24/2025

Contratado: (290050/5) JOB LOPES EVANGELISTA

CPF: ***.448.439-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/96/2025

Contratado: (262620/4) MIZIAEL DE SOUZA

CPF: ***.856.771-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1694260

CONTRATO/UNEMAT/00138/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/342/2024

Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS

PASSOS

CPF: ***.276.341-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 18/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/305/2024

Contratado: (347221/1) ELOANA FERREIRA D ARTIBALE

CPF: ***.520.139-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 23/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/305/2024

Contratado: (347221/1) ELOANA FERREIRA D ARTIBALE

CPF: ***.520.139-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo Nº: 6/87/2024

Contratado: (315841/2) EMANUELLE BURGOS CARDOSO

CPF: ***.564.585-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 14/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 2/129/2025

Contratado: (265973/5) FABRICIA NATES DOS SANTOS GALVAO

CPF: ***.463.681-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 9/413/2022

Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.373.921-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 10/07/2025 Até01/12/2025

Processo Nº: 2/310/2024

Contratado: (117117/3) HUMBERTO ROQUE KUHN

CPF: ***.508.381-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/310/2024

Contratado: (117117/3) HUMBERTO ROQUE KUHN

CPF: ***.508.381-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 22/08/2025 Até17/12/2025

Processo Nº: 3/62/2025

Contratado: (128881/19) JOICIANE GONCALVES FARIAS

CPF: ***.435.712-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 14/06/2025 Até03/07/2025

Processo Nº: 10/124/2023

Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ

CPF: ***.127.701-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/220/2023

Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL

CPF: ***.423.422-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/187/2024

Contratado: (256730/9) THAYNNARA PAOLA FERREIRA CARDOSO

CPF: ***.360.011-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 21/03/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1694261

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00306/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94059/4) ANTONIA MARIA ROSA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 12/05/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1694277

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00307/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 202839/2021

Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES

Cargo/Função:(11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG

E FINANCEIRO

A Partir de: 05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1694278

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00057/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1694285

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00044/2025
21/05/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250449/1) ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 28/04/2025 Até12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1694286

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00021/2025

DE: 21/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO

A Partir de: 10/04/2025 Até 04/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR

Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA

Processo N.:

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO

A Partir de: 15/05/2025 Até 10/06/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR

Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1694238

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00313/2025****DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07530**
Nome: (226658/1) DARIANE SCHUTZ DOMINGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA
A Partir de: 29/04/2025 Até 29/04/2025
Quantidade: 6 horas**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07530**
Nome: (226658/1) DARIANE SCHUTZ DOMINGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA
A Partir de: 28/04/2025 Até 28/04/2025
Quantidade: 6 horas**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07530**
Nome: (347355/1) FELIPE CECCONELLO BENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149454) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARIPUANA
A Partir de: 28/04/2025 Até 28/04/2025
Quantidade: 12 horas**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07530**
Nome: (321357/1) JOSE CARLOS POMMERENING
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149446) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA
A Partir de: 28/04/2025 Até 28/04/2025
Quantidade: 12 horas**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1694279

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00314/2025**DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**
Nome: (241419/1) ANA PAULA MENESES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (149543) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
A Partir de: 22/04/2025 Até 21/05/2025**Processo N.:**
Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 20/04/2025 Até 03/06/2025**Processo N.:**
Nome: (79625/3) MESSIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 12/05/2025 Até 25/06/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1694280

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00315/2025**DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:**
Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 28/04/2025 Até 26/07/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1694281

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00316/2025**DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00748**
Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até 13/08/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1694282

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00317/2025**DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08029**
Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08029**
Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1694283

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00318/2025**DE:**

21/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00820
 Nome: (109876/2) IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024
 A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1694284

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00014/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR - RESIDENTES**
 Objeto: **TC RESIDÊNCIA TÉCNICA**

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/31138
 Residente: (322580/4) ERIK ALVES SILVA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO
 A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1694230

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00309/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Processo N.:
 Nome: (304076/1) KARIN ELISABETE FISCHER
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
 A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
 Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (226050) UNID DE PROCESSO DISCIPLINAR DE
 CREDENCIADOS
 A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
 Nome: (225552/1) TANIA FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155748) 42 COMODORO
 A Partir de: 06/05/2025 Até03/08/2025

Processo N.:
 Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1694274

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00310/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA**

Processo N.:
 Nome: (256796/1) CASSIO CHARNOSKI RUBIM
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO
 A Partir de: 14/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1694275

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00311/2025 DE:
 21/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENÇA PREMIO - GOZO**

Processo N.:
 Nome: (248726/1) CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
 A Partir de: 02/06/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1694276

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

CONTRATO/MTPREV/00013/2025 DE: 21/05/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº:
 Contratado: (338575/2) HELIO REIS DE MORAES JUNIOR
 CPF: ***.007.351-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (919616) COORD CONTABIL
 A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1694262

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-1/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/08733 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/087330)**

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), torna público, para conhecimento dos interessados que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Contratação de serviço especializado de fornecimento de cafés e congêneres através de comodato de máquinas automáticas, incluindo os equipamentos, materiais, instalação, abastecimentos, insumos, higienização e manutenção preventiva e corretiva , foi alterado conforme **1º Termo de Retificação (Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-1/SAAF/ SEFAZ, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-3/SAAF/ SEFAZ)**, disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), no mesmo link em que é encontrado o edital. Informa ainda que as retificações não influenciam a formulação de propostas, mantendo-se inalterada a data de abertura para o dia 11/06/2025, às 09h00min, sempre no horário local.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Emmanuelle da Silva Santos Joaroni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1694601

**AVISO DE DECISÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10553**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio da sua Comissão de Contratação designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025, páginas 51/52), torna público que em reunião realizada no dia 19 de maio de 2025, após análise dos documentos apresentados pela requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ 00.000.000/0001-91, juntados no SEFAZ-PRO-2025/03900, e verificação das exigências constantes no edital em epígrafe, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO** para a "Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender as demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecida no presente instrumento", a Comissão de Contratação considerou a requerente supramencionada HABILITADA, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal de Aquisições).

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

ROGER DOSS
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1694729

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2025**

Processo n. SINFRA-PRO-2025/03639- OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos Planos Aeroportuários (PBZPA, PBZR) para o município de Paranatinga/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/05/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 21/05/2025 a 10/07/2025 período integral, e, no dia 11/07/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/07/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1694447

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 36/2025**

Processo n. SINFRA-PRO-2025/05107- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-322, trecho: Carlinda - Matupá, subtrecho: Entr. MT-419 - Rio Braço Norte, extensão: 15,40km, localizada no município de Novo Mundo/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/05/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 21/05/2025 a 04/06/2025 período integral, e, no dia 05/06/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/06/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1694464

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERMAT PRO-2025/04679**

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da REPETIÇÃO 2 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/04679

Objeto:

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão em impressora monocromática A4 e policromática A3, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	ELM/SUB	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. PÁGINAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 45 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; DUPLEX AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DA BANDEJA ALIMENTADORA: 500 FOLHAS; CAPACIDADE SAÍDA DE PAPEL: 100 FOLHAS; TAMANHO PAPEL: A4; GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M²; MEMÓRIA PADRÃO : 256 MB; PROCESSADOR: 500 MHZ; PORTAS: INTERFACE USB; EMULAÇÃO: PS3, PCL6 E PDF; CONEXÃO EM REDE CABEADA: 10/100/1000 ETHERNET E WI-FI; SISTEMA OPERACIONAIS: WINDOWS 10/11 OU SUPERIOR; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 500 OU 10.000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 100.000 OU 150.000 PÁGINAS; AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO ACTIVE DIRECTORY E LDAP.	1 UN	3208 - CONFEÇÕES EM GERAL	15.000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 60 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. PÁGINAS. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 x 1200 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIA: 30 PPM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 600 X 600 DPI; DUPLEX: COPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO; TAMANHO PAPEL: ATÉ A3; GRAMATURA MÍNIMA: 75 G/M²; CAPACIDADE DA BANDEJA ALIMENTADORA: 500 FOLHAS; CAPACIDADE SAÍDA DE PAPEL: 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 100 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF): 100 FOLHAS; MEMÓRIA PADRÃO: 4GB; PROCESSADOR: 1.2 GHZ; PORTAS: USB 2.0; HD INTERNO: 250 GB; EMULAÇÃO: PCL, POSTSCRIPT, PDF; CONEXÃO EM REDE CABEADA: ETHERNET 10/100/1000 BASE-T; SISTEMA OPERACIONAIS: WINDOWS, MAC, LINUX; CICLO MENSAL MÁXIMO: 100.000 PÁGINAS; TAMANHO DO VIDRO (SCANNER): A3; DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO E MONOCROMÁTICO; FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIFF, JPEG, PDF E XPS; PAINEL TOUCH SCREEN; AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DE USUÁRIO PARA CONTROLE E RESTRIÇÃO DE ACESSO PARA TODAS AS FUNÇÕES: CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E USB DIRETO; SISTEMAS DE COTAS COM AUTENTICAÇÃO E LIBERAÇÃO DAS FUNÇÕES ATRAVÉS DE SENHA; AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO ACTIVE DIRECTORY E LDAP	1 UN	3958 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.370,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

VALOR ANUAL: ITEM 1 + ITEM 2 = 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 20/05 a 23/05/2025

Local de lançamento das propostas:

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2Fcompra-direta%2F%23%2F&state=fe581bd7-1cf3-42d9-b52c-5ef6917c882b&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=68befa77-8b89-4833-8fc7-db9e81118ce8

Informações: cosist@intermat.mt.gov.br; karinnycouto@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, Maio de 2025.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretor de Administração Sistêmica
Francisco Serafim de Barros
Presidente

Protocolo 1694454

mt.gov.br



govmatogrosso



ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
RIUS & CESTARI LTDA	03760/2007	945/2025/CCOMP/PGE/MT
RIUS & CESTARI LTDA	03761/2007	946/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15416/2010	947/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15434/2010	948/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15432/2010	949/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	12167/2010	950/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15412/2010	951/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15433/2010	952/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15415/2010	953/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15430/2010	954/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15427/2010	955/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15420/2010	956/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15421/2010	957/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15411/2010	958/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15424/2010	959/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15422/2010	960/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15435/2010	961/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15407/2010	962/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15410/2010	963/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15436/2010	964/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15414/2010	965/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15418/2010	966/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15413/2010	967/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15409/2010	968/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15437/2010	969/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15431/2010	970/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15417/2010	971/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15426/2010	972/2025/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15425/2010	973/2025/CCOMP/PGE/MT
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	14475/2010	974/2025/CCOMP/PGE/MT
ZUANAZZI & FERNANDEZ LTDA	17249/2010	975/2025/CCOMP/PGE/MT
SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	17371/2010	976/2025/CCOMP/PGE/MT
DENTAL IMPERADOR LTDA	35674/2015	977/2025/CCOMP/PGE/MT
DENTAL IMPERADOR LTDA	35675/2015	978/2025/CCOMP/PGE/MT
CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	44606/2018	979/2025/CCOMP/PGE/MT
REGIONAL NORTE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	00432/2005	980/2025/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso

Subprocurador-Geral Fiscal

(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1694545

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 710/SSDPG, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público para participar da 1ª Conferência Municipal de Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009613-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO** para participar da 1ª Conferência Municipal de Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Tangará da Serra, que ocorrerá no dia 07/06/2025 às 13h30, no Teatro Municipal de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694696

PORTARIA Nº 213/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 087/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000007389-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: GM EMBALAGENS LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665-1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão 1	101003442-1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000007389-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 087/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa **GM EMBALAGENS LTDA**, o contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 16/05/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694579

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO - PTO

PROCESSO Nº 2025.0.000007933-2

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO

PARTICIPANTE: JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS - ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA

OBJETO: O servidor solicitante, **JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS**, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 13 de maio de 2025, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

ASSINATURA: 20/05/2025

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 06 (seis) meses.

Protocolo 1694581

PORTARIA Nº 711/SSDPG, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009416-1.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **JOSIANE ALVES BARROS** o usufruto de 15 (quinze) dias de licença prêmio para serem usufruídas no período de **30/06/2025 a 14/07/2025**, referente ao **quinquênio de 2019/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694708

PORTARIA Nº 712/SSDPG DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR**, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/06/2025 a 13/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016890.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 016911 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 016912.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016934.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública VANDIRLENE LIPU DE SOUZA, matrícula 101006076, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016949.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE RAVAZIO ESTRELA PEREIRA, matrícula 101004890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/05/2025 a 30/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016938.

Art. 7º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, que seriam usufruídas no período de 07/07/2025 a 16/07/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 09/07/2025 a 18/07/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009129-4.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 27/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009497-8.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR, matrícula 1002460, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009589-3.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH, matrícula 101005911, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000009492-7.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública LARA HAUSCHIL ROMAO, matrícula 101006004, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/06/2025 a 11/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000009665-2.

Art. 15. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, que seriam usufruídas no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 - 10 dias, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 11/05/2025 - 7 dias e 11/07/2025 a 13/07/2025 - 3 dias, ambos referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo nº 2025.0.000009199-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694709

PORTARIA Nº 713/SSDPG, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000009445-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 28/05/2025 às 12h de 30/05/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Angela Welter
18h de 30/05/2025 às 12h de 02/06/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Angela Welter Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 02/06/2025 às 12h de 04/06/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Angela Welter
18h de 04/06/2025 às 12h de 06/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 06/06/2025 às 12h de 09/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 09/06/2025 às 12h de 11/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694717

PORTARIA Nº 714/SSDPG DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009660-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **MARCELO LIMANKI** e **FERNANDO MATOS IUASSE**, em viagem institucional no período de **02/06/2025 a 05/06/2025**, nos municípios de Cáceres e Pontes e Lacerda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1694718

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NO 12º CONTRATOS WEEK (SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).**

Empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP- LTDA.
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Autorização: Processo nº 2025.772461807- Parecer Jurídico nº 108/2025/PG/GAJUR/ALMT

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 10 - Valor Unitário: R\$ 5.562,00

Autorização Mesa Diretora 16/05/2025 da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1694677

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO RECORRIBILIDADE EXTRAORDINÁRIA NO SISTEMA JUDICIAL BRASILEIRO 2025.**

Empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA - ABFP
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo nº 2025.449698898- Parecer Jurídico nº 127/2025/PG/GAJUR/ALMT

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 06 - Valor Unitário: R\$ 5.800,00

Autorização Mesa Diretora 16/05/2025 da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1694686

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

Convoca para nomeação os(as) Aprovados(as) do Processo seletivo simplificado Nº 002/2024 do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 011/2024 TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) APROVADOS(A), relacionados no anexo I deste edital, PARA SEREM NOMEADOS(A), conforme resultado final homologado através do Decreto nº 044/2024, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no site: www.amm.org.br e no mural na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1. DA NOMEAÇÃO:

1.1 Os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no dia 26 de maio de 2025 às 09h00min horas (horário local), no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, localizada na Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Contrato para à devida Secretaria Municipal.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Candidatos(as) aptos(as) para a nomeação:

VISITADOR SOCIAL - CRIANÇA FELIZ		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2867	DEBORA MILHOMEM CIRQUEIRA SILVA	4ª

GUARDA VIGILANTE

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2923	BRUNO CAMELO MUCHEL	2º

Protocolo 1694551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO LICITATORIO 053/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - Tipo **Menor Preço por item**, no dia **04 de junho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, COM SEGURO TOTAL, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 09:00h do dia 22/05/2025 às 18:00h do dia 03/06/2025, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 04/06/2025 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 04/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 19 de maio de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.

Protocolo 1694554

**AVISO DE RESULTADO Nº 002/2025
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO o resultado final da primeira análise documental do CRENCIAMENTO Nº 003/2025, que tem por objetivo o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT, GOIÂNIA/GO, BARRETOS/SP E RONDONÓPOLIS/MT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AFIM DE ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que foi aberto no dia 01/04/2025, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelopes devidamente lacrados, sagrando-se habilitada a empresa **OLIVEIRA PADUA POUSSADA LTDA CNPJ nº 08.189.711/0001-68** para o ITEM 03 - SERVIÇO DE APOIO COM PERNOITE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENVIADOS À BARRETOS - SP do presente certame. Informamos que o credenciamento continua em aberto, para o recebimento de novas propostas, estando o processo em epígrafe disponível no Portal Transparência através do site oficial do município www.altogarcas.mt.gov.br. Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitação localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 01 de abril de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.

Protocolo 1694557

**AVISO DE RESULTADO Nº 003/2025
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO o resultado final da primeira análise documental do CRENCIAMENTO Nº 003/2025, que tem por objetivo o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT, GOIÂNIA/GO, BARRETOS/SP E RONDONÓPOLIS/MT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AFIM DE ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que foi aberto no dia 20/05/2025, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelopes devidamente lacrados, sagrando-se habilitada a empresa **CASA DE APOIO SÃO DANIEL CNPJ nº 11.382.954/0001-22**, para o ITEM 02 - SERVIÇO DE APOIO COM PERNOITE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENVIADOS À GOIANIA-GO, do presente certame. Informamos que o credenciamento continua em aberto, para o recebimento de novas propostas, estando o processo em epígrafe disponível no Portal Transparência através do site oficial do município www.altogarcas.mt.gov.br. Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitação localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 06 de de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.

Protocolo 1694561

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2025**

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público a adjudicação na modalidade adesão a ata de registro de preço nº 01/2025 com o objeto: “**ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE FROTA. ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA.**”, sagrando-se vencedor **centro américa comercio, gestão tecnologia ltda** sob CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00 Com valor global de R\$ **15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, em conformidade com a legislação em vigor. Alto Garças - MT, 20 de maio de 2025.

Jociane Maria Nogueira
Agente de contratação

Protocolo 1694652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto a **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a Licença Prévia e de Instalação referente ao projeto de **Pavimentação Asfáltica Drenagem de Águas pluviais, sinalização e Passeio Público em Ruas diversas (Parque de Exposição)**, no Município de Alto Taquari/MT.

GRUPO EXITO Administrativo@grupoexitomt.com.br

Protocolo 1694606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**RESULTADO DE CRENCIAMENTO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025
Processo Licitatório Nº 018/2025
Credenciamento Nº 002/2025

SESSÃO 001

O Município de Araguainha, Estado do Mato Grosso, torna público o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025 - Credenciamento Nº 002/2025, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E DIÁRIAS EM CASA DE APOIO PARA SUPORTE A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATUAREM JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Foi credenciada as seguintes empresas:

1º - V. H. R. DE BARROS LTDA - CNPJ: 32.370.002/0001-69, sendo credenciada nos seguintes itens: 29; 87; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326 e 327.

Araguainha - MT, 20 de maio de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
Agente de Contratação
Portaria 001/2024

DANNYLLO VIEIRA DE OLIVEIRA
SOUZA
Equipe de Apoio
Portaria 001/2024

REGES OLIVEIRA DUTRA
Equipe de Apoio
Portaria 001/2024

Protocolo 1694648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 01/2025, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO PARCIAL DE UMA ÁREA DENOMINADA DE RESERVA Nº 07 NÃO LOTEAMENTO ESPECIAL URBANO CACHOEIRA DAS ANDORINHAS NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 1.737.720,50 M² (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE INTEIROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) DIVIDIDA EM ÁREAS DISPONÍVEIS: ÁREA 01 DE 782.456,64M² e ÁREA 02 DE 234.614,93M², POR SUA VEZ SUBDIVIDIDAS EM 26 PARCELAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**, levado a efeito às 08h00min do dia 17/04/2025, sagraram-se vencedoras as empresas: **CERAMICA ARIPUANA LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 03.943.006/0001-90, no valor total de R\$ 745.892,40 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **ALMEIDA - CERAMICA LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 07.568.575/0001-54, no valor total de R\$ 879.695,00 (oitocentos e setenta e nove mil seiscientos e sessenta e cinco reais). **DEMENECK MINERADORA LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 08.484.714/0001-24, no valor total de R\$ R\$ 409.161,90 (quatrocentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 20 de maio de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva
Agente de Contratação

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2025**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2025, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE SENSOR, CAPACITADOR MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.378.405/0001-82, vencedora com o valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). 60.334.559 ANDERSON DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.334.559/0001-80, vencedora com o valor de R\$ 393.348,00 (trezentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e oito reais). 55.321.963 DIEGO NUNES DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.321.963/0001-89, vencedora com o valor de R\$ 301.725,00 (trezentos e um mil setecentos e vinte e cinco reais). CLEYTON DA SILVA KAYBERS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.847.583/0001-26, vencedora com o valor de R\$ 189.340,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 20 de maio de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1694586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO CONCORRÊNCIA Nº 05/2025**

Processo Administrativo nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, por meio do Setor de Licitações, torna público que a realização da CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL que tem como Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Realização de Revitalização da Praça Municipal, na sede do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos Custos Unitários, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Memorial Descritivo em anexo, será realizada no período da manhã do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: 22 de Maio de 2025, 09:00 horas (Horário de Brasília - DF), com Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021. Local de realização: Sala de Licitação na Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP: 78.678-000. Informações através do e-mail bjlicitacao@gmail.com Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de Maio de 2025 CÍCERO CLENIO ALVES GONÇALVES-Agente de Contratação

Protocolo 1694417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 005/2025 realizada dia 05 de maio de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em locação de estruturas e serviços para realização de eventos que vierem a ser realizados pela Prefeitura Municipal de Brasnorte, como o Brasnorte Rural Show, Réveillon, Festival de Pesca, Arraia, Motocross/Velocross, entre outros". MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 56 (cinquenta e seis), sagraram se vencedoras as empresas ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI, CNPJ: 05.921.782/0001-15 sagrou se vencedora do item 37, com valor total final de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais); A empresa LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ: 02.442.341/0001-42 sagrou se vencedora dos itens 43,50,51 e 52, com valor total final de R\$ 267.258,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais); A empresa IMPÉRIO TENDAS E CONTAINNERS LTDA, CNPJ: 45.694.483/0001-00 sagrou se vencedora dos itens 12,25,26,27 e 28, com valor total final de R\$ 242.784,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro mil reais); A empresa MULTVET + LTDA, CNPJ: 49.735.907/0001-98 sagrou se vencedora do item 46, com valor total final de R\$ 48.165,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais); A empresa SEGMED ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA

DO TRABALHO, CNPJ: 18.776.860/0001-87 sagrou se vencedora dos itens 33,36 e 56, com valor total final de R\$ 179.062,00 (cento e setenta e nove mil e sessenta e dois reais); A empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.277.059/0001-21 sagrou se vencedora dos itens 7,9,10,16,21,24,29,34 e 53, com valor total final de R\$ 854.013,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e treze reais); A empresa C. A. LEAL & CIA LTDA, CNPJ: 07.168.467/0001-94 sagrou se vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,13,17,18,23,31,35,38,40,42,54 e 55, com valor total final de R\$ 995.112,00 (novecentos e noventa e cinco mil cento e doze reais); A empresa SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.917.903/0001-98 sagrou se vencedora do item 47, com valor total final de R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais); A empresa ESTYLUS EVENTOS E LOCACAO DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ, CNPJ: 45.564.524/0001-43 sagrou se vencedora dos itens 8,11,14,15,19,20,22,30,32,39,41,44,45 e 49, com valor total final de R\$ 1.244.923,64 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). O item 48, foi Fracassado.

Brasnorte - MT, 14 de maio de 2025.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari,
Prefeito.**

Protocolo 1694420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, teve como vencedora a empresa: D.E.A CALCADOS LTDA com valor total de R\$ 221.675,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 20 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025

Proc. Administrativo: 795/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: WPD REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA; CNPJ: 50.490.642/0001-94. OBJETO: Contratação de show artístico de renome regional no evento "Arraiá do Chapadão", sendo esse um evento que já faz parte da cultura camponovense em se tratando de festa junina, se destacando como uma das maiores festas juninas em todo Estado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Novo do Parecis - MT, cuja programação da festa acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1694591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2025**

Processo nº 1263/2025

Pregão Eletrônico nº 032/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, LIMPEZA EM SUPERFÍCIE COM JATO, INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO FIO), CALÇADAS, SARJETA CONJUGADAS EM CONCRETO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ITEM 16 - RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Substitui-se o texto original pelo seguinte:

"Os orçamentos para a elaboração da média de preços desta licitação foram requisitados pelo servidor EDER HENRIQUE MOURA SANTOS, CPF: 935.800.292-15, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos. Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (66) 3419-2299 ou e-mail obras@campoverde.mt.gov.br, em conjunto com o fiscal designado."

Acrescenta-se:

"A elaboração do Termo de Referência foi realizada pela servidora OLIVETE GARDIN, CPF: 567.814.741-20, Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos."

ITEM 4 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (Planilhas Orçamentárias)

Substitui-se a expressão "V. Unitário Tabela SINAP" por "V. Unitário Tabela SINAPI + BDI".

Inclui-se a seguinte observação:

"A composição de preços foi elaborada com base nos valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - referência janeiro/2025, acrescidos de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 22,23%."

Ressaltamos que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas. Para mais informações, os interessados devem acompanhar as atualizações nos canais oficiais: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação
Portaria 001/2025

Protocolo 1694621

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de madeira serrada para serem utilizadas na manutenção de pontes de madeira e demais atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: MADEIREIRA BRASIL LTDA EPP - CNPJ: 28.520.373/0001-02 - ITENS: 01,02 - VALOR TOTAL: 1.165.020,00.

Colíder/MT, 20 de maio de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1694422

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de carretas agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM: 01 - VALOR TOTAL: 67.197,00.

Colíder/MT, 20 de maio de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1694641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

O Município de Curvelândia/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de leite in natura a ser utilizado na realização na 2ª feira do leite e derivados no município de Curvelândia, conforme convênio nº 0508-2025/SEDEC-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso. Recebimento dos Envelopes: Até as 8:00 horas do dia 03/06/2025; Data da Sessão Pública: A partir das 8:00 horas do dia 03/06/2025; Critério de Julgamento: Menor Preço por Item; Modo de Disputa: Aberto; Referência de Tempo: Horário de Cuiabá/MT; Local: Paço Municipal, Avenida Mariana, s/nº, Centro, CEP: 78.237-000, Curvelândia/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na Avenida Mariana, s/nº, Centro, CEP: 78.237-000, Curvelândia/MT e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0028.

Curvelândia/MT, 20 de maio de 2025.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1694620

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma da fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 46.147.166/0001-36	213.500,00

Itaúba/MT, 20 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1694506

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas para prestar serviços gerais para o município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
J & N TERRAPLANAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ- 43.124.931/0001-04.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14	R\$ 3.113.880,00

Itaúba/MT, 20 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1694511

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**DISTRATO AO CONTRATO Nº. 25/2024**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURÚ

DISTRATADA: CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL

Protocolo 1694415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica**

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - MT, localizada na Rua M nº S/N, Bairro Bairro Cajús, CEP: 78810-000, Juscimeira - MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.955/0001-31; CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-900, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0002-17. Data Assinatura: 15/05/2025. Vigência: prazo de 120 (sessenta) meses. Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - MT, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas. Foro: Comarca de Juscimeira, Estado do Mato Grosso.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1694650

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

EXMA. SRA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE LUCIARA - ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

C R C SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.310.267/0001-55, sediada na Avenida Lúcio Pereira Luz, S/N, centro CEP78.660-000, Município de Luciara/MT, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar recurso contra a decisão de inabilitação ocorrida em razão de divergência da Razão Social constante da Certidão Negativa do FGTS junto a Caixa Econômica Federal. Nesta oportunidade informamos que a referida divergência ocorreu por falta de atualização cadastral junto a Instituição, mas já foi devidamente regularizada e está de acordo com o Contrato Social Consolidado de 31/03/2022, conforme demonstra a nova Certidão em anexo. Informamos ainda que estamos anexando toda a documentação exigida, razão pela qual pedimos reconsideração da decisão, conforme razões acima.

Luciara/MT, 08 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA
C.R.C. SUPERMERCADO LTDA

Protocolo 1694537

DECISÃO
Processo Administrativo nº 006/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Recurso Administrativo

Recorrente: C.R.C. SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 21.310.267/0001-55

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, visando atender à Secretaria Municipal de Educação de Luciara - MT

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **C.R.C. SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.310.267/0001-55, contra a decisão que a declarou **inabilitada** na fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, em razão de divergência identificada na Certidão de Regularidade do FGTS, a qual, inicialmente, foi apresentada em nome diverso (ANA CLAUDIA MODAS LTDA ME), o que levou à decisão de inabilitação.

Após a publicação da decisão, a empresa apresentou tempestivamente recurso administrativo, instruído com nova Certidão de Regularidade do FGTS, atualizada e emitida em nome da própria empresa, a qual demonstra que a regularidade junto ao FGTS já existia à época da fase de habilitação. O recurso foi encaminhado ao Departamento Jurídico, que emitiu parecer técnico-jurídico favorável ao seu provimento.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 165, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo pode ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação da decisão. A empresa protocolou seu recurso dentro do prazo legal, estando, portanto, o recurso tempestivo.

Quanto ao mérito, conforme parecer jurídico exarado, restou demonstrado que a apresentação da nova certidão do FGTS não configura inovação documental, mas sim atualização e ratificação de situação de regularidade já existente à época da habilitação. A Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 64, admite a complementação de informações por meio de diligência ou apresentação de documentos atualizados, desde que relacionados a fatos já existentes.

Além disso, o princípio do formalismo moderado, aliado ao princípio da razoabilidade e ao interesse público, sustenta que falhas formais não podem resultar em exclusão de licitante que, de fato, atende às exigências do edital.

Dessa forma, a documentação apresentada pela empresa recorrente cumpre os requisitos legais e editalícios, não havendo justificativa para sua exclusão do certame.

III. DISPOSITIVOAnte o exposto, **decido:**

- a) **Deferir** o recurso administrativo interposto pela empresa **C.R.C. SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA**;
- b) **Reverter** a decisão que declarou a empresa como inabilitada,

promovendo sua **habilitação no certame**;c) Determinar a **continuidade do Pregão Eletrônico nº 003/2025**, com a empresa ora habilitada participando regularmente das fases subsequentes.

Publique-se. Intimem-se.

Luciara - MT, 15 de Maio de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

STEFFANY GALVÃO BARROS KAJKWYJ KANELA
Pregoeira do Município de Luciara - MT

Protocolo 1694538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros (37 ITENS FRACASSADOS), para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

Sagrou-se vencedora as empresas: **ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.259.103/0001-88, vencedora de 19 itens, com o valor total de **R\$ 285.852,29, MT MACHADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.353.924/0001-44, vencedora de 17 itens, com o valor total de **R\$ 534.684,33, MORAES DISTRIBUIDORA ECOMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.085.960/0001-93, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 253.804,60.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.074.341,22 (um milhão, setenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

Marcelândia/MT, 20 de maio de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1694559

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais para Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora a empresa: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.483.104/0001-04, vencedora de 21 itens, com o valor total de **R\$ 139.999,99.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 139.999,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Marcelândia/MT, 20 de maio de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1694565

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, a favor da empresa **2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 13.459.330/0001-91, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO, A SER REALIZADO NA EXPLOANDA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, EM 11 DE JULHO DE 2025**, perfazendo o valor total de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).**

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 20 de Maio de 2025.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

Protocolo 1694572

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para empresa especializada em materiais de Consumo, Acondicionamento, embalagens e Pedagógicos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia-MT.**

Para Retificação do termo de Referência.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marcelândia - MT, 19 de maio de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1694575

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem como objeto o **Aquisição de Rolo Compactador liso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos**, onde foi considerada DESERTA por não ter proposta cadastradas.

Marcelândia/MT, 20 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial.

Protocolo 1694578

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Marcelândia-MT.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATADA: PROENG ENGENHARIA CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2026

VALOR: R\$ 100.418,39

DATA ASSINATURA: 20/05/2025

Protocolo 1694589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 68/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Isaías Ferreira Alves. Objeto: Apresentação artística da dupla Lucas Viola e Oliveira Filho, no dia 20/05/2025, durante a Feira de Gastronomia e Artesanato. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 16/05/2025.

Contrato Administrativo nº 69/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Construtora Possamai Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20. Objeto: Aquisição de pisos poliédricos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer. Valor: R\$1.028.775,00 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 20/05/2025.

Protocolo 1694510

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 056/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre

outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 057/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 058/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: LAURI REINEHR LOCACOES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS)

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 059/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: MILHEIRO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$139.124,59 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 060/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 061/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA DO REGISTRO: SOLUCAO LOCACAO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 39.099,10 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.
 ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 062/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA DO REGISTRO: FERRI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 749.348,95 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.)
 VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.
 ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA DO REGISTRO: WAGNER SANTOS SILVA
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 518.135,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.
 ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Protocolo 1694405

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 014/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **FIORI DO BRASIL LTDA** com CNPJ nº **93.703.056/0001-93. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 971.000,00** (novecentos e setenta e um mil reais).

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA com CNPJ nº **02.416.362/0001-93. ITEM 02. VALOR TOTAL R\$ 1.934.700,00** (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

EXTRA MAQUINAS SA com CNPJ nº **19.293.041/0002-22. ITENS 03 e 04. VALOR TOTAL R\$ 1.350.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP com CNPJ nº **29.889.808/0001-53. ITEM 05. VALOR TOTAL R\$ 604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais).

Nova Maringá-MT, 20 de maio de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1694529

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRONICO 014/2025. SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 058/2024/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025** menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **FIORI DO BRASIL LTDA** com CNPJ nº **93.703.056/0001-93. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 971.000,00** (novecentos e setenta e um mil reais).

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA com CNPJ nº **02.416.362/0001-93. ITEM 02. VALOR TOTAL R\$ 1.934.700,00** (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

EXTRA MAQUINAS SA com CNPJ nº **19.293.041/0002-22. ITENS 03 e 04. VALOR TOTAL R\$ 1.350.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP com CNPJ nº **29.889.808/0001-53. ITEM 05. VALOR TOTAL R\$ 604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais).

Nova Maringá-MT, 20 de maio de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 058/2024

Protocolo 1694533

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 03/06/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubitatá - MT, 20 de maio de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1694562

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que na Dispensa de Licitação nº 006/2025, julgamento realizado no dia 15/05/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal para ser uso no Hospital Municipal, e nas demais unidades de saúde dos distritos e da sede do município de Nova Ubitatá - MT, ratificada em 20/05/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa AMAZOX COMERCIO OXIGENIO LTDA LARRENY PROJETOS LTDA. Nova Ubitatá - MT, 20 de maio de 2025. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1694566

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
 Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 023/2.025
 Inexigibilidade nº 007/2.025 - Credenciamento 004/2.025 - Tipo:
 Chamamento Público 005/2.025 - 1º Edital de Retificação Inexigibilidade nº 007/2025

Inexigibilidade nº 007/2.025 - Processo de Compras nº 023/2.025 Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, no uso das atribuições, e em atendimento às determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, RETIFICA o Edital da licitação em epígrafe e torna público que: 1. NO EDITAL - DO EDITAL - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Onde se lê: 7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) Currículo atualizado do(s) responsável(is) técnico(s); b) Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa jurídica e dos profissionais que compoñham o quadro técnico, cujos nomes não constem na certidão da pessoa jurídica; c) Cópia do

documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais; d) Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s); e) Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe; f) Prova de vínculo dos profissionais que compõem o seu quadro técnico na condição de: f.1) Empregado, neste caso a comprovação deverá ser realizada mediante Carteira de Trabalho ou ficha de registro do empregado; f.2) Autônomo, neste caso a comprovação deverá ser mediante o respectivo contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida em cartório; f.3) Para sócio de empresas, neste caso a comprovação poderá ser feita através de ato constitutivo empresarial, Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do Contrato Social; f.4) Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do profissional que exercerá a função de responsável técnico, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos dos serviços descritos na tabela do item 4.1. do Termo de Referência. Leia-se: 7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa jurídica e dos profissionais que compõem o quadro técnico, cujos nomes não constem na certidão da pessoa jurídica; b) Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais; c) Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s); d) Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe; e) Prova de vínculo dos profissionais que compõem o seu quadro técnico na condição de: e.1) Empregado, neste caso a comprovação deverá ser realizada mediante Carteira de Trabalho ou ficha de registro do empregado; e.2) Autônomo, neste caso a comprovação deverá ser mediante o respectivo contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida em cartório; e.3) Para sócio de empresas, neste caso a comprovação poderá ser feita através de ato constitutivo empresarial, Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do Contrato Social; f) Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da pessoa jurídica licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos dos serviços descritos na tabela do item 4.1. do Termo de Referência, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o inscreveu. 2. NO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Onde se lê: 3.5. Da Qualificação Técnica Operacional: I. Currículo atualizado do(s) responsável(is) técnico(s); II. Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa jurídica e dos profissionais que compõem o quadro técnico, cujos nomes não constem na certidão da pessoa jurídica; III. Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais; IV. Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s); V. Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe; VI. Prova de vínculo dos profissionais que compõem o seu quadro técnico na condição de: a) Empregado, neste caso a comprovação deverá ser realizada mediante Carteira de Trabalho ou ficha de registro do empregado; b) Autônomo, neste caso a comprovação deverá ser mediante o respectivo contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida em cartório; c) Para sócio de empresas, neste caso a comprovação poderá ser feita através de ato constitutivo empresarial, Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do Contrato Social; d) Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do profissional que exercerá a função de responsável técnico, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos dos serviços descritos na tabela do item 4.1. deste Termo de Referência. Leia-se: 3.5. Da Qualificação Técnica Operacional: I. Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa jurídica e dos profissionais que compõem o quadro técnico, cujos nomes não constem na certidão da pessoa jurídica; II. Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais; III. Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s); IV. Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe; V. Prova de vínculo dos profissionais que compõem o seu quadro técnico na condição de: a) Empregado, neste caso a comprovação deverá ser realizada mediante Carteira de Trabalho ou ficha de registro do empregado; b) Autônomo, neste caso a comprovação deverá ser mediante o respectivo contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida em cartório; c) Para sócio de empresas, neste caso a comprovação poderá ser feita através de ato constitutivo empresarial, Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do Contrato Social; VI. Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da pessoa jurídica licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos dos serviços descritos na tabela do item 4.1. do Termo de Referência,

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o inscreveu. 4. DAS ALTERAÇÕES E RATIFICAÇÕES. 3.1. Em função das alterações supracitadas e nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21, ficam ratificadas e mantidas as demais exigências e orientações contidas no edital do presente certame. Nova Xavantina - MT, 19 de maio de 2025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2.025, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração E Confeção De Materiais De Papelaria Para Atender As Demandas Das Diversas Secretarias Do Município De Nova Xavantina/Mt. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Guia Tipoalfa Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 10.979.697/0001-48, Com O Valor Global De R\$ 61.523,80 (Sessenta E Um Mil E Quinhentos E Vinte E Três Reais E Oitenta Centavos). Nova Xavantina - Mt, 20 De Maio De 2025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2.025 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 508, Edição 80, Do Dia 29 De Abril De 2025, Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Engenharia Civil Para Estruturas, Topografia, Mecânica De Máquinas Leves E Pesadas E Serviços De Soldas Em Metal Para Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Infraestrutura E De Cidade Do Município De Nova Xavantina/Mt. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Yuri Felipe Yamada Zanchin Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 229.600,00 (Duzentos E Vinte E Nove Mil E Seiscentos Reais), Wagner Francisco Caetano, Inscrito No Cnpj Nº 49.907.914/0001-20, Com O Valor Global De R\$ 253.084,00 (Duzentos E Cinquenta E Três Mil E Oitenta E Quatro Reais), Gabriel Dias Rodrigues 31790640130, Inscrito No Cnpj Nº 34.381.305/0001-02, Com O Valor Global De R\$ 209.716,00 (Duzentos E Nove Mil E Setecentos E Dezesesseis Reais), J. P. Da S. Filho Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.143.338/0001-01, Com O Valor Global De R\$ 254.800,00 (Duzentos E Cinquenta E Quatro Mil E Oitocentos Reais), 54.080.597 Elismar Figueira De Menezes, Inscrita No Cnpj Nº 54.080.597/0001-50, Com O Valor Global De R\$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais), Daniel Martins De Melo 05387296195, Inscrita No Cnpj Nº 29.460.430/0001-78, Com O Valor Global De R\$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais), Wellington Da Silva Ferreira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 51.203.324/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 374.400,00 (Trezentos E Setenta E Quatro Mil E Quatrocentos Reais). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Yuri Felipe Yamada Zanchin Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 229.600,00 (Duzentos E Vinte E Nove Mil E Seiscentos Reais), Wagner Francisco Caetano, Inscrito No Cnpj Nº 49.907.914/0001-20, Com O Valor Global De R\$ 253.084,00 (Duzentos E Cinquenta E Três Mil E Oitenta E Quatro Reais), Gabriel Dias Rodrigues 31790640130, Inscrito No Cnpj Nº 34.381.305/0001-02, Com O Valor Global De R\$ 71.876,00 (Setenta E Um Mil, Oitocentos E Setenta E Seis Reais), J. P. Da S. Filho Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.143.338/0001-01, Com O Valor Global De R\$ 254.800,00 (Duzentos E Cinquenta E Quatro Mil E Oitocentos Reais), 54.080.597 Elismar Figueira De Menezes, Inscrita No Cnpj Nº 54.080.597/0001-50, Com O Valor Global De R\$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais), Daniel Martins De Melo 05387296195, Inscrita No Cnpj Nº 29.460.430/0001-78, Com O Valor Global De R\$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais), Wellington Da Silva Ferreira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 51.203.324/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 374.400,00 (Trezentos E Setenta E Quatro Mil E Quatrocentos Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Administração De Nova Xavantina/Mt. Nova Xavantina - Mt, 20 De Maio De 2025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

Protocolo 1694568

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função Eletricista. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **ELETRICISTA:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303 Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111 Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemes. CNPJ 20.351.305/0001-55. Pontal do Araguaia-MT, 20/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1694457

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025. Item 1. UBS Geraldo Pimenta de Almeida. 01) Paulo Egberto de Toledo Ribeiro Junior. CNPJ 33.440.723-0001-60. Item 2. UBS Benjamim Correa de Miranda. 01) J. F. A Serviços Medicos Ltda. CNPJ 57.258.389/0001-97. Item 3. UBS Luzia Nogueira de Moraes. 01) WA Carreiro Serviços Médicos Unipessoal Ltda. CNPJ 54.952.466/0001-16. Pontal do Araguaia-MT, 20/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1694471

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº. 028/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. Torna público que a partir do dia 21/maio/2025, no horário das 09H, (Brasília), estará credenciando, sem qualquer exclusividade a credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil, atendendo as demandas da prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 008/2025 e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII, c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação a partir no dia e horário estipulado. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 20/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1694480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.003/2025- PMPL
(PROCESSO N. 054/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro Sr. Alessandro Aparecido Gama, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 008/2024, referente a AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO FUNGIVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSORIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, com a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.934.170/0001-55, com valor total de R\$ 1.055.700,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Pontes e Lacerda/MT, 20 de maio de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1694444

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE sagrou-se vencedoras as empresas: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 14.805.780/0001-51 vencedora dos itens 01,06,08,09,10,11,17,21,2224,29,33,34,40,42,44,45,46,47,48,49,51,53,54,55,58,62,63,65,76,87,90,91,94,97,101,118,119,120,121,129,147 e 148 Valor R\$ 188.419,68; Empresa NEXUS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº57.936.143/0001-27 vencedora dos itens 02,04,05,14,31,32,36,37,39,52,60,61,66,70,71,72,80,96,102,105,107,108,109,111,112,113,114,115,117,122,124,125,127,128,134,150 e 152 Valor R\$ 36.723,07; Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 20.357.366/0001-20 vencedora dos itens 03,07,12,13,15,16,18,19,23,25,26,27,30,35,38,41,43,50,56,57,59,64,67,68,73,74,81,84,86,89,98,103,104,106,116,123,126,130,131,133,138,139,141,142,143,144,145,146,149 e 151 Valor R\$ 73.650,07; Empresa MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 55.085.960/0001-93 vencedora do item 20 Valor R\$ 1.430,16; Empresa ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA - CNPJ Nº 12.248.430/0001-06 vencedora dos itens 28,75,77,92,93,95,99,100 e 132 Valor R\$ 6.989,32; Empresa SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - CNPJ Nº 11.234.029/0001-54 vencedora dos itens 78,79 e 140 Valor R\$ 2.743,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado

Carlos Robeto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1694679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 0151/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 29 de maio de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 19 (segunda-feira) de maio de 2025

Juliana Martins Marques
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 0178/2025

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para 04/06/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br; Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1694593

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA LAZER E JUVENTUDE E EDUCAÇÃO, TODAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 048/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade do Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das empresas CAROLINE DISTRIBUIDO-RA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.496.182/0001-61, no valor total de R\$ 47.898,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, no valor de R\$ 19.542,20 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 78.972,60 (Setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2025

Sergio Machnic
Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 0151/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que por erro material e, conseqüentemente, alteração no Edital e anexos que ocasionaram impacto na formulação da proposta, houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quinta-feira, 29/05/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br; Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 19 de maio de 2025.

Juliana Martins Marques
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO Nº 0222/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA

MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 04 de junho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br; Primavera do Leste - MT, 19 de maio de 2025

Juliana Martins Marques
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1694643

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira estado de Mato Grosso, SENHORA ELZA DIVINA BORGES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, e com base nos documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 18/2025, resolve: RATIFICAR o Processo de Concorrência Pública n.º 01/2025, nos seguintes termos: OBJETO: "Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva, coberta com vestiário em convênio com o FNDE através da MP 1174/23 para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT". CONTRATADA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M LTDA; CNPJ/CPF: 39.XXX.XXX/XXX85. VALOR GLOBAL: 816.252,00 (Oitocentos e dezesseis mil, e duzentos e cinquenta e dois reais.). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, INCISO, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 2.476/2023.

Ribeirão Cascalheira - MT, 13 de maio de 2025.

Elza Divina Borges Gomes
Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1694594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025
OCORRIDA EM 20/05/2025 NOS DIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

EMPRESAS	
FARMACIA EDS LTDA - CNPJ Nº 07.549.438/0001-72 - E-mail: danicocosta24@hotmail.com	HABILITADA
FARMACIA MADEIRA - CNPJ Nº 04.972.853/0005-70 - E-mail: madeirasorriso@hotmail.com	HABILITADA
ALMEIDA E CAMPANHOLI - CNPJ Nº 26.661.675/0001-75 - E-mail: farmamais@gmail.com	HABILITADA
MARQUES CARRIEL E MARQUES LTDA - CNPJ Nº 09.290.985/0001-01 drogarias - E-mail: drogariasdescontaopopular@hotmail.com	HABILITADA
C. P. WEIPPERTN LTDA - CNPJ Nº 46.041.390/0003-00 - E-mail: hiper-perimetral@hotmail.com	HABILITADA

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1694600

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA VOIP ILIMITADO, PORTABILIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS E NÚMERO 0800. SISTEMA DE TROCA DE MENSAGEM ILIMITADO E AUTOMATIZADO COM INTEGRAÇÃO VIA API OFICIAL WHATSAPP COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E INTEGRAÇÕES, CONTEMPLANDO LICENÇAS, ATUALIZAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DE RELATÓRIOS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/05/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 09/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: INDIRETA POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE". O credenciamento ocorrerá no período de 22 DE MAIO DE 2025 a 06 DE JUNHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**Protocolo 1694647****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025**

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 19/05/2025 às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Alto Taquari, tendo como objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMÔNIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, SANEAMENTO DO ATIVO, CONCILIAÇÃO FÍSICO E CONTÁBIL, EMPLAQUETAMENTO E DEPRECIACÃO," que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a empresa:

G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 22.690,00

Alto Taquari, 21 de maio de 2025

Gregório Tolentino Moretti de Almeida
Presidente**Protocolo 1694513****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 02/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
CONTRATADA: LEITE & LIRIO LTDA
CNPJ: 11.534.076/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE TELEVISÃO COM INFORMATIVOS DOS ATOS OFICIAIS E TRANSMISSÃO AO

VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MAIO DE 2025

PRAZO CONTRATUAL: 08 (OITO) MESES.

DE: 01/05/2025 a 31/12/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00

GREGÓRIO TOLENTINO M. DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 1694541**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025**

A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site <https://bll.org.br/>, a DISPENSA ELETRÔNICA SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.", aonde se consagrou vencedor o Licitante: AUTO POSTO ZURC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.985.352/0001-50, com valor total de R\$ 16.700,00. Matupá-MT, 20 de maio de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1694494

TERCEIROS

DG CENTRO AUTOMOTIVO, cuja razão social **DG CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.315.505/0001-58, localizado na rua Dona Delvita Galvão, Nº 762, quadra 119, lote, Jardim Nova Barra do Garças no Município de Barra do Garças - MT, sob as coordenadas geográficas 15°52'55.17"S, 52°18'27.98"O, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA/BG, o pedido de **LP, LI e LO**, para atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1693010

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SEMA-MT/SUIMIS), o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, necessária ao exercício da atividade de Transporte de Resíduos Classe II localizada na Av. Prefeito André Antônio Maggi, Nº 2009, Centro, CEP: 78365-000, Sapezal/MT e coordenadas Lat.: 13°32'26,43"S Long.: 58°49'21,91"W.

Protocolo 1694113

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, CANTEIRO DE OBRAS, para a execução de serviços em obras públicas recuperação, conservação e manutenção de rodovia não pavimentada na MT-175, situada na Rod. MT-175, KM 16, S/N, Zona Rural do Município de Mirassol D'Oeste/MT. (Coordenadas: 58°5'9,796" W / 15°42'2,16" S).

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de USINA ASFÁLTICA MÓVEL, para a execução de serviços em obras públicas de Recomposição de revestimento primário da MT-175, localizado na Rod. MT-175, KM 16, S/N, Zona Rural do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

Protocolo 1694122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CNPJ - Nº 26.729.643/0001-64 - NIRE 51400010170

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22º parágrafo único do Estatuto Social arquivado na Junta Comercial sob o nº 2252911, convoca os associados, que nesta data são em número de 43, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 02 de junho de 2025 **LOCAL:** Na sede da Cooperativa, localizada na Travessa Wagner Oliveira de Queluz, S/N, - Centro CEP 78.170-000, ao lado da Rodoviária da cidade Nossa Senhora do livramento - MT. **HORÁRIO:** Às 09:00 (nove horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 10:00 (dez horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 11:00 (onze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** I - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de março de 2025 que tratou da seguinte ordem do dia: 1ª - Prestação de Contas do exercício 2024; 2ª - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3ª - Projeção de despesas e receitas 2025; 4ª - Eleição do Conselho de Administração 2025//2027; 5ª - Eleição do Conselho Fiscal 2025; 6ª - Cessão/Transferência de títulos minerários. Nossa Senhora do Livramento - MT, 20 de maio de 2025. Maikon Douglas Surdi, Airton Luiz Rosseto, Alvir Roberto Weber, Jean Nord, João Pinheiro Salomão, Jose Maria de Oliveira, Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi, Luiz Alberto Baracat, Paulo Augusto da Silva Cruz e Luiz Jorge Piccini.

Protocolo 1694225

AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 56.268.199/0001-98 torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a **Renovação da Licença Ambiental de Operação com Alteração da Razão Social do Processo Nº 8129/2020**, saindo de "Santa Clara Comércio e Representação Agrícola Eireli" para "Agro Parceiro Indústria e Comércio Ltda" para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS (Emissão de Warrants)** localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 5297, Chácara Fontana, CEP 78.850-000, em Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1694226

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, CPF: 222.104.589-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de água no Córrego Cervo, com finalidade de *dessedentação animal*, localizado na Rodovia MT-471, Km 45.5, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT, Fazenda São Bruno. A captação está localizada nas coordenadas: 16° 57' 59" S e 54° 54' 21" W.

Protocolo 1694382

REDECHAMAGASCOMERCIODEGASLTDA, CNPJ:04.458.446/0001-15, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - a Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para um empreendimento, com atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado à RUA JOSÉ BARRIGA, QUADRA 10, LOTES 6 E 7, CEP: 78.714-306, RONDONÓPOLIS MT.

Protocolo 1694387

GENIUS TORK MECATRONICA LTDA, detentora do CNPJ 28.233.543/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino II, SN, Bairro de Chácaras Sinop - anexo ao Posto Bufallo, no município de Sinop - MT. **Eng. Daniely Silva (66) 9 9659-4908.**

Protocolo 1694391

CARGILL AGRÍCOLA S.A. CNPJ Nº 60.498.706/0323-50, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença ambiental de Operação, para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS (Emissão de Warrants)** localizado na Avenida da Produção, 1820 W, PARQUE DAS EMAS, Quadra 13, CEP: 78466-551 em Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1694394

BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: **03.861.231/0001-88**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaría - SEMMAAP, a Ampliação da Licença de Instalação (LI) e a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Avenida Itório Correa da Costa, nº 611, Vila Salmem, município de Rondonópolis - MT, com Latitude 16°28'32" S e Longitude 54°39'20" O.

Protocolo 1694395

SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av. Tamburelo, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 78.330-000, no município de Cotriguaçu/MT, no dia 27/05/2025, às 09:00 (nove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Alteração do Mandato para 4 anos;
4. Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Cotriguaçu/MT, 20 de maio de 2025.

Angelo Lunardelli

Presidente do Sindicato Rural Cotriguaçu/MT

Protocolo 1694396

EZEQUIAS SILVEIRA HESPER, REVIZZI CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ Nº 35.942.704/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida das Tamareiras, Nº 1114, Quadra 45, Lote 15, Residencial Burity Primavera II, CEP 78850-000 em Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1694397

ANDRESON RODRIGUES DE FREITAS - CNPJ Nº 21.009.522/0001-24 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para atividade de Serviços de Serviços de Lanternação ou Funilaria e Pintura de veículos automotores, localizada na Av. Mato Grosso, 667 - Setor Industrial - Município de Alta Floresta -MT.

Protocolo 1694403

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CHTP

CNPJ - 12.810.896/0001-53

CONCESSÃO DE LICENÇA. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a prorrogação da Licença de Operação (LO) Nº 1272/2014 - 2ª Renovação, até 25 de abril de 2035, para a atividade de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, referente ao empreendimento Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizado no Rio Teles Pires, na divisa dos estados de Mato Grosso e Pará, entre os municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA. Hugo Leonardo da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro, Coordenação e Meio Ambiente.

Protocolo 1694406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO Nº 001/2025

O Diretor Presidente do Conselho Administrativo da **Liga de Judô Mato-Grossense - LJMT**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.179.074/0001- 98, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus membros filiados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **21 de Junho de 2025 (sábado)**, na sede da LJMT, sito a Rua 24 de outubro, 311 - Centro, Cuiabá-MT às **16h** em primeira convocação com a presença de maioria absoluta dos filiados, e às **16h e 30 min** em segunda e última convocação com a presença de 1/3 (um terço) mais 01(um) dos filiados em dia com as obrigações sociais para tratar das seguintes pautas: **1** - Prestação de Contas do Exercício fiscal encerrado em 31.12.2024; **2** - Apresentação do Plano Orçamentário - 2025 para análise e deliberação; **3** - Mudança de endereço da sede da Liga de Judô Mato-Grossense; **4** - Eleição e posse do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal para o Triênio - 2025/2028;

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2025.

Prof. Robério Libânio Duarte

Presidente da Liga de Judô Mato-Grossense

Protocolo 1694407

INDUSTRIAL PARTS FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 06.209.751/0001-07, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) com ampliação de área construída para a operação de Fabricação de outros produtos elaborados de metal não especificados anteriormente, localizada no Jardim Luciana II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1694408

"Jourey With Jaguars Lodge Ltda", nome fantasia **"JWJ Lodge"** CNPJ: 58.293.124/0001 - 92, com endereço no Sítio Santa Maria, Zona Rural, próximo do Aeroporto do grupo Bom Futuro, Barão de Melgaço/MT, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de captação d'água no **Rio São Lourenço**, para Saneamento básico, **Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividades de Hotel e Pousada, Coordenadas Geográficas 17º 08' 33,76"S e 56º 36' 15,45"O.**

Protocolo 1694409

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.895.796/0015-03 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda São João, Rodovia Br 364, s/nº, posto Cachoeira Vermelha, Km 95, Zona Rural, município de Guiratinga - MT. A vazão do poço é de 4,5 m³/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16º 44' 51,94" S 53º 46' 32,60" W.

JRF DE ANDRADE NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.031.187/0003-39 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na A Rural, s/nº, Área Rural de Rondonópolis, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 5,9 m³/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16º 45' 42,90" S 54º 39' 27,30" W.

Protocolo 1694411

AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA, CNPJ: 09.490.719/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 077/2021, para a atividade de **Armazéns Gerais (emissão de warrants)**, localizada na Rodovia MT 130, à direita, S/N, Zona Rural, no município de Primavera do Leste/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 15º29'58.36"S e Longitude 54º16'49.27"O.

Protocolo 1694412

CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA (CNPJ/MF nº 58.865.114/0011-56) torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 299705/2020, cuja titularidade anterior era de **CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA** (CNPJ/MF nº 58.865.114/0001-84).

ROSEMEIRE BENEDETTI ALVES (CPF/MF nº 124.161.228-51), torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação p/ Pesquisa Mineral c/ Guia de Utilização, pesquisa e amostragem de grande volume de minério de ouro, nos proc. ANM nº 866.237/2024, 866.238/2024 e 866.239/2024, Estância Morena, Zona Rural, Poconé/MT.

Protocolo 1694414

CYLL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A., CNPJ nº 20.685.933/0001-77 torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 13º 20' 51.19" S e 53º 03' 39.44" O, na Fazenda Bom Jesus do Kuluene, CAR MT 76858/2017 no município de Gaúcha do Norte / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1694416

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº **92.660.604/0118-93**, com sede localizada na **Rua Nato Vetorasso, nº 1301, Quadra 01, Lote 01**, município de Rondonópolis - MT, torna público que **requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO)** para suas atividades.

Protocolo 1694421

CRISTIAN BARICHELLO, inscrito no CPF Nº 593.245.031-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Renovação de Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12º06'15,5" S / Long. 55º32'22,4" O, com vazão de 66,95 m³/dia para a finalidade "Dessedentação Animal", no município de Sinop-MT.

Protocolo 1694424

CIL- AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 92.128.255/0001-52- Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a Transferência da Outorga do processo 399164/2020 para Peter Ferter, CPF 797.509.829-91 o direito de uso da água, atividade de Irrigação, equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 300,00 hectares, com captação no Rio Café, Município de Primavera do Leste- MT, Coordenadas de captação: Latitude: 14º 56' 4,50" S e Longitude 54º 23' 27,27" O

Protocolo 1694425

VITELIO FURLAN, CPF Nº 250.433.409-59, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SÃO LUIZ, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 80 MAIS 16 KM À ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

Protocolo 1694430

FABIANA BOM MAROSTICA, CPF - 002.880.721-97 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 272,00 hectares e vazão de 0,2472 m³/s, na Fazenda São Miguel, com captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 15º 20' 51,74" S e Longitude: 54º 23' 19,77" O.

Protocolo 1694429

V. D. ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 52.479.191/0001-10, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TAPURAH/MT, a Alteração de Titularidade da Licença de Operação - LO nº. 557/2025, para atividade de Criação de Bovinos de Corte Confinados, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança V, Lote 142, no Município de Tapurah/MT, com as seguintes coordenadas geográficas 56°21'13,27"S/12°21'17,47"W. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1694432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PANTANAL AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO-IPAC

O Presidente do Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação-IPAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária on-line pela Plataforma Zoom, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 16:30 horas com a presença da maioria simples dos associados ou às 17:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Nome da Associação e Alteração no Estatuto Social;
Tangará da Serra-MT 20 de maio de 2025

Décio Eloi Siebert

Presidente

Protocolo 1694434

OTI Brasil Transportes Ltda, inscrito no CNPJ: **16.903.492.0001-65**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA** Licenciamento Ambiental Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Obra Comercial para fins de Transportadora no endereço: Rodovia Palmiro Paes de Barros, Capão de Fava, Nº2594, Bairro: Parque Atalaia, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1694442

SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Araputanga/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Avenida João Marques Luiz, nº 375, Parque de Exposição, Bairro: Cidade Alta, CEP:78.260-000, no município de Araputanga/MT, no dia 28/05/2025, às 15:00 (Quinze) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1.Reforma Estatutária;

2.Ampliação da metragem do terreno, anteriormente doado ao Senar por meio de comodato conforme matrícula de nº 718, com a metragem de 287,01m² para 513,00m².

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Araputanga/MT, 20 de maio de 2025.

Maria das Dores de Souza

Presidente do Sindicato Rural Araputanga/MT

Protocolo 1694440

OTI Brasil Transportes Ltda, inscrito no CNPJ: **16.903.492.0001-65**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA** Licenciamento Ambiental Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação-para atividade de Obra Comercial para fins de Posto de Abastecimento Aéreo- no endereço: Rodovia Palmiro Paes de Barros, Capão de Fava, Nº2594, Bairro: Parque Atalaia, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1694445

GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.116.593/0001-60 NIRE: 51.201.263.990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Thiago Costa Marques Ninomiya, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 018.996.251-86, RG nº 1361251-4 (SSP/MT), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 504, Bairro Jardim Santa Marta, Ed. Torres do Parque, Torre 1, Apto 904, Cuiabá/MT, CEP 78043-605; sócio-administrador da Sociedade, convoca, nos termos do art. 1.073, inciso I, do Código Civil todos os quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 30/05/2025 às 8h horário de Cuiabá em primeira convocação, por meio do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_ZjdINGY5ZWMtOWMxMS00ZjQ3LTg2ZGMt-NmZmNzgzNjMwMTIj%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Ti-d%2522%253a%2522d3df4e54-b975-4520-adb8-2fc435ba1c66%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252230c59b59-9632-428f-ac9f-73433-24f6b06%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup=join&deeplinkId-Oe335a1d=-76fa46-ac94-1e-5f8cbabfeebf&directDl=true&msLaunch-true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Ratificar a cessão de quotas relativas aos sócios Alfredo Ribeiro da Cunha Lobo e Leopoldo Cesar de Miranda Lima Bisneto, realizada em 24 de outubro de 2022, por meio do Contrato de Cessão de Quotas Sociais, arquivada sob o nº 3513684 no dia 15/06/2025;
- Atualização e consolidação do quadro societário, para inclusão de Alfredo Ribeiro da Cunha Lobo e Leopoldo Cesar de Miranda Lima Bisneto, conforme cessão de quotas realizada;
- Destituição de administradores da Sociedade;
- Nomeação de novo administradores da Sociedade;
- Fixação de retirada a título de *pro labore* para os administradores da Sociedade;
- Alteração do contrato social da Sociedade para refletir as deliberações da assembleia e acrescentar cláusulas de melhoria da governança corporativa;
- Aprovação da nova consolidação do contrato social da Sociedade; Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Cuiabá, 14:44

Thiago Costa Marques Ninomiya

Protocolo 1694465

AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA, CNPJ: 02.149.159/0011-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) N°322837/2020 para extração de cascalho. A área que o requerente solicita renovação possui 0.77 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, Km 12 + 58 à direita, Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Latitude 17° 32'37,100" S e Longitude 55° 9' 7,016" W.

Protocolo 1694475

GREEN AVENUE SPE LTDA, CNPJ nº 59.319.936/0001-22, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA/NM) de Nova Mutum-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de "condomínio residencial e comercial vertical", localizada na Avenida Mutum, Quadra 65, Lote 12, Bairro Bela Vista, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1694515

CPENCO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 44.621.611/0001-22 - NIRE 51.201.925.71-2 Instrumento de Resolução de Sócio

Pelo presente instrumento particular, **Celso Ferreira Penco Filho**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1989, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.481.921-86, portador da carteira de identidade RG nº 12473405 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 965, apartamento 602, Condomínio Felicità, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180 (“**Sócio**”), único sócio da **CPENCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 965, apartamento 602, Condomínio Felicità, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.621.611/0001-22, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“**JUCEMAT**”) sob NIRE 51.201.925.71-2 (a “**Sociedade**”), resolve:

(i) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 10.543.978,67 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), desprezando-se os centavos, nos termos do inciso II, do Artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, tendo em vista que, por um lapso, foi considerado na 3ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada perante a JUCEMAT sob o nº 2768889, em sessão de 17 de maio de 2023 (“**3ª ACS**”), um aumento do capital social no montante de R\$ 10.991.308,00 (dez milhões, novecentos e noventa e um, trezentos e oito reais), quando, na realidade, deveria ter sido considerado o montante de R\$ 447.329,33 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), desprezando-se os centavos;

(ii) aprovar o consequente cancelamento de 10.543.978 (dez milhões, quinhentas e quarenta e três mil, novecentas e setenta e oito) quotas correspondentes à redução referida no item (i) acima e representativas do capital social da Sociedade (“**Redução de Capital**”), sendo certo que esta Redução de Capital será eficaz após transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias contado a partir da data da publicação desta ata, desde que não impugnada por credores, conforme estabelecido no Artigo 1.084, §1º e §2º do Código Civil. **(iii)** Tendo em vista que a Redução de Capital ocorre em consequência da retificação do valor do aumento do capital social da Sociedade constante da 3ª ACS, que foi considerado a maior por um lapso, nos termos do item (i) acima, não haverá restituição de quaisquer valores ao Sócio em contrapartida à Redução de Capital ora aprovada e após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no Artigo 1.084, §1º do Código Civil. **(iv)** Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta Ata de Resolução de Sócio para os fins dos Artigos 1.083 e 1.084, §1º a §3º do Código Civil. **(v)** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da presente ata, observados os requisitos do §2º do Artigo 1.084 do Código Civil, o Sócio ratificará a redução de capital ora deliberada e aprovará a competente Alteração do Contrato Social refletindo o novo capital social da Sociedade, conforme disposto no §3º do Artigo 1.084 do Código Civil. **(vi)** O Sócio declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº. 2.200/2001, bem como, nos termos do Art. 225 do Código Civil Brasileiro. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2025. **CELSO FERREIRA PENCO FILHO**

Protocolo 1694516

A SAGAMAT ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.803.375/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **PT 01** (Lat.: 15°38'2.10" S Long.: 56°7'0.80" O), localizado na Avenida da FEB, 2051, (Lot Manga), Ponte Nova, Várzea Grande/MT - CEP: 78.115-806. Este poço tem como finalidade **outros usos**.

Protocolo 1694518

JEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 27.101.157/0001-60, torna público que requereu à SAMA/Sorriso-MT, a Licença de Operação (L.O.), para atividade de: 4110-7/00 **INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS - 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**; situado à Rua Trento, 841, Res. Villa Romana, em Sorriso-MT. [RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 ivan.eng.ambiental@gmail.com]

Protocolo 1694520

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº **016.362.498-41**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, da cidade de Paranatinga/MT, a renovação da licença de operação nº 043/2022, para a atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas. O empreendimento está localizado na Fazenda Reunidas 20, Zona Rural do município de Paranatinga/MT, coordenadas: 13°28'39,698" S 54°06'06,109" W.

Protocolo 1694525

MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA; CNPJ Nº 39.687.362/0002-19, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade “Armazéns Gerais (Emissão de Warrants)”, localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 644 + 30 Km a esquerda, Fazenda Mafra. Coordenadas 13°26'1,63" S 56°18'37,84" W.

Protocolo 1694527

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MARCOS L. PIVATTO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 09.188.071/0001-34, com sede na Rua Industrial, Nº 13, Bairro Alameda, Várzea Grande-MT, vem, por meio deste, convocar o funcionário Naum Felipe Silva Campos Ferreira, portadora da CTPS nº 0632966, série 6105 para que compareça à empresa no prazo de 2 dias, a contar da data desta publicação, para justificar suas faltas desde o dia 31/03/2025.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A comunicação também foi feita duas vezes sobre envio AR BN 018657027 BR data 15/04/2025 e BN 018657415 BR data 02/05/2025

Várzea Grande, 20 de Maio de 2025.

Nome do Responsável

MARCOS LUIZ PIVATTO

Protocolo 1694540

OTÁVIO LAURENTINO DA SILVA, CPF: **040.431.321-31**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Falcão, Localizado na Rua Falcão, Lote 09, Quadra 46, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Protocolo 1694555

DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº **15.255.658/0001-11**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de “Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal”, localizado na Rua I nº 3.288 - Distrito Industrial II José de Alencar, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1694558

EDI MARIA GABIATTI, CPF: 603.127.009-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos para um poço tubular profundo localizado na Rodovia ME 010, Km 90, S/N, Zona Rural, Fazenda Palotina, situada no município de Ipiranga do Norte/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 12° 18' 20.58"S e Longitude 56° 16' 17.90"O.

Protocolo 1694560

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Condomínio Chapada Cesari, CNPJ 58.380.797/0001-80, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental Nº 160/2024/CLA/SMADESS, anteriormente em nome de MRV Prime Projeto MT D2 Incorporações SPE LTDA CNPJ: 29.607.989/0001-88, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Rondonópolis, nº 231, Bairro Novo Colorado, município de Cuiabá/MT. **GMV Engenharia Consultoria e Meio Ambiente - gmvengeamb@gmail.com**

Protocolo 1694564

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 02.465.862/0001-15

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
BIÊNIO 2025/2027**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 16 de maio de 2025 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso (Sindusmad), conforme composição a seguir:

DIRETORIA:

Presidente Felipe Antonioli - Vice presidente Marcelo Ghiraldi - 1º Vice-presidente Sinara Tagliari - 2 Vice-presidente Diogo Paludo - 3 Vice-presidente Mocair Luis Willinghöffer - 1º Secretário Gabriela Luzia Paludo - 2º Secretário Diones Marcos - 1º Tesoureiro Orlando Socreppa Junior - 2º Tesoureiro Maiko Scheffer Hahn.

Diretores:

Volnei Luiz Dacroce - Laércio Luiz Brighenti - Gilberto Luiz Attoati - José Aparecido Santana Ponce - Claudimar Gotardo - João Pedro Bellincanta - Alex da Veiga - Paulo Cezár Kerber - Olides Narciso Buffon - Carlos Ricardo Bossa - Lucas Antonio Balbinot - Wesley Ollympio Correa Giacomelli - Dayton Cristiano Galino - Marcelino Pasa - Priscely C. Munhoz Socreppa - Lilian Danieli Flores - Antonio Carlos Henriques Luis.

Conselho Fiscal Efetivo: Juarez Ramos Filho - Silvan Edemundo Klein - Ivo Guadagnin.

Conselho Fiscal Suplente: Cristiane Santana Webber - Lexissandro Lucas Diel - Thais landra Zubler.

**REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES
DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO MT - FIEMT**

Efetivos: Felipe Antonioli - Diogo Paludo

Suplentes: Marcelo Ghiraldi - Orlando Socreppa Junior

Sinop-MT, 21 de maio de 2025.

Felipe Antonioli

Presidente

EMELLY KELM, CPF 029.164.381-73, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical (Horizontal - 02 unidades), à ser instalado na Rua 03, Nº, 61, Lt.06, Qdr.06, Jardim Copacabana, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

Torna-se público, que CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS, inscrita no CPF: 423.604.809-44, requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Nova Mutum/MT, a Licença de Instalação de Ampliação (LIA), para a atividade de Armazéns de Grãos, situada na BR 163 km 612 + 1 km a direita, Bairro Área Rural, Município de Nova Mutum - MT nas coordenadas geográficas Lat. 13°41'53,39"S, Long. 56°02'04,63"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J KORTZ TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.935.637/0001-66, torna-se público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA/LRV) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de 0151-2/01 Criação de Bovinos de corte confinados (de 100 até 500 cabeças), localizado na ROD. MT 449, LT 11-A5, s/nº, CEP 78.467-899, Área Rural no Município de Lucas do Rio Verde - MT, nas coordenadas geográficas latitude 12º 58' 29,87" Sul, longitude 55º 58' 34,91" Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAFAEL DO NASCIMENTO, produtor rural, inscrita sob CPF nº 040.416.181-26,, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de 0151-2/01 Criação de Bovinos de corte confinados (de 501 até 1500 cabeças), localizado na ROD MT 140 - KM 10 + 9 KM A ESQUERDA - FAZENDA SAYCAN, nº 56, GLEBA VALE DO TARTARUGA, Bairro: Zona Rural, no Município de Nova Ubiratã - MT., nas coordenadas geográficas latitude 13°10'40,40"Sul, 55°16'25,17"Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EURO DIESEL LTDA, CNPJ nº 59.927.148/0001-19, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, a Alteração da Razão Social para Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO): Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores etc.), localizada na Avenida Oldagir Sgarbi, nº 682, Loteamento Alto da Gloria, município de SINOP-MT.

MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº23.801.553/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO): para a atividade: Usina Fixas e Moveis de Asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), localizado na Avenida João Pedro Moreira de Carvalho, nº 8141, Lote 42 - Zona Rural, município de Sinop-MT.

CONTASUL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.723.279/0001-02, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS na Fazenda Contasul Agro Área A e Fazenda Contasul Área A, B e C - SIMCAR: MT109810/2019, localizada no Município de Tabaporã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1694570

EDUARDO SOUZA ALVES, brasileiro, inscrito no CPF Nº 968.678.925-15, proprietário do imóvel denominado Lote nº 45, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para atividade de Plano de Exploração Florestal - PEF, no município de São Felix do Araguaia - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1694577

A empresa **Organização Contábil Taquari Ltda ME**, inscrita no CNPJ 02.623.435-0001-18 e estabelecida na Rua Itamir Martins Cardoso Nº 534, Centro e **HD Contabilidade e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ 17.202.364/0001-57 e estabelecida na Avenida Macário Subtil de Oliveira Nº 310, Centro, ambas nesta cidade de Alto Taquari - MT, vem através desta publicar que toda documentação fiscal e departamento pessoal da empresa **PANIFICADORA TAQUARI LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.358.054/0001-38, está disponível para a retirada, a partir da data de 30/04/2025, data do distrato, a Organização Contabil Taquari está isenta de qualquer responsabilidade sob esta.

N. termos

P. Deferimento

Protocolo 1694597

POSTO DE SERVICOS CASTANHEIRA LTDA, CNPJ01.048.594/0001-73, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA**, a renovação da Licença de Operação-L.O, para atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Av. Castanheira, 49, Centro, Castanheira/MT.

Protocolo 1694607

AZM ESQUADRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA, NOME FANTASIA AZM ESQUADRIAS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 02.539.693/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SITUADA NA RUA COLÔMBIA, QD. 08, Nº 01 - PARQUE NOVA ERA - VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1694628

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

**REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 (cinco) de junho de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 20 de maio de 2025.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1694633

SOROTECA REFLORESTAMENTO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a outorga de Direito de uso de recursos hídricos para captação em reservatório formado por barramento localizada na Fazenda Soroteca 01, Zona Rural, Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1694631

Nativa Comércio E Beneficiamento De Madeiras Ltda, Cnpj nº **42.737.391/0001-7104**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/ Mt, A Renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO): Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira, localizada na Rod. MT140, Antiga Estrada Rosalia, N: 2350, Bairro de Chácaras, município de SINOP-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1694646

PLASTIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.626.249/0001-20, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação para atividade Reciclagem de Embalagem Vazias de Agrotóxicos, localizado na Rua K, QD IND 1/3, Lotes 45 ao 50 e 95 ao 100 nº 861, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

Protocolo 1694649

C R L HOMEM, CNPJ 60.250.697/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Rua Westminster, N 1801, Novo Horizonte II, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1694651

51.450.209 DOUGLAS ARTUR DE SOUSA FARIAS - CNPJ 51.450.209/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Rotary Club, SN, Lote 16 Quadra 17 - Bairro Jardim Tropical, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'49,68"W, 12°33'42,89". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

Protocolo 1694653

LEANDRO F. MEDEIROS EIRELI, estabelecida na RUA DAS SAMAMBAIAS, nº 953, SETOR INDUSTRIAL SUL, Sinop/MT, CNPJ nº 15.443.258/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação de Licença de Operação - LO das atividades de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1694654

A empresa Lotufo Engenharia E Construção Ltda, Cnpj: 01.318.705/0001-14, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) SAD 7197/2023 do Canteiro de Obras, nas Coordenadas Geográficas: Lat 15°52'13,29"S, Long 56°4'35,612"W, para a Construção da Orla no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1694673

**SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Guiratinga/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av. Bahia, nº 489, Bairro: Centro, CEP: 78.760-000, no município de Guiratinga/MT, no dia 28/05/2025, às 16:00 (dezesseis) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025.

Juliana Mesquita de Moraes Borges

Presidente do Sindicato Rural Guiratinga/MT

Protocolo 1694693

ATTO Participações S.A.

CNPJ 10.472.205/0001-23

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)								Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)						
	Consolidado		Controladora			Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	
Ativo Circulante					Passivo Circulante					Fluxo de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício	(116.532)	299.322	(117.756)	273.281
Caixa e equivalentes de caixa	177.919	220.713	139	161	Fornecedores	19.638	18.534	-	-	Ajustes de:				
Contas a receber de clientes	133.109	78.254	-	-	Empréstimos e financiamentos	383.927	234.749	-	-	Depreciação e amortização	25.133	24.692	-	-
Estoques	285.402	318.249	-	-	Arrendamentos a pagar	24.562	23.906	-	-	Amortização - Direito de Uso (CPC 06 (R2))	16.341	30.495	-	-
Ativos biológicos	413.427	405.048	-	-	Adiantamentos de clientes	92.066	99.970	-	-	Resultado com venda de ativo imobilizado baixo/alienado	3.884	377	-	-
Adiantamentos a fornecedores	36.441	27.044	-	-	Dividendos a pagar	59	59	59	59	Equivalência patrimonial	(1.340)	(3.813)	117.761	(273.226)
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.380	-	-	Obrigações fiscais	9.528	3.337	-	-	Varição no valor justo de instrumento financeiro	19.410	3.056	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	14.700	45.269	7	22	Provisões e encargos trabalhistas	17.813	783	-	-	Perdas (ganhos) com valorização a mercado de produtos agrícolas	8.842	(5.419)	-	-
Outros créditos	30.157	26.566	30.300	147	Provisão para perda em investimentos	10.950	11.661	-	-	Perdas (ganhos) com valor justo de ativos biológicos	(53.577)	114.635	-	-
Total do ativo circulante	1.091.155	1.123.523	30.446	330	Outras contas a pagar	32.339	29.396	30.153	15.498	Juros incorridos de empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento	115.601	88.855	-	-
					Total do passivo circulante	590.882	422.395	30.212	15.563	Ajuste a valor presente	(11.087)	(1.422)	-	-
Não circulante					Não circulante					Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(46.850)	(100.953)	-	-
Realizável a longo prazo					Empréstimos e financiamentos	469.743	419.315	-	-	Varição cambial e monetária de Empréstimo e Financiamentos	33.343	(14.007)	-	-
Contas a receber de clientes	21.300	23.906	-	-	Arrendamentos a pagar	82.791	53.557	-	-	Varição cambial e monetária outros	15.020	12.731	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	90.130	33.589	16	-	Provisão para contingências	3.853	3.638	-	-	Provisão para perda esperada	15.700	5.318	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.269	-	-	-	Provisão para contingências	-	-	-	-	Variações nos ativos e passivos				
Depósitos judiciais	4.149	4.007	-	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	Contas a receber de clientes	(71.882)	8.398	-	-
Outros créditos	3.336	3.336	-	16.785	Outras contas a pagar	67.224	91.177	-	-	Estoques	50.710	(23.355)	-	-
Total do realizável a longo prazo	125.184	64.838	16	16.785	Provisão para perda em investimentos	-	-	-	-	Adiantamentos a fornecedores	(9.397)	17.749	-	-
Investimentos Imobilizado	774.717	768.674	-	-	Total do passivo não circulante	623.611	630.315	-	32.342	Ativos biológicos	45.199	38.032	-	-
Imobilizado	69.565	84.933	-	-	Capital social	261.786	261.786	261.786	261.786	Impostos e contribuições a recuperar	(48.019)	(30.539)	(1)	(18)
Intangível	1.008	1.010	383	363	Reservas de lucros	628.003	768.682	628.003	768.682	Depósitos judiciais	73	11	-	-
Total do ativo não circulante	1.017.817	965.429	889.555	1.078.043	Participação de não controladores	4.690	5.773	-	-	Outros créditos	(3.591)	26.812	(30.153)	-
Total do ativo	2.108.972	2.088.952	920.001	1.078.373	Total do patrimônio líquido	889.789	1.030.468	889.789	1.030.468	Fornecedores	24.897	9.979	-	-
					Total do patrimônio líquido	894.479	1.036.242	889.789	1.030.468	Adiantamentos de clientes	(7.904)	(22.777)	-	-
					Total do passivo	1.214.493	1.052.710	30.212	47.905	Obrigações fiscais	28.644	(5.368)	-	-
					Total do passivo e patrimônio líquido	2.108.972	2.088.952	920.001	1.078.373	Provisões e encargos trabalhistas	(711)	947	(6)	-
									Outras contas a pagar	(21.017)	(27.705)	-	-	
									Imposto de renda e contribuição pagos	(22.453)	(8.313)	-	-	
									Juros pagos de arrendamentos	(2.213)	(2.593)	-	-	
									Juros pagos de empréstimos	(54.134)	(61.807)	-	-	
									Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(67.912)	373.338	(30.155)	37	
									Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
									Dividendo recebido de controlada	-	-	-	72.351	
									Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	160	-	-	
									Aquisições de ativo imobilizado	(58.850)	(77.558)	-	-	
									Investimentos	216	(50)	-	-	
									Intangível	-	66	(20)	(32)	
									Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(58.634)	(77.382)	(20)	72.319	
									Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
									Empréstimos tomados	387.366	256.051	-	-	
									Pagamentos de empréstimos	(253.767)	(330.857)	-	-	
									Pagamento de arrendamentos	(24.377)	(26.155)	-	-	
									Lucros distribuídos desproporcionalmente	(2.547)	(24.630)	-	-	
									Dividendos pagos	(22.923)	(72.351)	-	(72.351)	
									Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	83.752	(197.942)	-	(72.351)	
									(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(42.794)	98.014	(30.175)	5	
									Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	220.713	122.699	161	155	
									Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	177.919	220.713	139	161	
									<i>As Demonstrações Financeiras Completas encontram-se arquivadas na Sede da Empresa</i>					
									Antônio Cardoso Carvalho CRC - PR - 034585/O					
									Odílio Balbinotti Filho Diretor Presidente					

ATTO Technology S.A.
CNPJ nº 40.814.919/0001-33

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	640	454
Contas a receber de clientes	923	-
Estoques	717	1.048
Adiantamentos a fornecedores	243	3
Impostos e contribuições a recuperar	130	296
Outros créditos	21	-
Total do ativo circulante	2.674	1.801
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Impostos e contribuições a recuperar	578	418
Imobilizado	8.871	6.470
Total do ativo não circulante	9.449	6.888
Total do ativo	12.123	8.689
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	174	46
Obrigações fiscais	42	3
Provisões e encargos trabalhistas	62	34
Outras contas a pagar	5	25
Total do passivo circulante	283	108
Não circulante		
Outras contas a pagar	18.046	11.014
Total do passivo não circulante	18.046	11.014
Patrimônio líquido		
Capital social	1.515	1.515
Prejuízos acumulados	(7.721)	(3.948)
Total do patrimônio líquido	(6.206)	(2.433)
Participação de não controladores		
Total do patrimônio líquido		
Total do passivo	18.329	11.122
Total do passivo e patrimônio líquido	12.123	8.689

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	2.746	286
Custos dos produtos vendidos	(76)	-
Lucro bruto	2.670	286
Despesas de vendas	(75)	(91)
Despesas administrativas e gerais	(4.675)	(2.513)
Outras receitas	345	463
	(4.405)	(2.141)
Resultado antes das financeiras líquidas e impostos	(1.735)	(1.855)
Receitas financeiras	9	34
Despesas financeiras	(2.046)	(1.012)
Financeiras líquidas	(2.037)	(978)
Resultado antes dos impostos	(3.772)	(2.833)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	-	-
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(3.772)	(2.833)

Antônio Cardoso Carvalho, CRC - PR - 034585/O
Odílio Balbinotti Filho, Diretor Presidente

Protocolo 1694463

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA SER Família Mulher



NÃO violência cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**4º Termo Aditivo do Contrato n. 124/2021 - CIA
0060510-64.2021.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços de tecnologia para desenvolvimento e manutenção de sistemas do PJMT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A (Contratado).

CNPJ: 23.923.708/0001-10

OBJETO DO ADITIVO: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência."

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, no Item 2.1, para prorrogar a vigência do Contrato n. 124/2021, por mais 20 (vinte) meses, de 23/05/2025 à 22/01/2027, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93."

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca

Protocolo 1694508

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 45/2025 - CIA 0027901-86.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

CNPJ: 70.428.388/0001-01

OBJETO: "Contratação de serviço de coffee break, para atendimento de todas as capacitações e eventos educacionais da Escola dos Servidores e da Diretoria Geral."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**".

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1694584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 46/2025 - CIA 0028185-94.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.181.242/0002-72

OBJETO: "Contratação de solução integrada de acesso à rede sem fio, incluindo equipamentos, softwares, licenciamentos, gestão centralizada, implantação, horas de consultoria técnica, garantia e suporte técnico, incorporando funcionalidades de segurança de controle de acesso à rede, pelo período de 52 (cinquenta e dois) meses".

DA VIGÊNCIA: "A data da assinatura do Contrato por ambas as partes + a Data de Emissão do Termo de Recebimento Definitivo + Prazo de Implantação + 48 (quarenta e oito) meses de suporte manutenção e garantia = Vigência contratual totalizando 52 (cinquenta e dois) meses".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 35.891.314,44** (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)".

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1694595

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 42/2025 - CIA 0025896-91.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA

CNPJ: 22.228.425/0001-95

OBJETO: "Fornecimento de Estantes de aço (face simples e dupla face) - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 240.186,00 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e seis reais)**".

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1694608

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Isaac Póvoas, 1.010 -Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 -
Cuiabá-MT E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON

Tabelião Substituto

MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabeliã Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA Petrópolis LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MOSSORÓ**, situado no município de Cuiabá -MT, **notifica-se** os Srs. Rufino Henrique da Silva: **Lote 05 da Quadra 04; Milton Duarte da Silva, Lote 51 Quadra 12;** para comparecerem em cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagaram as prestações relativas a aquisição dos lotes, registrados na matrícula **31.788 às fls.01 do livro 02 em 17/04/1986, deste RGI.**

Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE

A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

Protocolo 1694450

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO n. 1000678-38.2021.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 196.308.130,87 ESPÉCIE: [Administração judicial, Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: AUTOR(ES) / RECUPERANDOS: AQUILES MAFINI - CPF: 241.996.059-91, SILVANA MARGARETE MAFINI - CPF: 778.201.429-87, MAFINI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 17.048.464/0001-70, AGROMIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.453.671/0001-02 ADVOGADO(A): JULIERME ROMERO - MT6240-O, ROGER KLERISSON ROZAO - MT14571-A, RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - MT12627-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: FAF ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.408.290/0001-54 Advogado: Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - OAB/MT 7627 FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDITORES e TERCEIROS INTERESSADOS para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e do pedido de financiamento na modalidade DIP Financing (docs. de id. 179465568 a 179468575), informando eventual interesse em aderir às novas condições ou apresentando objeções devidamente fundamentadas.

RESUMO DA DECISÃO - ID 188287718: (...) 1. DA PETIÇÃO DO CREDOR TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A (ID. 177831870): A decisão de id. 180770458 determinou a intimação dos recuperandos para se manifestarem sobre a petição apresentada pela credora TRIEL-HT Industrial e Participações S.A. Transcorrido o prazo assinalado, não houve manifestação por parte dos recuperandos, conforme se verifica nos autos. Diante disso, dê-se cumprimento à determinação de remessa ao Administrador Judicial para emissão de parecer, no prazo de 5 (cinco) dias. **2. DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO COLETIVO E DEFERIMENTO DE DIP (ID. 179468568). DO PEDIDO DE TUTELA DO CREDOR CARLOS ROBERTO VITORINO (ID. 185388370 AO ID. 185388379):** Carlos Roberto Vitorino, sob o argumento de ser titular de crédito extraconcursal oriundo de honorários sucumbenciais (no valor de R\$ 7.456.409,19), requereu a concessão de tutela de urgência para determinar a paralisação imediata da operação de DIP Financing proposta pelos recuperandos, notadamente em razão da vinculação, como garantia da operação, de bens imóveis já penhorados nos autos do cumprimento de sentença n. 1000813-60.2024.8.11.0107. Ocorre, contudo, que o DIP somente será operacionalizado se houver deferimento do pedido pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/05, haja vista que a celebração de contratos de financiamento durante a recuperação judicial depende de prévia autorização judicial, ou seja, somente produz efeitos após análise e deferimento pelo juízo competente, o que não ocorreu no presente caso. Trata-se, portanto, de operação ainda em fase preparatória, sem qualquer homologação ou eficácia jurídica constituída. Dessa forma, tais alegações serão apreciadas quando da análise do pedido de DIP, que depende, ainda, das providências a seguir. Assim, acolho o parecer ministerial de id. 185972902 e determino que se expeça edital para intimação dos credores para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e do pedido de financiamento na modalidade DIP Financing (docs. de id. 179465568 a 179468575), informando eventual interesse em aderir às novas condições ou apresentando objeções devidamente fundamentadas.

3. DA PETIÇÃO DA FAZENDA NACIONAL (ID. 183509500): A União requer a comprovação da regularidade fiscal federal dos recuperandos, sob pena de convalidação da recuperação em falência. Considerando a manifestação dos recuperandos no id. 187443569, no sentido de que estão adotando medidas para regularização, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que comprovem a regularidade fiscal federal, mediante juntada dos documentos comprobatórios aos autos. **4. DA PETIÇÃO DO CREDOR DOMINGOS ALVES PORTO (ID. 183754885):** O credor Domingos Alves Porto reitera a petição de id. 178387892, na qual informa que, nos autos do processo n. 1000674-30.2023.8.11.0015, foi proferida sentença em 10/12/2024 com o reconhecimento do crédito em seu favor, motivo pelo qual requer a inclusão do crédito. Verifico, dos ids. 178261704 a 178263208, que a Secretaria deste Juízo trasladou a sentença do processo mencionado para estes autos. Contudo, considerando que a manifestação do Administrador Judicial sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (id. 183754885) não contempla qualquer referência ao mencionado credor, dê-se vista das manifestações de ids. 183754885 e 178387892 ao Administrador Judicial e aos recuperandos. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei. **SINOP, 8 de maio de 2025. (Assinado Digitalmente) JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça**

Protocolo 1694614



Eu uso
carro oficial
somente
em serviço



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".